SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 06 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0849

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 61/2014.**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014.**
**CONTRATANTE:** Município de Abatiá – PR.
**CONTRATADO:** Orivaldo José Jofre - ME.
**OBJETO:** Prorrogação de prazo para fornecimento de materiais de construção e ferramentas.
**VIGÊNCIA:** 20/09/2015 a 19/09/2016.

**Publicado por:**
Rosângela Maria de Oliveira Martins
**Código Identificador:**3E6375CD

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**RESOLUÇÃO Nº 011/2015- CMDCA**

SÚMULA: Dispõe sobre o Resultado do Processo de Eleição Unificada Para Conselheiro Tutelar (2016-2020).

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altamira do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 292/2009, e suas alterações conforme a Lei Municipal nº 359/2011 de 02 de Abril de 2011, e Lei Municipal n° 508/2014 de 11 de junho de 2014, representado pela Presidente Elismari Teresinha Carvalho, no uso de suas Atribuições legais vem tornar público o resultado dos votos da eleição para Conselheiro Tutelar, eleito pelo voto popular no dia 04 de outubro de 2015, ocorrido na Câmara de Vereadores.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Informar resultado dos votos da eleição para Conselheiro Tutelar sendo: Erica Souza Cunha com 299 votos; Sirlene Cordeiro da Silva com 295 votos; Sueli Camilo da Silva com 263 votos; Ivone Correia Braz de Oliveira com 226 votos; Cristiana Antonio com 223 votos; Valdirene Silva Martins com 202 votos; Marcio Archimedes Cabreira com 176 votos; Jeferson Ramos dos Santos com 162 votos; Leia Constantino com 157 votos; Lucimara Alves Godoi com 152 votos; Eumara Franciely Vilela com 139 votos; Tcheyse Clecia Soares Armando com 127 votos; Rosemara Carvalho Cordeiro com 106 votos; Regiane Aparecida Soares Amaral com 41 votos e 638 votos brancos e 144 nulos, com total de 3.350 votos apurados.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Altamira do Paraná, 05 de outubro de 2015.

***ELISMARI TERESINHA CARVALHO***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**010468D8

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Nécessaire confeccionada em nylon 600, medindo 12x12x8cm, personalizada em até 4 cores.

**VALOR: R$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato, após assinatura do contrato.

**PAGAMENTO:** O pagamento será imediato, após entrega do bem e apresentação da nota fiscal.

**CONTRATADO: L.R SANTOS CONFECÇÕES LTDA –ME / CNPJ: 06.027.980/0001-00**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 24 da referida lei, tendo em vista à imprescindibilidade de garantir o atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação do departamento de compras, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná - Paraná, 05 de Outubro de 2015.

***JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**6E34E48A

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015**

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2015 / 2016**

**Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop**
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Nécessaire confeccionada em nylon 600, medindo 12x12x8cm, personalizada em até 4 cores.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 096/2015 - Dispensa de licitação nº. 032/2015 atende a todos os requisitos do Artigo 24, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 015/2015, para **L.R SANTOS CONFECÇÕES LTDA –ME / CNPJ: 06.027.980/0001-00, Rua Padre Severino Cerutti, nº 1281 – Apucarana/PR – CEP: 86.808-080**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná - Paraná, 05 de Outubro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**8254B3A9

---

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Nécessaire confeccionada em nylon 600, medindo 12x12x8cm, personalizada em até 4 cores.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como contratado **L.R SANTOS CONFECÇÕES LTDA –ME / CNPJ: 06.027.980/0001-00, Rua Padre Severino Cerutti, nº 1281 – Apucarana/PR – CEP: 86.808-080**

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da aquisição dos produtos.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná - Paraná, 05 de Outubro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**46EC0571

---

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO 090/2015 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 032/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015**

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **o L.R SANTOS CONFECÇÕES LTDA –ME / CNPJ: 06.027.980/0001-00, Rua Padre Severino Cerutti, nº 1281 – Apucarana/PR – CEP: 86.808-080, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 096/2015 e Dispensa n. 032/2015, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Contratação de empresa para fornecimento de Nécessaire confeccionada em nylon 600, medindo 12x12x8cm, personalizada em até 4 cores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Aquisição do produto, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme proposta apresentada.

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR**
O presente contrato tem como 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão da nota fiscal do produtor referentes aos produtos entregues.

**CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade até a realização do serviço.

**CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**07.001.10.302.0019.2053 ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE**
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná - Paraná, 05 de Outubro de 2015.

***PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ***
Contratante

***L.R SANTOS CONFECÇÕES LTDA –ME***
Contratado

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**DF953FF8

---

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 52/2015 DE 08/09/2015**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
6 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 4.700,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
98 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE

05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
142 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 850,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
160 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
170 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
174 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.100,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
183 - 3.3.90.33.00.00 01303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.500,00
186 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
408 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
213 - 3.3.90.30.00.00 01497 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
239 - 3.3.90.30.00.00 31310 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
260 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
328 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
355 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.600,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
361 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
392 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 6.400,00
**Total Suplementação: 45.350,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
1 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.700,00
5 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
94 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
149 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 850,00
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
157 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
165 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
169 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
06.002.27.812.0018.2.050. DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS AÇÕES ESPORTIVAS
173 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.100,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
182 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
184 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 1.000,00
07.001.10.302.0019.2.056. ASSISTÊNCIA E AMPLIAÇÃO FARMÁCIA BÁSICA
194 - 3.3.90.32.00.00 01504 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.200,00
07.001.10.304.0021.2.065. EXECUÇÃO DO PROGRAMA NAC VIGILÂNCIA SANITÁRIA
214 - 3.3.90.36.00.00 01497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.068. EXECUÇÃO SUS - HOSPITAL MUNICPAL
240 - 3.3.90.36.00.00 31310 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.001.08.244.0022.2.071. AÇÕES DE PROMOÇÃO SOCIAL E PROTEÇÃO A FAMÍLIA
258 - 3.3.90.08.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E MILITAR 1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA

327 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 9.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
346 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 5.600,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
360 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
390 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 6.400,00
**Total Redução: 45.350,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**B23B5E7B

## SECRETÁRIA DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 53/2015 DE 14/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 28.578,40 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.20.606.0056.1.088. CASCALHAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
403 - 4.4.90.51.00.00 31773 OBRAS E INSTALAÇÕES 28.578,40
**Total Suplementação: 28.578,40**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**262193D9

## SECRETÁRIA DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 54/2015 DE 14/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 282.507,16 (duzentos e oitenta e dois mil quinhentos e sete reais e dezesseis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
424 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 9.707,16
435 - 4.4.90.52.00.00 01497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 240.000,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.063. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PSF - FEDERAL
232 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 17.000,00
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
236 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 800,00
238 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 15.000,00
**Total Suplementação: 282.507,16**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.09 Fonte: 31495 32.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 800,00
Receita: 1.7.2.2.33.05.00.00 Fonte: 31495 9.707,16
Receita: 2.4.2.2.01.02.00.00 Fonte: 31497 240.000,00
**Total da Receita: 282.507,16**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento

Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**7101326D

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 55/2015 DE 18/09/2015**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 16.600,00 (dezesseis mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
118 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 7.600,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
168 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
186 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
355 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
361 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
**Total Suplementação: 16.600,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,§ 1º , Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
131 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 7.600,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE ESPORTES
06.002.27.812.0018.2.049. ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
165 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
184 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
349 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
10.001.15.452.0026.2.087. SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA E URBANIZAÇÃO
359 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
362 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
**Total Redução: 0,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**29E27580

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 56/2015 DE 23/09/2015**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 503/2014 de 16/12/2014 .

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 148.700,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
32 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 12.500,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
39 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.055,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
53 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
55 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 8.200,00
58 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.000,00
62 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
89 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.200,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
112 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDRO OU DO MILITAR 225,00
113 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.600,00
114 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 15.000,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
126 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
133 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.800,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.306.0014.2.039. ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR - Contrapartida
142 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
176 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 320,00
177 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 26.000,00
186 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
200 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
415 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
284 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
305 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRI COS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
326 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
09.001.20.606.0041.1.032. INCETIVAR A DIVERSIFICAÇÃO NAS PROPRIEDADES RURAIS - COOPERAÇÃO TECNICA EMATER
330 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
345 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 200,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
383 - 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 400,00
**Total Suplementação: 148.700,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentarias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1 º , Inciso III da Lei Federal n º 4.320/64.

**Redução**
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
24 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL8.200,00
31 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 12.500,00
03.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE PESSOAL
03.002.04.122.0003.2.007. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO PESSOAL
41 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.055,00
04.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE FINANCAS
04.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
04.001.04.122.0070.2.017. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
52 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.000,00
04.001.04.123.0005.2.015. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE TESOURARIA E CONTABILIDADE
60 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 2.600,00
61 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA3.400,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO-ESPECIAL
05.003.12.367.0013.2.036. GESTÃO E ATIVIDADES OPERCIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
106 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL9.050,00

05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
117 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.825,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
125 - 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 1.150,00
131 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
139 - 4.4.90.52.00.00 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.800,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
149 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
154 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00
156 - 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
182 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 26.320,00
184 - 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
199 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
202 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 5.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.002.08.243.0077.6.001. EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
288 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0025.2.078. EXECUÇÃO DO PROGRAMA IGD
306 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.500,00
09.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS
09.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE AGRICULTURA, ASSISTENCIA TÉCNICA ,MEIO AMBIENTE
09.001.20.606.0030.2.104. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
323 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.000,00
09.001.20.606.0030.2.105. ATIVIDADES APOIO E INCENTIVOS Á AGRICULTURA E PECUÁRIA
327 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
346 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL FISICA 200,00
350 - 3.3.90.30.00.00 01504 MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
384 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 400,00
**Total Redução: 148.700,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado,especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2015.

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeita

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**2C02B51B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA
### EDITAL Nº. 17/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, do Município de Andirá – Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (e suas alterações), na Resolução nº. 170 de 10 de Dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009, na Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, que disciplina o processo de seleção para os membros do Conselho Tutelar, na Lei Municipal n.º 2.442 de 12 de novembro de 2013, e

**CONSIDERANDO** os Editais nº. 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 10/2015, 15/2015 e 16/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá – PR.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** – Divulgar o resultado Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2016 – 2020:

| Nº. do Candidato | Nome do Candidato | Cognome | Nº. de votos |
|---|---|---|---|
| 01 | Ronivaldo Visoto | Roni | 437 votos |
| 02 | Robson Henrique Barbosa | | 188 votos |
| 03 | Valmir Tomé da Silva | Piu piu do conselho | 115 votos |
| 04 | Marcelo José Resende Gonçalves | | 184 votos |
| 05 | Rosemari de Melo Silva | Mara Melo | 398 votos |
| 06 | Fábio Fernandes | Fábio do conselho | 54 votos |
| 07 | Leandro Manzalli de Oliveira | | 162 votos |
| 08 | Paula Vanessa Ottuzo | | 188 votos |
| 09 | Flaviana Pereira Silva de Carvalho | Kuka | 187 votos |
| 10 | Valéria Letícia de Santana | Valéria Santana | 252 votos |
| Votos em branco | | | 03 votos |
| Votos nulos | | | 33 votos |
| **Total de votos** | | | **2.201 votos** |
| **Total de votos válidos** | | | **2.165 votos** |

**Art. 2º** – Divulgar o resultado Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar de Andirá – PR, Mandato 2016 – 2020, por ordem de classificação:

| Nome do Candidato | Cognome | Nº. de votos | Classificação |
|---|---|---|---|
| Ronivaldo Visoto | Roni | 437 votos | **1º eleito** |
| Rosemari de Melo Silva | Mara Melo | 398 votos | **2º eleito** |
| Valéria Letícia de Santana | Valéria Santana | 252 votos | **3º eleito** |
| Robson Henrique Barbosa | | 188 votos | **4º eleito** (usado critério de desempate de acordo com o §2º do art. 59-C da Lei Municipal nº 2.305/2012). |
| Paula Vanessa Ottuzo | | 188 votos | **5º eleito** (usado critério de desempate de acordo com o §2º do art. 59-C da Lei Municipal nº 2.305/2012). |
| Flaviana Pereira Silva de Carvalho | Kuka | 187 votos | **1ª suplente** |
| Marcelo José Resende Gonçalves | | 184 votos | **2º suplente** |
| Leandro Manzalli de Oliveira | | 162 votos | **3º suplente** |
| Valmir Tomé da Silva | Piu piu do conselho | 115 votos | **4º suplente** |
| Fábio Fernandes | Fábio do conselho | 54 votos | **5º suplente** |

Andirá-Paraná, 05 de outubro de 2015.

***IONETE FERRAZ DE ARAUJO MADÓGLIO***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**9992E75D

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº. 7.125 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.676 de 29 de setembro de 2015.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"**, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

| | |
|---|---|
| 15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ | |
| 002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos | |
| 3.3.90.39.00.00.1511. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |

**Art. 2°** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 15. SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ANDIRÁ | |
| 002. DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| 2.201. Manter os Serviços de Limpeza Pública e Gestão dos Resíduos | |
| 3.3.90.30.00.00.1511. MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**CF238356

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 10.191 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARLENE DE FÁTIMA DOMINGUES ROMÃO**, do cargo de PROFESSORA – 1º PADRÃO, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 1º de outubro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

**Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**A5AF7DB6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 10.190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando a** Portaria nº. 9.512, de 01 de abril de 2014, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias a servidora;
**Considerando a** Portaria nº. 9.553, de 03 de junho de 2013, no qual suspendeu o período de férias;
**Considerando a** Portaria nº. 9.869, de 08 de agosto de 2014, no qual concedeu 05 (cinco) dias de férias;
**Considerando a** Portaria nº. 9.881, de 04 de setembro de 2014, no qual concedeu 04 (quatro) dias de férias.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MARTINS**, 11 (onze) dias do período remanescente das férias, iniciando em 06 de outubro de 2015 com encerramento previsto para o dia 16 de outubro de 2015.

**Art. 2º.** Nomear a Servidora Pública Municipal **DENIZE FRANCIELY DE BARROS**, Agente Administrativo, para ocupar no período de 06 a 16 de outubro de 2015, a função de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

**Art. 3º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015, 72º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**E21E85EE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 0180/2015**

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Conceder a partir de 01 de Outubro de 2015, a Sra. **CLAUDIA ROBERTA FABIO**, servidora Pública Municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 06 (seis) horas semanais extraordinária sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Outubro de 2015.

***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maristela Melo Morante
**Código Identificador:**62F26AB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 0181/2015**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Nomear a partir de 01 de Outubro de 2015, a Srta. **ALINE MACEDO CHAGAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.901.098-3 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE BEM ESTAR SOCIAL,** Símbolo CC6, do Quadro deste Executivo Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Outubro de 2015.

***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maristela Melo Morante
**Código Identificador:**66E064E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 0182/2015**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Interromper a partir de 01 de Outubro de 2.015, a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimento do Sr. **JOÃO CARLOS ALFREDO**, servidor desta municipalidade, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artigo 127, Parágrafo 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos de Atalaia.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Outubro de 2015.

***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maristela Melo Morante
**Código Identificador:**AEE513D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 0183/2015**

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Conceder a partir de 02 de Outubro de 2.015, a Sra. **MARIZETE GRAÇA DE OLIVEIRA CAMPAROTO**, portadora do RG nº 4.152.298-4, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional Especial, de acordo com o Artigo 72, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Outubro de 2015.

***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maristela Melo Morante
**Código Identificador:**AEA557CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 0105/2015**

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**R E S O L V E**

Conceder ao Sra. **JANIA PAVINATI FACCHINI**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de 30/09/2015 à 29/10/2015.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 30 de Setembro de 2015.

***FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maristela Melo Morante
**Código Identificador:**2A087C01

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**RESOLUÇÃO Nº 007/2015**

Dispõe sobre a publicação do resultado final do Pleito Eleitoral ao Cargo de Conselho Tutelar.

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, responsável pela organização e execução do Processo de escolha dos membros titulares e suplentes ao cargo de Conselheiro (a) Tutelar do município de Atalaia, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nos art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/90, na Resolução CONANDA 170/2014, na Lei Municipal nº 0860/2009 e Lei Municipal nº1031/2013.

RESOLVE,

Publicar o resultado final do Pleito Eleitoral ao cargo de conselheiro tutelar, realizada no dia 04/10/2015, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 8h00min as 17h00min.
Art. 1º – A classificação, quantidade de votos e os membros titulares e suplentes estão dispostos em ordem, conforme quadro abaixo.

| Classificação | Nº de votos | Nome do Candidato | Situação |
|---|---|---|---|
| 1. | 126 | Marly Regina P. da Silva Storti | Titular |
| 2. | 114 | Maria de Lourdes Ormindo Afonso | Titular |
| 3. | 102 | Hermes Bernardes da Silva | Titular |
| 4. | 100 | Marilda das Chagas Gimenez | Titular |
| 5. | 94 | Crislaine Alves de Souza Guari | Titular |
| 6. | 77 | Naiara Anelita da Silva Sales | Suplente |
| 7. | 40 | Vanderléia Maria Lopes da Silva | Suplente |
| 8. | 31 | Ana Paula Alves da Silva | Suplente |
| 9. | 17 | Maria Madalena da Silva | Suplente |

Art.2º–Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
Art.3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Atalaia, 05 de Outubro de 2015.

***ROBERTA MARQUES CAPARROZ DA SILVA***
Presidente
Comissão Organizadora da Eleição

***CARLA SIBELI ARMELIN VILHENA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Maristela Melo Morante
**Código Identificador:**0DF08927

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
## AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N. 03/2015

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 21 de Outubro de 2015**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para obra abaixo descriminada, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

| *OBJETO* | *Prazo* | *Valor Máximo* |
|---|---|---|
| EMPREITADA GLOBAL PARA OBAS DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DA VILA RURAL JOÃO DE BARRO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS (PASTA TÉCNICA) | 03 meses | R$ 75.399,53 |

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

### AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 02 de Outubro de 2015.

***FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA***
Prefeito Municipal

***MARCO AURÉLIO PEREIRA***
Presidente C.P.L.

Obs: As assinaturas constam no documento original.

**Publicado por:**
Marco Aurelio Pereira
**Código Identificador:**37C8A3D7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº. 139/2015

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova JOANINA DE MATOS WENTZ conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4520/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **JOANINA DE MATOS WENTZ** registrada sob a matrícula nº 2986-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais; promovendo-a do Nível I Classe A, para o Nível II, Classe A.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de outubro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**D99C8244

### ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1235/2015

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
**DETERMINA:**
Conceder ao Sr.(a), **WALDOMIRO JORGE RODRIGUES**, contador, a importância de R$ 644,82 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas de três diárias

de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 05 de outubro de 2015

***DICEZAR PERUSSOLO***
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**D728C6F4

**ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 140/2015**

Súmula: "Concede o benefício da Promoção Funcional para a servidora pública Municipal de Balsa Nova LUCINEA DO ROCIO ALVES conforme especifica."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Art.18 da Lei Municipal nº 624/2011 de 03/05/2011, e as informações constantes do **Processo Administrativo nº 4531/2015** assim como as recomendações emergente do Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder e implantar o benefício da Promoção Funcional concedido a servidora pública municipal de Balsa Nova, **LUCINEA DO ROCIO ALVES** registrada sob a matrícula nº 3037-1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde; promovendo-a do Nível III Classe A, para o Nível IV, Classe A.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro no mês subsequente, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de outubro de 2015.

***LUIZ CLÁUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**D44DC1BC

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 440/2015**

Data**:** 02 de outubro de 2.015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, conforme processo nº 4821/2015,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Adilson Arnold,** registrado na matrícula n° 4030-1, portador do RG nº 4.741.583-7, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Balsa Nova, a gratificação de função - Chefe de Seção prevista na lei n° 624/2011, a partir de 01.10.2015.
**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 01.10.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 02 de Outubro de 2015.

***LUIZ CLAUDIO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Joice Daiana Bora
**Código Identificador:**02113A3C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META DE 25% DO CONTRATO Nº. 002/2015 PREGÃO PRESENCIALN.º 003/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2015**

**PARTES:**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
**CONTRATADO:**JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR-EPP
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA PARA PUBLICAÇÃO DOS AVISOS DE LICITAÇÕES EM JORNAL COM CIRCULAÇÃO NO MUNICIPIO E REGIÃO**.

**BASE LEGAL:** COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65, INCISO II, LETRA 'D'.

**AUMENTO DE META:**R$ 7.425,00 (SETE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

**BARBOSA FERRAZ,02 DE OUTUBRO DE 2015.**

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**00E04B74

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**4º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 049/2012 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2012 PREGÃO PRESENCIALNº. 032/2012**

**PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**CONTRATADO:CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE- PR.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, PARA ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PÓS-MÉDIO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE FREQUENTEM CURSOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONVENIADAS A ESSA, E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 QUE TRATA DO ESTÁGIO.**

**PRAZO DE ADITIVADO: EM MAIS 12 (DOZE) MESES,ATÉ 09 DE SETEMBRO DE 2016.**

**BASE LEGAL: NOS TERMOS DO ARTS. 57INCISO II DA LEI N º 8666/93.**

**BARBOSA FERRAZ, 03 DE SETEMBRO DE 2015.**

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**F1DC9C5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**14º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº. 035/2010**

**LOCATÁRIO:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**LOCADOR:ROOSEVELT GONÇALVES VIRGINIO**
**OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL COM 1.457 M² DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA LOCALIZADO NAS DATAS DE TERRAS N º 14; 15; 16; 10; E 08, QUADRA N º 149, LOCALIZADO NA RUA VITAL BRASIL N º. 286, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR., PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**PRAZO DE ADITIVADO: FICA ACERTADO ENTRE AS PARTES TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2015**

**BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 57 DA LEI N º 8666/93.**

**BARBOSA FERRAZ, 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**A4C8DF97

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE REDUÇÃO DO VALORDO CONTRATO Nº. 006/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2013**

**PARTES:PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**CONTRATADO: EDSON SHIGUEAKI NACAGAWA.**
**OBJETO: LOCAÇÃO DE 140,50 M² ÁREA COMERCIAL, PARTE DO IMÓVEL COM ÁREA DE 440,14 M², CONSTRUÍDO EM ALVENARIA COBERTO COM LAJE, PISO DE PAQUET E CERÂMICA, LOCALIZADO DATA DE TERRAS Nº 01, DA QUADRA N º 123, SITUADA NA PLANTA URBANA DA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ, MATRÍCULA N º 4117 DO CRI DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.**

**PREZO DE VENCIMENTO: 01 DE MARÇO DE 2016**
**REDUÇÃO DE VALOR PARA: R$ 1.500,00 ( UM MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65 INCISO I – LETRA B.**

**BARBOSA FERRAZ, 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**93B773BE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE META FÍSICO DO CONTRATO Nº. 047/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 121/2015**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**
**CONTRATADO: VALDECIR RODRIGUES DE OLIVEIRA , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.4688830001-00.**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE TRATOR ESTEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**BASE LEGAL: COM BASE NA LEI FEDERAL N.º 8.666, ART.65 INCISO II.**
**TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE METAL FÍSICA REFERENTE AO CONTRATADO PODER CONDUZIR QUALQUER MÁQUINA PESADA E CAMINHÃO, PERMANECENDO O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.**
**PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS**

**BARBOSA FERRAZ, 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

***GILSON ANDREI CASSOL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**72B884FE

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**
**EDITAL Nº 009/2015**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 004//2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de BARBOSA FERRAZ, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1º | Alexandre Miranda Rosa | 154 |
| 2º | Lucineia Aparecida de Souza | 127 |
| 3º | Edini Aparecida Marquete Tavares | 117 |
| 4º | Maira Suelen Pereira da Fonseca | 114 |
| 5º | Claudio Vitor Mendes | 74 |
| **Classificação Suplentes** | **Nome do Candidato** | **Quantidade de Votos** |
| 6º | Moacir Vicente Xavier | 65 |
| 7º | Hercilia Gonçalves da Cunha | 62 |
| 8º | Tamiris Francielle Montano Turke | 33 |
| 9º | Robson Cristiano de Assis | 28 |
| 10º | Dirceu Luiz Masiero | 20 |
| | Brancos | 11 |
| | Nulos | 8 |

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no artigo 34 da Resolução nº 011/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Barbosa Ferraz, 05 de outubro de 2015.

***MARCELA SAGRILO SILVA***
Presidente Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**45C1C266

---

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA**
**RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR Nº 011/15**

Dispõe sobre a Prestação de Contas (Relatório Quadrimestral de Gestão) referente aos gastos e ações de saúde no município de Bituruna – PR no segundo quadrimestre de 2015.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião ordinária (reunião 010/2015), realizada em 21 de Setembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de Julho de 1991 alterada pela Lei 1426/2009 de 01 de Setembro de 2009 e pela Lei 1557/2011 de 01 de Junho de 2011;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 459 de 10/12/2012;

***Resolve:***

.

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas (Relatório Quadrimestral de Gestão) da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, referente ao segundo quadrimestre do ano de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões do CMS Bituruna, em 21 de Setembro de 2015.

***CECÍLIA CELINA LEONARDI DE MATOS***
Presidente do CMS
Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÂO CMS BITURUNA/PR nº 011/15, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n. º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

***CLEUNIR JOSÉ SONALIO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rubia Nalon
**Código Identificador:**CA347E49

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 073/2015 – CONCORRÊNCIA N.º 001/2015**

Encontra-se aberta no Departamento de Compras e Licitações do Município de Bituruna, o Processo n.º 073/2015 – Concorrência p/ Permissão Remunerada de Uso de Bem Público n.° 001/2015, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, para Permissão remunerada de uso de Bem Público referente a sala com área de 283,50 m² constituída das seguintes dependências: cozinha, banheiros masculino e feminino, depósito, varanda e salão; localizado no piso superior do terminal Rodoviário Municipal Eng. Humberto O. Ribas, para exploração pelo vencedor do certame de atividades do ramo alimentício e/ou similar. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 09/11/2015 às 9:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR e no sítio do Município da Internet em www.bituruna.pr.gov.br Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**2BBAB2E0

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 000096/15 DE 1 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Autorizado pela Lei n.º 1765/2014 de 23 de outubro de 2014.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, um Crédito Adicional no valor de **R$ 9.085,92 (nove mil e oitenta cinco reais e noventa e dois centavos )**, assim discriminados:

| |
|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| (40) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-3502 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — 9.085,92 |
| **Total Suplementação: 9.085,92** |

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o Excesso de Arrecadação na fonte de recurso **3502.**

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 1 de Outubro de 2015

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**28668BD5

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 097/2015**

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n.º 1591/2011 a qual dispõe sobre o Programa Restaurante Popular e dá outras providências

**DECRETA:**

Art. 1º - O valor da refeição servida no Restaurante Popular do Município de Bituruna, será de R$ 4,00 (quatro reais) conforme valor limitado por Ata do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Bituruna anexa ao presente Decreto.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de outubro de 2015.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**FB4848E9

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 074/2015 - PREGÃO N.º 062/2015**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/10/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de sementes de milho para subsídio à produtores rurais do Município, de acordo com o Decreto nº 082/2015, que regulamenta o Programa de Desenvolvimento Rural do Município - PDR, meta LDO 156 da LDO 1755/2014. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**DD9C5357

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 075/2015 - PREGÃO N.º 063/2015**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/10/2015** às **11:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços para aquisição de combustível tipo diesel B S10 retirado na bomba do estabelecimento do contratado. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**30ED178D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 076/2015 - PREGÃO N.º 064/2015**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **19/10/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes para reposição e troca na manutenção das máquinas e veículos do Município de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site:
www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**C7EB077E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 077/2015 - PREGÃO N.º 065/2015**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **26/10/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**6A8F13DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 078/2015 - PREGÃO N.º 066/2015**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **20/10/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Aquisição de veículo usado tipo camionete com equipamento acoplado, com cesto aéreo, com alcance mínimo de 10 metros, capacidade nominal mínima de 100 kg, com bomba nova, mais uma reserva, sistema de desligamento com comando duplo e bomba de emergência manual destinado a manutenção do sistema de Iluminação Pública do munícipio. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Alessandra S. Fronchetti
**Código Identificador:**9DE2396A

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - BITURUNA/PR**

**EDITAL 010/2015**

O PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE BITURUNA/PR PARA O QUADRIENIO 2016/2019.

**O CMDCA de Bituruna/PR,** no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal n° 8.069/90, que dispõe sobre o "Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA"**,** na Lei Municipal n° 1593/2011, que disciplinam a **"**Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar"**:**
Apresenta o Resultado da Eleição para escolha dos membros do Conselho Tutelar Quadriênio 2016/2019, conforme lista abaixo.

**RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR 2016/2019**

| NOME | Nº. VOTOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| Jessica Griz | 190 | 1 |
| Helia de Freitas | 163 | 2 |
| Carlos Ferreira Nunes | 153 | 3 |
| Marisa Fernanda Barboza | 137 | 4 |
| Salete Alves da Silva | 126 | 5 |
| Edino Ravanello | 91 | 6 |
| Elide Vieira Dalmaz | 89 | 7 |
| Ana Maria Costa | 61 | 8 |

**Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bituruna – PR.**

Bituruna, 05 de Outubro de 2015.

***KAREN ELOIZE HECTH DALANHOL***
Presidente do CMDCA de Bituruna/PR

**Publicado por:**
Liliane Conte
**Código Identificador:**0594C36C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA N°0123/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lousas para as Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município.**
**RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.**
**VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/09/2015, às 08:30h na dependência da**

**Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**
**Fornecedor: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA – EPP, CNPJ: 14.028.158/0001-84**
**Valor total: R$1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02**
**DATA: 05/10/2015**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**274E19C2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DA ATA N°0122/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015**

**OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Lousas para as Escolas e Centros de Educação Infantil deste Município.**
**RAZÃO DO PREGÃO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.**
**VALORES: O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 28/09/2015, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**
**Fornecedor: LUIS CESAR REIS - EPP, CNPJ: 04.340.669/0001-83**
**Valor total: R$26.925,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte e cinco reais)**
**FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02**
**DATA: 05/10/2015**

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**60A4A2FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, através da Prefeita Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, decide **ANULAR** a licitação divulgada através do Processo Licitatório nº 093/2015 – Pregão Presencial nº 056/2015, tendo como objeto o **Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada pra prestação de Serviços de Fornecimento e Administração de Cartão Magnético – Vale Alimentação,** num período de 12 meses, conforme Termo de Referência (***Anexo I*****),** nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, cuja sessão fora programada para o dia 07/10/2015, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), por alteração da modalidade. Diante disto, **CANCELA** o Processo Licitatório nº 093/2015 – Pregão Presencial nº 056/2015, sendo nova data e horário oportunamente divulgados através do Site www.california.pr.gov.br/

Califórnia, 05 de outubro de 2015

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**14321EA8

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 051/2015**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre os vencimentos do servidor efetivo estatutário Sr. **AIRTON ELIAS PORTELA,** matrícula 461-1, Vigilante Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder como Autoridade Sanitária do Município de Campo do Tenente.
**Art. 2°. T**al gratificação atende aos termos do parágrafo 1º, do Art. 84º da Lei 221/93 Estatuto dos Servidores Municipais de Campo do Tenente.
**Art. 3°.** Esta Portaria entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**8FACCF95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 099/2015**

NOMEIA SECRETÁRIO FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1°.** Fica nomeado e empossado, o Sr EDVALDO DIAS DOS SANTOS, RG 4.475.010-4/PR, CPF 855.893.909-82 para exercer o cargo em comissão, de Secretário de Municipal de Fomento Agropecuário e Meio Ambiente, a partir dia 05 de outubro de 2015.

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial, o Decreto 045/2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**3DD51C51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 097/2015**

NOMEIA DIRETOR DE HABITAÇÃO

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**D E C R E T A**

**Art. 1°.** Fica nomeado e empossado no cargo em Comissão de Diretor de Habitação, Símbolo CC-2, o Sr. OZIEL FABRASIL – RG 9.317.319-8/PR – CPF 052.411.399-82.
**Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 05 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**1AC8081C

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 098/2015**

NOMEIA DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**D E C R E T A**

**Art. 1°.** Fica nomeada e empossada no cargo em Comissão de Diretor de Planejamento e Projetos, Símbolo CC-2, o Srta. CINTIA MARA KASEKER – RG 9.215.318-5/PR – CPF 056.976.769-56.
**Art. 2°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 06 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**7CB7EA29

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 101/2015**

NOMEIA DIRETORA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

**JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**
**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica nomeada e empossada a Servidora **ANGELA SANTOS DIAS**, RG nº 3.636.701-2/PR, CPF 654.871.099-15, no cargo de Comissionado de Diretora Municipal de Ação Social, Símbolo CC2.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 06 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**8596998B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 100/2015**

EXONERA ASSESSORA DE SECRETARIA DE SAÚDE

**JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**
**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica exonerada a Servidora **ANGELA SANTOS DIAS**, RG nº 3.636.701-2/PR, CPF 654.871.099-15, no cargo de Comissionado de Assessora de Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC4.
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a contar de 05 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**AA471F25

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 102/2015**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de 80 % (oitenta por cento) sobre os vencimentos da servidora Comissionada Senhora **ROSELI ROSA LAZARINO**, ocupante do cargo de MAE SOCIAL**,** nos termos do inciso XXI, do Art. 107º da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2°.** Este Decreto entrara em vigor a contar de 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Cientifique-se,
Registre-se e

Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**0E7AF24A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 103/2015**

REVOGA REDUÇÃO DE GRATIFICAÇÃO

**JORGE LUIZ QUEGE**, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Ficam revogados os decretos 146/2014 e 147/2014 ambos de 15 de outubro de 2014, passando a vigorar por repristinação o disposto anteriormente pelos Decretos 051/2014 e 052/2014
**Art. 2°.** Este Decreto entrara em vigor nesta data, tendo seu efeito retroativo em 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 2015.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CLEONICE KOMARCHEWSKI***
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**2770CA87

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 15/2.015**

**DECRETO Nº. 15/2.015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

O Presidente do Legislativo Municipal o senhor Humberto Benedito Domingues, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela procuradoria jurídica desta Casa.

**RESOLVE**:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente licitação nestes termos:

Processo nº. 51/2.015
Licitação nº. 07/2.015
Modalidade: Inexigibilidade
Data da homologação: 05/10/2.015
Data da Adjudicação: 05/10/2.015
**Objeto**: Inscrição de vereador em curso de capacitação realizada pela UNIPUBLICA.
**CURSO**: Como Reduzir Gastos ( Módulos I e II), nos dias 07,08 e 09 de outubro de 2.015..
**EMPRESA AUTORIZADA**: UNIPUBLICA- União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda. Inscrita no CNPJ: 11.227.107/0001-83

**VEREADOR**: João Aparecido de Camargo, portador da CI/RG 3.268.980-9 SSPPR e CPF 453.809.539-72.

**Valor Total** de: R$ 880,00 ( Oitocentos e oitenta reais).

Carlópolis, 05 de outubro de 2.015.

***HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES***
Presidente da Câmara

***RAFAELA CARRIEL DE SOUZA MACHADO***
1ª Secretária

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**CAC7D07E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**: Nº. 45/2.015
**PROCESSO**: Nº. 52/2.015
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Legislativo Municipal.
**OBJETO:** Aquisição de central de PABX c/ 4 linhas e 12 ramais, Terminal digital , 06 aparelhos de telefone sem fio.
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**: À vista após a conclusão do objeto.
**EMPRESA AUTORIZADA:** João Carlos Martins, JCM telecomunicações inscrita no CNPJ sob nº. 22.729.085/0001-86
**VALOR DO OBJETO**: R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**1FE718A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2015**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**: Nº. 46/2.015
**PROCESSO**: Nº. 53/2.015
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Legislativo Municipal.
**OBJETO:** Aquisição de pen drive, cópias-xérox de documentos, digitalização de documentos.
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**: À vista após a conclusão do objeto.
**EMPRESA AUTORIZADA:** Endo & Nunes Ltda – Papelaria Arco Iris, inscrita no CNPJ sob nº 06.335.245/0001-56
**VALOR DO OBJETO**: R$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais)
**FUNDAMENTO LEGAL**: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, Dispensa de Licitação.

**Publicado por:**
Edson Carlos Faiz
**Código Identificador:**3EDDEEEC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO**
**PORTARIA N.º 035/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Colombo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 5º. da Resolução nº. 56/2001, alterada pela Resolução nº. 83/2008,

**DETERMINA**

I – Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a empenhar o adiantamento no valor de R$ 1160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), em nome do vereador HÉLIO FEITOSA DE LIMA, para atender despesas de viagem referente à alimentação e locomoção na cidade de Foz do Iguaçu – Paraná, para encaminhar pleito junto à Receita Federal e visitar a Secretaria do Turismo e A Câmara de

Vereadores de Foz do Iguaçu nos dias 13, 14,15 e 16 de outubro de 2015.
II – O beneficiário deverá apresentar relatório circunstanciado da viagem no prazo de 10 (dez) dias.
III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias para devolução do valor recebido.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

***WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**C6628830

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO
## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 ERRATA 02/2015

ANEXO III
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
CARGO: Advogado
**ONDE CONSTA:**

| ETAPAS | CONTEÚDOS DA PROVA | PESOS | TIPO | Nº QUESTÕES |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | Específicos | 2,5 | Classificatória e Eliminatória | 25 (Objetivas) |
| | Língua Portuguesa | 1 | | 15 (Objetivas) |
| | Informática | 0,5 | | 05 (Objetivas) |
| 2ª | Discursiva Técnica | 20 | Classificatória e Eliminatória | 01 (Discursiva) |
| 3ª | Exame Médico | - | Eliminatória | - |

.

**LEIA-SE:**

| ETAPAS | CONTEÚDOS DA PROVA | PESOS | TIPO | Nº QUESTÕES |
|---|---|---|---|---|
| 1ª | Específicos | 2,5 | Classificatória e Eliminatória | 25 (Objetivas) |
| | Língua Portuguesa | 1 | | 15 (Objetivas) |
| | Informática | 0,5 | | 05 (Objetivas) |
| 2ª | Discursiva Técnica | 2,0 | Classificatória e Eliminatória | 01 (Discursiva) |
| 3ª | Exame Médico | - | Eliminatória | - |

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO

***WALDIRLEI BUENO DE OLIVEIRA***
Presidente

**Publicado por:**
Marcelino Scrok
**Código Identificador:**CA14EBA5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**EDITAL DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1224/2011, VEM A PÚBLICO DIVULGAR O RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE COLOMBO, GESTÃO 2016/2020, REALIZADO NO DIA 04/10/2015.

•**TOTAL DE VOTANTES:** 3800
•**TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS:** 3718
•**VOTOS NULOS:** 77
•**VOTOS BRANCOS:** 5

| Nº | CANDIDATOS | Nº DE VOTOS |
|---|---|---|
| 1 | JEREMIAS JOSÉ FONTOURA | 498 |
| 2 | MARINA ALVES GUIMARÃES PINTO | 397 |
| 3 | ELISÂNGELA FRANCO RIOS | 361 |
| 4 | ANDRESSA RIBEIRO DA SILVA | 358 |
| 5 | MIGUEL DA SILVA | 301 |
| 6 | MARLON GOUVÊA | 291 |
| 7 | ALESSANDRO FERREIRA | 281 |
| 8 | ROSE DE FÁTIMA AMARAL | 230 |
| 9 | MARIA VIRGÍNIA MARQUES ALBERTI | 152 |
| 10 | CAMILA DA SILVA MATOS | 147 |
| 11 | JULIANO ROMERO | 141 |
| 12 | ROSILDA MARTINS DOS SANTOS | 119 |
| 13 | RAFAELA LETÍCIA STRAIOTO DE SOUZA | 108 |
| 14 | ROSELMA BEZZERRA DA SILVA OLIVEIRA | 106 |
| 15 | GESIELE VARGAS | 84 |
| 16 | CARLOS DA CRUZ | 62 |
| 17 | SOLANGE BARBOZA LEITE | 61 |
| 18 | MÁRCIO AUGUSTO DE LIMA | 21 |

Os cinco mais votados irão compor o Conselho Tutelar gestão 2016/2020, com posse no dia 10 de janeiro de 2016.

***ESTER PERSIKE***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Karina Bueno Moreira
**Código Identificador:**339528B2

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015

**Processo**: 17271/2015
**Contratante:** Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin (Prefeita Municipal).
**Contratada:** Menegusso Máquinas e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.497.388/0001-92.
**Objeto:** Contratação de Empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de roçadeiras, motosserras, podadores e sopradores, para atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.
**Preços Registrados:** Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo - Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 01 de outubro de 2015.
**Assinatura:** Izabete Cristina Pavin

**Publicado por:**
Carlos Antônio Dallasuanna
**Código Identificador:**28E15E88

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

**Processo**: 20147/2015
**Contratante:** Município de Colombo – José Mauri Henemann (Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude).
**Contratada:** SIEG EVENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 17.664.599/0001-60.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para prestação de serviços de arbitragem durante a realização de Campeonatos Municipais, Jogos e demais eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
**Valor:** R$ 132.400,00 (Cento e trinta e dois mil e quatrocentos reais).
**Vigência:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016.
**Preços Registrados:** Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou no Portal da Transparência link https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
**Local e data da assinatura:** Colombo, 02 de outubro de 2015.

**Assinatura:** José Mauri Henemann

**Publicado por:**
Carlos Antônio Dallasuanna
**Código Identificador:**B218FE6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA DO EXTRATO DAS 1ª;2ª;3ª E 4ª PUBLICAÇÕES**

Secretaria Municipal Da Administração
Errata Do Extrato Das 1ª;2ª;3ª e 4ª Publicações do Contrato 253 e 254/2014 – Pregão 083/2014
Publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
**ONDE SE LÊ**: Prazo: Vigência: 06 de novembro de 2014 a 06 de outubro de 2015.
**LEIA-SE**: Vigência: 06 de novembro de 2014 a 05 de novembro de 2015

Colombo, 05 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Sonia Roseli Chicora
**Código Identificador:**21E6095D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 29/2015**

| | |
|---|---|
| Processo: | 23260/2015 - Inexigibilidade 29/2015. |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, **FLAVIA COSTA RORIZ ARRUDA. CPF: 059.319.116-18.** |
| Objeto: | Prestação de Serviços Médicos, pelo período de 03(três) meses, em Unidade de Estratégia Saúde da Família do Município. Chamamento Público 08/2015. |
| Valor: | O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 11.400,00( onze mil e quatrocentos reais) |
| Embasamento Legal: | Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 05/10/2015. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**1384C922

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 30/2015**

| | |
|---|---|
| Processo: | 23044/2015 - Inexigibilidade 30/2015. |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, **FERNANDA ANGELICA BONETTI. CPF: 081.450.569-42.** |
| Objeto: | Prestação de Serviços Médicos, pelo período de 03(três) meses, em Unidade de Estratégia Saúde da Família do Município. Chamamento Público 08/2015. |
| Valor: | O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 29.868,00 (vinte nove mil oitocentos e sessenta e oito reais) |
| Embasamento Legal: | Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 05/09/2015. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**D96351ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 31/2015**

| | |
|---|---|
| Processo: | 22878/2015 - Inexigibilidade 31/2015. |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, **JOYCE APARECIDA PAVELSKI.CPF: 046.143.049-58.** |
| Objeto: | Prestação de Serviços Médicos, pelo período de 03(três) meses, em Unidade de Estratégia Saúde da Família do Município. Chamamento Público 08/2015. |
| Valor: | O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 29.868,00 (vinte nove mil oitocentos e sessenta e oito reais) |
| Embasamento Legal: | Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 05/09/2015. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**8C8B576B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.007/2015**

Processo Administrativo nº. 23162/2015.
O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve **HOMOLOGAR** o relatório da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 563/2014, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2015:**
PROPONENTE: DR PRATO GRILL LTDA - ME – ITEM Nº01 - VALOR: R$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), ITEM Nº02 - VALOR: R$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos) e ITEM Nº03 VALOR: R$ 12,75 (doze reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do termo de parceria será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do termo de parceria.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Colombo efetuará o pagamento aos restaurantes credenciados mediante o repasse dos valores ao Departamento de Recursos Humanos e até o 10° (décimo) dia útil do mês subsequente.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Dê-se publicidade;

***JOSÉ MAURI HENEMANN***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**0B92ADF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2015 – PREGÃO 089/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição e recarga de extintores de incêndio para a frota de veículos leves e pesados e para os prédios públicos municipais.
Valor: R$ R$ 68.599,95 (Sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Izabete Cristina Pavin
Contratado: Extinorpi Extintores do Norte Pioneiro Ltda. EPP – ME.- CNPJ sob nº 10.950.199/0001-72
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link portal da transparência.
Vigência: 02 de outubro de 2015 a 01 de outubro de 2016.

Colombo, 02 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Elisangela Rena Beraldo
**Código Identificador:**CCB29AAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 32/2015**

| | |
|---|---|
| Processo: | 18703/2015 - Inexigibilidade 32/2015. |
| Partes: | *Município de Colombo/PR*, **FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ.** |
| | **CNPJ: 01.600.737/0001-08** |
| Objeto: | Contratação de Serviços de Arbitragem e outras taxas de homologação na Modalidade Skate para participação nas etapas do Campeonato Paranaense de Skate. |
| Valor: | O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) |
| Embasamento Legal: | Artigo 25 - Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 05/10/2015. |

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**CA92FB15

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO EMPENHO 9468/2015**

| | |
|---|---|
| N° Empenho: | 18703/2015 |
| Data: | 05/10/2015 |
| Valor do Empenho: | R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). |
| Inexigibilidade: | 32/2015 |
| Contratado: | **FEDERAÇÃO DE SKATE DO PARANÁ.** |
| | **CNPJ: 01.600.737/0001-08** |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Colombo |
| Objeto: | Contratação de Serviços de Arbitragem e outras taxas de homologação na Modalidade Skate para participação nas etapas do Campeonato Paranaense de Skate. |
| Órgão Responsável: | Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude. |

**Publicado por:**
Atasir Mendes da Luz Junior
**Código Identificador:**35D91B90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2015 - INSERVÍVEIS**

Objeto: Leilão Público para venda de bens inservíveis ao patrimônio público do Município de Colombo/Pr.
Data: 21 de outubro de 2015 às 10:00 horas.
Local de Abertura: Pavilhão de Eventos do Bosque da Uva, situado à Rua Marechal Floriano Peixoto, 8771 – Centro – Colombo/PR.
Preço Mínimo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Maior lance.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**D6FEBF1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 626**

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **CLAUDIA DA COSTA CRUZ VOITOWICZ**, que V.Sª foi notificada, para no prazo de 6 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade: PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DA OCUPAÇÃO DA RESIDÊNCIA, no Parque Dos Lagos, Bairro Palmital, comparecendo ao Departamento de Habitação munido de todos os documentos pessoais e que julgarem necessários. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/08/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***ANDERSON FÁBIO DA ROSA***
Departamento de Habitação
Matrícula 11.777

***DIOGO NOTAROBERTO***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.999

***JOEL GALDINO MACIEL***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**2E8AD59F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 627**

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **CÍCERO BATISTA DOS SANTOS**, que V.Sª foi notificado, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade: PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL, no Parque Dos Lagos, Bairro Palmital, comparecendo ao Departamento de Habitação munido de todos os documentos pessoais, de compra e venda do terreno e que julgar necessários. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/08/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***ANDERSON FÁBIO DA ROSA***
Departamento de Habitação
Matrícula 11.777

***DIOGO NOTAROBERTO***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.999

***JOEL GALDINO MACIEL***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**C1062E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 628**

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JUCÍLIA DA SILVA SOARES**, que V.Sª foi notificado, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade: PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DA COMERCIALIZAÇÃO DO TERRENO, no Parque Dos Lagos, Bairro Palmital, comparecendo ao Departamento de Habitação munido de todos os documentos pessoais, de compra e venda do terreno e que julgar necessários. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/08/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***ANDERSON FÁBIO DA ROSA***
Departamento de Habitação
Matrícula 11.777

***DIOGO NOTAROBERTO***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.999

***JOEL GALDINO MACIEL***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**02D88130

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 629**

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JANAINA DO NASCIMENTO**, que V.Sª foi notificado, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade: PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL, no Parque Dos Lagos, Bairro Palmital, comparecendo ao Departamento de Habitação munido de todos os documentos pessoais, de compra e venda do terreno e que julgar necessários. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/08/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***ANDERSON FÁBIO DA ROSA***
Departamento de Habitação
Matrícula 11.777

***DIOGO NOTAROBERTO***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.999

***JOEL GALDINO MACIEL***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**B5EA5AA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 630**

O Departamento de Habitação, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **LUANA BARBOSA**, que V.Sª foi notificado, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade: PRESTAR ESCLARECIMENTO ACERCA DA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL, no Parque Dos Lagos, Bairro Palmital, comparecendo ao Departamento de Habitação munido de todos os documentos pessoais, de compra e venda do terreno e que julgar necessários. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 19/08/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 05 de outubro de 2015.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***ANDERSON FÁBIO DA ROSA***
Departamento de Habitação
Matrícula 11.777

***DIOGO NOTAROBERTO***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.999

***JOEL GALDINO MACIEL***
Departamento de Habitação
Matrícula 12.475

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**8B470ACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH**
**NOTIFICAÇÃO Nº 1951**

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **JOÃO WALTRIK**, portador do RG: 154.296-4 e inscrito no CPF: 299.207.959-68 que V.Sª foi notificado, para imediatamente a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO NO PASSEIO, em estágio de Levantamento da obra, na Rua Grajaú nº 159, Bairro Monza, promovendo a paralisação imediata e demolição do que foi construído até a presente data. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 05/10/2015. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 5 de outubro de 2015

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

***PAULO LUIZ KOPRIK***
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

***GILMAR DOS SANTOS MERGAREFO JUNIOR***
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 7628

**Publicado por:**
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
**Código Identificador:**922FB51F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

**GOVERNADORIA**
**DECRETO Nº165 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES, Prefeito do Município de Colorado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,**

**I – CONSIDERANDO** que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;

**II – CONSIDERANDO** que o artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 dispõe que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, será promovida limitação de empenho emovimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias;

**III – CONSIDERANDO** a queda significativa nos repasses referentes à distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios – FPM – e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização da educação – FUNDEB e a queda nas principais receitas pelo desaquecimento da economia a nível nacional, com impacto direto no Município;

**IV – CONSIDERANDO** ser imperioso estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**V – CONSIDERANDO** que as medidas serão de fundamental importância para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica implantado o programa de contenção de despesas e de incremento da receita, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2015, evitando o déficit orçamentário e financeiro nas contas do Município.

**Art. 2º.** Visando ao incremento da receita, a Secretaria de Fazenda deverá intensificar a fiscalização nas atividades prestadoras de serviços, em especial as realizadas pelas concessionárias de serviços públicos e demais atividades de alcance imediato.

**Art. 3º.** A Secretaria de Fazenda deverá providenciar a emissão de carta com aviso de vencimento para cobrança aos devedores do IPTU até o corrente ano alertando sobre os acréscimos de juros, multas e correção monetária, bem como de honorários de sucumbência e custas judiciais decorrentes de eventual execução fiscal.

**Art. 4º.** A Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município, após esgotadas as possibilidades de cobrança amigável, deverá ajuizar ações em face dos devedores dos tributos municipais inscritos em dívida ativa.

**Art. 5º.** Para promover a redução de despesas, fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:

I – Suspensão de nomeação de servidores em cargo efetivo e em comissão contratações ou renovações de contratos temporários, contratações ou renovações de estágios, ressalvados as situações de realocação de pessoal ou necessidade excepcional previa e devidamente justificada;
II – Suspensão da ampliação de carga horária, exceto no caso de serviços essenciais ou quando expressamente autorizada pelo Prefeito;
III – Restrição das ligações dos telefones fixos da Prefeitura para telefone móvel (celular), de acordo com os critérios fixados pela Secretaria de Planejamento, ficando a cargo desta o levantamento das linhas telefônicas existentes e o cancelamento das que não se mostrarem necessárias, promovendo, se for o caso, a colocação de ramal;
IV – Redução do número de cópias e impressões, com a utilização racional de papel e por meio da utilização de meios eletrônicos de comunicação;
V – Suspensão da concessão de férias regulamentares, à exceção daquelas que já foram autorizadas ou das que constam de escala já elaborada pela respectiva Secretaria;
VI – Proibição de cessão e/ou locação de veículos para a realização de passeios, jogos ou viagens de qualquer natureza, em atividade da municipalidade ou de instituições não governamentais;
VII – Suspensão das autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras, congressos e assemelhados, exceto participações já autorizadas ou decorrentes de obrigação legal;
VIII – Suspensão da aquisição de materiais permanentes com recursos ordinários, exceto em casos de extrema necessidade, devidamente justificada;
IX – Suspensão de todo e qualquer tipo de auxílio para a realização de eventos promovidos por instituições não governamentais, exceto os que já foram autorizados;
X – Proibição de cessões de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;
XI – Proibição de concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações ou contratações para substituição.
XII- Suspensão de concessões de licença prêmio;
XIII – Redução do uso da frota de máquinas pesadas e caminhões em pelo menos 20% (vinte por cento) restando vedado o trabalho nos finais de semana, salvo expressa autorização por escrito do titular da unidade de governo responsável.

**Art. 6º.** O uso de veículos da frota municipal (máquinas, equipamentos, veículos, etc) somente se dará mediante autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 7º.** A Secretaria de Planejamento deverá promover a redução efetiva da concessão de diárias e de horas extras.
Parágrafo único. Para a adoção da medida prevista no caput a Secretaria de Planejamento analisará as necessidades de cada Secretaria e especificará o percentual de redução que cada uma delas deverá obedecer, de acordo com a necessidade do serviço.

**Art. 8º.** O pagamento de credores fica condicionado à apresentação de certidão negativa de débitos municipais de qualquer natureza, devidamente atualizada.

**Art. 9º.** Com vistas à redução dos gastos com energia, água, telefone e horas extras, o expediente administrativo das unidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na Sede do Município, ressalvadas aquelas que executem serviços essenciais ou que necessitem de horário especial, será temporariamente limitado ao horário de 07:00 horas às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 06 de outubro de 2015.
§ 1º. Fora do horário estabelecido no caput deste artigo, as unidades administrativas deverão permanecer fechadas, somente podendo ser utilizadas em situações excepcionais, mediante autorização prévia e expressa do Prefeito.
§ 2º. A previsão contida no caput deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores que efetuam serviços em horários especiais, como os responsáveis pela segurança dos prédios públicos, fiscais sanitários, servidores da saúde, plantonistas em geral e demais servidores que cumprem jornada de trabalho diferenciada.
§ 3º. As unidades administrativas deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos.
§ 4º. As unidades que prestam atendimento direto ao cidadão deverão:

I - manter ininterruptamente servidores, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;
II - afixar em local visível ao público e publicar nos meios de comunicação oficiais o seu horário de funcionamento.
III – O gerenciamento do horário de trabalho de cada unidade é de responsabilidade do seu titular, de forma assegurar a qualidade do serviço prestado e o funcionamento da unidade, durante o horário de atendimento ao cidadão.
§ 5º. Os servidores que possuem carga horária superior ao horário estabelecido no caput e nos parágrafos deste artigo deverão ficar à disposição do chefe imediato, durante o período que exceder o horário especial e que estiver englobado em sua carga horária.
§6º. Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos antes e depois dos horários estabelecidos no caput para que os servidores façam o registro no livro ponto ou eletrônico.
§ 7º. Os horários estabelecidos no caput deste artigo serão mantidos até o dia 31 de dezembro de 2015, quando, então, será concluída a avaliação da economia gerada pela medida e verificada a necessidade da sua manutenção.

**Art. 10.** Ficam suspensos todos os tipos de despesas de investimentos, ressalvadas as já em execução e aquelas decorrentes de convênios firmados com outras esferas de governo, desde que os repasses financeiros sejam efetuados dentro do cronograma de previsão legal.

**Art. 11.** A transgressão de qualquer das limitações previstas neste Decreto será de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, as situações excepcionais atinentes as medidas determinadas serão resolvidas pelo prefeito.

**Art. 12.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 01 de outubro de 2015.

***JOAQUIM HORÁRIO RODRIGUES***
Prefeito do Município de Colorado

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**1F4BF8E3

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº: 060/2015**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL (COLORIDAS, TAMANHO: 50CM, BRILHANTE), PARA DISTRIBUIÇÃO NO DIA DAS CRIANÇAS.
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE COLORADO.
**CONTRATADA:** SILVANA CRUZ – BRINQUEDOS -ME.
**CNPJ:** 05.671.562/0001-80.
**VALOR:** R$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **SILVANA CRUZ – BRINQUEDOS -ME.**

Colorado - PR, 30 de Setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**7D5C6F2F

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015**

O Pregoeiro do **Município de Colorado**, inscrito no CNPJ nº 6.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público que o Processo Administrativo na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO nº 004/2015**, que trata da **Aquisição de oxigênio medicinal com cilindro emprestado** para atendimento de munícipes carentes em tratamento de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre, foi declarada **DESERTA,** pois até hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de empresa interessada no certame.

Colorado (PR), 24 de Março de 2015.

***JOSIMARY BARCELOS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**04349153

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 064/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 22 de Outubro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL** para **AQUISIÇÃO DE UMA VAN 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por lote.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Outubro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 02 de Outubro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**F5FEC049

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 065/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 23 de Outubro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA – CBUQ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO E DISTRITO ALTO ALEGRE,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Outubro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 02 de Outubro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**B52958BD

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 066/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO torna público que realizará, às 09 horas do dia 27 de Outubro de 2015, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, **PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PLACAS E TRONCOS DE PABX, INSTALAÇOES DE RAMAIS E FONTES CENTRAIS DE ALARME,** conforme especificações no Anexo I parte integrante deste edital**,** descrito em Edital, do tipo menor preço por ITEM.

A pasta técnica, com inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado e retirado através do site: www.colorado.pr.gov.br, a partir de 08 de Outubro de 2015, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e/ou esclarecimentos deverão ser dirigidos à Equipe de Apoio, no endereço eletrônico: **licitacao@colorado.pr.gov.br**.

Colorado (PR), 02 de Outubro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**D6A29D8A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Primeiro termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2015
Convite nº 008/2015

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: RIZZATTO & RIZZATTO LTDA EPP CGC/MF sob o nº 05.465.872/0001-49
Objeto: Conforme Cláusula Décima do Contrato Original, fica alterado o valor contratual devido a inclusão de serviços necessários, no valor de R$ 10.293,02, correspondente a 15,98% do total contratado, passando o valor contratual global de R$ 64.391,76 (sessenta e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para o valor Global contratual de R$ 74.684,78 (setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Data e assinaturas.
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**8084E7A4

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 162/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 435/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a CINTIA APARECIDA DO BOMFIM, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 899-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28/09/2015 a 12/10/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 02 de outubro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**8F4F2CDB

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 163/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Ofício nº 223/2015 de 02/10/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 02/10/2015, a Gratificação de Condução de Transporte Especial, concedida pela Portaria nº 149/2015 de 09/09/2015, a FERNANDO AUGUSTO STELLE, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 834-1, devido ao servidor exercer suas funções no transporte escolar na rede municipal de ensino no período noturno, conforme Art. 2º da lei municipal nº 541/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 05 de outubro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**6E504D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°100/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos, diversas modalidades,** pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 100/2015.

**Vencedor : ARAI - Associação de Representantes e Árbitros de Irati**
**Valor Global: R$ 74.950,00**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**38A58833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°100/2015**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 100/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de eventos esportivos, diversas modalidades,** pelo critério de Menor Preço por Lote :

**Vencedor : ARAI - Associação de Representantes e Árbitros de Irati**
**Valor Global: R$ 74.950,00**

Fernandes Pinheiro, em 02 de outubro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**2EE4E788

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N°101/2015**

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 101/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **aquisição de Placas em Alumínio e Serviços de Plotagem em Veículos,** pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o{s} participante{s} abaixo, com respectivo valor global, como vencedor{es} do Pregão, na forma Presencial nº 101/2015.

**Vencedor : Ademir Lopes Martins**

**Valor Global: R$ 37.425,00**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de outubro de 2015.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**8F32054E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**
**ADJUDICAÇÃO PREGÃO N°101/2015**

**ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 100/2015**

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 101/2015, que tem por objeto a **aquisição de Placas em Alumínio e Serviços de Plotagem em Veículos,** pelo critério de Menor Preço por Lote :

**Vencedor : Ademir Lopes Martins**
**Valor Global: R$ 37.425,00**

Fernandes Pinheiro, em 02 de outubro de 2015.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**17E77C29

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/15 HOMOLOGAÇÃO: 05/10/15**

CONTRATADO: RITA XAVIER DOS SANTOS DIAS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS COM ITENS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
DATA: 05/10/15 -

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**789F3CA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/15 ADJUDICAÇÃO: 05/10/15**

CONTRATADO: RITA XAVIER DOS SANTOS DIAS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS COM ITENS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
DATA: 05/10/15 -

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**827A4AF9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO Nº..: 162/2015**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: RITA XAVIER DOS SANTOS DIAS - ME
Valor.....: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 05/10/2015 Término: 05/10/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 95/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.33.00.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE KITS COM ITENS DIVERSOS, CONFORME ANEXO I DO EDITAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 5 de Outubro de 2015

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**3E02DD53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 106/2015**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME
Valor.....: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)
Valor Aditivo.: 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 05/10/2015 Término: 01/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 63/2015
Objeto.....: ADITIVO DE 25%

General Carneiro, 5 de Outubro de 2015

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**91BE5EBE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADITIVO Nº.....: 001/2015 - CONTRATO Nº: 119/2015**

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: AUTO POSTO SAFRA LTDA
Valor Aditivo.: 2.023,59 (dois mil e vinte e três reais e cinqüenta e nove centavos)
Vigência.....: Início: 01/10/2015 Término: 10/07/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 70/2015
Objeto.....: Combustíveis GASOLINA RECOMPOSIÇÃO DE R$ 0,19 DIESEL COMUM RECOMPOSIÇÃO DE R$ 0,10 DIESEL S10 RECOMPOSIÇÃO DE R$ 0,11

General Carneiro, 5 de Outubro de 2015

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**55BECD0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº130 /2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1382/2015 de 30/09/2015, **Decreta:**

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 95,00** (noventa e cinco reais), nos valores e discriminações abaixo:

| Cód | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 319 | 1333 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 4.4.90.93 | **95,00** |

**ART. 2.º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos.

**ART. 3°** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no Art. 1º do presente decreto.

**ART. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR., 05 de Outubro de 2015.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**47301A98

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 109/2015 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 99/2015 - PR**

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2015, de 6/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 99/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email:
compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

General Carneiro, 5 de Outubro de 2015.

***GRACINIL APARECIDA LOPES***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**1EBEB0C3

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**PORTARIA Nº. 091/2015/CM**

EMENTA: "Concede férias regulamentares a servidor do Poder Legislativo Municipal, de acordo com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007, e dá outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor WALTER FERNANDES MARTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Goioerê,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder ao senhor EDERSON NUNES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 10.124.527-6 SSP/PR, lotado no quadro de servidores da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, para gozá-las no período de 06/10/2015 a 04/11/2015, relativo ao período de aquisição 02/01/2014 a 01/01/2015.

Art. 2º. Em razão da concessão das férias de que trata o artigo anterior, fica concedido ao servidor acima mencionado, gratificação de férias, correspondente a um terço da remuneração percebida no mês em que se inicia o período de fruição, de acordo com o artigo 49 da Lei Municipal Nº. 1.758/2007, de 25/09/2007.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, 05 de outubro de 2015.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**E7FF9C5C

---

**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2.016/2.019**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULARES:
1° Neide Mendonça Perrut Cassin.
2° Luzia Gonçalves Alencar Pereira.
3° Agnaldo Oliveira Rodrigues.
4° Delvair Neves Benevides Ortega.
5° Clarice Perez de Melo.
SUPLENTES:
6° Lidio Makoski.
7° Antonio João Pereira.
8° Joana Paula Lopes de Lima.
9° Priscilla Lima Aguiar.

***RUBIA CARLA PIOVERSAN DE PROENÇA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**112F7388

---

**GABINETE**
**PORTARIA Nº. 538/2.015**

ASSESSORIA JURIDICA

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
NOMEIA:
Os Senhores KAROLINE MACENA VELOSO, ROBERTO APARECIDO SILVA CAVALCANTE, ELDER DE BARROS ALVES; IRINEU DUARTE DE OLIVEIRA FILHO e JOSÉ HENRIQUE PLAZA LOPES comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, para o fim de apurar o valor de mercado dos imóveis que seguem abaixo, cujo objetivo é a doação à Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola - COOCENTRAL:
Imóvel registrado através da matrícula 26.795, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Goioerê – Estado do Paraná;

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" em 04 de Outubro de 2015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**0F285C51

---

**SECRETARIA DA FAZENDA**
**DECRETO Nº. 5.190/2.015**

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.320/2014 de 16 de Dezembro de 2014 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal, de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 0900-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 0901.12.361.0026.2.039-SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| 3.3.90.30.302-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1107 | R$. 40.000,00 |
| 3.3.90.39.304-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1107 | R$. 39.900,00 |
| TOTAL | R$. 79.900,00 |

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 0900-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO | |
| 0901-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | |
| 0901.12.361.0026.1.058-INFORMATIZAÇÃO ESCOLAS MUNICIPAIS | |
| 4.4.90.52.370-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000 | R$. 79.900,00 |
| TOTAL | R$. 79.900,00 |

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em, 05 de Outubro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Graciele Giopato Lima Rosa
**Código Identificador:**480E850B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2.014**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa V.A.S. DO NASCIMENTO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.535.890/0001-85, representada pelo Senhor VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 139/2014, referente à Tomada de Preços nº 017/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação Contratual do contrato de prestação de serviços original, nos termos do art. 57, inc. II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
A Cláusula Quarta – Da Vigência e da Prorrogação Contratual, passará a ter a seguinte redação:
Este termo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR
O valor do presente termo aditivo é de R$-57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$-4.750,00 (quatro mil setecentos e cinqüenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária:
(Desp. 098) 04.005.04.121.0012.2.014.3.3.90.35.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 05 de outubro de 2015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Município de Goioerê

***VIANEI APARECIDO SILVA DO NASCIMENTO***
V. A.S. do Nascimento

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**3289EA01

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 5.189/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica nomeada em 01 de Outubro de 2.015, a candidata aprovada em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2.015 senhora MARIA APARECIDA HENRIQUE, portadora do RG. Nº. 9.724.166-0 SSP/PR., para o cargo efetivo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de Outubro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**BA1C9962

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 528/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
Artigo 1º - A pedido em 02 de outubro de 2.015 a senhora CELESTINA NORIKO KAWAMURA NASCIMENTO, portadora do RG. Nº. 1.744.171-0 SSP/PR., do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Promoção Educacional e Social, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, nomeada através da portaria nº 363/2.012.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**BA1163C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 529/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JHONATHAN DA SILVA SCARDELATO, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, pelo prazo de 02(dois) anos, conforme processo protocolado sob nº. 0067.0003414/2.015, a partir de 01 de outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**A4FAD212

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 530/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Revogar a partir de 11 de setembro de 2.015 a portaria nº. 487/2.015, a qual concedeu férias para o servidor CLODOALDO APARECIDO GUERAS, no período de 14-09-2.015 a 13-10-2.015 referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**9C6908FB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 531/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º- Ao senhor CLODOLDO CORDEIRO DE ALMEIDA Servidor Público Municipal exercendo em provimento efetivo o cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 14-09-2015 a 13-10-2015 conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.013/2.014.
Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**71415CB5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 532/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal LAURA NUNES DE MAGALHÃES NETA, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, no período de 22 de setembro de 2.015 a 20 de outubro de 2.015, na Escola Municipal Ladislau Schicorski, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**1C6CAAF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 533/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA MENGUE, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2.009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2.009, para substituir LINDACIR GONÇALVES STEFENETI, no período de 22 de setembro de 2015 a 20 de outubro de 2.015, na Escola Municipal Ladislau Schicorski, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 22 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**0402A28C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 534/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal JEAN MARLON PAIVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, designado para desempenhar a função de Agente de Defesa Civil, lotado no Departamento de Defesa Civil, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**D51E1B2F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 535/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ROSEMIRO DULIZIO, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, progressão funcional do nível GOB1-04, para o nível GOB1-05, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**4A995939

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 536/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ADALTO ROBERTO RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento Rodoviário, progressão funcional do nível GOB4-01, para o nível GOB4-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**06A1CE7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 537/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal ANTONIO GUILHERME DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Departamento de Agricultura e Pecuária, progressão funcional do nível GOB4-01, para o nível GOB4-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**42E9520E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 539/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal APARECIDA LUSTOSA SOARES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento Educação, progressão funcional do nível GOB1-01, para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**9D2CC584

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 540/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal CLEONICE MARIA DE ANDRADE DOS REIS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento Educação, progressão funcional do nível GOB1-01, para o nível GOB1-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**EC23C958

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 541/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – Ao Servidor Público Municipal HIDEOMI TANAKA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, progressão funcional do nível GOM2-1 para o nível GOM2-2, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**0A2E8687

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 542/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal LETÍCIA CHIOZINI GERVASIO, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOP2-01, para o nível GOP2-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**E9EDF709

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 543/2.015**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
Artigo 1º. – A Servidora Pública Municipal LUCIMAR COLLA BORTOLUZZI, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, progressão funcional do nível GOP2-01, para o nível GOP2-02, conforme Lei Municipal nº. 1.884/2.009, Artigo 31, Parágrafo I, a partir de 01 de Outubro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 05 DE OUTUBRO DE 2.015.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Camila Danielle de Souza Felix
**Código Identificador:**DC18AB9B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

### CAMARA MUNICIPAL
### ATO DE DIÁRIA 14

**ATO DE DIÁRIA Nº 14/2015**

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 01 (uma) diária e ½ (meia), de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem do Vereador Valberto Paixão da Silva à Foz do Iguaçu/PR, nos dias 17 a 18 de setembro de 2015.

Motivo da viagem: Participar de Seminário: “Os vereadores e o Desenvolvimento”, que será realizado nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, no Golden Tulip Hotel, com temas referente ao vereador como ente político essencial, Regiões Metropolitanas, Cota de Compras no Paraguai e questão política, dentre outro.
O evento é promovido pela ACAMOP – Associação de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná, tendo como palestrantes: Gilson Conzatti, Alvaro Cabrini, Danilo Vendruscolo e Jair Kotz. As atividades se iniciam as 8:30 hs do dia 17/09/2015 , devendo ser encerrada no dia 18/09/2015 às 12:00hs.

Local: Golden Tulip Hotel, Rua Almirante Barroso, 2006, centro – Foz do Iguaçu/PR.

Guaíra(Pr), 15 de setembro de 2015.

***VALBERTO PAIXÃO DA SILVA***
Presidente
Gestão 2015

***VALBERTO PAIXÃO DA SILVA***
Vereador

**Publicado por:**
Andrea Marta Salamon Schimmel
**Código Identificador:**FE8A4EEE

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2015

**Pregão Presencial nº 151/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: JOSÉ MARCIANO DE SOUZA - ME**

**Objeto da Ata:** contratação de empresa especializada em fornecimento de óleo e filtro a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra - PR.

**Valor Total: R$ 211.075,15 (duzentos e onze mil, setenta e cinco reais e quinze centavos).**

**Prazo de Vigência:** inicio em 30 de setembro de 2015 e término em 29 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 30 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 30 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**C41F5EB8

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### ADITIVO CONTRATUAL Nº 108/2015

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 143/2015, do Edital de Pregão Presencial nº 064/2015.**
Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SIGA SINALIZAÇÕES LTDA – ME**

**Objeto** - contratação de empresa especializada no ramo para execução de serviços de sinalização viária vertical e horizontal, com fornecimento de material e mão de obra, a serem utilizados na manutenção preventiva e corretiva da malha viária da zona urbana e rural do município de Guaíra-PR

**Objetivo do Aditivo** – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 47.138,00 (quarenta e sete mil, cento e trinta e oito reais)**.

**Do Acréscimo do Valor:** a contratante pagará a contratada o valor total máximo de **R$ 7.962,50 (sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**, referente ao acréscimo de quantidade no item 02, do Lote 03, da Ata de Registro de Preços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 08 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**421545B8

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2015

**Pregão Eletrônico nº 140/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME.**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total do Fornecedor: R$ 57.746,11 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos).**

**Prazo de Vigência:** inicio: 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**5FF0059F

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2015**

**Pregão Eletrônico nº 140/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total do Fornecedor: R$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais).**

**Prazo de Vigência:** inicio: 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**384D28EA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2015**

**Pregão Eletrônico nº 140/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total do Fornecedor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Prazo de Vigência:** inicio: 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**A7E188DA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2015**

**Pregão Eletrônico nº 140/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total do Fornecedor: R$ 30.599,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais).**

**Prazo de Vigência:** inicio: 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**BF0CD0E0

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2015**

**Pregão Eletrônico nº 140/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total do Fornecedor: R$ 14.490,50 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinquenta centavos).**

**Prazo de Vigência:** inicio: 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**57F354B0

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2015**

**Pregão Eletrônico nº 140/2015**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentora da Ata**: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP.**

**Objeto da Ata:** Registro de preços para aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR.

**Valor Total do Fornecedor: R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).**

**Prazo de Vigência:** inicio: 18 de setembro de 2015 e término em 17 de setembro de 2016.

**Data de Assinatura:** 18 de setembro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**9B4BD7DA

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 327/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 140/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 140/2015,** que tem como objeto a aquisição de produtos de procedimento odontológico, que serão empregados na manutenção diária do Departamento Odontológico e PSF da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Guaíra-PR. Às empresas:

**ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, com valor total máximo de **R$ 57.746,11 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais e onze centavos);**

**C. R. TEDARDI & CIA LTDA-ME**, com valor total máximo de **R$ 34.288,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais);**

**DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com valor total máximo de **R$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais);**

**BIO - LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com valor total máximo de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais);**

**ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP**, com valor total máximo de **R$ 30.599,00 (trinta mil, quinhentos e noventa e nove reais);**

**MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com valor total máximo de **R$ 14.490,50 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e cinquenta centavos);**

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, com valor total máximo de **R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais);**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 18 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 18 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**0921E89C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA Nº 346/2015**

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 151/2015 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º -** Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 151/2015,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de óleo e filtro a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra - PR. À empresa:

**JOSÉ MARCIANO DE SOUZA - ME**, com valor total máximo de **R$ 211.075,15 (duzentos e onze mil, setenta e cinco reais e quinze centavos).**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de setembro de 2015.

Guaíra (PR), 30 de setembro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Jose Junior Bezerra da Costa
**Código Identificador:**4891F2A1

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONVOCAÇÃO AOS LICITANTES - PREGÃO N° 146/2015**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N° 146/2015**

**Objeto: Registro de preços para contratação futura de empresa(s) especializada(s) no ramo para o fornecimento de materiais elétricos lote 01: (refletor e meteoro), e lote 02: mão-de-obra de execução de serviços de instalação/ monitoramento/ manutenção/ retirada de elementos que compõem "ornamentação natalina 2015", conforme projetos descritos, no Município de Guaíra-PR.**

**O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente, convocar as empresas CLAUDIA BOFF SOARES – ME e PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA.-ME, se assim interessarem para comparecer no dia 07 de outubro de 2015, às 08h30min, na Prefeitura do Município de Guaíra, sito à Av. Coronel Otávio Tosta, n° 126, centro, sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, na cidade de Guaíra-PR., para dar prosseguimento a licitação, concernente ao lote 02.**

**Comuniquem-se as empresas interessadas.**

**Publiquem-se.**

Guaíra (PR), em 05 de outubro de 2015.

***ANILDO MORAIS PERAÇOLI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Maria José Rodrigues Souza
**Código Identificador:**98B89569

**PROJUR**
**DECRETO Nº 236/2015 DATA: 05.10.2015**

Ementa: homologa o resultado do concurso público para provimento de cargos do quadro de servidores do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando o memorando sob o nº 2015000160,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Concurso Público para provimento de Cargos Públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de que trata o Edital de abertura nº 01/2015, nos termos dos Edital nº 10/2015 de 02.10.2015, Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, edição nº 10488 de 03.10.2015, às páginas B 6 e B 7, Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 0848 de 05.10.2015 e no sitio oficial desta Municipalidade " http://www.guaira.pr.gov.br ".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**5BD54E5C

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 351/2015 DATA: 05.10.2015**

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob os n°s 2012004185, 2013000396, 2013003651, 2013008843, 2014000072, 2014002279, 2014003987, 2014004086, 2014004104, 2014004137, 2015000071 e 2015000822,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

| NOME | RG Nº | PERIODO AQUISITIVO | INICIO/FINAL |
|---|---|---|---|
| Aldetinho Aparecido Silva | 3.747.490-8 SESP/PR | 2014/2015 | 13.10.2015 a 27.10.2015 |
| Claudia Gualtieri Ferreira Mattos | 4.649.594-2 SESP/PR | 2014/2015 | 05.10.2015 a 19.10.2015 |
| Flavio Augusto de Queiroz Varolo | 9.523.066-0 SESP/PR | 2011/2012 | 14.10.2015 a 28.10.2015 |
| Isaura de Lima | 2.176.515-5 SESP/PR | 2012/2013 | 19.10.2015 a 29.10.2015 |
| Ivonete Guilherme Rosa Santos | 4.141.283-6 SESP/PR | 2014/2015 | 01.11.2015 a 30.11.2015 |
| Julio Cesar Juvenal | 5.823.422-2 SESP/PR | 2013/2014 | 05.10.2015 a 19.10.2015 |
| Lourival Cezar de Mattos Junior | 5.881.489-0 SESP/PR | 2014/2015 | 02.11.2015 a 01.12.2015 |
| Marcelo Luis Capatti | 8.993.928-3 SESP/PR | 2014/2015 | 05.10.2015 a 03.11.2015 |
| Marcio Galarça Estevo | 7.335.683-0 SESP/PR | 2012/2013 | 15.10.2015 a 13.11.2015 |
| Maria Aparecida Dantas Gonçalves | 16.621.873 SESP/SP | 2014/2015 | 05.10.2015 a 03.11.2015 |
| Naor Bonifácio | 3.443.797-1 SESP/PR | 2013/2014 | 02.11.2015 a 01.12.2015 |
| Natalia Gabriela Groff Dillmann | 9.880.473-0 SESP/PR | 2014/2015 | 09.11.2015 a 28.11.2015 |
| Patricia Noemia Ribeiro | 8.641.762-6 SESP/PR | 2014/2015 | 02.11.2015 a 01.12.2015 |
| Sandra Padilha Martins Natalino | 9.900.197-6 SESP/PR | 2013/2014 | 30.11.2015 a 29.12.2015 |
| Selma Cristina Leite Espada | 5.742.207-6 SESP/PR | 2012/2013 | 05.10.2015 a 03.11.2015 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**
**Publique-se e,**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**3FCB445B

**PROJUR**
**PORTARIA Nº 352/2015 DATA: 05.10.2015**

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2611/2015 de 12.06.2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Secretária Escolar, durante três (3) meses, conforme segue:

| Nome | RG nº | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|---|---|---|---|
| Cleusa Maria Mousquer Garcia | 1.289.450 SESP/PR | 2006/2011 | 14.10.2015 a 13.01.2016 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**
**Publique-se e,**
**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***FABIAN PERSI VENDRUSCOLO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alaide Carvalho de Lima Barreto
**Código Identificador:**DE283CE3

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### EDITAL Nº. 011/2015

**ANA MARIA BIACIO**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraci – CMDCA e Presidente da Comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Guaraci, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.021/2006 e Resolução n.º 001/2015 deste Conselho, todas embasadas pelo ECA ( Estatuto da Criança e do Adolescente) e ainda a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

O presente **EDITAL** informa os nomes dos candidatos eleitos para os cargos de **CONSELHEIRO TUTELAR do Município de Guaraci**, Estado do Paraná, com seus respectivos números de votos, apurados na eleição realizada dia 04 de outubro de 2015, onde na apuração foram registrados um total de 1287, sendo 06 votos nulos; 04 votos brancos e 1277 votos válidos e caberá a eles o mandato de 2016/2020 (04 anos) a contar da data de posse, e os candidatos à suplência sendo os seguintes:

CANDIDATOS ELEITOS AO CONSELHO TUTELAR DE GUARACI

| Nº | NOME | Nº DE VOTOS POR CANDIDATOS |
|---|---|---|
| 1º | SIMONE AMBROSIO DE ABREU | **198 VOTOS** |
| 2º | ROSIMEIRE SANTANA DOS SANTOS | **158 VOTOS** |
| 3º | SIMARA APARECIDA DA SILVA | **122 VOTOS** |
| 4º | MARIA DE FATIMA MARQUES SOARES | **107 VOTOS** |
| 5º | TATIANA KARINA DE SOUZA | **94 VOTOS** |

**SUPLENTE**

| Nº | NOME | Nº DE VOTOS POR CANDIDATOS |
|---|---|---|
| 6º | ROSANGELA LEODORO | **93 VOTOS** |
| 7º | ANDREIA MARCELINA DOS SANTOS | **88 VOTOS** |
| 8º | THAIS REGINA DE ANDRADE SILVA | **66 VOTOS** |
| 9º | LIZETE GOMES | **55 VOTOS** |
| 10º | MARLETE CAVALCANTE DA COSTA | **47 VOTOS** |
| 11º | GEISE ALVES DA CRUZ | **45 VOTOS** |
| 12º | GRAZIELE DE MARCHI DOS SANTOS | **44 VOTOS** |
| 13º | DANIELE EMILIANA DA SILVA | **42 VOTOS** |
| 14º | DALILA APARECIDA DA SILVA | **37 VOTOS** |
| 15º | WILL ROBSON DA SILVEIRA SARAIVA | **30 VOTOS** |
| 16º | SONIA DAVI DA SILVA | **26 VOTOS** |
| 17º | ANDREIA SANTANA DOS SANTOS LIMA | **25 VOTOS** |

Guaraci, 05 de outubro de 2.015.

***ANA MARIA BIACIO***
Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**694C8B52

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015 REGISTRO DE PREÇOS 031/2015

OBJETO: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 038/2015, Registro de Preços 031/2015 conforme segue o vencedor:

| Itens por fornecedor | Valor por fornecedor (R$) | Proponente vencedor |
|---|---|---|
| 007, 008, 038, 042, 047, 048, 049, 063, 064, 071, 073, 088, 093, 102, 105, 108, 109, 124, 133, 145, 158, 159, 171, 172, 191, 203, 210, 217, 224, 242, 246, 247, 253, 264, 274, 282, 293, 297, 303, 309, 312, 331, 332, 333, 340, 341, 344, 347, 350, 355, 357, 359, 366. | 27.967,98 | AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 10.869.890/0001-26 |
| 001, 030, 032, 041, 052, 058, 077, 086, 089, 110, 126, 129, 131, 132, 143, 144, 146, 149, 151, 152, 155, 163, 167, 177, 192, 200, 201, 208, 219, 220, 229, 238, 245, 252, 273, 304, 305, 307, 328, 360, 365. | 11.756,36 | ANGEOMED –COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI, CNPJ: 02.607.956/0001-81 |
| 002, 003, 004, 006, 013, 026, 084, 101, 106, 118, 164, 196, 211, 216, 250, 254, 270, 281, 285, 289, 308, 319, 338, 348, 349, 351, 373. | 9.145,02 | REALMED DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ: 17.263.792/0001-90 |
| 005, 012, 014, 015, 016, 017, 018, 027, 035, 036, 043, 044, 075, 078, 085, 091, 097, 098, 103, 104, 107, 114, 115, 121, 122, 137, 139, 141, 142, 147, 148, 150, 153, 154, 162, 165, 169, 173, 176, 181, 182, 184, 185, 186, 188, 193, 194, 197, 199, 202, 204, 207, 212, 223, 231, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 249, 255, 257, 259, 261, 269, 271, 275, 286, 288, 292, 296, 306, 323, 324, 326, 327, 329, 334, 339, 342, 343, 352, 353, 354, 356, 358, 362, 367, 368, 371. | 29.102,27 | ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32 |
| 011, 028, 033, 040, 060, 068, 070, 072, 079, 087, 094, 120, 130, 136, 168, 228, 233, 266, 276, 287, 294, 299, 301, 320, 345. | 4.287,88 | HOSPILAB MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA- EPP, CNPJ: 11.616.474/0001-89 |
| 009, 010, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 029, 031, 034, 037, 039, 045, 046, 050, 053, 054, 055, 062, 065, 066, 067, 069, 074, 076, 080, 081, 082, 090, 092, 095, 096, 099, 100, 111, 112, 113, 116, 117, 119, 125, 127, 128, 135, 138, 156, 157, 160, 161, 170, 174, 178, 183, 187, 189, 195, 198, 205, 206, 209, 213, 214, 215, 218, 221, 222, 226, 227, 230, 243, 244, 256, 258, 260, 262, 263, 265, 267, 268, 277, 278, 279, 280, 283, 284, 300, 302, 310, 311, 313, 316, 317, 318, 321, 322, 325, 335, 337, 361, 363, 364, 369. | 13.796,40 | FERNAMED LTDA, CNPJ: 04.759.433/0001-86 |
| 190, 248, 336, 346. | 2.776,50 | H.A. SILVA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.851.185/0001-00, |
| 021, 051, 057, 083, 123, 166, 179, 180, 225, 232, 241, 251, 290, 291, 298, 330. | 7.517,55 | IARA SCHERER WEBER-MEDICAMENTOS, CNPJ: 11.453.147/0001-53 |
| VALOR TOTAL | R$ 106.349,96 | |

Iguatu, 05 de outubro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**836E86F5

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2015 – REGISTRO DE PREÇOS N°. 036/2015

Objeto: Aquisição de móveis para a sala de vigilância sanitária e farmácia do município.
Data da sessão de abertura: 21/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital Disponível no site

Iguatu, 02 de outubro de 2015.

***ALEXANDRE AMORIM FELIZARI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**3F7089F7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº. 130/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Concessão de Férias a Servidor Municipal.

*FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO*, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias ao Funcionário Municipal abaixo relacionado, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994.

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DE GOZO |
|---|---|---|
| Jose dos Santos | Guardião dos Bens Públicos | 01/10/2015 a 30/10/2015 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês outubro de do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**D38B4BAF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº.131 /2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Licença prêmio à Servidor Municipal.

*FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO*, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 474/2009, de 02/09/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 3 (três) meses de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Senhor, Evanilda Pereira Batista Trosdtolf, inscrita no CPF sob n° 021.396.789-82, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 01/10/2015 a 29/12/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 474/2009, de 02/09/2009, e Legislação Vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**8CA0B399

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**PORTARIA Nº. 132/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

Revoga Portaria nº. 139/2014.

*FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO*, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01/10/2015, a Portaria nº. 139/2014, que concede Adicional de Insalubridade o servidor Senhora Evanilda Pereira Batista Trosdtolf, inscrita no Registro Geral sob nº. 4.908.389-0 CPF sob n° 021.396.789-82, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**CCDF3543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**RESOLUÇÃO Nº. 15/2015, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Dispõe sobre a nomeação dos escrutinadores para o processo unificado de escolha dos membros do Conselho Tutelar do ano de 2015, no âmbito do Município de Iguatu/PR, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Iguatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal n.º 683/2014 e no seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 01/2015 – CMDCA, que dispõe sobre o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do ano de 2015, no Município de Iguatu/PR, para gestão 2016/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os escrutinadores para Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do ano de 2015, no Município de Iguatu/PR, para gestão 2016/2020, conforme reunião do dia 30 de setembro de 2015, Ata 15/2015, conforme segue:
- Damaris Rodrigues;
- José Enos de Oliveira;
- Rodrigo Jeferson Estevam.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de setembro de 2015.

Iguatu/PR, 01 de outubro de 2015.

***VALDIVINO DE CASTRO BRITO***
Presidente do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**C3270278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EDITAL Nº 10/2015**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução n.º 03/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/PR, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iguatu/PR, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1º | ROSELI GAMA | 150 |
| 2º | ELIANE FREITA | 92 |
| 3º | BRUNA PANTANO BARELLA | 84 |
| 4º | ANDRESSA DIAS DE LIMA | 57 |
| 5º | ELIANE DO GERALDINHO | 41 |
| Classificação Suplentes | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
| 6º | LUCI | 38 |
| 7º | MARCELO DOS SANTOS | 37 |
| 8º | JULHA ANDRADE MENDES | 18 |
| 9º | VALDIRENE DE SOUZA NASCIMENTO | 12 |
| 10º | ROSIMEIRE MARIA DE OLIVEIRA | 06 |
| 11º | SOLEMAR RAMOS DE SOUZA | 05 |
| 12º | ROSE | 04 |

Fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 18 do Calendário anexo ao Edital 02/2015 – CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Iguatu/PR, 04 de outubro de 2015.

***CLAUDETE PACHECO DA SILVA***
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**82246240

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº. 247/2015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

*FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO*, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,e de acordo com a lei municipal 651/2013 artigo 6º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02021 Manutenção da Frota Municipal da Saúde
0980.3090300000 01 303 Material de Consumo R$ 6.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior será utilizada anulação parcial /total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005.02024 Manutenção das Atividades do Conselho da Saúde
1030.3090390000 01 303 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 GABINETE DO PREFEITO
0412200022003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
0160.3390330000 01 000 Passagens e Despesas com Locomoção R$3.000,00
1070.3090360000 01 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$2.000,00
TOTAL R$ 6.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 05(cinco) dias do mês de outubro de 2015.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Lucia de Souza
**Código Identificador:**EB62FF77

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº. 152/2015

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO ORIUNDO DO EDITAL Nº. 027/2015 DE 16 DE MARÇO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37, Inciso III, da Constituição Federal, Art. 90, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, Teste Seletivo nº. 027/2015 de 16 de março de 2015, item 15.5 publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0709, páginas 110/118 em 17 de março de 2015.

**DECRETA;**

**Art. 1º -** Fica prorrogado o prazo do Teste Seletivo, oriundo do Edital nº. 027/2015 de 16 de março de 2015, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Órgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 0709, páginas 110/118, de 17 de março de 2015, e homologado pelo Edital n.º 037/2015, publicado no Diário Oficial dos Municipios do Paraná – Orgão Oficial do Municipio de Iporã, Edição nº. 00722, página 031/032 de 06 de abril de 2015, para mais 06 (seis) meses.

**Art. 2º** - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C537E3AF

### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
### DECRETO Nº 153/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:
**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**02. PODER EXECUTIVO**
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$ 10.000,00
**19** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
**SOMA.....R$ 10.000,00**
**06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIOR AMBIENTE
185420022.2.199000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$ 5.000,00
**267** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
185420029.2.074000 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 5.000,00
**268** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
**SOMA.....R$ 10.000,00**
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.39.00.00.00 OOUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA...R$ 100.000,00
**308** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
**SOMA.....R$ 100.000,00**
**SOMA GERAL.....R$ 120.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**
**02. PODER EXECUTIVO**
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 10.000,00
**16** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
**SOMA.....R$ 10.000,00**
**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 10.000,00
**35** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
**SOMA.....R$ 10.000,00**
**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.020000 CONSTRUIR E REVITALIZAR PARQUES E PRAÇAS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 100.000,00
**288** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
**SOMA.....R$ 100.000,00**
**SOMA GERAL.....R$ 120.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**0B965CA5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 154/2015**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:
**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**
**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIRES PÚBLICOS DE IPORÃ**
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
041220032.2.090000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FAPESPI
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.R$ 20.000,00
**06** FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
**SOMA.....R$ 20.000,00**

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**
**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**
**08. FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIRES PÚBLICOS DE IPORÃ**
08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
999990032.2.092000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DI FAPESPI
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R$ 20.000,00
**26** FONTE: 040 Regime Próprio de Previdência Social
**SOMA.....R$ 20.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**BB17F769

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO RATIFICACAO INEXIGIBILIDADE**

Ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2015 que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de funerais, incluindo fornecimento de urnas funerárias tamanhos adulto e infantil, ornamentação, velório e transporte para a Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecido pelo decreto nº 3.134/2011: para a empresa: MARIA LEONEL SANTANA- ME, CNPJ: 02.176.490/0001-07.

Itambaracá/PR, 05 de outubro de 2015.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**F7405C0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Licitação/Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS**,** nº 001/2015**; Proc. Adm:** 045/2015**; Objeto:** Contratação de empresa para a Execução de Recape Asfáltico com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), para execução de 1.200 m² de tapa buracos em vias urbanas da cidade. O Município de Itambaracá torna pública a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe à empresa M.M.S BUENO SILVA – PAVIMENTAÇÃO – EPP, CNPJ: 01.557.999/0001-37, com o valor Global de R$ 164.989,89 (Cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos)**.** Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 05 de outubro de 2015.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**0AC465E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 028/2015; **Proc. Administrativo**: nº 046/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição Gêneros Alimentícios, Embalagens e Bexigas para comemorações ao Dia das Crianças. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe.

EMPRESAS VENCEDORAS: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI- ME, CNPJ: 22.895.723/0001-39, com valor total de R$ 2.332,60 (dois mil e trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos); W.A. MARQUES & MARQUES LDTA, CNPJ: 13.786.783/0001-22, com valor total de R$ 6.092,39 (seis mil e noventa e dois reais e trinta e nove centavos) e D'MILLE E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com o valor total de R$ 1.544,80 (um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)). Por fim, ficam expressamente convocadas as proponentes acima classificadas para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 05 de outubro de 2015**.**

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**4A6A6CD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial-SRP nº 029/2015; **Proc. Administrativo**: nº 048/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área de tecnologia da informação, através da Implantação e Manutenção, incluindo os serviços de atualização e suporte técnico, treinamento e locação de software de Gestão Pública (Sistemas de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria, Folha de Pagamento/Recursos Humanos, Compras e Licitações, Tributação, Protocolo, Frotas, Patrimônio, Obras, Transparência Web e Prestação de Contas TCE), por um período de 12 meses. O Município de Itambaracá, torna público o resultado final referente a Licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: PRISMA SYSTEM INFORMÁTICA E CONSULTÓRIA LTDA; CNPJ: 06.086.767/0001-61, com valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada para a assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penalidades da Lei.

Itambaracá PR, 05 de outubro de 2015**.**

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**AE3B37AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 032/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Peça e Mão-de-obra para equipamento PÁ CARREGADEIRA 924HZ, CATERPILLAR, nº de Série CAT 0924HVJ, motor Serie G9GO7368, ano 2013/2013. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 19/10/2015 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio: WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 05 de outubro de 2015.

***AMARILDO TOSTES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ariovaldo Martins
**Código Identificador:**BC996020

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA PORTARIA 38/2015 - CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU, 05 DE SETEMBRO DE 2015.**

Portaria publicada em 14 de setembro de 2015, ANO IV – N.0833

Na descrição Preambular do descrito diploma onde se fundamenta poderes e atribuições do Presidente, em vez de art. 29, XIX, LEIA-SE Art. 30, XIX

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de setembro de 2015.

***PIO MORAES DE LARA***
Presidente

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**D5A19A25

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº90/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar o servidor **Jefferson Felipe Costa Rosa,** portador do RG **Nº 13292420-1/PR,** matricula **3702-1,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, conforme Decreto de nomeação Nº 042/2014, Art.1º de 07 de março de 2014.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**4A6137DC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 40/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

EXONERACAO DE SERVIDORES DE CARGO EM COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art.33, VI, VII Lei Orgânica e outras legislações municipais aplicáveis ao caso,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, os servidores **Loruana Ceccon Cavalheiro** do cargo de Controlador Interno, simbologia CC-02 e **Brendon Rithiery Costa** do Cargo de Diretor Financeiro, simbologia CC-02
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 30 de setembro de 2015.

***PIO MORAES DE LARA***
Presidente

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**7D43B1C4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 41/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2015**

NOMEIAR SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art.33, VI, VII Lei Orgânica e outras legislações municipais aplicáveis ao caso,
Resolve:

Art. 1º - Nomear, o servidor **AIRTON CAVALHEIRO,** brasileiro, casado, tendo como documentos RG n. 3.708.913-3 SSP/PR e CPF/MF n.540.224.019.15, para o Cargo de Diretor Financeiro, simbologia CC-02
**I –** Esta lei se substancia na Legislação incidente ao caso, LEI N. 443/2013
II – Atribui-se com fundamento na lei descrita, 100% de função gratificada.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de outubro de 2015.

***PIO MORAES DE LARA***
Presidente

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**405AB5F0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 42/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

CONCEDE ALTERACAO DE GRATIFICACAO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSAO NA CÂMARA DE ITAPERUÇU

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art.33, VI, VII Lei Orgânica e outras legislações municipais aplicáveis ao caso,
Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação de 80% ao Servidor **JOSE MARIA COSTA,** ocupante do cargo de Assessor de gabinete, simbologia CC-03.
I – Esta lei se substancia na Legislação incidente ao caso, LEI N. 443/2013
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de outubro de 2015.

***PIO MORAES DE LARA***
Presidente

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**85C18B57

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 43/2015, CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPERUÇU, 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSAO DA CÂMARA DE ITAPERUCU

O Representante legal do Poder Legislativo de Itaperuçu, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art.33, VI, VII Lei Orgânica e outras legislações passiveis de ser aplicáveis ao caso,
Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR Joel Alves dos Santos,** brasileiro, casado, tendo como documentos, RG n.8.310.332-9 SSP/PR e CPF/MF n.029.892.529-08, que ocupava cargo de Assessor de gabinete, com simbologia CC-03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 05 de outubro de 2015.

***PIO MORAES DE LARA***
Presidente

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**BBD4BAC2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº093 /2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar a servidora **Davina do Carmo dos Santos França,** portadora do RG **Nº 8.039.456-3/PR,** matricula **3049-1,** do cargo em comissão de **Chefe de Seção de Formação de Consciente**, conforme Decreto de nomeação Nº 022/2013, Art.6º de 04 de fevereiro de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**E1EF3E35

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº091 /2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar a servidora **Jocimara do Nascimento de Matos,** portadora do RG **Nº 8.899.280-6/PR,** matricula **3130-1,** do cargo em comissão de **Chefe do Posto de Saúde 01**, conforme Decreto de nomeação Nº 026/2013, Art.19º de 04 de fevereiro de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**9ED85DD2

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº092 /2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 .**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

**Art.1º-** Exonerar a servidora **Joraci Pedroso de Meira Artigas,** portadora do RG **Nº 9.784.801-7/PR,** matricula **3131-1,** do cargo em comissão de **Chefe da Farmácia Municipal**, conforme Decreto de nomeação Nº 026/2013, Art.20º de 04 de fevereiro de 2013.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

***NENEU JOSÉ ARTIGAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eliton José Costa Rosa
**Código Identificador:**21CEE53F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO 124/2015 - TOMADA DE PREÇO 019/2015**

*(Leis Federais n° 8.666/93)*
*OBJETO: Tubos pluviais de concreto, meio-fios e brita graduada para obra de pavimentação de vias urbanas de Ivaí e Palmital.*
*PARTICIPANTES E ADJUDICADOS:* Boscardin & Cia - R$ 29.221,50 e Tuboponta – Tubos Ponta Grossa Ltda. - *R$* 15.416,00.
*Valor global:* R$ 44.637,50.
*Dotação orçamentária:*
*10011545115011064449051000000 2780*
*HOMOLOGAÇÃO: 05.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**B938CF4E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 237/2015 DA LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 237/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 118/2015*
*Pregão Presencial Nº 103/2015*
*OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Silmara de Fátima Grochoski Me.*
*Valor global: R$ 1.452,60.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.04.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***SILMARA DE FÁTIMA GROCHOSKI.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**1BA5ACB4

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 238/2015 DA LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 238/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 118/2015*
*Pregão Presencial Nº 103/2015*
*OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Multilit Industria e Comércio Ltda,*
*Valor global: R$ 62,495,83.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.04.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, .***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**08B50420

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 240/2015 DA LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 240/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 118/2015*
*Pregão Presencial Nº 103/2015*
*OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Margem Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda.*
*Valor global: R$ 35,10.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.04.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**751F177A

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 241/2015 DA LICITAÇÃO 119/2015 - TOMADA DE PREÇOS 016/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 241/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 119/2015*
*Tomada de Preços Nº 016/2015*
*OBJETO: Obra - Fechamento com gradil em torno do Posto de Saúde de Bom Jardim do Sul, Ivaí - Pr..*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Telas de Alambrado Maringá Ltda. – EPP..*
*Valor global: R$ 71.403,00.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 02.01.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA. – EPP...***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**B99437FD

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 242/2015 DA LICITAÇÃO 120/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 104/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 242/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 120/2015*
*Pregão Presencial Nº 104/2015*
*OBJETO: Coleta , transporte e tratamento de resíduos da saúde.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Bio Resíduos Transportes Ltda. - EPP.*
*Valor global: R$ 12.825,00*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.01.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. - EPP.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**C33244D0

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 243/2015 DA LICITAÇÃO 121/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 105/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 243/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 121/2015*
*Pregão Presencial Nº 105/2015*
*OBJETO: 1.520 kits de doces para estudantes da rede municipal de ensino para o dia da criança.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Osmair Rodrigues - Me*
*Valor global: R$ 9.804,00.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 03.12.2015*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***OSMAIR RODRIGUES - ME.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**EFD4D780

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 244/2015 DA LICITAÇÃO 122/2015 - TOMADA DE PREÇOS 017/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 244/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 122/2015*
*Tomada de Preços Nº 017/2015*
*OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Vias urbanas Jardim N.S. Aparecida - Ruas Ana Maria Balzer Batista, Ferdinando Maleche e Padre João Píton.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.*
*Valor global: R$ 117.210,53.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 01.02.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**1F01741D

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 245/2015 DA LICITAÇÃO 125/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 106/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 245/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 125/2015*
*Pregão Presencial Nº 106/2015*
*OBJETO: Merenda escolar para estudantes da rede municipal de Ensino.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Supermercado Triângulo de Ivaí Ltda.*
*Valor global:* R$ 113.226,15.
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.10.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***SUPERMERCADO TRIÂNGULO DE IVAÍ LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**A4D52BB5

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 246/2015 DA LICITAÇÃO 129/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 110/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 246/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 129/2015*
*Pregão Presencial Nº 110/2015*
*OBJETO: Materiais esportivos para o XVI Jai´s - Jogos abertos de Ivaí-2015.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Premier Ltda. – Me.*
*Valor global:* R$ 8.119,40.
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 13.11.2015*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***PREMIER LTDA. – ME.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**2D4F4862

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 247/2015 DA LICITAÇÃO 129/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 110/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 247/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 129/2015*
*Pregão Presencial Nº 110/2015*
*OBJETO: Materiais esportivos para o XVI Jai´s - Jogos abertos de Ivaí-2015.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Big Ball Sports Material Esportivo Ltda. – Me*
*Valor global: R$ 4.046,77*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 13.11.2015*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA.***
Me. Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**D38FBF94

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 248/2015 DA LICITAÇÃO 123/2015 - TOMADA DE PREÇOS 018/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 248/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 123/2015*
*Tomada de Preços Nº 018/2015*
*OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ - Via urbana de Palmital - Rua Cinco trecho entre a Rua Dois e a Rodovia PR 487.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.*
*Valor global: R$ 65.863,30.*
*VIGÊNCIA: 06.10.2015 a 03.12.2015*
*DATA DA ASSINATURA: 05.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**421863BF

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 017/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014**

*EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO*
*CONTRATO 017/2014*
*§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.*
*ORIGEM: Licitação nº 001/2014.*
*Concorrência Pública 001/2014.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Viação São Gerônimo Eireli .Me*
*OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.*
*Aditivo: 97 dias.*
*Vigência anterior: 16.07.2015 a 25.09.2015.*
*Vigência aditivada: 26.09.2015 a 31.12.2015.*
*DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI .ME***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**4F763F45

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 018/2014 DA LICITAÇÃO 001/2014 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2014**

*EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO*
*CONTRATO 018/2014*
*§ Único – artigo 61 § 1º e Inciso II do artigo 57 – Lei Federal 8.666/93.*
*ORIGEM: Licitação nº 001/2014.*
*Concorrência Pública 001/2014.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Transportes Zatcerkoney Ltda.*
*OBJETO: Transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.*
*Aditivo: 97 dias.*
*Vigência anterior: 16.07.2015 a .25.09.2015.*
*Vigência aditivada: 26.09.2015 a 31.12.2015.*
*DATA DA ASSINATURA: 24.09.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**E66D05D2

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 249/2015 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 249/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Dispensa de Licitação nº 099/2015.*
*OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva do trator New Holland TS 6020 da frota municipal- peças e serviços.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Tratornew S/A*
*Valor global: R$ 2.106,30.*
*VIGÊNCIA: 06.10.2015 a 14.11.2015.*
*DATA DA ASSINATURA: 05.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***TRATORNEW S/A***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**707530E8

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO 239/2015 DA LICITAÇÃO 118/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 103/2015**

*EXTRATO DO CONTRATO 239/2015*
*§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.*
*Origem: Licitação N° 118/2015*
*Pregão Presencial Nº 103/2015*
*OBJETO: Materiais de construção para redes de abastecimento de água nas localidades de Rio do Meio e região de São Roque.*
*CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.*
*CONTRATADA: Mauricio Camargo Ivaí.*
*Valor global: R$ 66,88.*
*VIGÊNCIA: 05.10.2015 a 04.04.2016*
*DATA DA ASSINATURA: 02.10.2015.*

***JORGE SLOBODA***
Prefeito Municipal
Contratante

***MAURICIO CAMARGO IVAÍ, .***
Contratada

**Publicado por:**
Marco Antonio Jensen
**Código Identificador:**E5F0501F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 - PROCESSO N°168/2015– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

**Objeto: Contratação, para RETIRADA DE PEDRA em pedreira, DESTINDAS a manutenção de estratadas rurais,** conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Legislação:** Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **21 de outubro de 2015, às 09h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

**Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

**Maiores informações:** Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 05 de outubro de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**8FE177E6

### GOVERNO MUNICIPAL
### DECRETO Nº.051/2015

DISPÕE: SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUAPITÃ**, com mandato de 04(quatro) anos, exercícios 2015/2019, conforme relacionados abaixo:

**Segmento Gestor:**

| TITULAR | SUPLENTE |
|---|---|
| Zay Walquiria Siqueira da Silva | Karina Aline Ferreira |
| Renata Cristina Pereira de Souza | Valdice da Silva Leme |

**Segmento Prestador:**

| | |
|---|---|
| Entidade **TITULAR** A.P.A.E. | Representante – Simone Marton |
| Entidade **SUPLENTE** laboratório Santa Terezinha | Representante – Adriano André Pucillo |

**Segmento Trabalhador da Saúde:**

| TITULAR | CARGO | SUPLENTE | CARGO |
|---|---|---|---|
| Cláudio Miguel Ferreira | Agente de Vigilância Sanitária | Ronaldo Silva de Oliveira | Agente de Endemias |
| Dirva Iacono Schneider | Bioquímica | Iris Indiamara Vellozo | Agente de Vigilância Sanitária |
| Sonia Regina Mendes | Enfermeira | Antônio Lima da Silva | Motorista |

**Segmento Usuários:**

| Entidade **TITULAR** | Representante **TITULAR** | Entidade **SUPLENTE** | Representante **SUPLENTE** |
|---|---|---|---|
| Associação de Moradores Conjunto Hab. Alfredo Baticioto | Rosangela Luiz Guimarães | Associação de Moradores Conjunto Hab. Alfredo Baticioto | Sideval Paulino dos Santos |
| Casa Sagrada Família | Fabio Biondo | Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente | Sonia Regina Correa Kanabata |
| Casa de Maria | Alexsander B. da Silva | Igreja do Evangelho Quadrangular | Pastor Gilberto José Tevisan |
| Associação de Moradores do Conjunto Hab. Francisco Consalter | Arinéia Olga de Oliveira | Sindicato dos Trabalhadores Rurais | Ademir Batista |
| Pastoral da Criança | Helena de Souza Cainelli | Escola Divina Providência | Rosimara Maria dos Santos |
| Associação de Moradores da Vila Silva | Virginia Maria Batista | Associação de Moradores do Conjunto Hab. Alfredo Baticioto | Olinda Candido Camacho |

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 27 de julho de 2015.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**AD17C381

### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
### EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 029/2015

**CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAE ESGOTO - SAMAE
**CONTRATADO:** INSTITUTO DASÁGUADO PARANA.
**OBJETO**:referente a contratação de empresa para conceder a licença das outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
**VALOR**: R$ 2.237,15 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e quinze centavos).
**DATA**:**05/10/2015**
**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**– SAMAE

Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA***
Diretor

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**3150A791

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAP/PR EDITAL Nº 012/2015 – CMDCA – LAPA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 95/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lapa/PR, TORNA PÚBLICO o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de LAPA - PR, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1º | VANIA TUCHINSKI GOSLAR | 157 |
| 2º | PATRICIA FABRASIL | 143 |
| 3º | MARILDA DE FATIMA RODRIGUES | 123 |
| 4º | SANDRA GONÇALVES | 113 |
| 5º | NEIDE SCHMIDT DE LIMA | 111 |
| **Classificação Suplentes** | **Nome do Candidato** | **Quantidade de Votos** |
| 6º | MARCIA LEINEKER | 104 |
| 7º | ALANA ADÃO | 96 |
| 8º | ROSELE RIBAS METZ | 92 |
| 9º | JOESSELI RIBEIRO COELHO | 80 |
| 10º | CECILIA ROSSA DE CAMARGO | 73 |
| 11º | LUCIMARA SODRE | 72 |
| 12º | JURACI DA SILVA GANZERT | 66 |
| 13º | MARLY MARIA COLINO RASMUSSEN | 54 |
| 14º | KASSIANE DE FATIMA FERREIRA AMORIN | 53 |
| 15º | KARINE MARA STUPP | 51 |
| 16º | MARIELA PATRICIA DA SILVA | 42 |
| 17º | LUIS CLAUDIO DOS SANTOS GERALDO | 36 |
| 18º | TEREZA SANTOS LIMA SCHIMALSKI | 21 |

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.2 da Resolução CMDCA Nº 97/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Lapa, 04 de outubro de 2015.

***HELMUT DUCK***
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9FD4648C

### GABINETE
### TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º 21.576 de 02.10.2015, **Jaciara Machado Prestes,** prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Professor** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "C", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº 10368214-2/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

***JACIARA MACHADO PRESTES***
Servidora

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**7FAC4913

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 07.002/2015 de 05/10/2015, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado** 02/2015, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado nos itens 12.2, 12.2.1 e 12.3 do Edital 01.02/2015, "Após assinar a convocação o candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias corridos para efetuar a entrega dos documentos solicitados naquele momento, caso não o faça perderá automaticamente o direito à contratação", "O candidato aprovado, que no momento da convocação para a nomeação ou contratação, não apresentar ou não dispuser da documentação necessária exigida no Edital para o exercício do cargo ou emprego pleiteado, poderá, neste caso, optar pelo final de lista, uma única vez, mediante assinatura de termo próprio, caso não o faça no prazo estabelecido no item 12.2. será automaticamente eliminado, sendo chamado o próximo candidato aprovado e "O candidato que, comparecendo, não tenha interesse em assumir a vaga assinará Termo de Desistência".

| NOME | CARGO |
|---|---|
| LUCI TEREZINHA DE LIMA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| MARIA CRISTINA DOS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| MARIA HELENA SCHMIDT PEDRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| TEREZINHA GROSER | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| ROSANE DE FÁTIMA FERREIRA OLINISKI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| AVANI DE FÁTIMA S. HAMMERSCHMIDT | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| MARIA LUCIA ALBINO BUDEK | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| CLAUDIA MOREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| DEBORA MEDEIROS SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| SILVETE PRESTES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| ILAIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| HEITOR BUDEK | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| MARLENE DO ROCIO BARBOSA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| LOEI TERESINHA SILVEIRA SANTOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| MARIA BENEDITA EVANGELISTA WOTCOSKI | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| JOSELIA PADILHA CADENA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| BEATRIZ DE JESUS SOARES DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| ROSELI DE FATIMA SANTOS HONORIO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| TEREZINHA DE JESUS COLAÇO CARVALHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| GLAUCIA FABIANA DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| ZELITA TEIXEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| IVONE CADENA BUDEK | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| JOSEMERI DE ANDRADE GONÇALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| JOAQUINA FERREIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| ROSELI DO ROCIO CASTRO DE LIMA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| BEATRIZ DE JESUS DE ALMEIDA CUNHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| TEREZINHA APARECIDA SANTOS MARTINS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |
| SILVANA DE CASSIA MACIEL | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1 |

Lapa, 05 de outubro de 2015.

***JANINE ANGÉLICA HENDERIKX***
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**789879D0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
### EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 024/2014-CIS**

**Objeto:** É objeto deste contrato a prestação de serviços em contraprestação de: **Consulta em Cirurgia Geral, Especialidades médicas atendidas em horários diferenciados, outros procedimentos especializados e procedimento cirúrgico sem emissão de AIH.**

**Contratos nº** 076/2014**.**
**Contratada**: **WARPECHOWSKI & ANTUNES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.112/0001-80.
**Vigência**: 02/10/2015 á 01/10/2016.
**Data de Assinatura do Contrato**: 03 de outubro de 2014.
**Data de Assinatura do Termo Aditivo:** 02 de outubro 2015.

**Publicado por:**
Lucas Pacheco
**Código Identificador:**4E8AE9A9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 102/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que, torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 10 de Setembro de 2015.

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**EF363D41

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 102/2014, referente ao procedimento de licitação n. 085/2014 (Pregão Presencial n. 044/2014).

Laranjal-PR, 18 de Setembro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**693B1601

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Secretaria de Administração**
**Divisão de Compras e Licitação**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.102/2014)**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: MAGNANTI & DOTTO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.133.726/0001-89, situada à Esc. Egleci Campanini, Centro, Palmital - PR, denominado simplesmente CONTRATADO.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS RECAPADOS A FRIO E A QUENTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO E CAMBAGEM.**

**NÚMERO:** 1º Aditivo Contratual – Vigência.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 085/2014 – Pregão Presencial n. 044/2014.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de Setembro de 2015

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL: Inalterados.**

**FORO:** Comarca de Palmital-PR.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**1D7A6B8C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade da prestação dos serviços, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos.
Ademais, a realização de novo certame para a aquisição dos mesmos produtos quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos à serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da Economicidade e Eficiência do Serviço Público, pelo que, torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 10 de Setembro de 2015.

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**3F221AE6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 103/2014, referente ao procedimento de licitação n. 083/2014 (Tomada de Preço n. 013/2014).

Laranjal-PR, 18 de Setembro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**9345A41A

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
## EXTRATO

**Secretaria de Administração**
**Divisão de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.103/2014)**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: RETIFICA DE MOTORES GUARAMOTORES,** inscrita no CNPJ sob o n. 04.919.674/0001-45, situada na Pedro Carli, s/n, Centro, Guarapuava, Paraná, CONTRATADO.

**OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS EM USINAGEM E MONTAGEM DE RETIFICA.**

**NÚMERO:** 1º Aditivo Contratual – Vigência.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 083/2014 – Tomada de Preço n. 013/2014.

**DATA DO CONTRATO:** 18 de Setembro de 2015

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL: Inalterados.**

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**3F9EAC17

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
## JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

JUSTIFICATIVA
Trata-se da possibilidade ou não de realização de termo aditivo frente ao contrato administrativo oriundo do procedimento licitatório n.086/2014, Tomada de Preço n. 014/2014, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços consistente na realização de manutenção elétrica nos diversos prédios públicos.
Pois bem, da análise dos autos, denota-se que os valores não sofreram acréscimo, bem como os preço são os mesmos praticados desde meados do ano de 2014.
Por outro lado, a realização de nova licitação quando a lei faculta ao gestor a realização de aditivo contratual, por certo, estaria sendo ferido certos Princípios Administrativos, dentre eles da Economicidade e Legalidade. Por outro lado, não visaria a obtenção de preços e condições mais vantajosos à Administração, nos moldes do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
A par disso, no caso em tela, os valores não ultrapassaram os limites da modalidade escolhida, bem como os serviços prestados são de natureza contínua, o que por certo, da mesma forma, autoriza o termo.
De outro lado, torna-se imperioso o contratante trazer aos autos as certidões válidas, sob pena rescisão contratual, caso seja o entendimento pela formalização do termo aditivo.
Diante disso, opino no sentido da possibilidade de realização de aditivo contratual, respeitando o limite de 60 (Sessenta) meses e o valor da modalidade escolhida.
Essa manifestação não vincula posterior decisão.
Submeta-se a quem de direito.

Laranjal, 22 de Maio de 2015

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**7D3DE1F7

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
## AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ARTs. 57 II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 105/2014, referente ao procedimento de licitação n. 086/2014 (Tomada de Preço n. 014/2013).

Laranjal-PR, 25 de Maio de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**74675CFD

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
## EXTRATO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Divisão de Compras E Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**Procedimento Licitatório nº 086/2014**
**Tomada de Preço nº 014/2014**
**Contrato Administrativo nº 105/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
**CONTRATADA: ORLEI MENDES,** inscrita no CNPJ sob o n. 14.607.115/0001-53, situada na Rua Tupã, s/n, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Orlei Mendes**,
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 1000 HORAS DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS DIVERSOS VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LARANJAL – PR.**
**NÚMERO:** 1º Aditivo Contratual – Valor.
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 086/2014 – Tomada de Preço n. 014/2014.
**DATA DO ADITIVO:** 25 de Maio de 2015.
**VIGÊNCIA:** inalterado.
**VALOR TOTAL:** R$ 18.630,00 (Dezoito Mil e Seiscentos e Trinta Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**05900CF7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 095/2013

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos por parte do Contratado
Ademais, a realização de novo certame, para a aquisição dos mesmos produtos e serviços, quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos a serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da economicidade e da eficiência no serviço público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 23 de Setembro de 2015.

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**16E9C75E

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 095/2013, referente ao procedimento de licitação n. 099/2013 (Inexigibilidade n. 010/2013).

Laranjal - PR, 24 de Setembro de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**F3789CF9

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Secretaria de Administração**
**Divisão de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.095/2013)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIÁRIAS.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS.**

**NÚMERO:** 2º Aditivo Contratual – Vigência.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 099/2013 – Inexigibilidade n. 010/2013.

**DATA DO CONTRATO:** 24 de Setembro de 2015.

**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL: Inalterados.**

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**8A527B3F

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 041/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na aquisição dos produtos, especialmente porque as condições e preços são condizentes com as verificadas no mercado – Desde o início do contrato os valores praticados não sofreram acréscimos por parte do Contratado
Ademais, a realização de novo certame, para a aquisição dos mesmos produtos e serviços, quando o presente procedimento encontra-se com significativa margem de produtos a serem adquiridos, acarretaria na inobservância dos princípios da economicidade e da eficiência no serviço público, pelo que torna-se perfeitamente possível o presente aditivo.
A prorrogação em questão preenche os requisitos legais exigidos e tem fundamento no artigo 57, II, da lei n. 8.666/93, respeitando seus limites.
Outrossim, deverá o contratado apresentar todas as certidões válidas, sob pena de rescisão contratual.

Laranjal, 27 de Agosto de 2015.

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**EF72EA3D

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, II, da LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57,II, da Lei n. 8.666/93, o Aditivo do contrato administrativo n. 041/2014, referente ao procedimento de licitação n. 043/2014 (Inexigibilidade n. 005/2014 – Carona.

Laranjal-PR, 30 de Agosto de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**B9C15231

---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**Secretaria de Administração**
**Divisão de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**(CONTRATO ADMINISTRATIVO N.041/2014)**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EDULAB – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS,** já qualificado nos autos.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SOLICITAÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO.**

**NÚMERO:** 2º Aditivo Contratual – Vigência.

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 043/2014 – Inexigibilidade – "CARONA" n. 005/2014.

**DATA DO CONTRATO:** 30 de Agosto de 2015.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2015.

**VALOR TOTAL: Inalterados.**

**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**EAABA761

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 060/2014

A prorrogação do contrato administrativo em questão se justifica pela necessidade de continuidade na prestação dos serviços, em especial, pelo atraso na liberação do início de obra, bem como elevados níveis de chuvas que acometeram a região e o déficit de mão de obra qualificada.
Ademais, houve a liberação por parte do PARANACIDADE no sentido de que o contrato em questão poderia ter seu prazo de vigência, bem como execução prorrogados até o dia 31 de Dezembro de 2015.
Assim, por estar a obra em vias de ser concluída, opino no sentido de prorrogar a vigência e execução do contrato, pois a revogação do contrato com a consequente nova licitação só iria trazer aumento do gasto público, o que não justifica nos dias atuais.
O aditivo em questão preenche os requisitos do artigo 57, II, da Lei n. 8.666/93.
De outra banda, mas no mesmo sentido, deverá o contratado apresentar ao município contratante todas as certidões válidas dentro de no máximo 30 dias após a lavratura do termo de aditivo, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa estipulada em contrato.

Laranjal, 28 de Agosto de 2015.

***JULIO CEZAR DA SILVA***
Procurador Geral
OAB/PR 55.642

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**F86642C4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (ART. 57, § 2º, LEI N. 8666/93)

Autorizo, ao teor da justificativa apresentada, com fundamento no artigo 57, § 2º, da Lei n. 8.666/93, a prorrogação do contrato administrativo n. 060/2014, referente ao procedimento de licitação n. 028/2014 (Tomada de Preço n. 007/2014).

Laranjal-PR, 31 de Agosto de 2015.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**19B454B8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**Divisão de Compras e Licitação**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**
**Procedimento Licitatório nº 028/2014**
**Tomada de Preço nº 007/2014**
**Contrato Administrativo nº 060/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
**CONTRATADA: GENIVAL DE ASSIS LEBRÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.375.114/0001-30, situada na Rua Kaigank, Chácara 86, Jardim Vitória, Campina da Lagoa - PR
**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES.
**NÚMERO:** 4º Aditivo Contratual.
**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO:** 028/2014 – Tomada de Preço n. 007/2014.
**DATA DO CONTRATO:** 31 de Agosto de 2015.
**VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2015.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 de Dezembro de 2015..
**VALOR TOTAL:** Não haverá qualquer alteração de valores.
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**F6DBB23C

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 151/2015 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Conceder** 30 (trinta) dias de **Férias** ao servidor público municipal **Claudiomar Thomazella,** portador do RG nº. 8.439.035-6-SESP/PR e CPF nº. 064.057.969-81, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Encarregado da Divisão de Agropecuária e responsável pela Divisão de Meio Ambiente, a serem usufruídas entre **01/10/2015 a 30/10/2015**, referente ao período aquisitivo de **11/02/2014 a 10/02/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
**Código Identificador:**85095EC8

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 015/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,**no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela presidente da Comissão Especial do Concurso Público, através do Edital de Divulgação da Classificação Final, datado em**14/07/2015**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O Diário dos Municípios do Paraná - AMP, no dia**20/07/2015**,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Convocar**a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2015 de 19/03/2015,**para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias**06, 07, 08 e 09 de outubro de 2015,**no horário comercial de atendimento, das**08:00às 12:00**e das**14:00às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 7.11.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

| Nome | RG | Cargo | C/H Semanal |
|---|---|---|---|
| Nivaldo Santos de Almeida | 7.900.334-4 | Pedreiro | 40 |

**Art. 2º -**O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
**Código Identificador:**8060DF77

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO N.º 166/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E

**Art. 1.º - CONSTITUIR,** uma **COMISSÃO ESPECIAL**, de vistoria a fim de constatar tratar-se de lenhas proveniente da poda de arborização urbana e acompanhar a quantificação, ficando assim composta:

ADEMIR ANTONIO DE AGUIAR
Diretor Desenvolvimento Economico - RG: 7.245.190-2

JOAQUIM APARECIDO ALVES
Tecnico Agricola - RG: 2.163.616

JOSUÉ CRUZ
Viverista - RG: 3.264.834-7

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2.015 (dois mil e quinze).

***FÁBIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**781B86F9

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 165/2015 DE 05 OUTUBRO DE 2.015**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências. -.-

**FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.280/2014 de 09/12/2014.
**DECRETA:**
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 93.202,13 (noventa e três mil e duzentos e dois reais e treze centavos), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÕES**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **02.00** | | **Governo Municipal** | |
| **02.001** | | **Gabinete do Prefeito** | |
| **02.001.04.122.0020.2.002** | | **Manutenção do Gabinete do Prefeito** | |
| 3.3.90.14.00.00 | 1002 | Diárias – Pessoal Civil | 12.000,00 |
| **05.00** | | **Departamento de Obras e Serviços Urbanos** | |
| **05.003** | | **Divisão de Serviços Urbanos** | |
| **05.003.15.452.0015.2.022** | | **Manutenção dos Serviços de Iluminação Púbica** | |
| 3.3.90.30.00.00 | 1002 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| **08.00** | | **Departamento de Saúde** | |
| **08.002** | | **Fundo Municipal de Saúde** | |
| **08.002.10.301.0014.2.077** | | **Manutenção Programa Saúde da Família** | |
| 3.3.90.30.00.00 | 370 | Material de Consumo | 8.102,13 |
| **08.002.10.305.0014.2.079** | | **Manutenção Programa Vigilância Epidemiologica** | |
| 3.3.90.30.00.00 | 1497 | Material de Consumo | 3.100,00 |
| **10.00** | | **Encargos Gerais do Município** | |
| **10.001** | | **Recursos sob a Supervisão do Departamento de Administração** | |
| **10.001.28.846.0001.0.004** | | **Contribuição para o Pasep Prefeitura** | |
| 3.3.90.47.00.00 | 1002 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 50.000,00 |
| **Total das Suplementações** | | | **90.102,13** |

**Artigo 2º** - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

**CANCELAMENTOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **08.00** | | **Departamento de Saúde** | |
| **08.002** | | **Fundo Municipal de Saúde** | |
| **08.002.10.301.0014.2.077** | | **Manutenção Programa Saúde da Família** | |
| 3.3.90.36.00.00 | 370 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 3.000,00 |
| **08.002.10.305.0014.2.079** | | **Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica** | |
| 3.3.90.36.00.00 | 1497 | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00 | 1497 | Equipamentos e Material Permanente | 2.100,00 |
| **Total de Cancelamentos** | | | **5.100,00** |

**Artigo 3º** - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes do Superávit Financeiro e o Excesso de Arrecadação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, II da Lei nº 4.320/64, das seguinte fonte de recurso.

| | |
|---|---|
| 1002 – Recursos Livres do Exercício Anterior | R$ 82.000,00 |
| 370 – APSUS ESTADUAL | R$ 5.102,13 |

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de Outubro de 2.015 (dois mil e quinze).

***FABIO CHICAROLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
**Código Identificador:**6AA6E4ED

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 001/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** as Candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público Municipal – Emprego Público**, realizado no dia 30 de outubro de 2011, conforme divulgado pelo Edital de Concurso nº 002/2011-C e prorrogado conforme Decreto nº 090/2013 de 07.11.2013.

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME |
|---|---|---|
| 1º | Dentista | Cristiane Mayumi Yokoyama |
| 1º | Técnico em Higiene Dental | Marta Priscila Nunes Turoze |

As aprovadas acima deverão comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias **07, 08, 09, 13 e 14 de outubro de 2015**, munidas dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime CLT. Após o recebimento e conferência dos documentos, a candidata será encaminhada para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 05 de outubro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**E36D5874

**RECURSOS HUMANOS**
**EDITAL Nº 002/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, **CONVOCA** os Candidatos abaixo relacionados, aprovados no **Concurso Público Municipal**, realizado no dia 30 de outubro de 2011, conforme divulgado pelos Editais de Concurso nº 001/2011-C e 001/2011-D e prorrogado conforme Decreto nº 090/2013 de 07 de novembro de 2013.

| CLASSIFICAÇÃO | CARGO | NOME |
|---|---|---|
| 1º | Professor | Luciano Aparecido Gibim |
| 2º | Professor | Mariângela Rizzatti Avila |

Os aprovados acima deverão comparecer na Prefeitura Municipal, situada à Pça Pe. Antonio Pozzato 880, nesta Cidade, nos dias **07, 08, 09, 13 e 14 de outubro de 2015**, munidos dos documentos abaixo relacionados, para manifestar interesse na Contratação pelo Regime Estatutário. Após o recebimento e conferência dos documentos, os candidatos serão encaminhados para **exame médico**:

- Cédula de Identidade; CPF - Cadastro Pessoa Física; CTPS;
- Certidão de Nascimento ou Casamento e Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, juntamente com declaração da Unidade Escolar onde o mesmo está regularmente matriculado *(se for o caso)*;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos *(se for o caso)*;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (*Fórum*);
- Declaração constando não ter sido demitido de serviço público por justa causa;
- Declaração sobre exercício de cargo, emprego ou Função Pública; Declaração de Bens;
- Título de Eleitor e comprovante que votou nas últimas eleições;
- 01 foto 3 x 4;
- Documento que comprove a escolaridade de acordo com o exigido para o cargo e Registro no Conselho.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Lupionópolis, 05 de outubro de 2015.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Sandra Monica Paulossi
**Código Identificador:**2D066F60

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**

**PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação 006/2015

A Presidente da Câmara Municipal, Eulália Sobanski Horn, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:
a) Licitação Nr.: 006/2015
b) Modalidade: Dispensa de Licitação
c) Tipo: Menor Preço
d) Data da Homologação: 29/09/2015

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de site e serviço com linguagem de programação em HTML, PHP e Java Script, layout customizado, desenvolvido em wordpress, estrutura com painel administrativo, acesso ao webmail, menu principal e sub menus e integralização do Gerenciamento de Arquivo Online da Câmara Municipal.

f) Fornecedores e Valores Adjudicados:

**- NAYARA ABRAO DEL CLARO**
**- R$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).**

Mallet, 29/09/2015

***EULÁLIA SOBANSKI HORN***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Fernando Roberto Arkaten
**Código Identificador:**4FDB89FB

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 30/2015**

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – PR, 05 de outubro de 2015.

Do objeto: Aquisição de camisetas para o outubro rosa do ano de 2015, evento vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Mato Rico.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 30/2015, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N°13.280.907/0001-01, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes,, na importância de R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO ITEM:

| Item | Und | Descriminação | Quant. | Valor Um. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Und | Camiseta em poliviscose(67% poliéster e 33% viscose) cor rosa, com estampa nas mangas, e serigrafia na frente e costas em até 8 cores,costura reforçada. | 340 | 19,50 | 6.630,00 |

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a prestação dos serviços imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**04BF80D2

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 103/2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/2015
DISPENSA Nº 30/2015
**DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 05/10/2015
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
**CONTRATADA:** HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.280.907/0001-01
**OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição de camisetas em poliviscose de várias cores com estampas.
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/10/2015 a 05/10/2016**
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** parcelado, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08.002.10.301.1001.2019.3.3.90.14.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
**FORO DE ELEIÇÃO**: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**E52736C6

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 103/2015**

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103 /2015
DISPENSA Nº 30/2015
**DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 05/10/2015
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
**CONTRATADA:** HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.280.907/0001-01
**OBJETO:** contratação de empresa para a aquisição de camisetas em poliviscose de várias cores com estampas.
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 05/10/2015 a 05/10/2016**
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).
**FORMA DE PAGAMENTO:** parcelado, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08.002.10.301.1001.2019.3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
**FORO DE ELEIÇÃO**: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**C48C5C5E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2015 REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2015 MODALIDADE: DISPENSA Nº. 14/2015**

**CONTRATANTE**: Município de Miraselva.
**CONTRATADA**: AVELAR E FONSECA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPPP.
**OBJETO**: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais Esportivos para serem utilizados pela Divisão de Esporte do Município de Miraselva.
**Valor:** R$ 5.350,70(cinco mil trezentos e cinquenta reais e setenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito 05/10/2015.

**Publicado por:**
Paulo Cesar Vieira de Melo
**Código Identificador:**04BF83A4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA**
**HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE N°04/2015**

**“ HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO ’’**

Eu **Domingos Everaldo Kuhn**, Presidente deste Legislativo, no uso das atribuições que me assistem, venho através desse **HOMOLOGAR** a presente Inexigibilidade N°04/2015, em conformidade com a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Palmeira, e também **ADJUDICO** o presente Processo Licitatório a favor da proponente a Companhia Paranaense de Energia (COPEL)**,** inscrita sob o CNPJ n°76.483.817/0001-20 com o valor de R$2.100,00 (dois mil e cem reais) referente contratação de empresa para prestação de serviço de Contratação de empresa para fornecimento de Energia Elétrica para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 05 de outubro de 2015

***DOMINGOS EVERALDO KUHN***
Presidente Legislativo

**Publicado por:**
Angela de Paula Vida
**Código Identificador:**DE0B3F9A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 46/2015 - CHAMADA PÚBLICA**

**“RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº46/2015 CHAMADA PÚBLICA”**

**Através desta retifica-se o extrato de adjudicação da inexigibilidade nº 46/2015 publicada no diário oficial dos municípios do Paraná** no dia 17/09/2015. Edição 0836, conforme exposto abaixo:
**Onde se lê**: Vencedor: “**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA**” portadora do CNPJ/MF nº. 14.056.825/0001-32 com o valor total de R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); “**FERNANDO GURSKI**” portador do CPF: 095.351.139-17 com valor total de R$ 19.902,80 (dezenove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos); “**REINALDO GURSKI**” portador do CPF: 508.552.479-91 com valor total de R$ 7.392,96 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); “**RENATO WOINAROVICZ**”, portados do CPF: 426.986.269-68, com valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**Leia-se**: Vencedor: “**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA**” portadora do CNPJ/MF nº. 14.056.825/0001-32 com o valor total de R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); “**FERNANDO GURSKI**” portador do CPF: 095.351.139-17 com valor total de R$ 23.179,92 (vinte e três mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); “**REINALDO GURSKI**” portador do CPF: 508.552.479-91 com valor total de R$ 9.367,68 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); “**RENATO WOINAROVICZ**”, portador do CPF: 426.986.269-68, com valor total de R$ 11.656,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

As demais condições permanecem inalteradas.

Palmeira, 05 de outubro de 2015.

Publique-se

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**A172F213

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 46/2015 - CHAMADA PÚBLICA**

**“RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº46/2015 CHAMADA PÚBLICA”**

**Através desta retifica-se o extrato de homologação da inexigibilidade nº 46/2015 publicada no diário oficial dos municípios do Paraná** no dia 17/09/2015. Edição 0836, conforme exposto abaixo:
**Onde se lê**: Vencedor: “**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA**” portadora do CNPJ/MF nº. 14.056.825/0001-32 com o valor total de R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); “**FERNANDO GURSKI**” portador do CPF: 095.351.139-17 com valor total de R$ 19.902,80 (dezenove mil novecentos e dois reais e oitenta centavos); “**REINALDO GURSKI**” portador do CPF: 508.552.479-91 com valor total de R$ 7.392,96 (sete mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos); “**RENATO WOINAROVICZ**”, portados do CPF: 426.986.269-68, com valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

**Leia-se**: Vencedor: “**COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA**” portadora do CNPJ/MF nº. 14.056.825/0001-32 com o valor total de R$ 66.767,72 (sessenta e seis mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos); “**FERNANDO GURSKI**” portador do CPF: 095.351.139-17 com valor total de R$ 23.179,92 (vinte e três mil cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); “**REINALDO GURSKI**” portador do CPF: 508.552.479-91 com valor total de R$ 9.367,68 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos); “**RENATO WOINAROVICZ**”, portador do CPF: 426.986.269-68, com valor total de R$ 11.656,00 (onze mil seiscentos e cinquenta e seis reais)

As demais condições permanecem inalteradas.

Palmeira, 05 de outubro de 2015.

Publique-se

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**36FDFEEE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 643/2014**

**“RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 643/2014”**

**Através desta retifica-se o extrato do contrato publicado no diário oficial dos municípios do Paraná** no dia 23/03/2015. Edição 0713, conforme exposto abaixo:
“Onde se lê:”**:** Josimar de Jesus Vitor do Nascimento (MEI), **CNPJ: 17.030.327/0001-347**.
Leia-se: Josimar de Jesus Vitor do Nascimento (MEI), **CNPJ: 19.030.327/0001-34**.

As demais condições permanecem inalteradas.

Palmeira, 05 de outubro de 2015

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**C91EFFEC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4317/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: PALESTRA SOBRE A PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PARA 1.479 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Dotação**
15004142430027616033900390000

Empresa Vencedora: JROC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME,portadora do CNPJ:19.940.141/0001-12 com o valor total de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de outubro de 2015

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**9D345E6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4317/2015

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PALESTRA SOBRE A PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PARA 1.479 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Empresa Vencedora: JROC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME,portadora do CNPJ:19.940.141/0001-12 com o valor total de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais). Prazo de execução: Conforme a necessidade.

Publique-se.

05 de outubro de 2015

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**4718DE91

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 65/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4317/2015

Objeto:PALESTRA SOBRE A PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS PARA 1.479 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.A abertura deu-se no dia 29 de setembro de 2015, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15004142430027616033909000000 Fonte: 3880. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Empresa Vencedora: JROC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME,portadora do CNPJ:19.940.141/0001-12 com o valor total de R$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e **RATIFICO** o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

05 de outubro de 2015

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cristiane Pereira
**Código Identificador:**7D728A26

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2014**

**“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 670/2014**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014**

**Objeto:** Construção da unidade base de saúde (UBS), área de 302,63m², porte 1, na localidade de Faxinal dos quartins, neste município.
**Empresa:** CIDADENOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME), **CNPJ: 13.209.896/0001-65**.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio deste termo, fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 14.260,17.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 05 de outubro de 2015.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**484ECA1A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 671/2014**

**“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 671/2014**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/2014**

**Objeto:** Construção da unidade base de saúde (UBS), área de 302,63m², porte 1, no bairro do Rocio 2, neste município.
**Empresa:** CIDADENOVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (ME), **CNPJ: 13.209.896/0001-65**.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio deste termo, fica acrescido ao referido contrato o valor de R$ 35.410,41.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 05 de outubro de 2015.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**7400EF28

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0397.349.0000001-77/2015**

Contrato de Financiamento n.º 0397.349.0000001-77/2015/BNDES/CAIXA (PMAT)
**Creditada**: Município de Palmeira/PR, CNPJ 76.179.829/0001-65, sediada no endereço Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Centro – Palmeira/PR.
**Financiador**: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES, CNPJ 33.657.248/0001-89,Credora: Caixa Econômica Fedral, CNPJ 00.360.305/0001-04,endereço Rua Conceição, nº 255, Centro – Palmeira/PR.
**Objeto**: Modernização da administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (Saúde, Educação e Assistência Social) do Município de Palmeira/PR, no âmbito da linha de financiamento para a Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos BNDES PMAT Automático. Amparo Legal: Leis Municipais de nº 3.593 de 18/12/2013, com alteração dada pela Lei nº 3.913 de 02/07/2015. **Valor do financiamento**: R$ 5.510.038,00 (Cinco milhões quinhentos e dez mil e trinta e oito reais) e valor da Contrapartida municipal é de R$ 612.266,00 (Seiscentos e doze mil duzentos e sessenta e seis reais), Prazos do contrato é de24 para execução e 72 para amortização do financiamento, período total = 96 meses, sendo a vigência do contrato até 15/09/2023. Data da Assinatura: 23/09/2015. Signatários:pela CREDORA: Lucimara Aparecida Figueiredo, CPF nº 574.587.079-68, cargo: Gerente Geral S.E.; pela CREDITADA: Edir Havrechaki, CPF nº:028.032.159-77, Cargo: Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**CB05471A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015**

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº.47/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2920/2015
Tendo em vista o cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços Nº.85/2015, conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/09/2015, Edição 0845, fica através deste convocada a segunda colocada, J.E RISTOW & R. RISTOW LTDA - ME, portadora do CNPJ nº. 05.761.299/0001-10-, para fornecimento do item cancelado ao respectivo preço registrado, respeitando os prazos e condições constantes na referida Ata de Registro de Preços e no edital do Pregão Eletrônico Nº.47/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**F25C44E8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.71/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.71/2015**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4087/2015**

**RETIFICAÇÃO**

Por meio desta, fica retificado o descritivo do item 02, constante no Anexo 01 do referido edital, que passa a vigorar conforme exposto abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|---|---|
| 02 | ***KIT ESCOLAR (MOCHILA, ESTOJO E SQUEZZE*** |
| | ***MOCHILA:*** CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COR PANTONE TPX 19-4027 TRAMA DTEX 360, DENIER 324 CV 1% URDUME DTEX 360 DENIER 324 CV 1% COM GRAMATURA MINIMA DE 400 GM. ALTURA 40CM, LARGURA 30CM, FUNDO 12 CM COSTAS, FOLIS ALÇAS NA COR TPX 19-4027 FRENTE E PARTE DE CIMA E FOLIS DO ZIPER DO BOLSO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COR PANTONE TPX 19-4027, TRAMA DTEX 360, DENIER 324 CV 1% URDUME DTEX 360 DENIER 324 CV 1% COM GRAMATURA MINIMA DE 400 GM, FECHAMENTO (ZIPER NA COR TPX 19-4007) DE 49CM E 2 CURSORES PRETO, NA PARTE INTERNA DO FOLIS DIANTEIRO CONTER FITA POLIESTER DE 25MM NA EXTENSÃO TOTAL NA COR TPX17-4540, NA PARTE INTERNA DO FOLIS TRASEIRA CONTER FITA POLIESTER DE 25 MM NA COR TPX 17-4540 COM 49CM FECHAMENTO COM VIVO NA COR TPX 17-4540. COSTAS: ALMOFADADAS COM ESPUMA PAC DE 4MM E COM FORRO INTERNO EM POLIAMIDA 70 PLASTIFICADO NA COR PRETA COM UMA COSTURA EM FORMA DE V INVERTIDA A 18CM APROXIMADAMENTE DA BASE SOBRE A MESMA UM VISOR EM CRISTAL 0,20 MEDINDO COMPRIMENTO 11CM, ALTURA 8CM APROXIMADAMENTE COSTURADO COM ABERTURA LATERAL. ACABAMENTO INTERNO EM FITA DE 30MM EM POLICLORETO DE VINILA COR TPX 19-4007, NO CORPO FRONTAL DIANTEIRO CONTER DUAS FITAS REFLETIVAS PARALELAS DE 20MM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO, NA PARTE FRONTAL INTERNA DO BOLSO DIANTEIRO CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO MEDINDO 9CM DE COMPRIMENTO E 5,5 CM DE LARGURA. BOLSO FONTAL: ALTURA 28CM, LARGURA 24CM, FUNDO 4CM APROXIMADAMENTE, FECHAMENTO COM ZIPER 08 TPX 19-4007 E CURSOR PRETO, E VIVO TPX 17-4540, ZIPER COM 38CM, FOLIS DE BAIXO CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COR PANTONE TPX 19-4027, TRAMA DTEX 360, DENIER 324 CV 1% URDUME DTEX 360 DENIER 324 CV 1% E POLIESTER COR TPX19-4027 COM GRAMATURA MINIMA DE 400GM, PARTE DE CIMA PANTONE TPX 19-4027, SOBRE O MESMO BOLSO CHAPADO COM ZIPER, SENDO NA PARTE FRONTAL DO FOLIS DO ZIPER COM VIES DE POLIESTER DE 25MM NA COR TPX 17-4540 EM TODA A EXTENSÃO E VIVO TPX 17-4540, PARTE DE CIMA MEDINDO 10CM ALTURA POR 22CM LARGURA PARTE DE BAIXO COM 18CM DE ALTURA E 22CM LARGURA APROXIMADAMENTE, ACABAMENTO INTERNO EM FITA DE 30MM EM POLICLORETO DE VINILA COR TPX 19-4007 COM ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA COM A ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA" EM POLICROMIA ALÇAS: 2 ALÇAS DE CIMA EM FORMATO ANATÔMICO, COMPRIMENTO 35CM, LARGURA 6CM APROXIMADAMENTE, ALMOFADA COM ESPUMA PAC DE 4MM CONTORNADAS EM FITA DE POLIESTER DE 25MM NA COR TPX 19-4027. EXTREMIDADES COM UMA FITA TIPO CA DE 7CM DE COMPRIMENTO DOBRADAS NA COR TPX 19-4027 DE 25MM UM REGULADOR TRIPLO DE 25MM NA COR TPX 19-4027, CONTER FITA REFLETIVA DE 20MM COM 7CM DE COMPRIMENTO EM CADA ALÇA NA DIAGONAL A 15CM DA BASE INFERIOR NA COR PRATA. ALÇA DE MÃO DE 23CM DE COMPRIMENTO, NA COR TPX 19-4027 DE 25MM, COSTURADA EM UM REFORÇO TIPO TRAVESSA NAS COSTAS COM A MESMA FITA COM 27CM DE COMPRIMENTO NA COR TPX 19-4027, QUE ULTRAPASSE A POLIAMIDA INTERNA PARA MAIOR REFORÇO. ALÇAS DE BAIXO 2 PRESAS EM TRIÂNGULO NA BASE INFERIOR COM MEDIDAS DE 6X6X9CM EM TECIDO. FITA EM FIO 100% 1260 NO URDUME E NA TRAMA, 100% ALGODÃO 8/2 NO ENCHIMENTO A ESTRUTURA DEVE SER FORMADA DE TELA 3X1 URDUME DO FIO EXTERNO 88 FIOS E INTERNO 22 FIOS ENCHIMENTO 40 FIOS TRA 1FIO BATIDAS PO CM 8/2 LARGURA 25MM ESPESSURA 2,5 PANTONE TPX 19-4027 BOLSO LATERAL: EM TELA MESH SHAPE NA COR TPX 19-4007 COM 15CM DE ALTURA E 20CM DE LARGURA ACABAMENTO NA PARTE SUPERIOR COM ELASTICO DE 25MM COSTURADO INTERNAMENTE EM UMA BARRA DE 2,5CM ONDE O MESMO FICARA INVISIVEL. TODAS AS FITAS DE POLIESTER DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM A PALAVRA "PALMEIRA", NA COR BRANCA, FRENTE E VERSO. |
| | ***SQUEZZE:*** DE APROXIMADAMENTE 300ML, CORPO NA COR TPX 17-4540 E TAMPA NA COR TPX 19-4027. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO SOPRADO MALEÁVEL, TAMPA HIGIÊNICA EM POLIETILENO ROSQUEAVEL COM HASTE LIGANDO A OUTRA PARTE DA TAMPA USADA PARA FECHAR COM VEDAÇÃO PERFEITA, COM A FINALIDADE DE ISOLAR O BICO DA GARRAFA DO AMBIENTE EXTERNO, EVITANDO ASSIM A CONTAMINAÇÃO DO MESMO. SQUEEZE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA VIRGEM E CERTIFICADA QUE GARANTA GRAU DE TOXIDADE DE PIGMENTO ZERO (ATÓXICO). O SQUEEZE DEVERÁ CONTER ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5CM DE LARGURA E 7,0CM DE ALTURA, NA COR BRANCA E VIR COM A ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA", NA COR BRANCA. |
| | ***ESTOJO:*** CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER COR PANTONE TPX 19-4027, TRAMA DTEX 360, DENIER 324 CV 1% URDUME DTEX 360 DENIER 324 CV 1% E POLIESTER COR TPX 19-4027 COM GRAMATURA MINIMA DE 400GM, COM FECHAMENTO EM VIVO NA COR TPX17-4540 MEDIDNDO 22X10X9CM, ZIPER NA COR TPX 19-4027 MEDINDO 21CM E UM CURSOR PRETO EM CADA COMPARTIMENTO, COM PUXADOR DE POLIESTER DE 6CM DOBRADOS NA COR TPX 17-4540 COM O BRASÃO DA PREFEITURA EM CROMIA E ESCRITA "PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA" NA COR BRANCA, SEPARADOS POR FILETE DE PVC PANTONE 17-4540, ACABAMENTO NO FILETE POR POLIESTER VERONA PANTONE TPX 17-4540 ACABAMENTO E COSTURAS COM LINHA DA COR DO TECIDO. |

As demais condições do edital permanecem inalteradas.

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

Palmeira, 05 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**5BE7574C

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.93/2015**. Processo Nº. 2420/2015. Pregão Eletrônico Nº.48/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DANNA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 13.550.358/0001-30. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**376E184B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.98/2015**. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: DANNA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 13.550.358/0001-30. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**B6AE57C9

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.103/2015**. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: ROSA LAURA LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 11.969.918/0001-60. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**C3F854CD

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.94/2015**. Processo Nº. 2420/2015. Pregão Eletrônico Nº.48/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: D. BORCHAT IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ: 08.713.483/0001-83. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**4446F313

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.106/2015**. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: TOCHETTO E FILIPPI LTDA, CNPJ: 20.648.729/0001-86. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**0E4053EC

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.92/2015**. Processo Nº. 2420/2015. Pregão Eletrônico Nº.48/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BELLO E MACHADO LTDA - EPP, CNPJ: 04.109.543/0001-00. Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**CDB081CB

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.90/2015**. Processo Nº. 2516/2014. Pregão Eletrônico Nº.43/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MÔNICA R. DE MELLO FARIA ME, CNPJ: 17.353.208/0001-97. Objeto: Aquisição, por meio de assistência financeira do FNDE (PAR) de mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 19/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**13458063

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.99/2015**. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: J.C.F MARANA - ME, CNPJ: 22.516.950/0001-06. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**F6F4BED8

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.101/2015**. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: POLO SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 05.607.802/0001-88. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**263787AA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.100/2015**. Processo Nº. 2332/2015. Pregão Eletrônico Nº.46/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: MMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CNPJ: 07.182.467/0001-49. Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) que serão destinados a todas as Secretarias desta prefeitura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 28/08/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**CF1F3148

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata de Registro de Preço Nº.111/2015**. Processo Nº. 3200/2015. Pregão Eletrônico Nº 61/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: HAYAR PAVIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica e concreto betuminoso usinado a quente através da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 17/09/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**71CD7168

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2014**

**"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2014**
**PREGÃO 69/2014**

**Objeto:** Aquisição de material medico hospitalar através da Secretaria municipal de saúde do município.
**CONTRATADA:** NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ**: 84. 949. 668/ 0001 - 70.
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio deste termo ficam acrescidos reajustados os valores da ata conforme exposto abaixo:

| Produto | Valor licitado | Valor reajustado |
|---|---|---|
| Seringa descartável 3ML | R$ 0,07 | R$ 0,12 |
| Aparelho de barbear desc. c/ lamina | R$ 0,39 | R$ 1,39 |
| Sonda uretal nº 10 | R$ 0,39 | R$ 0,57 |
| Sonda uretal nº 12 | R$ 0,40 | R$ 0,59 |
| Cateter intravenoso nº 22 | R$ 0,49 | R$ 0,65 |
| Cateter intravenoso nº 20 | R$ 0,49 | R$ 0,59 |
| Especulo desc. Lubrificado estéril TAM M. | R$ 0,92 | R$ 1,59 |
| Álcool gel litro | R$ 4,99 | R$ 7,41 |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 05 de outubro de 2015.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**570D66CE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 738/2015**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**Contrato nº.738/2015**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA, CNPJ: 79.572.665/0001-20. Objeto: Locação de imóvel de sua exclusividade não residencial, localizado a Rua Coronel Ottoni Ferreira Maciel, 166 para funcionamento do pronto socorro municipal. Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil). Período de vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de março de 2016. Data da assinatura: 10/06/2015.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**C1470F27

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 693/2014**

**"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 693/2014**
**PREGÃO Nº. 48/2014**

**Objeto:** Contratação de empresa jornalística para publicação e divulgação dos extratos dos processos licitatórios, avisos demais atos oficiais relacionados as licitações de interesse do município.
**Empresa:** W&M PUBLICIDADE LTDA, **CNPJ:** 01.527.405/0001-45.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Quanto á vigência do contrato fica ajustada a prorrogação do prazo até a data de 22 de setembro de 2016.
**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas

**Palmeira, 05 de outubro de 2015.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**0638136C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 599/2013**

**"EXTRATO DE TERMO ADITIVO"**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 599/2013**
**DISPENSA Nº. 49/2013**

**Objeto:** Locação de imóvel, destinado a uso exclusivo não residencial da Secretaria municipal de saúde.
**Empresa:** Ivo Carlos Olinek, **CPF: 374.859.899-87**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Por meio deste termo fica alterado o objeto do referido contrato.
Onde se lê: Locação de imóvel, destinado a uso exclusivo não residencial da Secretaria municipal de saúde.
Leia-se : Locação de imóvel, destinado a uso exclusivo não residencial das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Indústria e Comércio e Agricultura e Pecuária.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 05 de outubro de 2015.**

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**012F6373

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.73/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3527/2015**

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 20/10/2015, às 08h30min.
OBJETO: Registro de Preços visando à aquisição de fossas sépticas à serem instaladas nas escolas municipais Clotário Santos e Nossa Senhora do Rosário através da Secretaria de Educação do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de outubro de 2015

***LEILIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**50EACBA7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.74/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3735/2015**

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 20/10/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa para realizar bailes mensais destinados aos idosos que paticipam do grupo do CRAS e de outros grupos diferenciados através da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

05 de outubro de 2015

***LEILIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**EA6DE25C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.75/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4096/2015**

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 21/10/2015, às 08h30min.
OBJETO: Aquisição por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (PAR) de mobiliários e equipamentos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

05 de outubro de 2015

***LEILIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**7417494E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.76/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3245/2015**

A Pregoeira do Município de Palmeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dia 21/10/2015, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som volante para divulgação de matérias e eventos de interesse do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

05 de outubro de 2015

***LEILIANE COSTA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Leiliane Costa
**Código Identificador:**DB98F14B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**TERMO DE DESISTÊNCIA - VANESSA MARIA KVIATKOVSKI**

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Concurso Público realizado em 29/01/2012, *prorrogado através do Decreto nº 9048 de 13/04/2014*, pelo Município de Palmeira, para preenchimento de vaga para o cargo de Assistente Social, constante do quadro próprio de funcionários, chamado a se apresentar para assumir o cargo para o qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua, ciente de que com isso passará para a última classificação no cargo para o qual foi aprovado.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 30 de Setembro de 2015.

***VANESSA MARIA KVIATKOVSKI***
Desistente

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**C3E80648

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**
**RESOLUÇÃO Nº 05/2015 - RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE PALMEIRA - PARANÁ - 04/10/2015**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 3.430 de 29/11/2012, considerando a Eleição do Conselho Tutelar ocorrida em 04/10/2015:

Resolve:

Art. 1ª- Publicar o resultado da eleição que elegeu cinco conselheiros tutelares titulares e dois conselheiros tutelares suplentes para o mandato da gestão que compreende os anos de 2016 a 2019.

**Conselheiros Tutelares Titulares:**

Bruna Hellen Maidl de Souza – 202 votos
Antonina Nunes Kapp – 185 votos
Ernani Bittencourt - 181 votos
Almaluza Cordeiro Dal Lin – 119 votos
Vera Stanczyk de Paula – 115 votos

**Conselheiros Tutelares Suplentes:**

Jaqueline Toeczek Honório Ferreira – 108 votos
Erlinda Eliane Santana dos Santos - 58 votos

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 05 de outubro de 2015.

***LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDÉO***
Presidente
CMDCA

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**182322D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.566 DE 05/10/2015 - CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO A SERVIDORA ELAINE DA SILVA**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, de acordo com o contido no protocolado sob nº 4416/2015, e com fundamento nos art. 113, 126 da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/94 e a pedido da requerente e conforme Parecer Social incluso no referido protocolo,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 30/09/2015 à 31/12/2015 (03 meses), à servidora pública municipal **Elaine as Silva** ocupante do cargo de Educador Infantil, Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2015.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretario Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**58D983B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.567 DE 05/10/2015 - CONCEDE 120 DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MABEL BASTOS DE PAULA**

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, considerando informações contidas no processo protocolado sob nº 3796 de 21/08/2015, fls 13,

RESOLVE:

Conceder licença maternidade, a partir de 02/07 à 29/10/2015, pelo período de 120 ( cento e vinte ) dias, à servidora pública municipal **Mabel Bastos de Paula,** ocupante do cargo de *Professora*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se
e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de Outubro de 2015.

***JOSÉ PRZYBYSEWSKI***
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**C450E4BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.563 DE 05/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA ELENICE DA CRUZ GONÇALVES**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4383/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária****:*

*Dotação: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Elenice da Cruz Gonçalves* | *021.800.849-00* | *R$ 26,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 05 de Outubro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**31803CD9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.564 DE 05/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA GISELE SCHNELL BUS**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4384/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

*Dotação: 11.001.12.128.0018.6153.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Gisele Schnell Bus* | *826.725.639-34* | *R$ 26,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 05 de Outubro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**77CCB9BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 11.565 DE 05/10/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR FERNANDO GREGÓRIO MOSCALESKI**

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4391/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

***Previsão orçamentária**:*

*Dotação: 14.001.10.301.0022.6.167.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 1000*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Fernando Gregório Moscaleski* | *911.944.909-72* | *R$ 600,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 05 de Outubro de 2015.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Evelise Lopes
**Código Identificador:**4A7037A1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**COMUNICA, conforme previsto no Decreto nº 841, de 1º de janeiro de 2010, Julgamento em última instância administrativa do recurso de ofício em matéria tributária, com fulcro no art. 357 do Código Tributário Municipal, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2015, às 09:30 horas, na Sala de reuniões do Gabinete do Secretário do Governo Municipal:**

**1 - Processo(s) nº(s): 64.454/2014.**
**Autos de Infração nº(s): 109/2010.**
**Recorrente: Fazenda Pública Municipal**
**Recorrida: CHAPAVAL LTDA, CNPJ nº 05.332.318/0001-93.**

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**9FD0C4AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL**
**RESPOSTA AO PROCESSO Nº 30.030/2015**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELOS DECRETOS Nº 2608/2015 E 3007/2015, PELO PRESENTE , TORNA PÚBLICO OS ESCLARECIMENTOS FORMULADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE", PARA O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ , CONFORME SEGUE:**
**Processo Administrativo: 30.030/2015**
**1.** "De acordo com o edital da Licitação, subitem 5.1, as licitantes deverão solicitar esclarecimentos mediante solicitação por escrito por carta ou ofício, fax ou e-mail. Entretanto, o subitem 5.1.2, não deixou claro onde as respostas serão publicadas ou encaminhadas. As mesmas estarão na página da prefeitura ou serão enviadas por e-mail?"
**Resposta: Nos termos do item 5.1.1 do Edital de Licitação "os pedidos de esclarecimentos serão respondidos exclusivamente mediante divulgação na internet, sem informar a identidade da licitante consulente e de seu representante". Visando conferir maior publicidade, as respostas dos questionamentos serão disponibilizadas na Internet, no site da Prefeitura, em seu Portal da Transparência, e ainda, enviadas aos interessados por e-mail e publicadas no Diário Oficial do Município.**
**2.** De acordo com subitem 9.1.1.1.1, o envelope Nº 1, padronizado será entregue pela Secretaria Municipal de Licitações. Qual será o prazo para retirada do mesmo? As licitantes podem retirar o invólucro até um dia antes da data estabelecida para entrega das propostas ou até mesmo no dia de abertura?
**Resposta: Os envelopes padronizados poderão ser retirados pelas licitantes no horário das 09 horas às 11 horas ou das 14 horas às 17 horas e trinta minutos (item 9.1.1.1.1 do Edital), até o dia anterior da data da sessão publica do certame.**

**3.** De acordo com subitem 11.2.4.1, as licitantes deverão se atentar para as dimensões do invólucro nº 1, para acondicionar os exemplos da idéia criativa. Qual é a dimensão deste invólucro padronizado?
**Resposta: A dimensão do invólucro padronizado é 238Mm X 338Mm.**
**4.** Conforme subitem 11.3.3 as licitantes deverão apresentar campanha publicitária no item Ideia Criativa. Com as peças deverá constar também a relação prevista com a especificação de cada peça e à explicação das funções táticas. A relação e a explicitação devem ser apresentadas após a Estratégia de Comunicação, junto com os demais textos, ou devem ser apresentadas junto com as peças? Como as licitantes devem proceder?
**Resposta: Sugerimos ler atentamente o item 11 do Edital de Licitação, que traz adequado tratamento à matéria. Em especial, o item 11.2 do Edital de Licitação estabelece que o "Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma: em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda; capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, ambas em branco; conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, orientação retrato; margens: de 3 cm a esquerda e 2 cm a direita, de 3 cm na parte superior e 2 cm na parte inferior; títulos, entre títulos, parágrafos e linhas subseqüentes sem recuos; espaçamento "simples" entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entretítulos e entre parágrafos; alinhamento justificado do texto; texto e numeração de páginas em fonte "arial", cor preta, tamanho "12 pontos", observando o disposto nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3; numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos; sem identificação do licitante" (sublinhamos).**
**5.** De acordo com o subitem 11.3.3.3.2, as licitantes poderão apresentar materiais da idéia criativa em CD ou DVD sem qualquer identificação. Fica, portanto a critério das licitantes a escolha do tipo e cor do CD/DVD. Para fins de padronização, é correto afirmar que as referidas mídias deverão ser apresentadas em folhas de ofício?
**Resposta: Sugerimos ler atentamente o item 11 do Edital de Licitação, que traz adequado tratamento à matéria. Em especial, o item 11.2 do Edital de Licitação estabelece que o "Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma: em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda; capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, ambas em branco; conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, orientação retrato; margens: de 3 cm a esquerda e 2 cm a direita, de 3 cm na parte superior e 2 cm na parte inferior; títulos, entre títulos, parágrafos e linhas subseqüentes sem recuos; espaçamento "simples" entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entretítulos e entre parágrafos; alinhamento justificado do texto; texto e numeração de páginas em fonte "arial", cor preta, tamanho "12 pontos", observando o disposto nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3; numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos; sem identificação do licitante" (sublinhamos).**
**6.** No subitem 11.3.3.3, alínea a), p edital determina que os exemplos de peças da Ideia Criativa sejam limitados a 10 (dez), independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça. Entretanto, o subitem 11.3.3.2, diz que se a campanha proposta previr número de peças superior ao que pode ser apresentado fisicamente, as licitantes deverão apresentar uma relação com as demais, mas sem apresentar layout. Essa relação extra deverá constar no plano de mídia e demais custos?
**Resposta: Sugerimos ler atentamente o item 11 do Edital de Licitação, que traz adequado tratamento à matéria. Em especial, o item 11.2 do Edital de Licitação estabelece que o "Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada deverá ser apresentado da seguinte forma: em caderno único e com espiral preto colocado à esquerda; capa e contracapa em papel A4 branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, ambas em branco; conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 gr/m2 a 90 gr/m2, orientação retrato; margens: de 3 cm a esquerda e 2 cm a direita, de 3 cm na parte superior e 2 cm na parte inferior; títulos, entre títulos, parágrafos e linhas subseqüentes sem recuos; espaçamento "simples" entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entre títulos e entre parágrafos; alinhamento justificado do texto; texto e numeração de páginas em fonte "arial", cor preta, tamanho "12 pontos", observando o disposto nos subitens 11.2.1, 11.2.2 e 11.2.3; numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos; sem identificação do licitante" (sublinhamos). Quanto aos custos, a interpretação conjunta do ítem 11.3.4.3 do Edital de Concorrência Pública nº 003/2015-CPL, com item 9 do seu briefing, revela que a campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado para a mesma. Todos os custo de criação, produção veiculação e remuneração legal de agência, deverão estar contidos nesta verba durante um mês de campanha, a exceção dos custos internos, dos honorários sobre todos os serviços de fornecedores,e caso devido, o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei 4.680/65, os quais deverão ser desconsiderados.**
**7.** As peças que compõem a Ideia Criativa, poderão conter apliques em suas impressões que sejam recomendados para elucidar melhor a idéia proposta pela licitante?
**Resposta: Sugerirmos ler atentamente o item 11.3.3 do Edital de Licitação, que traz adequado tratamento da matéria.**
**8.** De acordo com subitem 11.5, Capacidade de Atendimento, a licitante deverá apresentar os documentos em caderno específico. Esse caderno deverá ser apresentado separado do repertório e relatos? Todos deverão ser apresentados separadamente? O tipo de encadernação destes itens fica a critério das licitantes, já que se tratam de vias identificadas?
**Resposta: Sugerirmos ler atentamente o item 11 do Edital de Licitação, que traz adequado tratamento da matéria. Em especial, o item 11.5 exige caderno específico para a "Capacidade de Atendimento", enquanto o item 11.7 exige caderno específico para o "Repertório". O Edital de Licitação não exige tipo específico de encadernação para os quesitos "Capacidade de Atendimento" e "Repertório".**
**9.** De acordo com o edital da Licitação, subitem 11.2, as licitantes deverão apresentar o Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada com suas páginas numeradas a partir da primeira página interna. A numeração deverá ser inserida no canto inferior direito? Qual o local padrão para que todas as licitantes apresentem de forma uniforme?
**Resposta: Nos termos do item 11.2 do Edital de Licitação, o Plano de Comunicação Publicitária – Via não Identificada deverá ter numeração em todas as páginas, pelo editor de textos, a partir da primeira página interna, em algarismos arábicos.**
**10.** De acordo com subitem 11.3.4 Estratégia de Mídia e Não Mídia, os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigente na data de publicação do Aviso de Licitação. Qual foi a data de publicação do aviso no Diário Oficial? Se a campanha teste prevê o mês de setembro, deve-se descartar os valores do mês relativo da campanha para tomar como base o mês em que o aviso foi publicado? É correto também afirmar que os custos apresentados no plano de mídia deve ser com base no valor total sem retirar o BV das agências?
**Resposta: Nos termos das alíneas "a" e "b" do subitem 11.3.4.3 do Edital de Licitação, os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação, dos quais devem ser desconsiderados "o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n. 4.680/1965" e "os custos internos e os honorários sobre todos os serviços de fornecedores". O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Município no dia 06.08.2015.**
**Processo Administrativo: 30.031/2015**
**11.** O item 13.1 do edital que trata da apresentação e elaboração da Proposta de Preços, diz no subitem "a" que a proposta deverá ser apresentada em caderno único, e no subitem "b" diz que deverá ser elaborada em dois documentos distintos, descritos nos subitens 13.2 e 13.3. Poderia a comissão de licitação esclarecer o formato correto de apresentação da Proposta de Preços?
**Resposta: Nos termos do item 13 do Edital de Licitação, a Proposta de Preços deverá ser apresentada em caderno único, composto por dois documentos distintos, quais sejam a Planilha**

**de Preços Sujeitos a Valoração (subitem 13.2) e a Declaração prevista no subitem 13.3.**

**12.** O item 14.4.1 do edital apresenta uma tabela que servirá para cálculo dos pontos de cada quesito a ser valorado na proposta de preço. É correto afirmar que o máximo de pontos possíveis de ser atingidos pelas licitantes é de 87 (oitenta e sete) pontos?

**Resposta: A nota máxima somada na Proposta de Preços é de 87 (oitenta e sete) pontos. A nota máxima possível, após a aplicação da fórmula é de 96,10 pontos.**

**13.** Em relação ao subitem "a" do item 16.2.3 que trata da Qualificação Técnica das licitantes, quantas declarações no mínimo deverão ser apresentadas?

**Resposta: Deverá ser apresentada no mínimo uma declaração.**

14. No subitem "b" do item 16.2.3 que trata da Qualificação Técnica das licitantes, é exigido a apresentação de Cópia Autenticada do Certificado de Qualificação Técnica exigido pelo CENP. No entanto, a partir de Dezembro de 2014 o CENP adotou o Certificado de Qualificação Técnica Eletrônica que pode ser impresso através do site da entidade. Poderia a comissão de licitação retificar esse item no edital?

**Resposta: Conforme informações obtidas na página oficial do Conselho Executivo das Normas – Padrão (CENP) na Internet, existe a possibilidade de validação do Certificado de Qualificação Técnica Eletrônico, online, mediante o preenchimento do número do CNPJ da empresa e dO código de validação que se encontra no rodapé do Certificado, abaixo das imagens das Entidades Fundadoras, no seguinte endereço eletrônico: http://www.cenp.com.br/certificacao/certificado_online.php?site=agencias.**

**15.** No item 16.2.5 do edital, é solicitado a apresentação dento do Invólucro 5 as declarações conforme modelos constantes nos Anexos II e IV. Ocorre que no Anexo II consta modelo de Procuração que será apresentado na primeira sessão como forma de credenciamento do representante da licitante. É necessário apresentar novamente esse documento do Invólucro 5?

**Resposta: Nos termos do subitem 16.2.5 do Edital de Licitação, a licitante também deverá incluir no Invólucro n. 5 declarações elaboradas conforme os modelos constantes dos Anexos II e IV.**

**16.** Caso a licitante vencedora do presente Certame possua sede ou filial na cidade de Curitiba, deverá ela manter estrutura física de atendimento na cidade de Paranaguá?

**Resposta: As licitantes interessadas em participar da Concorrência Pública n. 003/2015 deverão atender todas as exigências editalícias, em especial a prevista no item 5.1.33 da Minuta do Contrato.**

**17.** No item 5.1.33 da Minuta do Contrato, consta a exigência de estruturação de um Núcleo de Mídia para atuar dentro da Prefeitura, onde deverá manter no mínimo 01 diretor de mídia, 01 coordenador e 04 assistentes. Essa exigência é realmente necessária para o atendimento da conta?

**Resposta: Conforme disposto e previsto na minuta do contrato administrativo, anexo ao Edital supra, em sua Cláusula Quinta, subitem 5.1.33.4, há que se considerar para montagem da equipe com o mínimo dos profissionais indicados, visando e primando pela qualidade na prestação do serviço que se busca, objeto do presente procedimento licitatório.**

**18.** No item 9.2 da Minuta do Contrato consta a seguinte informação: "A contratada deverá repassar a Contratante ¼ (um quarto) do valor correspondente ao desconto de agência a que fizer jus, calculado sobre o valor acertado para cada veiculação". Tal exigência está em desconformidade com o Anexo B das Normas do CENP que trata do Sistema Progressivo de Serviços/ Benefícios, conforme segue:

| INVESTIMENTO BRUTO ANUAL EM MÍDIA | PERCENTUAL NEGOCIÁVEL DO ANUAL EM MÍDIA DESCONTO-PADRÃO DE AGÊNCIA A SER APLICADO SOBRE O INVESTIMENTO BRUTO DO ANUNCIANTE |
|---|---|
| Até R$ 2.500.000,00 | Nihil |
| De R$ 2.500.000,00 a R$ 7.500.000,00 | Até 2% (dois por cento) do investimento bruto |
| De R$ 7.500.000,01 a R$ 25.000.000,00 | Até 3% (três por cento) do investimento bruto |
| De R$ 25.000.000,01 em diante | Até 5% (cinco por cento) do investimento bruto. |

Poderia a Comissão de Licitação retificar esse item no edital?

**Resposta: Nos termos do subitem 1.11 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, elaborada e regulamentada pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão – CENP, temos o conceitual do que vem a ser "desconto padrão", senão vejamos: *"1.11. Desconto padrão de Agência ou simplesmente Desconto Padrão: é a remuneração da Agência de Publicidade pela concepção, execução e distribuição de propaganda, por ordem e conta de clientes anunciante, na forma de percentual estipulado pelas Normas-Padrão, calculado sobre o "Valor Negociado". Por conseqüência, temos ainda no subitem 1.10 a definição para "valor negociado", sendo este "o valor fixado na lista pública de preços dos Veículos de Comunicação, já deduzidos os descontos comerciais"*.**

**Ainda, seguindo com a leitura da referida Normas-Padrão encontramos o subitem 6.4, o qual diz que "é facultado à Agência negociar parcela do "desconto padrão de agência" a que fizer jus com o respectivo Anunciante, observados os parâmetros contidos no ANEXO "B" – SISTEMA PROGRESSIVO DE SERVIÇOS/BENEFÍCIOS, os quais poderão ser revistos pelo Conselho Executivo do CENP".**

**Remissivamente, temos que o Anexo B – Sistema Progressivo de Serviços/ Benefícios da citada Normas-Padrão elenca uma tabele gradativa de percentual negociável do desconto-padrão de agência a ser aplicado sobre o investimento bruto do anunciante, sendo que não há percentual negociável nos casos de investimento bruto anual em média de até R$ 2.500.000,00.**

**Desta forma, tendo-se por base e parâmetro a tabela acima mencionada, e o valor da contratação que se vislumbra através da Concorrência Pública n. 03/2015, no máximo estimado de R$ 1.700.000,00, de fato, não haveria motivo para constar tal inserção de item na cláusula referente ao repasse de ¼ (um quarto) do valor correspondente, haja vista já ter sido incluída no item 9.1, a qual faz menção expressa ao desconto de agência, em conformidade com o art. 11 da Lei n. 4.680/55, a qual rege as presentes contratações.**

**Por fim, saliente-se que os editais de licitação, por lei, devem conter a minuta de contrato, no qual deverá constar previsão sobre a remuneração, inclusive a referente ao desconto-padrão, quando for o caso, utilizando-se da tabela constante no Anexo B da mencionada Normas Padrão.**

**Processo Administrativo nº. 31.395/2015.**

**19.** Diz no Edital: Edital 11.3.4.3 c) Devem ser desconsiderados os custos internos e os honorários sobre todos os servidores de fornecedores. Diz do Briefing: 9 – VERBA A campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite de R$ 150.000,00 (cem e cinqüenta mil reais) destinado para a mesma. Todos os custos de criação, produção, veiculação e remuneração legal da agência, deverão estar contidos nesta verba durante um mês de campanha. Pergunta:

Qual o item que vale, para efeitos da licitação, uma vez que são contraditórios entre ambos?

Devem ser considerados os custos internos de criação da agência?

Se for para considerar, qual é o parâmetros para cálculo de custos de referência, uma vez que o edital não traz a Tabela de Custos internos de Referência do Sindicato das agências de Propaganda do Paraná (Sinapro), a qual deverá ser fornecida?

Ou deve se desconsiderar os custos interno, conforme o item 11.3.4.3?

Devem ser considerados os custos de produção (de fornecedores) para o material sugerido na campanha simulada para efeitos da licitação?

**Resposta: A interpretação conjunta do ítem 11.3.4.3 do Edital de Concorrência Pública nº 003/2015-CPL, com ítem 9 do seu briefing, revela que a campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais) destinado para a mesma. Todos os custo de criação, produção veículação e remuneração legal de agência, deverão estar contidos nesta verba durante um mês de campanha, a exceção dos custos internos, dos honorários sobre todos os serviços de fornecedores, e caso devido, o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art.11 da Lei 4.680/65, os quais deverão ser desconsiderados.**

**Processo Administrativo nº 32.077/2015**

20. No "**item 9** do anexo **Briefing**" diz:

"9 – VERBA

A campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) destinado para a mesma. Todos os **custos de criação**, produção, veiculação e

remuneração legal da agência, deverão estar contidos neta verba durante um mês de campanha."
**Pergunta:** Referente aos custos de **criação** citados acima, é se por estes valores entende-se:
Como sendo os honorários de agência, conforme tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Paraná (SINAPRO); ou;
Como sendo os custos gerais de criação e não os honorários de agência;
**Resposta: A interpretação conjunta do ítem 11.3.4.3 do Edital de Concorrência Pública nº 003/2015-CPL, com item 9 do seu briefing, revela que a campanha simulada deverá ser desenvolvida observando-se o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado para a mesma. Todos os custo de criação, produção veiculação e remuneração legal de agência, deverão estar contidos nesta verba durante um mês de campanha, a exceção dos custos internos, dos honorários sobre todos os serviços de fornecedores,e caso devido, o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei 4.680/65, os quais deverão ser desconsiderados.**
**Pergunta:** No "**item 11.3.4.3** Nessa situação – Letra a)" do Edital diz: 11.3.4.3 Nessa simulação:
a) Os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de **tabela cheia**, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;
**Pergunta:**
É obrigatório apresentar as tabelas dos Veículos (**tabela cheia**) para que fique comprovado o preço apresentado na simulação?
**Resposta: Na salvaguarda do procedimento licitatório, exsurge o princípio davinculação, previsto no art. 41, da Lei 8.666/90, que tem como escopo vedar à administração o descumprimento das normas contidas noedital. Sob essa ótica, o princípio davinculaçãose traduz na regra de que o instrumento convocatório faz lei entre as partes, devendo ser observados os termos doeditalaté o encerramento do certame. Assim sendo, para o certame, somente é obrigatória a apresentação dos documentos expressamente exigidos pelo Edital.**

**Paranaguá, 05 de Outubro de 2015**

***SHEILA DA ROSA MARIA***
Presidente
C.P.L.

***RAUL DA GAMA E SILVA LUCK***
Membro
C.P.L.

***CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO***
Membro
C.P.L.

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**3AE23EAA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ** – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
**METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA -**CNPJ: 05.035.532/0005-01
**Objeto: Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção de revisão do Veículo GM Chev/Trailblazer LTZ AD4, Placa AXI-2788, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 30.606/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria do Governo Municipal/Gabinete do Prefeito, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
**Processo Administrativo nº: 30.606/2015**
**Valor total da contratação:** R$ 1.577,06 (Um mil, quinhentos e setenta e sete reais e seis centavos).
**Dotações Orçamentárias: 02.01.04.122.0011.2920.3.3.90.30.01.000 02.01.04.122.0011.2920.3.3.90.39.01.000**
**Foro:** Paranaguá
**Data:** 02/10/2015

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**D03A2070

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;
**R E S O L V E**
**I.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº **038/2015**, que tem por objeto: **Contratação de Empresa especializada na aquisição de peças originais, necessárias à manutenção de revisão do Veículo GM Chev/Trailblazer LTZ AD4, Placa AXI-2788, necessárias para que o veículo não perca suas garantias de fábrica,** conforme inteiro teor do processo administrativo nº 30.606/2015, e seus anexos, em atendimento a Secretaria do Governo Municipal/Gabinete do Prefeito, com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal Nº 8.666/93.
**II**. Adjudico o objeto à Licitante Contratada**: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULO LTDA -** CNPJ: 05.035.532/0005-01
**III.** Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 02 de Outubro de 2015.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**0DEF28A1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL**
**PREGÃO ELETRONICO N° 055/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CERCA EM CONCERTINA SIMPLES, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR AUTOMATIZADO COM CREMALHEIRAS EM AÇO GALVANIZADO, AQUISIÇÃO DE CONTROLES MODELO CHAVEIRO E CONTROLES MODELO TX CAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA.**
**TIPO: Menor Preço Total do Lote**
**VALOR ESTIMADO: R$ 11.571,22 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**
**DATA DA ABERTURA: 20/10/2015 HORÁRIO: 09:00H**
**ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacao-e.com.br**
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.**
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.**

**PARANAGUÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2015**

***NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**CD56E147

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL**
**PREGÃO ELETRONICO N° 056/2015 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL), COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE TANQUE AÉREO DE 15.000 (QUINZE MIL) LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**
**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**
**PERÍODO: 12 (DOZE) MESES**
**DATA DA ABERTURA: 22/10/2015 HORÁRIO: 09:00H**
**VALOR ESTIMADO: R$ 4.319.160,00 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E DEZENOVE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)**
**ENDEREÇO:**
**www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 10.520/2002, LEI Nº 8.666/1993.**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 943/2006.**
**OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELO(A) PREGOEIRO(A) RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-2960.**

**PARANAGUÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2015**

***SILVANA DE MORAIS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Marilete Rodrigues da Silva
**Código Identificador:**287E00CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**DECRETO Nº 3.182**

"Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.170, de 1º de outubro de 2015."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, para os devidos fins legais, o Decreto nº 3.182, de 1º de outubro de 2015, referente à nomeação de Cláudia Janete Santana.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de outubro de 2015.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**05CFCA25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.209**

"Contratar, em caráter temporário, Técnico em Enfermagem ESF, Enfermeiro ESF e Médico ESF."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar n° 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.756/2015, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar n° 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Técnico em Enfermagem ESF**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

| Nome | CPF | Data de início |
|---|---|---|
| Ana Angélica Casubek | 485.570.139-49 | 22/09/2015 |

b) **Enfermeiro ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

| Nome | CPF | Data de início |
|---|---|---|
| Aline Rigo Estevão | 399.144.688-02 | 22/09/2015 |

c) **Médico ESF**, Grupo Ocupacional "Especialista Médico Saúde da Família", Classe "A", Nível "MSF001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação da Secretaria Municipal de Saúde;

| Nome | CPF | Data de início |
|---|---|---|
| Daniel Augusto Garcia Escher | 945.966.462-87 | 21/09/2015 |

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 02 de outubro de 2015.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**E1FAB8A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.210**

"Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Cleide Gonçalves Semczuk."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.199/2015,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de CLEIDE GONÇALVES SEMCZUK, matrícula 11861, **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 02 de outubro de 2015.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**94F0177E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**
**PORTARIA Nº 1.211**

"Instaura Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.973/2014,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo, para apurar as eventuais irregularidades cometidas pelo fornecedor Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda, noticiada pelo protocolado sob nº 91.081/2014 anexo ao protocolado sob nº 90.973/2014.

II – Designar os servidores municipais CÉSAR DAVID CASTILHO CORREIA DE FREITAS, Superintendente de Qualidade, Controle e Fiscalização, RONALD SILVA GONÇALVES, matrícula 5307, e ODAIR ONÓRIO JÚNIOR, matrícula 10479, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial do Processo Administrativo.

III – No caso de irregularidade identificada na conferência, a Comissão deverá proceder o registro da mesma, em ato formal, através de relatório circunstanciado, adotando todas as providências e meios legais para sanar a irregularidade constatada e comunicando a autoridade superior do órgão para as providências cabíveis e a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

IV – Estipular, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 05 de outubro de 2015.

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Administração

***MAURÍCIO VITOR LEONE DE SOUZA***
Procurador Geral do Município

**Publicado por:**
Carlos Eduardo dos Santos
**Código Identificador:**00573390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 445 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 2954,29782,28768,27353/2015.

**RESOLVE:**

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

| MAT. | NOME | CARGO | SECRETARIA |
|---|---|---|---|
| 7659 | CRISTIANE PIRES BATISTA | PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE | SEMEDI |
| 7490 | JULIO CESAR SCHROEDER | MECÂNICO ESPECIALIZADO | SEMOP |
| 1500 | ODAIR BARBOSA | AGENTE OPERACIONAL | SERVAL |
| 5275 | ZENIRA DOS SANTOS VENTURA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | SEMEDI |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 29 de setembro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**C2FDCE90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 446 DE 29 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e com fulcro nos incisos I a VIII do artigo 21, artigo 22 e incisos I a V do artigo 23, da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido nos protocolados nºs: 65872, 65880, 74623, 65867, 64461, 67645, 71556, 66150, 65859, 86884, 78299, 78297, 79544, 86885, 79023 / 2014.

"Considerando o relatório final de avaliação dos componentes da Comissão de Estagio Probatório".

RESOLVE:

I – **Reconhecer**, a estabilidade aos servidores aprovados na Avaliação de Desempenho, onde consta a efetiva aptidão dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Estágio Probatório, com lotação nas secretarias, abaixo especificadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

| | | |
|---|---|---|
| 11626 | CLAUDETE GALLI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 11476 | DANIELI DOS SANTOS BARCELOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 11475 | RODRIGO LUIS SCREMIN SANT'ANA | ARQUITETO |

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE URBANISMO**

| | | |
|---|---|---|
| 11534 | KOITI CLAUDIO TAKIGUTI | FISCAL DE URBANISMO |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

| | | |
|---|---|---|
| 11425 | GISELLE LORENI DO AMARAL FERRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| 12237 | MARIA SUSETE DOS SANTOS | EDUCADOR SOCIAL |
| 11507 | TATIANA BARBOSA SANTO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABTAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

| | | |
|---|---|---|
| 11531 | FABIANA SALVADOR GALESI | ARQUITETO ESPECIALISTA PLANEJAMENTO URBANO |

**SECRETARIA MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE**

| | | |
|---|---|---|
| 11622 | ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA | AGENTE OPERACIONAL |
| 11312 | CARLOS ALBERTO DOS SANTOS | MOTORISTA |
| 11345 | CARLOS AUGUSTO DA GRAÇA PEREIRA | AGENTE OPERACIONAL |
| 11714 | CAMILA VICTORIA NASCIMENTO | ENGENHEIRO AMBIENTAL |
| 11517 | EDUARDO JOSÉ PODOLAK | TECNICO SUPERIOR – FISCAL |

| | | |
|---|---|---|
| | | AMBIENTAL |
| 11341 | KLEBERSON DOS SANTOS PINTO | AGENTE OPERACIONAL |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 29 de setembro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**62F21FD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 447 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e no que preceitua o art.181 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 90500/2014.

“Determina o afastamento da servidora Silmara Nunes de Lima, em virtude de Processo Administrativo”.

RESOLVE:

I – **Determinar** o afastamento pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, da Servidora SILMARA NUNES DE LIMA, matricula 7900, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, a fim de apurar fatos que lhes são atribuídos no Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 377 de 26 de agosto de 2015.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data na data, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 30 de setembro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**97792F14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 448 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 32822/2015.

RESOLVE:

I - Desligar, por motivo de falecimento em data de 24 de setembro de 2015, a servidora MARCIANA FERREIRA NETA, matricula 6860, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.
.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 30 de setembro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**4F8200AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 451 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 32850,29845/2015.

RESOLVE:

I - **Relotar,** as servidoras abaixo relacionados nas Secretarias abaixo especificadas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO**

| | | |
|---|---|---|
| 11474 | GEISAMARIA FERREIRA DE FREITAS DA SILVA | ARQUITETO |

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**
COM EXERCÍCIO NA AGENCIA DO TRABALHADOR

| | | |
|---|---|---|
| 7209 | JOVANE MARISA ZANELATTO DE SOUZA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 30 de setembro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**1DF93F51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 440 DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta no protocolado nº: 18164/2015.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº. 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, a servidora, abaixo especificada:

| MAT | NOME | CARGO |
|---|---|---|
| 6806 | ANA LUIZE VILLABLANCA ALVES | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |

lI - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 24 de setembro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**0BE035AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 455 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com a Lei Complementar nº 3.463 de

01 de junho de 2015 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 33170/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, ao Sr. RAFAEL GUTTIERRES JUNIOR, matricula 11743, CPF 644.815.819-72, Presidente da Fundação Municipal de Turismo, Cargo em Comissão, 03(três) diárias de 204 UFM (unidade de valor fiscal do município), totalizando a importância de R$ 1.496,89 (hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), para atender as despesas da viagem com destino a BRASILIA - DF, com saída no dia 05 de outubro e retorno no dia 08 de outubro do corrente. Justificativa: Participação na reunião do SEBRAE, no Evento "Ano Olímpico para o Turismo" – apresentação do Projeto para inserção de Paranaguá na "Rota da Tocha Olímpica" – Olimpíadas 2016.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José", em 05 de outubro de 2015.

***ADRIANA MAIA ALBINI***
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

***EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sirlei de Assis
**Código Identificador:**034376F0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

### GOVERNO MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO N.º 165/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 092/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 2.942,50
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (241) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 02 de outubro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***PEDRO HELY FRANCO***
Pedro Hely Franco & Cia LTDA – ME

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**AF57AA37

### GOVERNO MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO N.º 166/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 092/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda – EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.816,75
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (241) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 02 de outubro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***CLEMENTE JACKIW***
Jackiw Atacadista de Alimentos LTDA – EPP

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**C9DF8497

### GOVERNO MUNICIPAL
### EXTRATO DE CONTRATO N.º 167/2015

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 092/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 077/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Cleide Bahniuk Schwaab – ME – CNPJ: 11.565.492/0001-89
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinado para o Programa de Atenção Integral a Família - PAIF.
VALOR Total da Licitação: R$ 3.164,40
PRAZO CONTRATUAL: 365 dias.
DOTAÇÃO:
0902 08.244.0011.2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (241) – Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.

Paula Freitas, 02 de outubro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeitura

***CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB***
Cleide Bahniuk Schwaab – ME

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**88C96DCD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PAULA FREITAS – PR - EDITAL N.07 /2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAULA FREITAS- PR, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010, Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, Lei nº 1.307/2014 de 08 de abril de 2014, e Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, ***torna publico o RESULTADO da eleição realizada dia 04/10/2015 para Conselheiros Tutelares do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.***
*Total de eleitores: 1.183*
*Total de votos validos: 1.176*
*Brancos: 03*
*Nulos: 04*

| CLASSIFICAÇÃO | NOME CANDIDATO | Nº DE VOTOS |
|---|---|---|
| 1º | Janete Gaievicz Cesco | 413 |
| 2° | Noeli Aparecida Neppel Olivetti | 359 |
| 3º | Marcia Araujo | 339 |
| 4º | Sonia Maria Franco Hermann | 333 |
| 5º | Carla Andreia Haman | 292 |
| 6º | Gustavo Jensen | 253 |
| 7º | Pedro Adão Cavalheiro Bueno | 238 |
| 8º | Fernanda de Mello | 238 |
| 9º | Daniele Dias de Moura | 190 |
| 10º | Elza Kravetz | 129 |

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paula Freitas, 05 de outubro de 2015

***MARIA GORETI FERREIRA DOS SANTOS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**EDD0A53E

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 1.506/2015 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 7 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso I:

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 13.169,13 (Treze mil cento e sessenta e nove Reais e treze centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

| | | | |
|---|---|---|---|
| **ÓRGÃO** | **07.00** | **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CULT. E DESPORTO** | |
| **UNIDADE** | **07.01** | **GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO** | |
| ATIVIDADE | 12.365.0006.2.012 | *Manutenção dos Centros de Educ. Infantil* | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.30.00.101011.09.01.06 | Material de Consumo | 12.069,13 |
| **ÓRGÃO** | **08.00** | **SECRETARIA DE SAÚDE** | |
| **UNIDADE** | **08.02** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| ATIVIDADE | 10.301.0009.2.025 | *Manutenção das Ações de Saúde Pública* | |
| DOTAÇÃO | 3.3.90.14.00.300497.09.02 | Diárias – Pessoal Civil | 1.100,00 |
| **TOTAL** | | | **13.169,13** |

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso excesso de arrecadação na fonte 1129 – Transf. FNDE Programa para Manutenção da Educação Infantil no valor de R$ 12.069,13 (Doze mil e sessenta e nove Reais e treze centavos) e superávit financeiro do exercício de 2014 na fonte 1497 no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2015.

***MAURO FELIZ DOS SANTOS***
Prefeito

***ANTONIO CARLOS DA ROCHA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Rodolfo Loth Júnior
**Código Identificador:**C2F04AF5

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

## GABINETE DO PREFEITO
## EDITAL Nº 019/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 016/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Paulo Frontin, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1º | Juliana de Mathias | 27 votos |
| 2º | Juliana Maria Svidnicki | 20 votos |
| 3º | Maria Zita Prochera | 15 votos |
| 4º | Valter Luiz Svidnicki | 10 votos |

Fica aberto o prazo de 03 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Paulo Frontin, 05 de outubro de 2015.

***MARIZETE APARECIDA WAGNER***
Presidente da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**18900C53

## GABINETE DO PREFEITO
## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 45/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 29/2015 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual serviços de reforma de pneus - recapagem, vulcanização e conserto na recapagem, para os diversos veículos e máquinas de propriedade do Município de Paulo Frontin, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 22/10/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42) 3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/10/2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**F2F71819

## GABINETE DO PREFEITO
## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 46/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2015 - REGISTRO DE PREÇOS OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares aos alunos e professores da rede municipal de educação, de conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes do Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante deste Edital. Os envelopes de nº 01 – Proposta Comercial e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21/10/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210.
E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br.
Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 05/10/2015.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**F0EC271F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL
### RESOLUÇÃO Nº 015, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tornar público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Piên, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

| Classificação Titulares | Nome do Candidato | Quantidade de Votos |
|---|---|---|
| 1º | Daiana dos Santos | 136 |
| 2º | Pastor Joel | 97 |
| 3º | Jean Martins | 81 |
| 4º | Angelita Amaral | 73 |
| 5º | Juliano dos Santos | 48 |
| **Classificação Suplentes** | **Nome do Candidato** | **Quantidade de Votos** |
| 6º | Márcia Machovski Gruber | 47 |
| 7º | Méri Aparecida Radziminski | 04 |

Fica aberto até 14 de outubro de 2015 o prazo para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Anexo II da Resolução nº 003/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á no dia 21 de outubro de 2015.

Piên, 05 de outubro de 2015.

***DANIELLI DOS SANTOS***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Welington Charlles Kobsczinski
**Código Identificador:**0B03E384

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 177/14 – ITEM 81

**Contratante**: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Detentora da Ata:** PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Uruguai, 1538-E – Maria Goretti – Chapeco/SC e CNPJ sob nº. 85.247.385/0001-49**. Objeto**: Constitui objeto deste termo a **RESCISÃO AMIGÁVEL** referente à Ata de Registro de Preços nº. 177/14, **item 81 – 8.000 frascos de SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ml**. **Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Art. 79, inciso II da Lei nº. 8666/93. **Data da assinatura**: 14 de setembro de 2015.

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**3D258AC3

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATAO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2015**
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão, Decreto nº. 3931/01 e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2015 – Processo nº. 17.017/15** que tem por objeto o registro de preços para aquisição de **ferramentas de perfuração em solo** para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 meses.
**HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às seguintes empresas:

- **TRATORBIG PEÇAS PARA TRATORES LTDA-EPP**, com sede na Rua Bom Jesus do Iguapê, 2131 – Vila Hauer – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 95.420.972/0001-41, vencedora dos itens 2, 6, 11 ao 17, 22, 23 e 27, pelo valor total estimado de **R$ 35.893,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais)**
- **BATAGUAÇÚ CURITIBA PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA-EPP**, com sede na Rua Gal. Mario Tourinho, 2497 – Campina do Siqueira – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 84.880.137/0001-78, vencedora dos itens 1, 8, 20 e 21, pelo valor total estimado **de R$ 63.955,06 (Sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)**
- **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA,** com sede na Rua William Booth, 2093 – Boqueirão – Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob nº. 05.063.653/0001-33, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 9, 10, 18, 19, 24, 25 e 26, pelo valor total estimado de **R$ 16.476,68 (Dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**

**Valor Global Estimado:** R$ 116.324,74 (Cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, 02 de outubro de 2015.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**DD3242FD

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, que vão participar do I Congresso Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas no Paraná na Cidade de Pontal do Paraná – PR, no dia 06 de outubro de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 146/2015. **Emissão:** 05/10/2015. **Valor:** R$ 600,00.

Piraquara, 05 de Outubro de 2015.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Presidente de Comissões de Licitações

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**FD4704A6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, que acompanharam familiares à visita de criança acolhida em Hospital Psiquiátrico na Cidade de Cascavel – PR, no dia 06 e 07 de Outubro de 2015. **Fundamento Legal**: lei de Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 147/2015. **Emissão:** 05/10/2015. **Valor:** R$ 480,00.

Piraquara, 05 de Outubro de 2015.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Presidente de Comissões de Licitações

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**439897B5

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Objeto:** Pagamento de diárias referente a custeio com alimentação e locomoção de servidores, que realizará deslocamento em virtude de retorno de munícipe em situação de risco na Cidade de Embu das Artes – SP no dia 05 de outubro de 2015. **Fundamento Legal**: lei de

Municipal n.º 797/2005. **Dispensa n.º** 148/2015. **Emissão:** 05/10/2015. **Valor:** R$ 150,00.

Piraquara, 05 de Outubro de 2015.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Presidente de Comissões de Licitações

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**19E941BD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Pagamento de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica. **Inexigibilidade nº 87/2015**. **Processo Administrativo nº 20810/2015**. **Emissão:** 01/09/2015. **Fundamento Legal**: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93. **Empresa**: CAU/PR – Conselho de Agricultura e Urbanismo do Brasil. **Valor**: R$ 75,32 (Setenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Piraquara, 05 de Outubro de 2015.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Presidente da Comissão de Licitações.

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**668602CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2015**

**Objeto:** Registro de preços para serviços de monitoramento de alarme on line à distância, no período de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, contemplando 02 (duas) rondas diurnas e 02 (duas) rondas noturnas. Previsto em até 92 (noventa e duas) unidades,com instalação de centrais de alarme e acessórios (os equipamentos serão cedidos em comodato), pelo período de 12 (doze) meses. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 49/2015 – Processo n.º 10828/2015. **Detentora da Ata: VISOTRONS LTDA-ME**, CNPJ sob n.º 09.397.645/0001-84, no valor máximo global de R$ 251.847,96 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). **Vigência da Ata:** 01/10/2015 à 30/09/2016 (12 (doze) meses). **Data da assinatura:** 01 de setembro de 2015.

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**218B4AD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 013/2015**

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de engenharia civil - **LOTE 01** - Rua Francisco José de Souza (entre Rua Elias Alves Ferreira e Estrada de Ferro-R.F.F.S.A) e **LOTE 02** - Rua Barão do Rio Branco (entre estaca 0-PP e Rod. João Leopoldo Jacomel), compreendendo serviços preliminares, drenagem de galerias pluviais, regularização do subleito, reforço com areia, base de brita graduada e sub-base 4A, imprimação e pintura de ligação, revestimento em CBUQ, meio fio pré-moldado, urbanismo e sinalização de trânsito e placas de comunicação visual, demais itens e especificações constantes no Projeto Básico.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º. da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma:
**Empresas Habilitadas:**
- PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-EPP;
- GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME;
- SOTIL LTDA;
- LEBOY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP;
- R. CORDEIROS CONSTRUTORA LTDA-EPP;
- TEPAV CONSTRUTORA LTDA – LOTE 02

**Empresas Inabilitadas:**
- HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
- KGP CONSTRUTORA LTDA-EPP;
- TEPAV CONSTRUTORA LTDA - LOTE 01

Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período.

Piraquara, 05 de outubro de 2015.

***SHEILA GUIMARÃES VELOSO***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**266965C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2015**

**Contratante:** Município de Piraquara - Contratada: CAPI CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL PIRAQUARA LTDA-ME - Objeto: Credenciamento para contratação de empresas (Clinica/Hospital) especializadas na prestação de serviços como: Exames complementares com finalidade diagnóstica; Endoscopia; Ultrassonografias; Exames radiológicos. Compreendendo: Instalações físicas, materiais, profissionais e serviços de apoio diagnóstico a serem prestados aos munícipes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde). - **Processo Administrativo nº 10459/2015 – Inexigibilidade nº 50/2015** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 01/10/2015.

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**0064D9D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2015**

**Contratante:** Município de Piraquara - Contratada: CAPI CENTRO MÉDICO AMBULATORIAL PIRAQUARA LTDA-ME - Objeto: CREDENCIAMENTO para serviços de consultas especializadas: Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Reumatologia, Pneumologia, Cardiologia, Endocrinologia, a serem prestados no Município aos residentes de Piraquara cadastrados no SUS (Sistema Único de Saúde). - **Processo Administrativo nº 13518/2015 – Inexigibilidade nº 58/2015** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 01/10/2015.

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**56F6A192

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE SUPRESSÃO DE ITEM DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2015**

**Contratante**: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA**, com sede na Rua Samuel Kruschim, 200 – Patronato – Santa Maria/RS - CEP: 97.020-670 e CNPJ sob nº. 94.894.169/0001-86**.** Pregão 009/2015, Processo 21232/2014 Objeto: O presente termo tem por objeto a SUPRESSÃO (RESCISÃO AMIGÁVEL) referente à Ata de Registro de Preços nº. 037/15, item 35 – 12.400 amp do CEFTRIAXONA 500MG, PÓ LIÓFILO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR. **Fundamento Legal:** O presente termo de rescisão amigável sustenta-se no interesse e conveniência da Administração Pública e encontra amparo legal no Art. 79, inciso II e § 1º. da Lei nº. 8666/93. **Data da assinatura**: 28 de setembro de 2015.

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**DB0CB637

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº 8559/2015**

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 167 da Lei Municipal nº 863/2006, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Piraquara, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis, em conformidade ao Decreto n. 4573/2015, Celma Gonçalves, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 5055-5, Geisa Gabriela Ferreira, no cargo de Técnico Administrativo, matrícula n. 7293-1 e Dirce Wandembruck, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº 4937-9, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância de Investigação visando apurar os fatos descritos no Processo Administrativo n. 15876/2015 e outros fatos conexos.
Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, permitindo-se prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do artigo 175 da Lei 863/2006.
Art. 3º - Fica revogada a Portaria n. 8543/2015, de 30 de setembro de 2015.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 05 de outubro de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**FAADF99D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**EDITAL Nº 173/2015**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **7 de Outubro de 2015, às 13h30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 96/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade e Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e original;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

**CANDIDATOS CONVOCADOS**

| CLASSIF. | NOME | RG | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|---|---|---|---|---|
| 9 | DYANE MATTOS SILVA | 69337740 | 16/7/1978 | 75 |
| 10 | LUCIANA NUNES RODRIGUES | 75717580 | 25/7/1981 | 75 |
| 11 | CRISTIANE MELENDI DE MORAES | 84408280 | 19/6/1983 | 75 |
| 12 | HELEN ECKILE FERREIRA DOS SANTOS LUIZ | 101956458 | 20/7/1988 | 75 |
| 13 | PATRICIA STOSKI | 86288788 | 14/8/1989 | 75 |
| 14 | FERNANDA MOREIRA DA SILVA NAKONIECZNI | 103778760 | 30/11/1990 | 75 |

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de Outubro de 2015.

***LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Viviane L. de Melo Pedroso
**Código Identificador:**B23FD7AA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**DECRETO Nº 4.665/2015**

SÚMULA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor no valor de R$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.519/2015 de 02 de outubro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 522.500,00 (quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.025 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.14.00 | 124 | 346 | Diárias – Pessoal Civil | R$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 124 | 346 | Material de Consumo | R$ 65.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | 124 | 346 | Passagens e Despesas com locomoção | R$ 27.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 124 | 346 | Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica | R$ 274.650,00 |
| 4.4.90.52.00 | 124 | 346 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 96.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 472.650,00** |

1101.1030100072.026 – Ações de Vigilância Sanitária e Ambiental, Saúde do Trabalhador / Epidemiológica.

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.14.00 | 126 | 346 | Diárias – Pessoal Civil | R$ 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 | 123 | 346 | Material de Consumo | R$ 14.500,00 |
| 3.3.90.30.00 | 126 | 346 | Material de Consumo | R$ 6.000,00 |
| 3.3.90.33.00 | 126 | 346 | Passagens e Despesas com locomoção | R$ 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 123 | 346 | Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica | R$ 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00 | 126 | 346 | Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica | R$ 12.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | 126 | 346 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 5.350,00 |
| | | | **Total** | **R$ 49.850,00** |

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

**Art. 4º** - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 5º** - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de outubro de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano da Costa Lara
**Código Identificador:**64932DD7

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
## DECRETO Nº 4.666/2015

SÚMULA: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera as metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.520/2015 de 02 de outubro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento - Programa vigente, no valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades das Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00 | 113 | 346 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 120.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 120.000,00** |

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2015.

**Art. 4º** - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 16, § 1ª da Lei Municipal nº 1.426, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 5º** - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1401/2014 e 1451/2015 das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e nºs 1392/2014, 1423/2014 e 1450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de outubro de 2015.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano da Costa Lara
**Código Identificador:**E3DBB440

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04-2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2015**
**OBJETO:** Contração de Pessoa Jurídica para prestar serviço técnico especializado em Gestão Tributária, Administração de Cadastros Mobiliário e Imobiliário, Controle de Bens Patrimoniais e Capacitação de Servidores Municipais.
**TIPO:** Menor preço global.
**VALOR MÁXIMO GLOBAL:** R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO E ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO:** Dia 19-10-2015 às 14h00min.
**CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES**: Avenida Central, 408, Pitangueiras - PR.
**ESCLARECIMENTOS:** através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 05 de setembro de 2015.

***ARLINDO OSVAIR BENETOLI***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**4A2D15B3

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA N°048 - EXONERAÇÃO PATRÍCIA BITTENCOURT FERREIRA

**PORTARIA Nº 048 de 05 de outubro de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o n° 382/2015.

**RESOLVE**

Art.1° Exonerar a pedido, a partir de 05 de outubro de 2015, a empregada publica **PATRICIA BITTENCOURT FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da CIRG Nº 8.792.236-7 e CPF 036.765.539-00**,** ocupante do Cargo de "PSICÓLOGO", do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº. 004/2014.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**C273C677

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE DISPENSA 42/2015**

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 42/2015**

***Objeto:*** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DA CAIXA D'ÁGUA DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ OGUIDO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

***Contratada:*** **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.740.016/0001-54.

***Valor****: R$ 4.160,12 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Doze Centavos).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 2020 | 07.002.12.361.0016.2086 | 104 |
| 2015 | 2030 | 07.002.12.361.0016.2086 | 107 |

*Prado Ferreira, 27 de Agosto de 2015.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**AC23C4A6

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2015**

**LICITAÇÃO Nº 127/2015 - DISPENSA Nº 42/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
**CONTRATADO**: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.740.016/0001-54**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DA CAIXA D'ÁGUA DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ OGUIDO DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 4.160,12 (Quatro Mil, Cento e Sessenta Reais e Doze Centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2015

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**9C591D47

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2015**

**LICITAÇÃO Nº 131/2015 - DISPENSA Nº 45/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
**CONTRATADO**: **MOLINARI ENGENHARIA LTDA – CNPJ 05.740.016/0001-54**
**OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DA CAIXA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM ARTS E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**
**VALOR GLOBAL**: R$ 2.794,99 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência será de 60 (Sessenta) dias, contados da data de assinatura do contrato.
**DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2015

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**094DB165

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**EXTRATO DE DISPENSA 45/2015**

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 45/2015**

***Objeto:*** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DA CAIXA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA, SEGUINDO AS ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM ARTS E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS*

***Contratada:*** **MOLINARI ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.740.016/0001-54.

***Valor****: R$ 2.794,99 (Dois Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).*

***Fundamento Legal:*** *Artigo 24, inciso I, da Lei federal 8.666/93.*

***Recursos:***

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 2740 | 09.002.18.544.0023.1113 | 0 |

*Prado Ferreira, 09/09/2015.*

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**85BF5840

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015**

ONDE SE LÊ:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS (CORSA, CELTA, ABULÂNCIA E GOL) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por Item .

LEIA- SE:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA OS VEÍCULOS (CORSA, CELTA, ABULÂNCIA E GOL) PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.-**

O Critério de julgamento será o menor preço Por lote.

PRADO FERREIRA, 05/10/2015

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**79148DC9

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 1/2015**

**ONDE SE-LÊ:**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 horas do dia 06/08/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **CONVITE**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS PARA AS MARGINAIS: MARGINAL KM 48+700 AO KM 49+200 - EXTENSÃO DE 500,00 E MARGINAL KM 45+000 AO KM 46+000 - EXTENSÃO DE 1000 METROS, TOTALIZANDO 1.500,00 MTS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

**LEIA-SE:**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 20/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **CONVITE**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS PARA AS MARGINAIS: MARGINAL KM 48+700 AO KM 49+200 - EXTENSÃO DE 500,00 E MARGINAL KM 45+000 AO KM 46+000 - EXTENSÃO DE 1000 METROS, TOTALIZANDO 1.500,00 MTS, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA .**

PRADO FERREIRA, 05/10/2015

***WILSON HERBER FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**06461332

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 60/2015**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**LICITAÇÃO Nº 145/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 11:00 Horas do dia 19/10/2015, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO URBANA COM PLANTIO DE MUDAS ORNAMENTAIS..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R$ 77.564,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais).**

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 01/10/2015

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**3DBB3A97

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE**

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 385/06/2015**

**O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:**

**AUTORIZAR**

**I – Viagem ao Servidor VALDINEI JOSÉ PELOI, ocupante do cargo de Prefeito, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;**
**II – Motivo: - Audiência no Gabinete dos Deputados Zeca Dirceu e Hermes Parcianello (Frangão); Ministérios das Cidades e da Educação.**
**III – Entre as datas de 05/10/2015 a 08/10/2015;**
**IV – Cidade de Brasília - DF.**
**V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".**

**Rancho Alegre D´Oeste, 05 de Outubro de 2015.**

***VALDINEI JOSÉ PELOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Tozzo Barbosa
**Código Identificador:**F4CF152B

**ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 386/06/2015**

**O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhor VALDINEI JOSÉ PELOI, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:**

**AUTORIZAR**

**I – Viagem ao Servidor JOSÉ REGINALDO PEPECE, ocupante do cargo de Contador, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;**
**II – Motivo: - Audiência no Gabinete dos Deputados Zeca Dirceu e Hermes Parcianello (Frangão); Ministérios das Cidades e da Educação.**
**III – Entre as datas de 05/10/2015 a 08/10/2015;**
**IV – Cidade de Brasília - DF.**
**V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.**

**PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".**

**Rancho Alegre D´Oeste, 05 de Outubro de 2015.**

***VALDINEI JOSÉ PELOI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Tozzo Barbosa
**Código Identificador:**E5460451

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 046/2015

**OBJETO:** COMPRA DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO DA BIBLIOTECA CIDADÃ.
**FAVORECIDO:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA
CNPJ.: 07.936.920/0001-65
Embasado no do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a despesa poderá ser dispensada de licitação.

Rio Azul, 05 de outubro de 2015.

***(A)SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**
**EXTRATO DE CONTRATO 087/2015**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTD
CNPJ.: 07.936.920/0001-65
**VALOR:** R$ **3.698,89** (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).
**PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO:** De **05/10/2015** à **31/12/2015.**
**ASSINATURA**: 05/10/2015
**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

***(A)MARCIO SCHOLL***
Representante

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**2BA43478

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### CHEFIA DE GABINETE
### PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2014

Ref.: Dispensa de Licitação nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JAIR LOCATELLI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 856.609 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 237.791.449-72, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 641, nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato devidamente representados por sua bastante procuradora, a empresa **MVI – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Rua Duque de Caxias, 332 – sala 01 - Centro, inscrita no CNPJ sob n°. 18.252.464/0001-50, representada por **PAULO CÉSAR MACHADO,** brasileiro, casado, corretor de imóveis e sob CRECI F-24552, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**
Fica aditivada a cláusula segunda, dos prazos de execução e da vigência, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **05/09/2015** e término em **05/09/2016** para execução, e, com início **05/11/2015** e término em **05/11/2016** para vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA -**
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, 03 de Setembro de 2015.

***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***
Locatário

***MVI – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME***
Locador

TESTEMUNHAS:

**ELVIO DE FREITAS LEONARDI**
Secretário Municipal de Administração

**ERICO ELENCAR**
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**DE0E53CE

### CHEFIA DE GABINETE
### SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2014

Ref.: Dispensa de Licitação nº 014/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **JAIR LOCATELLI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 856.609 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 237.791.449-72, residente e domiciliada na Rua Amazonas, 641, nesta cidade, doravante denominado **LOCADOR,** neste ato devidamente representados por sua bastante procuradora, a empresa **MVI – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Rua Duque de Caxias, 332 – sala 01 - Centro, inscrita no CNPJ sob n°. 18.252.464/0001-50, representada por **PAULO CÉSAR MACHADO,** brasileiro, casado, corretor de imóveis e sob CRECI F-24552, doravante designado como **CONTRATADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**
Fica aditivada a cláusula quarta, do preço e da dotação, passando o valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais) para **R$ 3.294,00** (três mil duzentos e noventa e quatro reais), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,80% (nove vírgula oitenta por cento).

**Parágrafo Primeiro:**
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 39.528,00** (trinta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 1º Aditivo deste mesmo contrato.

**Parágrafo Segundo:**

O valor total do contrato passa de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais) para **R$ 75.528,00** (setenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA -**
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, 03 de Setembro de 2015.

***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***
Locatário

***MVI – NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME***
Locador

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ERICO ELENCAR
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Vanessa Festi Sato
**Código Identificador:**D9E1BEE9

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO Nº 7.921, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.*[1]**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica Decretado Luto Oficial no Município de Rolândia nos dias 02,03 e 04 do corrente mês, em decorrência do falecimento do escritor , advogado, ex-procurador geral e pioneiro no município de Rolândia **ALVARO PESENTI** .

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 02 de Outubro de 2015.

***JOSÉ DE PAULA MARTINS***
Prefeito Municipal
Interino

*[1] Republicado por erro de digitação

**Publicado por:**
Jéssica Rodrigues de Amorim
**Código Identificador:**4235AFD5

**CHEFIA DE GABINETE**
**DECRETO N° 7.922, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

Concede remissão de IPTU.

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a prevista na Lei Complementar 69, de 20 Dezembro de 2012,

**D E C R E T A:**

Fica concedida a remissão do **IPTU,** conforme processo administrativo, relativo ao imóvel do contribuinte **abaixo relacionado:**

| Requerimento nº: | Nome: | Localização do imóvel: | Condições de remissão: |
|---|---|---|---|
| 2138/2015 | Ana Francisca Porto | Rua Carlos Luz nº 88 Centro | 100% de 2015 |

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ,** aos 05 de Outubro de 2015.

***JOSÉ DE PAULA MARTINS***
Prefeito Municipal
Interino

***GLÁUCIO LUIZ DE ALMEIDA***
Secretário Municipal de Finanças

**Publicado por:**
Ellen Carina Alves Araujo Perez
**Código Identificador:**8B65C030

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2015**

**PROCESSO 46/2015**
**PREGÃO PRESENCIAL 18/2015**
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
**CONTRATADA:** PRISMAFLEX EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP
**CNPJ:** 01.554.293/0001-11
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 60.000 SACOS DE LIXO 100 LITROS MICRA 0,05 PARA COLETA SELETIVA.
**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato.
**PRAZO DA VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
**VALOR**: R$ 14.500,00 (reais)

Santa Amélia 05 de outubro de 2015.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
***JARBAS CARNELOSSI***
Pref. Municipal

Prismaflex Embalagens Plasticas LTDA - EPP
***ALISON CESARI***
Representante

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**EAB5BD33

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO N° 38/2015**

***PROCESSO 46/2015***

**PREGÃO PRESENCIAL 018/2015**

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico e Departamento de Controle Interno, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| a) Processo Nrº: | 46/2015 |

| | |
|---|---|
| b) Licitação Nrº: | 18/2015 |
| c) Modalidade: | Pregão Presencial |
| d) Data Homologação: | 05/10/2015 |
| e) Objeto Homologado: | AQUISIÇÃO DE 60.000 SACOS DE LIXO 75 X 85 MICRA 0,05. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

**Fornecedor: PRISMAFLEX EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - EPP**
**CNPJ/CPF: 01.554.293/0001-11**

| ITEM | QTDA | UNID | DESCRIÇÃO | TOTAL | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| I | 600 | PACOTE | **SACOS DE LIXO, PACOTES COM 100 SACOS NA COR VERDE COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 LT CADA UNIDADE COM MEDIDAS MINIMA DE 75 X 85 cm E MICRA 0,05.** | 60.000 UNIDADES | R$ 14.500,00 |

**Valor Total Homologado – R$ 14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais)

Santa Amélia, 05 de outubro de 2015

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**0EF2A284

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº 21/2015**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PERFURAÇÃO DE 40 FOSSAS SÉPTICAS E 40 SUMIDOUROS".**
A realização do Pregão Presencial será no dia: **20de OUTUBRO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou requerido através do site compra@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 05 de outubro de 2015.

***ROGÉRIO ANTONIO DORINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**37B22496

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMELIA – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECREAÇÃO E PALESTRA SHOW PARA TERCEIRA IDADE**.
A realização do Pregão Presencial será no dia: **19 de OUTUBRO 2015,** a partir das 9h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Dr. Alcides Prudente Pavan nº 130, em nosso Município.
O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail compras@santaamelia.pr.gov.br.

Santa Amélia 05 de outubro de 2015.

***ROGÉRIO ANTONIO DORINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**77339432

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2013

**REF. LICITAÇÃO Pregão Nº 52/2013**
**Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos Multifuncionais (Copiadora e Impressora) com disponibilização mínima de 04 equipamentos, com franquia de 15.000 (quinze mil) cópias por mês, com fornecimento de consumíveis, Manutenção, Assistência Técnica, Substituição de Peças e Back Up**

EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** MICROCOPY COM. DE MAQ E SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezento e Sessenta e Cinco Dias), com início em 05/10/2015 e término em 04/10/2016, conforme termos do Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 04/10/2016.

Prazo de Vigência: 04/10/2016.

Data da Assinatura: 05/10/2015.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**5714DA11

## SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
## CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL Nº. 49/94 SANTA LÚCIA - PARANÁ EDITAL Nº 012/2015

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Santa Lúcia – PR, de acordo com a Lei Federal nº. 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº. 258/2007e no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO**

O resultado da eleição de Conselheiro Tutelar Gestão 2016-2019 – Titulares e Suplentes do Município de Santa Lúcia – PR, do dia 04 de Outubro de 2015.

| NOME CANDIDATO | VOTOS | COLOCAÇÃO |
|---|---|---|
| Ivete Berkernbrook Pereira | 131 | 1° lugar -Titular |
| Elizabete de Siqueira Janner | 129 | 2° lugar -Titular |
| Luisa Maria Tubin Parizotto | 125 | 3° lugar -Titular |
| Angela Loiri Capelesso | 104 | 4° lugar -Titular |
| Fernanda de Oliveira Copatti | 97 | 5° lugar -Titular |
| Marines da Costa | 73 | 1° lugar - Suplente |
| Verenice Eckert | 65 | 2° lugar - Suplente |
| Marisa Janete Treter | 37 | 3° lugar - Suplente |
| Jossemar Soares Trintade | 29 | 4° lugar - Suplente |
| Daiane Maria Welter Augustin | 23 | 5° lugar - Suplente |
| **Total** | 822 | |
| **Nulos** | 09 | |

| | | |
|---|---|---|
| **Total de votos validos** | **813** | |

Santa Lúcia, 05 de Outubro de 2015.

***ALINE INES BAMBERG BAPTISTA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**2723BCCF

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 074/2015 DATA: 26/09/2015**

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Foz do Iguaçu, PR, para levar Dra. Doraisis Soto González para participar de Curso da Unioeste, dia 26 de setembro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2015.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**4B928865

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 118, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu - CME.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas legais, especialmente nos termos do art. 5º da Lei Municipal N.º 596, de 27 de agosto de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam designados os seguintes representantes para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME:

I **–** Representantes dos Profissionais da Educação das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) Titular: Deuseli Almeida de Souza;
Suplente: Edilene Jorge.

b) Titular: Dianês Fátima Henkes;
Suplente: Edson Nogueira de Oliveira.

c) Titular: Tânia Marta Belini Colaço;
Suplente: Maria Xavier Leal.

II - Representante do Conselho Tutelar:
a) Titular: Ilaide Fischer Cardoso;
b) Suplente: Luciana Cristina Bastos.

III - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:
a) Titular: Marciana Alexandre;
b)Suplente: Marilza Jlebovich de Oliveira.

IV - Representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes:
a) Titular: Leila Souza da Silva Tolfo;
b) Suplente: Liomar Porfírio dos Santos da Silva.

V - Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Titular: Alessandra Trindade Dias Cesar;
b) Suplente: Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 031, de 08 de outubro de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosana Ritter
**Código Identificador:**B0AD7C71

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 119, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

Homologa Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação de São Pedro do Iguaçu - CME.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas legais, especialmente nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei Municipal N.º 596, de 27 de agosto de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação – CME, eleita em Assembléia Geral de seus membros, conforme segue:

I - Presidente: Leila Souza da Silva Tolfo;
II – Secretária: Deuseli Almeida de Souza;
III – Secretária Executiva: Bárbara Moreira do Espírito Santo Locatelli.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto nº 034, de 09 de maio de 2014.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosana Ritter
**Código Identificador:**5FD4E815

**GABINETE PREFEITO**
**DECRETO Nº 120, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.**

Regulamenta Avaliação do Estágio Probatório dos servidores públicos municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto regulamenta o Sistema de Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos municipais de Toledo.

§1º Estágio probatório é o período de três anos de efetivo exercício do servidor nomeado para cada cargo de provimento efetivo, em virtude de concurso público, durante o qual é apurada a conveniência de sua confirmação no serviço público municipal, mediante a verificação do seu desempenho através dos seguintes requisitos:
I – assiduidade;
II – disciplina;
III – capacidade de iniciativa;
IV – produtividade;
V – eficiência.

§2º Para efeitos de avaliação, os requisitos de que tratam os incisos do parágrafo anterior serão desdobrados nos seguintes fatores:
I – Assiduidade:
a) Cumprimento da carga horária;
b) Frequência;
c) Pontualidade.
d) responsabilidade.

II – Disciplina:
a) Postura;
b) Cooperação;
c) Relacionamento interpessoal;
d) Respeito às normas da instituição;

III – Capacidade de iniciativa:
a) Iniciativa;
b) Aproveitamento do trabalho;
c) Utilização de recursos materiais;
c) Disponibilidade e participação na área de trabalho.

IV – Produtividade:
a) Organização e Racionalização;
b) Habilidades demonstradas;
c) Atendimento das demandas normais;
d) Atividades desempenhadas.

V – Eficiência:
a) Conhecimento do trabalho;
b) Qualidade do trabalho;
c) Rendimento do trabalho
d) Aperfeiçoamento.

**Art. 2º** Os fatores de que trata o § 2º do artigo anterior serão avaliados através de instrumento específico de avaliação, que constitui o Anexo I deste Decreto.

§1º As chefias das áreas de lotação do servidor estagiário deverão responsabilizar-se, juntamente com a comissão avaliadora, pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos instrumentos de avaliação.

§2º O não cumprimento dos prazos e das disposições deste Decreto poderá acarretar responsabilidade administrativa ao infrator, nos termos disposto na legislação vigente.
**Art. 3º** A comissão de avaliação será composta por servidores efetivos, da seguinte forma:
I – para os servidores do quadro geral:
a) nas unidades em que estiverem lotados até seis servidores, a comissão será formada por dois membros, sendo o chefe imediato e um servidor de carreira;
b) nas unidades cujo número de servidores lotados seja superior a seis, a avaliação será feita pelo chefe imediato e por mais dois servidores de carreira.
II – para os servidores do quadro do magistério:
a) nas unidades em que estiverem lotados mais de seis servidores, a comissão será formada por cinco membros, sendo o Diretor, o Coordenador Pedagógico e mais três professores eleitos pelo grupo de trabalho, além de um suplente, também eleito;
b) nas unidades cujo número de servidores lotados seja inferior a seis, a avaliação será feita pelo Diretor e por mais um professor a ser eleito pelo grupo de trabalho.

**Art. 4º** Fica estabelecida a pontuação máxima de 100 (cem) pontos para cada instrumento de avaliação, distribuídos nos requisitos e fatores previstos nos parágrafos do artigo 1º, deste Decreto.
**Parágrafo Único**. É condição para posterior confirmação no serviço público municipal a obtenção pelo servidor estagiário de, no mínimo, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas avaliações.

**Art. 5º** O período de avaliação será contado a partir da data de início do exercício e os instrumentos de avaliação preenchidos a cada seis meses, totalizando 03 (três) instrumentos de avaliação, sendo que a sexta avaliação dar-se-á no 34º mês após o ingresso do servidor no serviço público municipal.
**Parágrafo único.** Para os servidores que ingressaram no serviço público até 31 de dezembro de 2014, será realizada uma única avaliação, dos últimos 12 meses de serviço, sendo que as próximas avaliações deverão seguir os critérios de seis meses, totalizando um número de 05 (cinco) avaliações.

**Art. 6º** Da pontuação total obtida pelo servidor estagiário serão descontados pontos proporcionais ao número de faltas e atrasos não justificados e/ou abonados, desde que tais ocorrências tenham sido registradas no Boletim de Frequência e sejam referentes ao período alvo daquela avaliação, obedecendo as seguintes normas:

I – se houver apenas uma ocorrência de meia falta, será descontado o equivalente a meio ponto;
II – cada duas ocorrências de meia falta equivalem a uma falta;
III – um dia de falta corresponde a um ponto inteiro.
IV – a falta ao plantão de 12 (doze) horas equivale a duas faltas.

**§1º**. O servidor que tiver mais de 15 dias de faltas intercaladas por motivos médicos no período da avaliação será encaminhado para exame médico por médicos do município.

**§2º** Não sendo constatado problema de saúde que deva ser encaminhado para atendimento especializado e/ou afastamento da função, o servidor poderá ser encaminhado para atendimento psicológico e/ou de assistência social.

**Art. 7º** As avaliações do estágio probatório serão de responsabilidade da chefia imediata e mediata ou, quando for o caso, do responsável direto pelo servidor estagiário e da chefia imediata.

§1º Caso o servidor estagiário tenha tido mais de uma subordinação no período de avaliação, esta será de responsabilidade da chefia a que o mesmo esteve subordinado por maior período de tempo, prevalecendo, em caso de igualdade, a última.

§2º As avaliações serão realizadas pela comissão e apresentadas ao servidor estagiário, esclarecendo com o mesmo os aspectos significativos ocorridos no período e que contribuíram para o resultado atingido.

§3º Os instrumentos de avaliação deverão ser assinados e datados pelos avaliadores e pelo servidor estagiário.

§4º Na hipótese do servidor estagiário discordar da avaliação realizada, poderá expor suas razões por escrito encaminhando diretamente à Comissão Avaliadora.

§5º As avaliações que não alcançarem 65 pontos deverão ser justificadas por escrito pela Chefia imediata para conhecimento do servidor e da Comissão.

**Art. 8º** O servidor estagiário que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos em qualquer de suas avaliações ou na hipótese do §4º do artigo anterior, receberá acompanhamento funcional, que se iniciará imediatamente após a avaliação.

§1º O acompanhamento funcional será realizado por técnico a ser indicado pela Secretaria em que estiver lotado o servidor estagiário, devendo tal indicação ser anexada juntamente à avaliação do servidor.

§2º O acompanhamento funcional poderá envolver as chefias e a análise do local de trabalho, bem como ser subsidiado de estudos e informações que se façam necessárias.

§3º A análise técnica dos dados levantados no acompanhamento funcional poderá indicar a necessidade de qualificação/capacitação, mudança de local de trabalho e relotação do servidor, visando a um melhor desenvolvimento funcional.

**Art. 9º** Compete às chefias e ao responsável direto acompanhar e promover a qualificação do servidor estagiário nas atividades do respectivo cargo, bem como informá-lo sobre as finalidades do órgão em que estiver em exercício.
**Parágrafo único.** O servidor deverá participar dos cursos específicos referentes às atividades do cargo para o qual foi nomeado e daqueles de desenvolvimento geral sobre a função pública, compatíveis com a sua área de trabalho, se indicado pela chefia ou pelo órgão de controle e acompanhamento do estágio probatório, desde que tal participação esteja de acordo com a necessária qualidade dos serviços.

**Art. 10** O estágio probatório será suspenso nos casos previstos no Art. 63 a 69 da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

**Art. 11** Será exonerado o servidor estagiário que, no período de seu estágio probatório, enquadrar-se em qualquer das seguintes situações:

I – não atingir, no decorrer do estágio probatório, a pontuação mínima estabelecida no §3º do artigo 4º no primeiro ano de avaliações;
II – ao concluir o estágio probatório, não atingir a pontuação mínima estabelecida no §3º do artigo 4º, na média aritmética de suas avaliações;
III – incorrer em mais de 30 (trinta) faltas não justificadas, consecutivas ou alternadas, no período de 12 meses, ou 15 faltas dentro do período de cada avaliação.

**Art. 12** Compete à equipe de coordenação do estágio probatório do Departamento de Recursos Humanos:
I – emitir instrumentos de avaliação para cada servidor estagiário, remetendo-os às áreas de lotação;
II – receber e conferir os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos;
III – encaminhar para os técnicos e chefias as situações de acompanhamento funcional;
IV – manter banco de dados para controle das situações dos servidores em estágio probatório;
V – notificar ao servidor e à comissão de avaliação as situações de suspensão do estágio probatório, conforme previsto no artigo 10 deste Decreto;
VI – realizar todos os procedimentos necessários para desencadear o processo de exoneração, quando o servidor estagiário se enquadrar em qualquer das situações previstas nos incisos do artigo anterior;
VII – encaminhar pedidos de pareceres relativos a situações de estágio probatório para órgãos competentes;
VIII – realizar os procedimentos constantes no artigo 21 deste Decreto, quando do encerramento do estágio probatório;
IX – realizar atividades pertinentes sobre o assunto estágio probatório.

**Art. 13** Nos casos em que o servidor exonerado recorrer da decisão, o Departamento de Recursos Humanos remeterá à Secretaria da Administração e Planejamento a documentação necessária para abertura de processo administrativo, compreendendo memorando, instrumentos de avaliação, relatório de acompanhamento funcional, ficha funcional e outros.

**Art. 14** Será designada comissão para analisar os recursos apresentados pelo servidor estagiário ou seu procurador, composta da seguinte forma:
I – um representante do Departamento de Recursos Humanos;
II – um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
III – um servidor escolhido dentre os que atuam na mesma unidade de trabalho do servidor estagiário.
IV – um representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**§1º** – Compete à comissão de que trata o caput deste artigo:
I – analisar os dados levantados durante o período de estágio probatório;
II – analisar as avaliações realizadas;
III – apreciar o relatório conclusivo do órgão de controle e acompanhamento;
IV – diligenciar junto ao órgão de controle e acompanhamento, quando necessário;
V – emitir parecer quanto à exoneração, continuidade do estágio probatório ou confirmação do servidor no serviço público municipal.

**§2º** A comissão de que trata este artigo terá, ainda, as seguintes atribuições:

I – notificar o servidor estagiário, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa por escrito, pelo próprio servidor estagiário ou por procurador/ defensor de sua escolha;
II – presidir audiências de interrogatório do servidor estagiário e de oitiva de testemunhas;

III – elaborar relatório dentro de 30 (trinta) dias após o prazo de defesa realizada pelo servidor estagiário ou seu defensor, o qual deverá conter a apreciação das irregularidades nas quais esteve envolvido o servidor estagiário, as provas que instruírem o processo e as razões de defesa, propondo, justificadamente, a exoneração ou a continuidade do estágio probatório ou a confirmação do servidor estagiário no serviço público municipal;

IV – encaminhar o processo à Secretaria da Administração, para julgamento.

**Art. 15** Na defesa, o servidor estagiário poderá requerer diligências, produzir prova documental e arrolar até, no máximo, 05 (cinco) testemunhas.

**Art. 16** O processo administrativo de exoneração nas situações estabelecidas no artigo 11 deste Decreto obedecerá as seguintes normas:

I – a juntada de documentos será feita pela ordem cronológica;
II – a cópia da ficha funcional do servidor estagiário deverá integrar o processo;
III – juntar-se-á ao processo o mandato que, revestido das formalidades legais, permitirá a intervenção do procurador do servidor estagiário.

**Art. 17** Os documentos, como citação pessoal, intimações e notificações, serão apresentados em duas vias ao destinatário, para que, retendo uma delas, passe recibo devidamente datado da outra.

**Art. 18** Caso o servidor estagiário se recuse a receber a intimação, deverá o fato ser certificado, à vista de, no mínimo, duas testemunhas.

**§1º** Estando o servidor estagiário ausente do Município, se conhecido seu endereço, será intimado via postal, em carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante de registro e o aviso de recebimento.

**§2º** Quando o servidor estagiário estiver em lugar incerto e não sabido, será notificado mediante edital publicado no órgão oficial do Município, com prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa, juntando-se o comprovante ao processo.

**§3º** Feita a intimação, se o servidor estagiário não comparecer para apresentar sua defesa, o processo prosseguirá à sua revelia, comunicando o fato à Secretaria da Administração e Planejamento, a qual deverá designar defensor dativo, o mesmo ocorrendo nos casos dos §§ 1º e 2º deste artigo.

**Art. 19** Sempre que forem indicadas testemunhas, a Comissão deverá:

I – prosseguir nos demais termos do processo, caso as testemunhas de defesa não sejam encontradas e o servidor estagiário, dentro de três dias úteis, não indicar outras em substituição;

II – seguir preferencialmente a seguinte ordem: primeiro ouvir as chefias avaliadoras e as testemunhas apresentadas por elas; em seguida, as indicadas pelo técnico acompanhante, quando houver e, por último, as arroladas pelo servidor estagiário para a tomada de depoimento das testemunhas;

III – qualificar devidamente a testemunha antes de colher o depoimento, solicitando que a mesma declare: nome, idade, estado civil, profissão, endereço, se é parente do servidor estagiário ou se possui algum tipo de relacionamento com o mesmo;

IV – inquirir uma testemunha sem a presença das demais, salvo em situações em que seja necessária a acareação;

V – dar acesso para que o servidor estagiário possa acompanhar o seu processo pessoalmente ou através de seu procurador, requerendo medidas que julgar convenientes;

VI – acatar que a testemunha se exima de depor, somente nos casos previstos na lei penal;

VII – requisitar os servidores municipais arrolados como testemunha aos respectivos chefes, devendo os servidores federais, estaduais e militares, ser notificados por intermédio de ofício remetido para as repartições ou unidades a que pertencerem;

VIII – solicitar providências à autoridade policial no sentido de ouvir na polícia a pessoa que, sendo estranha ao serviço público, se recuse a depor, encaminhando, para tanto, àquela autoridade matéria reduzida a itens sobre a qual deve ouvir;

IX – lavrar em termos os depoimentos das testemunhas, os quais deverão ser assinados pelos presentes e juntados ao processo administrativo.

**Art. 20** O parecer emitido pela comissão designada na forma prevista no artigo 14, será julgado pelo Secretário Municipal da Administração, no prazo de dez dias, sendo o processo administrativo encaminhado posteriormente à Secretaria de Recursos Humanos, para execução dos atos decorrentes.

**Art. 21** Compete ao Departamento de Recursos Humanos declarar estável no serviço público municipal o servidor estagiário que cumprir o período de estágio probatório nos termos estabelecidos neste Decreto.

**Art. 22** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosana Ritter
**Código Identificador:**81451954

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### DECRETO Nº 145/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Interromper a pedido do Executivo Municipal, a Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao Servidor Sr. João Maria Ferreira de Mello, RG nº 993.916/PR e CPF nº 151.833.199-87, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo 05/06/2010 a 04/06/2015, período de fluência de 03/08/2015 a 31/10/2015.
**Art. 2º** - A fluência dos dias faltantes com a interrupção da licença se dará em data futura, com a anuência do Executivo Municipal..
**Art. 3º** - Este Decreto retroage a dia 02/10/2015.
**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 05 de outubro de 2015.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**B961482B

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2015.

**OBJETO: Aquisição de Vasilhame de Gás 13kg para a Escola Municipal do Campo Olavo Bilac.**

**ADJUDICADO:** GÁS RAINHA DAS COLINAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME
**CNPJ Nº:** 16.845.154/0001-14
**VALOR DE R$:**500,00 (quinentos reais).
**VIGENCIA:** 30 (trinta) dias.
**CONTRATO:** 274/2015.

**Conforme Dispensa de Licitação nº. 28/2015**

Sapopema-PR, 05 de outubro de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**89924204

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 13/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

**CONTRATADO: DMILLE E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOIS LTDA- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibiporã - PR- Rua Luiz Carlos Zani , 3315 Parque Industrial V, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12 neste ato representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 8058525-0 SSP/PR e C.P.F. nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Paraná.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 13/2015 em R$: 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema-PR, 05 de outubro de 2015.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**D7F2597B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 16/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, ***SR.GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº 689.440.1129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93.

**CONTRATADO: DMILLE E INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOIS LTDA- EPP,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Ibiporã - PR- Rua Luiz Carlos Zani , 3315 Parque Industrial V, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.148.000/0001-12 neste ato representada pelo Sr. Tiago Augusto Ranieri, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº 8058525-0 SSP/PR e C.P.F. nº 037.065.349-16, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã – Paraná.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 16/2015 em R$: 130,90 (cento e trinta reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema-PR, 05 de Outubro de 2015.

Contratante
Municipio de Sapopema
***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**99BF4D78

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**RESULTADO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 123/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 087/2015 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços consistentes na confecção de camisetas personalizadas para as campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

**DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances):** 01/10/2015 às 09h15min, não acudiram licitantes, **CERTAME DESERTO.**

**Sengés, 02 de Outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***ROSELI MARCELINO DE PAULA***
SMA

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**441DB610

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 804/2015**

Sumula: Concede regime suplementar para a professora ANGELA BRYK RIBEIRO, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a professora **ANGELA BRYK RIBEIRO**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 21/09/2015 por um periodo de 30 dias.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 21/09/2015.

**Município de Sengés, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI***
P/secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**47B586B3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 805/2015**

Súmula:- Concede regime suplementar para a professora DANIELE FELIX BRAZ, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 17 INCISO I, DA LEI 058/05 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE SENGÉS)**

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder a professora **DANIELE FELIX BRAZ**, conforme Art. 17 inciso I, da lei 058/05 com carga horária de 20 horas, a partir de 17/09/2015 por um periodo de 30 dias.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a partir de 17/09/2015.

**Município de Sengés, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI***
P/ Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**22847009

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 961/2015**

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LEDA RENATA FERREIRA OLIVEIRA, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº º. 4481 de 30/09/2015.**

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **LEDA RENATA FERREIRA OLIVEIRA**, matrícula de nº. 1169-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-7, nível 07A lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 22/09/2015.

**Município de Senges, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI***
P/ Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**013C7397

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 962/2015**

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora LUCIANE DOMINGUES DA SILVA SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4470 DE 23/09/2015.**

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **LUCIANE DOMINGUES DA SILVA SANTOS**, matrícula de nº. 682-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-9, nível 09H lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 21/09/2015.

**Município de Senges, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI***
P/ Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**12332059

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 963/2015**

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSANGELA APARACEIDA FERREIRA PAULINO, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4480 de 30/09/2015.**

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** - Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA FERREIRA PAULINO**, matrícula de nº. 548-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-10, nível 10B lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 24/09/2015.

**Município de Senges, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI***
P/ Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**74C84E70

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 964/2015**

Súmula:- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora SUSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4482 de 30/09/2015.**

**DECRETA:-**

**Art. 1º.** – Conceder à servidora **SUSIANE APARECIDA FERREIRA SANTOS**, matrícula de nº. 723-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG2-5, nível 05D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 22/09/2015.

**Municipio de Senges, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE F. RIBEIRO COPETTI***
Sec. Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**8824D1D8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 806/2015**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor PAULO BRIZOLA DE ALMEIDA, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PAULO BRIZOLA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1043-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

**Art. 2º -** Revoga as disposições em contrario.

**Município de Senges, 05 de outubro de 2015.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**9C8BEA04

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 14/15

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 14/15,** para as seguintes alterações:

**ALTERAÇÃO:** No item **5.17**, **onde se lê:**
**5.17.** A empresa durante todo o prazo de realização da obra deverá ter pelo menos 01 Engenheiro Civil, com seu respectivo registro junto ao CREA, podendo este ser funcionário do quadro efetivo da empresa ou contratado através de terceirização, mediante comprovação do vínculo contratual. Para comprovação do vínculo Contratual a Empresa deverá apresentar cópia autenticada do Contrato entre as partes com as firmas reconhecidas, ou então, no caso de funcionário do quadro efetivo, cópia do registro da carteira de trabalho. Ambos deverão ser acompanhados do registro junto ao CREA do profissional habilitado.

**Leia-se:**

**5.17.** A empresa durante todo o prazo de realização da obra deverá ter pelo menos 01 Engenheiro Civil **ou 01 Arquiteto Responsável**, com seu respectivo registro junto ao CREA **ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo)**, respectivamente, podendo este ser funcionário do quadro efetivo da empresa ou contratado através de terceirização, mediante comprovação do vínculo contratual. Para comprovação do vínculo Contratual a Empresa deverá apresentar cópia autenticada do Contrato entre as partes com as firmas reconhecidas, ou então, no caso de funcionário do quadro efetivo, cópia do registro da carteira de trabalho. Ambos deverão ser acompanhados do registro junto ao CREA do profissional habilitado.

Teixeira Soares, 05 de Outubro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***SERGIO NERI DE ANDRADE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**39AD88D1

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO QUARTO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 214/14

**LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 13/2014**

**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, EM TRECHOS DAS RUAS DO PARQUE CIDADE NOVA, ÁREA: 2.610,85 M², COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, CONTRATO Nº 01008155-23/2013, SICONV Nº 790149 E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES.

**CONTRATADA: ÉTICA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Drº João Cecy Filho, 1089, Bairro Uvaranas, CEP: 84.045-100, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 05.561.976/0001-57.

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/Pr.**

**CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por o objetivo REAJUSTAR o VALOR do contrato n° 214/2014, de 10/10/2014.**
O valor do REAJUSTE incidirá sobre o ITEM 2.5 – BOCA DE LOBO SIMPLES da Planilha Orçamentária contratada sendo que impactará em um REAJUSTE de R$ 513,43 por unidade, passando assim de R$ 1.386,82/unidade para R$ 873,39/unidade. O REAJUSTE implicará na REDUÇÃO da Planilha Orçamentária em R$ 5.647,73 (Cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos) do valor contratado.

Teixeira soares, 05 de Outubro de 2015.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Regis Elysson Jagher
**Código Identificador:**8D0F79FB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

### RECURSOS HUMANOS
### PORTARIA N.º667/2015

**VALTER PERES,** Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.100/2011, de 24 de novembro de 2011,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** AMPLIAR a jornada de trabalho da professora **SANDRA MARA DE SOUZA,** no período de **29/09/2015 a 08/10/2015**, Classe LP, em substituição a Professora Maria Inês Barbosa Bená que se encontra de Atestado Médico.

**Artigo 2º** O valor da ampliação da jornada de trabalho terá como base o salário da referência inicial da Classe LP e terá caráter temporário extinguindo-se automaticamente a partir do momento em que a servidora deixar de exercer as funções objeto da ampliação.

**Artigo 3º** A jornada suplementar constitui-se em vantagem de caráter pessoal, não se incorporando aos vencimentos ou proventos da aposentadoria.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/09/2015.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de outubro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretário de Administração Geral

***MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI***
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**84531233

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 668/2015**

**VALTER PERES**, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 137 da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 001/05, Artigos 176 a 178,

**RESOLVE**

**Art.1º *CONCEDER Licença Especial*** de 180 (cento e oitenta) dias a Senhora **MARIA LUCIA ROSSI PEREIRA,** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, referente aos períodos aquisitivos de 1990/1995 e 1995/2000.

**Art.2º** A Licença que refere o Artigo anterior será de **06/10/2015 a 02/04/2016**.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 05 de outubro de 2015.

***VALTER PERES***
Prefeito do Município

***ANTONIO APARECIDO MARI***
Secretário de Administração Geral

***MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI***
Diretora do Depto de Recursos Humanos

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**C39C7F48

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**EDITAL N º 057/2015**

Torna público o resultado da Eleição Unificada para o CONSELHO TUTELAR do Município de TERRA BOA - PARANÁ.

**PATRICIA DA SILVA MARQUES GRANDI**, Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que, com base na Lei n º 8.069/90, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 1.074/2011, no uso de suas atribuições legais torna público o resultado da Eleição para o CONSELHO TUTELAR de Terra Boa, realizado em 04 de outubro de 2015.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | Nilda Vitalina Cesario Gonzeli – 125 |
| 2º | Lorisval José da Silva – 122 |
| 3º | Laureli Alves de Oliveira Cristante – 145 |
| 4º | Inez Maria Bovo – 112 |
| 5º | Catarina Aparecida Maruti – 118 |
| 6º | **Ana Paula dos Santos – 120** |
| 7º | Juliana Verônica Ferrette – 147 |
| 8º | Amerson Aparecido da Costa – 113 |
| 9º | Luiza Helena Delfino Marques – 111 |
| 10º | Suellen Waiteman de Oliveira – 114 |
| 11º | Aparecida Dias – 110 |
| 12º | Patrícia Mesquita Moitinho Caetano – 133 |
| 13º | Elizabeth Ferreira de Souza – 116 |
| 14º | Ailton Henrique Dias Ferreira – 115 |
| 15º | Douglas Alexandre Boschini – 128 |

Terra Boa, 05 de outubro de 2015.

***PATRÍCIA DA SILVA MARQUES GRANDI***
Presidente
CMDCA

**Publicado por:**
Cleber Amilcar de Souza
**Código Identificador:**F6A07522

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL**
**RESOLUÇÃO Nº 007/2015**

Súmula "Gratificação por responsabilidade exigida em funções que requer maior complexidade e por acúmulo de funções".

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E**

**Art. 1** - Conceder gratificação ao servidor Ranolfo Eriches de Lima, ocupante do cargo de Analista Legislativo, do quadro próprio de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Tijucas do Sul, em 25% (vinte e cinco por cento) por responsabilidade exigida em funções que requer maior complexidade e por acúmulo de funções em acordo com o art. 55 §3º da Lei 429/2013 e do art. 1º da Lei 533/2015 a partir da data de publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de outubro de 2015.

**Art. 2** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tijucas do Sul, 05 de outubro de 2015.

***JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Ranolfo Eriches de Lima
**Código Identificador:**99B3CBC3

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 02/2015**

**Cedente**: Município de Tijucas do Sul;
**Cessionária**: COOPERTIJUCAS – Cooperativa Agroindustrial de Produtores de Cogumelos de Tijucas do Sul – CNPJ 18.347.084/0001-08.
**Objeto**: Cessão de uso de imóvel em alvenaria com área de 155,93m², localizado no Espaço Municipal Sergius Erdelyi.
**Prazo**: Até 10 (dez) anos a contar da data de assinatura;
**Data da celebração**: 04 de setembro de 2015.

**Publicado por:**
Gerson de Melo
**Código Identificador:**9DB982E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**
**RESOLUÇÃO 010 - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2015**

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tijucas do Sul.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 76 de 08 de junho de 2006 e alterada pela Lei nº 204 de 06 de abril de 2010, **RESOLVE**:
I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item XV da Resolução nº 001/2015.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015
I - Total de eleitores: 1.307
II - Total de votos válidos: 1.296
III - Total de votos em branco: 0
IV - Total de votos nulos: 11

Art. 2º: Total de votos por candidato:

| Nome do Candidato | Nº. de Votos | Classificação |
|---|---|---|
| Roni Brisola Machado | 260 | 1º |
| Lucilene Santos Batista | 197 | 2º |
| Odair Jose Alves Lima | 152 | 3º |
| Valmir Becker | 151 | 4º |
| Sirlene de Fátima Camargo Valoski | 142 | 5º |
| Marcia Aparecida Andrade | 126 | 6° |
| Bruna Mara Rocha | 102 | 7º |
| Andrea Aparecida Luciana Klem Lima | 67 | 8º |
| Diele Correa de França | 51 | 9º |
| Tania Cristina Santos Nicolo | 42 | 10º |
| Camilla Tassia Pedri Cazura | 6 | 11º |

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos como titulares, por ordem de votação:
I - Roni Brisola Machado;
II - Lucilene Santos Batista;
III - Odair Jose Alves Lima;
IV - Valmir Becker
V - Sirlene de Fátima Camargo Valoski

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
VI – Marcia Aparecida Andrade;
VII - Bruna Mara Rocha
**VIII- Andrea Aparecida Luciana Klem Lima**
**IX - Diele Correa de França**
**X - Tania Cristina Santos Nicolo**

**Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 08/01/2015, às 09:00 horas, na sala de reuniões do Memorial da Revolução Federalista.**

**Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Tijucas do Sul, 05 de outubro de 2015.

***EGNA ROBERTA FERREIRA***
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Publicado por:**
Sonia Maria Rocha da Silva
**Código Identificador:**E0058F74

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
## EDITAL 011 - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 011/2015**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 001/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de TIJUCAS DO SUL, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

| **Classificação Titulares** | **Nome do Candidato** | **Quantidade de Votos** |
|---|---|---|
| 1º | Roni Brisola Machado | 260 |
| 2º | Lucilene Santos Batista | 197 |
| 3º | Odair Jose Alves Lima | 152 |
| 4º | Valmir Becker | 151 |
| 5º | Sirlene de Fátima Camargo Valoski | 142 |
| **Classificação Suplentes** | **Nome do Candidato** | **Quantidade de Votos** |
| 6º | Marcia Aparecida Andrade | 126 |
| 7º | Bruna Mara Rocha | 102 |
| 8º | Andrea Aparecida Luciana Klem Lima | 67 |
| 9º | Diele Correa de França | 51 |
| 10º | Tania Cristina Santos Nicolo | 42 |

Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no artigo 35 da Resolução nº 008/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Tijucas do Sul, 05 de outubro de 2015.

***SONIA MARA ROCHA DA SILVA***
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**
Sonia Maria Rocha da Silva
**Código Identificador:**BCE79D2D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº125/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:MARIANA FERNANDES SANTOS GOMES, portador do RG. nº. 8.113.792-7 SSP-PR, inscrita no CPF:053.591.539-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: Municipal: MARIANA FERNANDES SANTOS GOMES
NÚMERO DE DIÁRIAS:04 (diária) (Período de 06/10/2015 a 09/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 300,00.
VALOR TOTAL: R$1200,00
DESTINO: BELO HORIZONTE- PR
MOTIVO:Participar do 1º Congresso Internacional de Controle e Politicas Públicas.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
04.012.04.123.0006.2011.162.3390.1400.00
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 02 de Outubrode 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**28B1C921

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº126/2015, DE 02 DE OUTUBRODE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO, carteira de identidade nº:3.150.514-3SSP-PR,inscrito no CPF:491.926.719-34, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: NEY ESTEVAN DO NASCIMENTO
NÚMERO DE DIÁRIAS:09 (diárias) (Período de 01/10/2015 a 31/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$270,00
DESTINO: CURITIBA- PR
MOTIVO:Serviços convenio DETRAN/PR. Mês de Outubro/2015.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
05.006.26.782.0029.2045.199.3390.1400.00
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 02 de Outubro de 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**AE88D934

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº127/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO,inscrito no CPF:989.892.789-53, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: SONIA WANDERLEIA DE CAMARGO
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diárias) (Período de 01/10/2015 a 31/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA– PR (INSS)
MOTIVO:Transportar pessoas para fazer pericia.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
06.009.08.122.0008.2075.238.3390.1400.00
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 02 de Outubrode 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**276E5B60

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº128/2015, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.*

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

**Art. 1º - AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal:ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA,portadora da cédula de identidade 28.032.332-3 e inscrita no CPF:258.664.698-39,para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ERNANDE LEOPOLDO FEITOSA
NÚMERO DE DIÁRIAS:05 (diárias) (Período de 01/10/2015 a 31/10/2015).
VALOR UNITÁRIO: R$ 30,00 (diária s/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$150,00
DESTINO: CURITIBA– PR
MOTIVO:Concessão de diárias ao servidor para Transportar alunos que fazem curso em Pinhais e Curitiba Todos os sábados.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-
05.006.26.782.0029.2045.199.3390.1400.00
***[1]****Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
*I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);*
*II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);*
*III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);*
*IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;*

*§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;*
*§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;*
**Art. 2º** - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 02 de Outubro de 2015.

***JOCÉLIA FRANCO BOMFIM***
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**562F2946

---

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**LEI Nº 643/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Tunas do Paraná para o exercício de 2016 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Em comprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e no art. 118 da Lei Orgânica do Município,ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2016, compreendendo:
I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – a organização e a estrutura dos orçamentos;
III – as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
IV – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI – as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;
VII – as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
VIII – as disposições finais.
**Parágrafo único** – Integram esta Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:
a. demonstrativo de metas anuais;
b. avaliação de cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
c. demonstrativo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
d. evolução do patrimônio liquido nos últimos três exercícios;
e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e
i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
II – Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
III – Anexo de Metas e Prioridades;
IV – Demonstrativo de Obras em andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000; e

**CAPÍTULO I**
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 2°** - Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000,as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2016 são as constantes em Anexo próprio desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem limites à programação das despesas.
**§1º** - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016 será dada maior prioridade:
I – à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;
II – à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;
III – à eficiência e transparência na gestão de recursos públicos;
IV – à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;
V – ao fomento da economia do Município, em especial a industrialização, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;
VI – às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção:
VII – à implementação de ambiente educacional eficiente, com foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;
VIII – à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Vale do Ribeira;

IX – à implementação de ações que busquem a promoção da autonomia econômica Financeira das mulheres;
X – à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município;
XI – à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária;
XII – erradicar a pobreza e a fome, promover educação básica de qualidade para todos, promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres, reduzir a mortalidade infantil, melhorar a saúde materna, combater a AIDS e demais doenças, garantir a sustentabilidade ambienta e fortalecer o desenvolvimento local através de políticas que ampliem o mercado de trabalho para jovens, democratizando o uso da internet;
XIII – à implementação de ações que busquem a valorização da agricultura e da melhoria na qualidade de vida na Zona Rural do Município; e
XIV – à implementação de ações voltadas à melhoria na segurança pública do Município.
**§ 2º** - A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.
**Art. 3º** - As Ações/Metas especificadas no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal deverão estar em consonância com as especificadas no Plano Plurianual – PPA, período 2014-2017, aprovado pela Lei 567/2013, e suas alterações, e, ainda, constar da Lei Orçamentária Anual para 2016, a ser encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2015.
**§ 1º** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
**§ 2º** - Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critériosestabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual – PPA.
**Art. 4º** - Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações – Estatuto da Criança e do Adolescente.
**§ 1º** - O Poder Executivo encaminhará anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente e quadros demonstrativos das receitas e despesas, conforme art. 14, § 3º, da Instrução Normativa nº 36, de 27de agosto de 2009, do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR.
**§ 2º** - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamentoe Finanças, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social e com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizará instruções para apuração do Orçamento da Criança e do Adolescente.
**Art. 5º** - O Município de Tunas do Paraná, implementará o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e as pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.
**Art. 6º** - Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.527, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).
**Parágrafo único** – Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária o Poder Executivo promoverá audiência pública, nos termos do art. 48, parágrafo único, a Lei Complementar nº 101/2000.

**CAPITULO II**
**ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS**
**Art. 7º** - A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.
**Art. 8º** - O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Tunas do Paraná, relativo ao exercício de 2016 deverá obedecer aos princípios da justiça social, de controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:
I – o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre os indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;
II – o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
III – o principio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes ás informações relativas ao orçamento; e
IV – o principio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.
**Art. 9º** - Para efeito desta Lei, entende-se por:
I – diretriz, o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
II – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
III – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;
IV – programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
V – ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;
VI – atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário á manutenção das ações de governo;
VII – projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo;
VIII – operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função encargos especiais;
IX – órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;
X – unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anula consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;
XI – modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas;
XII – concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e
XIII – convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.
**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
**§ 2º** - Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
**§ 3º** - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.
**Art. 10º** - As metas físicas serão indicadas no desdobramento da programação vinculada aos respectivos projetos, atividades e operações especiais, de modo a especificar a ação/meta integral ou parcial dos programas de trabalho.
**Art. 11º** - O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 15 de outubro de 2015, nos termos do art. 121º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a

programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

**Art. 12º** - O Poder Executivo também encaminhará ao Poder Legislativo, até 15 de outubro de 2015, o Orçamento de Investimento das empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**Art. 13º** - A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

I – Categoria Econômica;
II – Origem;
III – Espécie;
IV – Rubrica;
V – Alínea; e
VI – Subalínea.

**§ 1º** - A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

I – Receitas Correntes – 1; e
II – Receitas de Capital – 2

**§ 2º** - A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

**§ 3º** - O terceiro nível, denominado espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

**§ 4º** - O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

**§ 5º** - A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

**§ 6º** - O Sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

**Art. 14** – A despesa orçamentária será discriminada por:

I – Órgão Orçamentário;
II – Unidade Orçamentária;
III – Função;
IV – Subfunção;
V – Programa;
VI – Projeto, Atividade ou Operação Especial;
VII – Categoria Econômica;
VIII – Grupo de Natureza da Despesa;
IX – Modalidade de Aplicação;
X – Elemento de Despesa; e
XI – Fonte de Recursos.

**§ 1º** - A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

I – Despesas Correntes – 3; e
II – Despesas de Capital – 4.

**§ 2º** - Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e encargos sociais – 1;
II – Juros e encargos da dívida – 2;
III – Outras despesas correntes – 3;
IV – Investimentos – 4;
V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas – 5; e
VI – Amortização da dívida – 6.

**§ 3º** - A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e
II – indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

**§ 4º** - Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafoanterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à União – 20;
II – transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
III – transferências a Estados e ao Distrito Federal – Fundo a Fundo – 31;
IV – transferências a Municípios – 40;
V – transferências a Municípios – Fundo a Fundo – 41;
VI – transferências a instituições privadas sem fins lucrativos – 50;
VII – transferências a instituições privadas com fins lucrativos – 60;
VIII – transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio – 71;
IX – execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos – 72;
X – transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da lei complementar nº 141, de 2012 – 73;
XI – aplicações diretas – 90; e
XII – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

**§ 5º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2016 e em seus Créditos Adicionais.

**§ 6º** - A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

**§ 7º** - A Lei Orçamentária Anual para 2016 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

I – O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;
II – As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e
III – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso;

**§ 8º** - As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§ 9º** - Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município.

**§ 10º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

**Art. 15º** - A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I – á participação em constituição ou aumento de capital de empresas;
II – ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e
III – ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

**Art. 16º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar, na proposta orçamentária de 2016 as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal ocorridas após o encaminhamento, ao Poder Legislativo, do correspondente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 17º** - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I – o comportamento da arrecadação de receitas do exercício anterior;
II – o demonstrativo, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;
III – a situação observada no exercício de 2014 em relação aos limites de que tratam os artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;
IV – o demonstrativo do cumprimento da legislação que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino;
V – o demonstrativo que dispõe sobre a aplicação de recursos resultantes de impostos em saúde, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 29/2000;
VI – a discriminação da dívida pública total acumulada; e
VII – os demonstrativos que informem os montantes do Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas, com o detalhamento das fontes que financiarão suas despesas.

**Art. 18º** - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I – texto da lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
IV – anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei; e
V – discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.
**§ 1º** - Integrará o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
**§ 2º** - Integrarão o Orçamento de Investimentos, no que lhe couber, os quadros previstos na Lei citada no parágrafo anterior.

**CAPITULO III**
**DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO**
**Art. 19º** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as emendas constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.
**§ 1º** - O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, inciso II, da Constituição Federal.
**§ 2º** - A despesa total com folha e pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70 % (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.
**Art. 20º** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até 30 de Setembro do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

**CAPITULO IV**
**DIRETRIZES GERAIS PARA A ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES**

**SEÇÃO I**
**Diretrizes Gerais**
**Art. 21º** - A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.
**§ 1º** - Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso ao público:
I – pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000.
II – pelo Poder Executivo:
a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;
b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;
c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e
d) do Relatório de Gestão Fiscal.
**§ 2º** - Para efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia e da Controladoria-Geral do Município, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo o cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, *caput*, da Lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 22º** - As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.
**Art. 23º** - O Poder Executivo, sob a coordenação das Secretarias Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado, no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
**§ 1º** - O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a aprovação da Lei Orçamentária de 2016, a programação de desembolso mensal parao referido exercício.
**§ 2º** - O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016.
**Art. 24º** - No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, deverá publicar as receitas previstas, desdobradasem metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 25º** - Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, por Fonte de Recursos, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.
**§ 1º** - Caso haja necessidade, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais – Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Corrente, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
**§ 2º** - Na hipótese da ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira,
**Art. 26º** - Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.
**Art. 27º** - As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação, Fundos Municipais e Empresas Públicas serão apresentadas à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças até o dia 30 de Setembro, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
**Art. 28º** - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operação de crédito.
**Parágrafo único** – O disposto no *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.
**Art. 29º** - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.
**Art. 30º** - A Lei Orçamentária de 2016 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:
I – certidão de transito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargadas: e
II – certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.
**Art. 31º** - A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de julho de 2015 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2016 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009, discriminados conforme detalhamento constante do art. 14 desta lei, especificando:

I – número e data do ajuizamento da ação originária;
II – número do precatório;
III – tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);
IV – enquadramento (alimentar ou não alimentar);
V – data de autuação do precatório;
VI – nome do beneficiário;
VII – valor do precatório a ser pago;
VIII – data de trânsito em julgado; e
IX – número da vara ou comarca de origem.

**Art. 32º** - Na programação da despesa não poderão:
I – ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;
II – ser incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal e do art. 104, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 33º** - Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e
II – clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

**§ 1º** - Para atender ao disposto nos incisos I e II, durante a execução orçamentária do exercício de 2016, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

**Art. 34º** - É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.

**Art. 35º** - A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:
I – custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, conforme legislação em vigor;
II – custeio administrativo e operacional;
III – garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;
IV – pagamento de sentenças judiciais;
V – contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e
VI – reserva de contingência, conforme especificado no art. 44 desta Lei.

**Parágrafo único** – Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

**Art. 36º** - As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

**Art. 37º** - O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inciso I, alínea "e", e no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes da Lei nº 567/2013 – Plano Plurianual – PPA serão realizados pela Controladoria-Geral do Município.

**SEÇÃO II**
**Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal**

**Art. 38º** - O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como a de seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

**Art. 39º** - É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

**Art. 40º** - Na estimativa da receita e na fixação da despesa serão considerados:
I – os fatores conjunturais que possamvir a influenciar a produtividade;
II – o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e
III – as alterações tributárias.

**Art. 41º** - A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor de até meio por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais, imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

**§1º** - A Reserva de Contingência prevista no *caput* será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários – Livres) e 999 (Recursos Próprios – Administração Indireta).

**§2º** - Caso não seja necessária à utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 42º** - Ficam os Poderes Executivos e Legislativos, nos termos do art. 167, inciso V da Constituição Federal, autorizado a realizar abertura de créditos suplementares ou especiais.

**Art. 43º** - Fica o Poder Executivo, nos temos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

**Art. 44º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos de destinação de recursos incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2016 e em seus créditos adicionais.

**Art. 45º** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme dispostonos arts. 167, §2º, da Constituição Federal, e 104, § 2º, da Lei Orgânica do Município, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Parágrafo único** – Para a reabertura dos créditos previstos no *caput*, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, §1º, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 46º** - Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter suaaplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria-Geral do Município.

**Art. 47º** - O Orçamento de Investimento das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital socialcom direito a voto, terá suas receitas e despesas totalizadas por empresa, ficando seu programa de trabalho destacado por projeto, atividade ou operação especial, seguindo a mesma classificação funcional-programática adotada nos demais orçamentos.

**Art. 48º** - Não se aplicam às empresas públicas e à sociedades de economia mista não dependentes, integrantes do Orçamento de Investimento, as normas gerais da Lei Federal nº 4.320/1964 no que concerne ao regime contábil, à execução do orçamento e ao demonstrativo de resultados, nos termos do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo único** – Excetua-se do disposto neste artigo, no que couber, a aplicação dos arts 109 e 110 da Lei Federal nº 4.320/1964 para as finalidades a que se destinam.

**Art. 49º** - O Orçamento de Investimento, previsto nos artigos 165, § 5º, inciso II, da Constituição Federal e 101, inciso II, da Lei Orgânica do Município, será apresentado para cada empresa em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

**§ 1º** - Os desembolsos com aquisições de direitos do ativo imobilizado serão considerados investimentos, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.

**§2º** - A despesa será discriminada por categoria de programação, nos termos do art. 9º, § 3º, e do art. 14, desta Lei.

**§3º** - O detalhamento das fontes de financiamento dos investimentos de cada empresa referida neste artigo será feito de forma a evidenciar os recursos:
I – gerados pela empresa
II – decorrentes da participação acionária do Município; e
III – de outras origens.

**SEÇÃO IV**
**Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

**Art. 50º** - O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência Social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º da Constituição Federal e arts. 138 a 154, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:
I – das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212, § 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;
II – da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e
III – do Orçamento Fiscal.
**Parágrafo único** – Os recursos para atender à ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

**CAPITULO V**
**DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÁS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**
**Art. 51º** - As despesas com pessoal e encargos sociais para 2016 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Legislação municipal em vigor.
**Art. 52º** - Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de abril de 2015 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial pela Lei nº 9.337/2004 e suas alterações, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.
**Art. 53º** - O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2016, e seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.
**§1º** - Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário e celetista, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016.
**§2º** - A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará a variação do INPC de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016, ou de outro índice que vier a substituí-lo.
**§3º** - A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no §1º ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e Portaria do Presidente do Poder Legislativo.
**§4º** - Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 54º** - O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de julho de 2015, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações e percentuais.
**§1º** - O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.
**§2º** - Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.
**Art. 55º** - O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2016, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 56 e 58 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.
**Art. 56º** - No exercício financeiro de 2016, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 159 desta Lei;
II – houver vacância, após 31 de julho de 2015, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;
III – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e
IV – forem observados os limites previstos no art. 58 desta Lei, ressalvado o disposto no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000.
**Parágrafo único** – A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, inciso I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementarnº 101/2000.
**Art. 57º** - No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos no inciso IV do art. 61 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.
**Parágrafo único** – A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.
**Art. 58º** - O disposto no art. 18, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.
**Parágrafo único** – Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;
II –não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e
III – não caracterizem relação direta de emprego.

**CAPITULO VI**
**DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**
**Art. 59º** - Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes da lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 41 desta Lei.
**Art. 60º** - Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.
**Art. 61º** - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2016, terá desconto de 10% (dez por cento) do valor lançado, no primeiro vencimento em cota única.
**Art. 62º** - Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2016, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.
**Art. 63º** – Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de calculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam e tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.
**Art. 64º** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**CAPÍTUO VII**
**DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 65º** - Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.
**Parágrafo único** – Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 30 de junho de 2015.

**CAPÍTULO VIII**
**DISPOSIÇÕES FINAIS**
**Art. 66º** - Cabe à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.
**Parágrafo único** – A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, disciplinará:
I – o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
II – a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Fundação, Fundos, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista; e
III – as instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.
**Art. 67º** - Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:
I – as especificações nele contidas integrarão o processo a administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e
II – as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valornão ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
**Art. 68º** - São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
**Parágrafo único** – Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do *caput* deste artigo.
**Art. 69º** - Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determineaté o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2016 ao Legislativo Municipal.
**Art. 70º** - A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.2- Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere.
**Parágrafo único** – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.
**Art. 71º** - A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças divulgará, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quatro de Detalhamento de Despesa – QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.
**Art. 72º** - Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.
**Art. 73º** - Esta Lei entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 02 de outubro de 2015

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**035D6B0E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015**

**O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 9/2015, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal Nº 036/2011, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: "**LOCAÇÃO DE 07 (SETE) MÁQUINAS COPIADORASMULTIFUNCIONAL, DESTINADO Á REPRODUÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS E IMPRESSÃO"**, ***Conforme detalhamento do Anexo I- Termo de Referência.***
**PREÇO MÁXIMO**: R$ 17.820,00 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
**ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES**: Às 13h30min do dia 19 de outubro de 2015.
**ABERTURA DOS ENVELOPES**: Às 14h00min do dia 19 de outubro de 2015.
**LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
**RETIRADA DO EDITAL**: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Setor de Compras e Licitações Públicas, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou solicitada através do e-mail licitacao@p-tunas.pr.gov.br Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de outubro de 2015.

***NELCI TEREZINHA DOS REIS FRIGERI***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**EA7BB811

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO**

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO**
**EDITAL DE CANÇELAMENTO**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Turvo FUNPREV, no uso das atribuições que lhe conferem Lei 01/2008, **INFORMA O CANCELAMENTO E DESCONVOCAÇÃO,** da Assembleia Geral Ordinária que ocorreria no dia 31/10/2015 ás 9:h00 nas dependências da Câmara Municipal, cuja pauta consistia em:

**- Prestação de Contas do Biênio 2013/2015.**
**- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.**
A **DESCONVOCAÇÃO** da Assembleia Geral Ordinária foi Aprovada pelo Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada na sede do Fundo de previdência no dia 05 de outubro de 2015, tendo sido Fato Relevante para o cancelamento da assembleia a revisão da lei 01/2008.
Em razão do cancelamento da assembleia Geral Ordinária, torna sem efeito o Edital de Convocação publicado no AMP – Associação dos Municípios do Paraná no dia 01/10/2015

Turvo, 05 de Outubro de 2015.

***MARCIA REGINA DE CAMPOS***
Presidente
FUNPREV
Turvo

**Publicado por:**
Terezinha Schinemann
**Código Identificador:**FF47E39A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 239/2015**

SÚMULA: Abre no Orçamento do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar em virtude de Excesso de Arrecadação e Cancelamento de Dotações.

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Municipal 14/2014, de 08 de julho de 2014, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a suplementar as dotações do orçamento conforme segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 20.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1060 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 50.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2043 FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS DO FUNDEB
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
1650 00103; 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Art. 2º - Os Recursos para, Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º deste decreto decorrerão:

§ 1º - Do Cancelamento de dotações fontes livres e vinculadas, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados segue:

05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 20.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1000 00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia

§ 2º - Do Excesso de Arrecadação em fontes vinculadas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados segue:

103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná em 02 de outubro de 2015.

***NACIR AGOSTINHO BRUGER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Dominique Acirema Schio de Oliveira
**Código Identificador:**91C1B974

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 135/2013**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2013**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2013**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER PARA TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PESSOAL TERCEIRIZADO, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ACORDO COM SUAS SOLICITAÇÕES E NECESSIDADES, PELO PRAZO DE UM ANO.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**
**CONTRATADA: SPA – SERVIÇOS VIP DE LIMPEZA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n **07.225.975/0001-67**, com sede na Rua Guaíra, 3.893, centro, CEP: 85.010-010 Guarapuava - PR, neste ato representado por seu sócio gerente, **Deuplinio Cipriano de Andrade Junior.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 DE JANEIRO DE 2016**.

**VALOR: R$ 94.441,20** (noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
**DATA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2015.
**FORO:** COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

**Publicado por:**
Marcio Vasiak
**Código Identificador:**16F35210

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 741/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designa o Senhor **CARLOS ALBERTO BUENO DOS SANTOS**, como **FISCAL RESPONSÁVEL POR TODOS OS CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO DE UNIÃO DA VITÓRIA - CIAHAB.**

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 30 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**694D5FB5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 737/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Senhores **DANIEL ALVES OZÓRIO, KÁTIA ADRIANE FECHT SCHULZ e LOY PIERRE R. COSENE,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 38888/2015, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**CA891520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 738/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as Senhoras **ARLETE REBEIKA, MURIEL CRISTINA DE PAULA e ANDREIA DANIELI ANTOCHECHEN,** sob a presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 38535/2015, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 29 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**CEA530AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PORTARIA 747/2015**

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica convocada conforme anexo, candidata aprovada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 06 A 13 DE OUTUBRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento da candidata convocada por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia da vaga existente.

Art 3º Deverá a candidata assumir a vaga no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

**REFERENTE A 2ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015**
**POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015**

**CARGO: CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**

| CLASS | NOME |
|---|---|
| 4º | NELCI MADALENA MAZUR DE MORAES |

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**C0B58A1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 394/2015**

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal

Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE ZELADORA, REFERENTE 4ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 464/2015 E DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada conforme as respectivas data:

| CLASS. | NOME | A PARTIR DE: |
|---|---|---|
| 17º | ELIANE DE FÁTIMA LIMA FERNANDES | 01/10/2015 |

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**9DE3DA30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 395/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica suspenso o Decreto Municipal nº 336/2015, de 25 de agosto de 2015, em razão de decisão proferida nos autos nº 0008083-25.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 296/2015, de 12 de agosto de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, INTEGRAL, VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **SONIA MARIA FEDEROVICZ**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**44BEA6EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 396/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica suspenso o Decreto Municipal nº 214/2015, de 16 de junho de 2015, em razão de decisão proferida nos autos nº 0006196-06.2015.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do Decreto Municipal nº 177/2015, de 21 de maio de 2015, o qual dispôs sobre a concessão de **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, INTEGRAL, VOLUNTÁRIA, POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Servidora **CLAIRE LÚCIA WEBER PORTELA**.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**14EF4DB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 397/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Torna público a aprovação da Senhora **MARIA INÊS DE OLIVEIRA SEBBEN,** na **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, candidata apta na prova objetiva para o cargo de **CUIDADOR** do Concurso Público Municipal, Edital nº 01/2014.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**9B93A424

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 401/2015**

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **JOSY ANNE DE LIMA**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** da Secretaria Municipal de Saúde**,** desta Prefeitura Municipal, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**0B3ED4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 402/2015**

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no Edital nº 01/2014;**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO EDITAL1/2014,** para o **CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 5ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 721/2015 E DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME DO CONCURSADO | INICIO |
|---|---|---|
| 11º | MARIA INES DE OLIVEIRA SEBBEN | 30/09/2015 |

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de setembro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**D5281C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 404/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **ELIANI APARECIDA WINHAR KRUG**, do cargo de **COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, da Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**109F5BF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 406/2015**

NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitóriae em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais n.º 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, **constante no EDITAL nº 01/2014;**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE SERVENTE, REFERENTE a 7ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 663/2015 e DECRETO 77/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | INICIO |
|---|---|---|
| 125º | ADILSON ALVES DE MORAIS | 06/10/2015 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**E37239DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 408/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **MARISTELA BAIAK**, do cargo de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**A563C26B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 410/2015**

NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme as respectiva data:

| CLASS. | NOME | INICIO |
|---|---|---|
| 09º | MARCIA TANDLER | 02/10/2015 |
| 10º | JOSY ANNE DE LIMA DOS SANTOS | 01/10/2015 |

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA,** conforme **DECRETO 202/2015,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme as respectiva data:

| CLASS. | NOME | INICIO |
|---|---|---|
| 01º | TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA | 01/10/2015 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**2B7026C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 405/2015**

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS UNIFORMES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Designa a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS UNIFORMES ESCOLARES QUE SERÃO ADQUIRIDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, desta Prefeitura Municipal, a qual fica assim constituída:

**- JUCELI TEREZINHA MOREIRA LIMA**
**- ARLETE REBEIKA**
**- ANDREIA DANIELE ILTCHECHEN**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**F1BA3940

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO 415/2015**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Altera os membros Representantes do **SINDICATO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL,** no **CONSELHO FISCAL do FUMPREVI,** nomeados pelo Decreto 137/2015 de 24 de abril de 2015:

**CONSELHO FISCAL**

**Representantes do Sindicato do Magistério Público Municipal:**
**Titular: SANDRA CRISTINA LEÃO**
**Suplente: CLEIDE CARDOSO PEREIRA DA SILVA**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**32EE9525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2015 – ID 3057/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N.° 41/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 121/2014**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresas para fornecimento de peças de reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimarcas, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de orçamentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDATEX.

**CONTRATADO**:GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA EPP.
**DO QUANTITATIVO:** Fica aditado ao Contrato n.º 000142/2014 (2143), o percentual de **25% do Lote nº 16**, correspondente ao valor total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de outubro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**EAEDCBF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**3º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3056) DO CONTRATO N.º 329/2014 (2370) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014**

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR
**CONTRATADA**: Ceres Com. Transporte de derivados de Petróleo Ltda.
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 329/2014 (2370) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar **02/10/2015 e a terminar em 02/10/2016.**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 4ª e Cláusula 8ª do Termo de Contrato n.° 329/2014 (2370) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de outubro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**3024B6CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**2º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3055) DO CONTRATO N.º 328/2014 (2369) PREGÃO PRESENCIAL N.° 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014**

**CONTRATANTE:** Município de União da Vitória - PR
**CONTRATADA**: Auto Posto Ipiranga Ltda.
**OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL - GASOLINA E ETANOL (ITENS N.º 02 E N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
**DO PRAZO:** O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.° 328/2014 (2369) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar **02/10/2015 e a terminar em 02/10/2016.**
**FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula 4ª e Cláusula 8ª do Termo de Contrato n.° 328/2014 (2369) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 05 de outubro de 2015.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**A7168100

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2015 - RETIFICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar a antecipação de royalties para o Município de União da Vitória referente a exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/08/2015.**
**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/09/2015 a 31/12/2016..**
**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
**CESSIONÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
**CONTRATO Nº 000170/2015 - SEQUENCIA Nº 2925 (SEQUÊNCIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 0407.06.5543.076)**
**VALOR GLOBAL**: R$ 232.917,15
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24º, Inciso "VIII" da Lei Federal n.º 8.666/93.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 05 de outubro de 2015.

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**8281554F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 448/2014 SEQUENCIAL N° 2547 REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 109/2014.**

**DISTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ
**DISTRATADO:** Caroline Herzog.
**DO OBJETO** - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços de profissional de enfermagem na Unidade básica de Saúde do Rocio, oriundo do Pregão Presencial n.º 109/2014 - Contrato n° 448/2014 – Sequêncial n° 2547.

FUNDAMENTO LEGAL - (Artigo 79°, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93).

**Data de assinatura:** 09/09/2015.
Foro: Comarca de União da Vitória

**Publicado por:**
Paulo Marcelo Scheid
**Código Identificador:**7248BA59

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO. Nº 231/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 50/2015**

**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... SANTO SOLERA

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ENTREGA DE REAVISO CORTE E LIGAÇÃO DE ÁGUA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais)

**ÍTENS DO CONTRATO**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DESLIGAMENTO E RELIGAMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE | MES | 12,00 | 3.745,000 | 44.940,00 | SANTO SOLERA |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Homologado em:** 24 de agosto de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 01 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**1146D2E0

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 234/2015

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 52/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... EXTINTORES MARINGAENSE LTDA EPP
**OBJETIVO**:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E GÁS CARBÔNICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 26.170,00 (vinte e seis mil, cento e setenta reais)

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CARGA DE PO QUIMICO SECO P.Q.S.,4KG CLASSE BC,INMETRO,NBR 10 | UNI | 15,00 | 23,000 | 345,00 | EXTINPAG |
| 3 | CARGA DE PO QUIMIDO SECO P.Q.S.,8KG CLASSE ABC,INMETRO,NBR 1 | UNI | 15,00 | 25,000 | 375,00 | EXTINPAG |
| 4 | CARGA DE GAS CARBONICO,4KG,INMETRO,NBR 11716/92,GAR.12 MESES | UNI | 10,00 | 30,000 | 300,00 | EXTINPAG |
| 5 | CARGA DE GAS CARBONICO,6KG,INMETRO,NBR 11716/92,GAR.12 MESES | UNI | 10,00 | 38,000 | 380,00 | EXTINPAG |
| 7 | EXTINTOR AP 10 LT COMPLETO | UNI | 50,00 | 70,000 | 3.500,00 | RESIL |
| 8 | EXTINTOR CO2 06KG - COMPLETO | UNI | 50,00 | 300,000 | 15.000,00 | TOTAL |
| 9 | EXTINTOR PSQ 04KG ABC - COMPLETO | UNI | 50,00 | 75,000 | 3.750,00 | EMBRASEG |
| 10 | RECARGAS DE EXTINTORES PQS 04 KG | UNI | 30,00 | 23,000 | 690,00 | EXTINPAG |
| 11 | RECARGAS DE EXTINTORES $CO^2$ 06 KG | UNI | 30,00 | 38,000 | 1.140,00 | EXTINPAG |
| 12 | RECARGA DE EXTINTORES AP 10 LT | UNI | 30,00 | 23,000 | 690,00 | EXTINPAG |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.608.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Homologado em:** 15 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 16 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**AE527A3D

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 235/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 52/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE PÓ QUÍMICO E GÁS CARBÔNICO, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | CARGA DE PO QUIMIDO SECO P.Q.S.,6KG CLASSE ABC,INMETRO,NBR 1 | UNI | 15,00 | 25,000 | 375,00 | Extinorpi |
| 13 | RECARGA DE EXTINTORES PQS 06 KG | UNI | 30,00 | 34,000 | 1.020,00 | Extinorpi |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.006.13.392.0012.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.241.0008.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.15.122.0017.2.034.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.15.122.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.26.782.0004.2.040.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.06.182.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1515 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
14.001.20.608.0015.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Homologado em:** 15 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 16 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**1E4BF806

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO. Nº 236/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº 54/2015
**CONTRATANTE:.....**Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA:.....** JARAGUA MERCANTL LTDA ME
OBJETIVO:.....AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ELETROCAUTÉRIO E 1 (UMA) ESTUFA BACTERIOLÓGICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO-PR:
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
ÍTENS DA ATA:

| Item | Descrição | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Estufa bacteriológica, câmara interna em aço inoxidável 430 tipo, espelho, com sistema de convecção natural do ar e sistema de aquecimento localizado nas laterais. As estufas bacteriológicas são utilizadas nos laboratórios de investigação, laboratórios de patologias clínicas, microbiologia, onde praticamente todas as culturas bacteriológicas são incubadas à temperatura constante ( geralmente 36,5° C ) por tempo variável, para crescimento e multiplicação dos microorganismos. Cap: 21 lts - Dim. internas: ( AxLxPx ) cm 25x30x30 - Dim. externas: 45x42x40. | UNID | 1,00 | 3.600,00 | 3.600,00 | ODONTOBRAS |
| 2 | Eletrocauterio possui circuito de corte puro, blend e coagulação, oferecendo assim 3 tipos de correntes para uso em eletrocirurgia, controle suave de potência, seleção de funções, saídas isoladas e check-up total com acessórios caneta padrão não autoclavável ( baixa cirurgia ), eletrodos tipo faca e tipo bola, tipo alça pequena, tipo agulha, tipo agulha de depilação, placa neutra permanente em inox, cabo de ligação da placa neutra, pedal de acionamento com pino guitarra mono, certificado de garantia e manual do usuário. | UNID | 1,00 | 1.500,00 | 1.500,00 | TRANSMAI |

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 15 de setembro de 2015.
Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 16 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**1EB833C5

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 237/2015

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 55/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... EVANIA REGINA VALEIRO ME
**OBJETIVO**:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Prótese Total Mandibular - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes.<br>2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais. | UNI | 240,00 | 150,00 | 36.000,00 | PROPRIO |
| 4 | Prótese Parcial Mandibular removível - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes.<br>2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais. | UNI | 240,00 | 150,00 | 36.000,00 | PROPRIO |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
**Homologado em:** 15 de setembro de 2015**.**
**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 16 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**EA6F8452

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 238/2015

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 55/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... INOUE & INOUE LTDA

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO:

**VALOR DO CONTRATO: R$** 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Prótese Total Maxilar - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes.<br>2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais. | UNI | 360,00 | 150,000 | 54.000,00 | PROPRIO |
| 2 | Prótese Parcial Maxilar Removível - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes.<br>2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais. | UNI | 120,00 | 150,000 | 18.000,00 | PROPRIO |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
**Homologado em:** 15 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 16 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**89C677E9

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 239/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 56/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... RCP NET WORKS - INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTD

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes sendo eletro domestico, impressora, computador, moveis para escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 3.463,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | Processador LGA 1150 BX80646I74770 4770 3.40GHZ DMI 5GTS 8M CACHE 4 núcleos, MB LGA 1150 BOXDB85FL MATX,4X DDR3 1600MHZ HDMI DVI-I GBE, 8GB DE MEM DDR3 1333MHZ, HD 1 TB 7200 RPM 32MB SATA3 6.0 GB/S 3.5", grav. DVD SATA, GABINETE ATX, MOUSE PS2, TECLADO PS2, COM MONITOR DE LED 18,5, COM CAIXA DE SOM. | UNID | 1,00 | 3.360,00 | 3.360,00 | INTEL,SEAGATE,KINGSTON,MULTILASER,LG |
| 4 | Telefone Sem Fio; Com Tecnologia Digital(incluso 01 Aparelho Telefonico ; Com Frequencia de Operacao Em 1,9 Ghz; Na Cor Preta; Sem Identificador de Chamada; Sem Secretaria Eletronica; Na Posicao de Mesa; Com 10 Posicoes de Memoria; Com Discagem do Tipo Tom e Pulso Programavel; Com Tempo de Flash de Ate 300ms; Com 10 Tipos de Campainha; Com As Funcoes de Flash, rediscagem, mudo, agenda, despertador, data, hora; Com Volume de Recepcao 5 Niveis Ajustaveis; Alimentacao Fonte Bivolt; Com Energia Alternativa; Com Intercomunicador; Sem Entrada para Fone de Ouvido; Com Viva Voz; Com Garantia de No Minimo 1 Ano e Manuais Em Portugues; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com As Normas Vigente Da Anatel; | UNID | 1,00 | 103,500 | 103,50 | INTELBRAS |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 31331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 3496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Homologado em:** 17 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 18 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**DED31E32

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 240/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 56/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
**OBJETIVO**:.....Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes sendo eletro domestico, impressora, computador, moveis para escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | Armário de Aco; Medindo (1980 x 1200 x 450)mm=(axlxp); Com 2 Portas de Abrir; Com 4 Prateleiras Internas Regulaveis; Macaneta Cromada Com Fechadura Embutida; Estrutura Em Chapa de Aco Com Espessura Minima De0,64mm (chapa N.24); Com Tratamento Antiferrugem; Acabamento Em Pintura Eletrostastica Em Tinta Epoxi; Na Cor Cinza; Com Garantia de No Minimo 12 Meses, Fabricado Conforme Normas Vigentes; | UNID | 2,00 | 900,00 | 1.800,00 | VEGEL |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 31331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 3496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
**Homologado em:** 17 de setembro de 2015**.**
**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 18 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**9A436A99

---

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 241/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 56/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes sendo eletro domestico, impressora, computador, moveis para escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Impressora Multifuncional laser jet com impressora, copiadora e scanner; Especificações para impressão Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 20 ppm[1] Primeira página impressa (pronta): Preto até 9,5 segundos Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas[3] Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000[2] Tecnologia de impressão: Laser Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi Idiomas de impressão: PCLm/PCLmS Monitor: LCD de 2 linhas (texto)Velocidade do processador: 600 MHz ; Conectividade Recurso: Sim ,Conectividade, padrão: Porta USB 2.0 de alta velocidade; porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada Pronto para trabalhar em rede: Standard (Ethernet incorporada) Sistemas operacionais compatíveis: Instalação completa de software suportada em: Windows 8 (82/64 bits), Windows 7 (32/64 bits), Windows Vista (32/64 bits), Windows XP (32 bits) (SP2 ou superior); Instalação de driver admitida somente em Windows Server 2012; Windows Server 2008 (32/64 bits), Windows Server 2008 R2 (x64) (SP1), Windows Server 2008 (Standard Edition), Windows Server 2008 (Enterprise Edition), Windows Server 2003 (32/64 bits) (SP1 ou superior), Windows XP (64 bits) (SP2 ou superior); Mac OS X v 10.6.8 ou | UNID | 1,00 | 938,50 | 938,50 | SAMSUNG 2070FW |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | superior; Manuseio de papel Manuseio de entrada de papel, padrão: Bandeja de entrada para 150 folhas Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo Impressão frente e verso: Manual (fornecido suporte de driver)Tamanhos de mídia suportados: A4; A5; B5-Japanese; Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4); 16K; Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo) Tamanhos de mídia, personalizados: 3 x 5 a 8,5 x 14 pol Tamanhos de mídia, personalizados: 76 x 127 a 216 x 356 mm Tipos de suportes: Papel (normal, LaserJet), envelopes, transparências, etiquetas, cartões postais Gramaturas de mídia, suportado: 60 a 163 g/m² Especificações do scanner Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos Formatos dos arquivos digitalizados: O software de digitalização para Windows aceita os formatos de arquivo: JPG, RAW(BMP), PDF, TIFF, PNG; O software de digitalização para Mac aceita os formatos de arquivo: TIFF, PNG, JPEG, JPEG 2000, PDF, PDF pesquisável, RTF, TXT Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 dpi Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 216 x 297 mm Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 7 ppm (preto e branco), até 5 ppm (colorido) Digitalização ADF duplex: Não Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 35 Especificações da copiadora Velocidade de cópia (normal): Preto:Até 20 cpm[4] Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400% | | | | | |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 31331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 3496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Homologado em:** 17 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 18 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**E9B57A0C

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 242/2015

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 56/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... COMERCIAL PAIÇANDU LTDA

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes sendo eletro domestico, impressora, computador, moveis para escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | Cadeira Caixa; Com Assento e Encosto Em Madeira Compensada Com Minimo 12mm de Espessura; Revestimento Em Tecido 100% Poliester; Na Cor Preta,com Assento Med.no Minimo 46larg.x40prof.)cm; Acabamento Sem Costura e Bordas de Protecao Em Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano; Com No Minimo 50mm de Espessura; Com Densidade de 50 Kg/m3; Espaldar Medio,com Encosto Med. No Minimo (41larg.x41alt.)cm; Sem Bracos; Com Regulagem do Assento Em Sistema Pneumatico(a Gas) e Regulagem Milimetrica de Altura e Inclinacao; Atraves de Manipulos Independentes para o Encosto(back System); Estrutura Com Tubo Central Em Aco e Capa Telescopica de Protecao Em Polipropileno; Chapa de Aco Com Espessura Minima de 1,6mm; Base Com 5 Patas; Confeccionadas Em Aco; Pintura Eletrostatica Em Tinta Epoxi Po; Na Cor Preta; Apoio Dos Pes Em Aco Tubular de No Minimo 3/4" de Diametro; Com Sapatas Deslizantes; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt Vigentes e Nr-17. | UNID | 2,00 | 260,00 | 520,00 | Martiflex executiva Caixa n34l |
| 6 | Cadeira Giratoria; Concha Dupla; Com Encosto e Assento Confeccionados Em Madeira Compensada; Revestimento Em Tecido 100% Poliester; Na Cor Preta; Na Cor Preta; Acabamento Em Pvc; Estofamento Em Espuma Injetada de Poliuretano e Espessura Minimade 50mm; Apresentando Densidade de 40 Kg/m3; Espaldar Medio; Com Encosto Medindo No Minimo (42 Larg. x 40 Alt.)cm; e Assento Medindo No Minimo (48 Larg. x 44 Prof.)cm; Sem Bracos; Sistema de Regulagem Mecanica de Altura e Inclinacao do Encosto; e Regulagem Pneumatica (a Gas) de Altura para o Assento; Tubo Central Em Aco; Protecao Em Capa Telescopica Em Polipropileno Injetado; Base Formada Por 05 Patas e Rodizios Duplos Em Nylon; Base Em Aco; Acabamento Em Pintura Em Tinta Epoxi Po; Na Cor Preta; Com Prazo de Garantia de No Minimo 12 Meses; Fabricada de Acordo Com As Normas Nbr/abnt 13962/2006 e Nr-17; | UNID | 2,00 | 345,000 | 690,00 | MARTIFLEX EXECUTIVA BACK SYSTEN N34L |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 31331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 3496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Homologado em:** 17 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 18 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**C1E4F541

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 243/2015

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 57/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... CELSO CLEDES MARATTE - EPP

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, CANTINA, COZINHA E EMBALAGENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 158.022,40 (cento e cinquenta e oito mil e vinte e dois reais e quarenta centavos)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ABACAXI; PEROLA; MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | extra | UNID | 150,00 | 4,5000 | 675,00 |
| 2 | DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR ABACAXI, EM PEDACOS; COMPOSTO DE ABACAXI, AGUA, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADICAO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMINIO LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 800G C/ TOLERANCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | extra | UNID | 38,00 | 7,2500 | 275,50 |
| 3 | ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; | kabotia | kg | 150,00 | 3,2800 | 492,00 |
| 4 | .AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML,VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA | garoto | cx | 75,00 | 8,3000 | 622,50 |
| 5 | .AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 300 ML,COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA; CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E RDC 274, DE 22/09/2005 ESUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA | crystal | Cx | 150,00 | 21,3500 | 3.202,50 |
| 6 | AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 5 LITROS; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE. DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | brilmax | UNID | 113,00 | 10,9800 | 1.240,74 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | paulista | kg | 150,00 | 2,7900 | 418,50 |
| 9 | AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML,VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | soft plus | UNID | 150,00 | 2,9000 | 435,00 |
| 10 | AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 5000ML,VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; | soft plus | UNID | 75,00 | 10,1800 | 763,50 |
| 12 | ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOE POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; | thome | UNID | 188,00 | 8,2500 | 1.551,00 |
| 14 | ALHO, BULBO INTEIRO, DE 1° QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | granel | kg | 75,00 | 12,9900 | 974,25 |
| 15 | BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE. | dalia | kg | 38,00 | 14,9800 | 569,24 |
| 16 | BANANA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÂS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MÊCANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | nanica | kg | 525,00 | 1,5900 | 834,75 |
| 17 | BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1° QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | extra | kg | 300,00 | 3,7700 | 1.131,00 |
| 18 | BATATA DOCE, LAVADA DE 1° QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | extra | kg | 75,00 | 2,6900 | 201,75 |
| 19 | .FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA. | maringa | kg | 450,00 | 4,9900 | 2.245,50 |
| 20 | .PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA | vo neuza | pacote | 150,00 | 4,1500 | 622,50 |
| 22 | .PAPEL HIGIÊNICO DE 2 ° QUALIDADE, APRESENTADO FOLHA SIMPLES, GOFRADO, COMPOSTO DE CELULOSE RECICLADA E APARAS DE PAPEL, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, 60 METROS EMBALAGEM COM 4UNIDADES | karino | pacote | 300,00 | 2,3500 | 705,00 |
| 23 | .FRANGO SEM OSSO,EM PECA,SEM TEMPERO; CONGELADO,COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM | copacol | kg | 300,00 | 9,2200 | 2.766,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO 500 A 600G POR PECA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486,20/10/78) E (PORT.210,10/11/98)DEVENDO OBEDECER O VALOR LIMITE DE 6% DE AGUA; PROD.SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGRIC. | | | | | |
| 25 | BETERRABA, NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCASÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACAHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLIVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | extra | kg | 188,00 | 3,2700 | 614,76 |
| 28 | CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | extra | kg | 225,00 | 5,7900 | 1.302,75 |
| 29 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELA ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | jagua | kg | 450,00 | 5,2900 | 2.380,50 |
| 30 | FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | valicel | Pct | 240,00 | 2,8700 | 688,80 |
| 31 | FERMENTO BIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA ( VÁCUO ), CONTENDO 10 GR EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | fermix | Pct | 75,00 | 0,4000 | 30,00 |
| 33 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | triangulo | Cx | 165,00 | 2,3500 | 387,75 |
| 35 | ERVILHA EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | goias | UNID | 263,00 | 1,0500 | 276,15 |
| 36 | ÓLEO DE SOJA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | coamo | UNID | 240,00 | 2,7000 | 648,00 |
| 37 | OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | harada | Dúzia | 173,00 | 3,8600 | 667,78 |
| 39 | CENOURA, NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | extra | kg | 188,00 | 3,1800 | 597,84 |
| 44 | PÊSSEGO EM CALDA, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 500 GR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. | gb | L | 75,00 | 5,8900 | 441,75 |
| 45 | COUVE FLOR, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. | extra | UNID | 150,00 | 3,4500 | 517,50 |
| 46 | COUVE , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. | da roça | UNID | 75,00 | 2,0000 | 150,00 |
| 47 | REPOLHO, VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. | extra | UNID | 173,00 | 3,0000 | 519,00 |
| 48 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, | extra | kg | 163,00 | 4,7600 | 775,88 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | | | | | |
| 49 | MAMÃO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | formosa | kg | 450,00 | 2,5900 | 1.165,50 |
| 50 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MÊCANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | granel | kg | 450,00 | 3,2900 | 1.480,50 |
| 51 | AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | alto alegre | Pct | 203,00 | 6,6700 | 1.354,01 |
| 54 | CARNE BOVINA MOÍDA, LIMPA E MAGRA. CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE DE 01 KG. CONTENDO ATÉ 10% DE GORDURA, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | ribeiro | kg | 525,00 | 12,9000 | 6.772,50 |
| 55 | SALSICHA TIPO HOT-DOG, CONGELADA, EMBALAGEM A VÁCUO, COM NO MÍNIMO 120 DIAS DE VALIDADE. | friela | kg | 225,00 | 4,4900 | 1.010,25 |
| 59 | FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1. ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | arapongas | Pct | 113,00 | 10,2800 | 1.161,64 |
| 63 | LEITE UHT, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM TETRAPAK ESTERELIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | lider | Cx | 180,00 | 26,9800 | 4.856,40 |
| 64 | MILHO VERDE EM CONSERVA, INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | quero | UNID | 225,00 | 1,3500 | 303,75 |
| 65 | VAGEM, VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. | extra | kg | 90,00 | 8,8900 | 800,10 |
| 66 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | friela | kg | 113,00 | 12,9600 | 1.464,48 |
| 68 | DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. EMBALAGEM DE 2 LITROS. | clean plus | Frasco | 263,00 | 3,9300 | 1.033,59 |
| 69 | DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. | facille | UNID | 375,00 | 1,3100 | 491,25 |
| 71 | LEITE EM PÓ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTI DA DATA DE ENTREGA. | ilollay | Pct | 75,00 | 6,9500 | 521,25 |
| 73 | CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERÇÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML; PH (25ºC) 8,4 A 9,4; RENDIMENTO 60 A 80 M²/L; TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTOCERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E | ingleza | UNID | 75,00 | 6,9900 | 524,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO EM EMBALAGEM DE 850 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | | | | | |
| 74 | CORANTE LIQUIDO BISNAGA VERMELHA, PARA UTILIZAR EM CERA LIQUIDA. EMBALAGEM COM 50 ML. | xadrez | UNID | 75,00 | 1,8800 | 141,00 |
| 76 | LIMPADOR MULTIUSO DESINFETANTE LIMPEZ PESADA, (ATIVO AQUIL BENZIL AMONIO) EMBALAGEM DE 500 ML, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIU FENOL,ETOXILADO,ÓLEO DE EUCALIPTO,ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE. | uau | UNID | 225,00 | 4,0500 | 911,25 |
| 77 | LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. | facille | UNID | 75,00 | 3,4200 | 256,50 |
| 79 | SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. | tixan | UNID | 188,00 | 5,1800 | 973,84 |
| 80 | BALDE PLÁSTICO DE 20 LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. | risquioto | UNID | 38,00 | 9,2900 | 353,02 |
| 82 | BALDE PLÁSTICO DE15 LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. | arqui | UNID | 38,00 | 6,9800 | 265,24 |
| 83 | RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E COM CABO GRANDE E PEQUENO. | supra | UNID | 75,00 | 6,5500 | 491,25 |
| 85 | PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 85 GR. | apti | Cx | 188,00 | 0,7200 | 135,36 |
| 86 | PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM COM 85 GR. | apti | Cx | 188,00 | 0,7200 | 135,36 |
| 88 | QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%. | santa cecilia | kg | 90,00 | 20,9800 | 1.888,20 |
| 89 | SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. | panosul | UNID | 113,00 | 8,4900 | 959,37 |
| 91 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO, COM 25 UN., REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. | supra | Rolo | 75,00 | 8,9900 | 674,25 |
| 92 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI CO CONSUMIDOR. | supra | Pct | 90,00 | 8,9900 | 809,10 |
| 93 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 60 LITROS PRETO, COM 100 UN., FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. | supra | Pct | 75,00 | 8,9900 | 674,25 |
| 94 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. | supra | Pct | 90,00 | 8,9900 | 809,10 |
| 95 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. | supra | Pct | 75,00 | 8,9900 | 674,25 |
| 96 | SAPONÁCEO COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 300 GR, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES. | sany | UNID | 45,00 | 2,8000 | 126,00 |
| 99 | TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SÓDIO - EMB. 1KG | alcobaça | UNID | 23,00 | 7,6400 | 175,72 |
| 100 | PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC - COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITOS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P - EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G. | caiubi | Pct | 300,00 | 6,5900 | 1.977,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 103 | CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. | ribeiro | kg | 450,00 | 17,5800 | 7.911,00 |
| 104 | LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. | friela | kg | 113,00 | 10,1500 | 1.146,95 |
| 105 | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | renata | UNID | 150,00 | 2,9500 | 442,50 |
| 106 | ALCOOL GEL, MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRÁU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 5 LITROS. | edumax | GALÃO | 38,00 | 48,5000 | 1.843,00 |
| 110 | CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML. | brilho facil | UNID | 75,00 | 7,2300 | 542,25 |
| 111 | MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 1KG. | doriana | UNID | 113,00 | 4,4400 | 501,72 |
| 112 | APRESUNTADO; COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | friela | kg | 75,00 | 15,6900 | 1.176,75 |
| 113 | MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | dajuda | UNID | 90,00 | 2,9800 | 268,20 |
| 114 | PIMENTA DO REINO MOÍDA, CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | katu | UNID | 45,00 | 8,9800 | 404,10 |
| 117 | COLORAU EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | katu | Pct | 38,00 | 2,1300 | 80,94 |
| 118 | CRAVO DA ÍNDIA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | propal | Pct | 23,00 | 7,8900 | 181,47 |
| 119 | CANELA EM PÓ, CONTENDO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | propal | Pct | 38,00 | 5,9900 | 227,62 |
| 121 | MINGAU DE ARROZ, CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | mococa | UNID | 38,00 | 5,9900 | 227,62 |
| 123 | CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. | ribeiro | kg | 450,00 | 12,5800 | 5.661,00 |
| 124 | LARANJA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS. | extra | kg | 900,00 | 1,2900 | 1.161,00 |
| 125 | MANGA DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA | tomy | kg | 225,00 | 3,9400 | 886,50 |
| 126 | MELÂNCIA TAMANHO REGULAR DE 1 ª QUALIDADE - REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL PESANDO ENTRE 10 A 12 QUILOS. | extra | kg | 750,00 | 1,8900 | 1.417,50 |
| 127 | PIMENTÃO, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE. | extra | kg | 38,00 | 3,8100 | 144,78 |
| 128 | DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DE 5 LITROS. | clean | UNID | 98,00 | 8,9800 | 880,04 |
| 130 | AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM NA COR BRANCA, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO G. | poli | UNID | 23,00 | 4,5900 | 105,57 |
| 131 | AVENTAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO P. | triutil | UNID | 23,00 | 4,9900 | 114,77 |
| 132 | AVENTAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO G. | triutil | UNID | 23,00 | 4,9900 | 114,77 |
| 133 | BERINJELA; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | extra | kg | 75,00 | 2,9500 | 221,25 |
| 134 | PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, SEM LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. | caipira | kg | 113,00 | 2,9900 | 337,87 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 135 | ALGODÃO COM PAPEL INTERCALADO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, E PESANDO 50 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, Nº 01 DE 23 /10/96. | bella | UNID | 75,00 | 3,3900 | 254,25 |
| 136 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE). | catemar | UNID | 23,00 | 1,4500 | 33,35 |
| 137 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE). | catemar | UNID | 23,00 | 1,9500 | 44,85 |
| 139 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE. LISA, CORES VARIADAS, MACIA FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM X 50 CM. | karster | UNID | 75,00 | 6,2900 | 471,75 |
| 140 | CARNE BOVINA, TIPO BISTECA, SEM PELE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO PRODUTO. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. | ribeiro | kg | 225,00 | 16,6800 | 3.753,00 |
| 143 | DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. | zaine | Pct | 75,00 | 4,9700 | 372,75 |
| 145 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. | casanova | Pct | 98,00 | 3,2900 | 322,42 |
| 147 | FERMENTO BIOLÓGICO, PARA PÃO, FRESCO. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. | fleischiman | kg | 38,00 | 9,8500 | 374,30 |
| 148 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES OU 40 UNIDADES. | atalaia | UNID | 45,00 | 2,9900 | 134,55 |
| 150 | MAIONESE, POTE 500 G, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. | dajuda | UNID | 90,00 | 2,6300 | 236,70 |
| 152 | QUEIJO TIPO PARMESSÃO, RALADO, PACOTE COM 50 GR. | kanan | Pct | 113,00 | 1,9800 | 223,74 |
| 154 | CONDICIONADOR P/ CABELO, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO, MACIEZ, BRILHO E DESEMBARAÇAMENTO, REDUÇÃO DE VOLUME E CONTROLE DE FRIZZ; COM PERFUME SUAVE. COM EMBALAGEM DE 350 ML. | monange | FR | 225,00 | 6,2700 | 1.410,75 |
| 155 | CREME DENTAL: 1450 PPM FR FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, SACARINA SÓDICA, AROMA, ÁGUA; CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO; TUBO COM 90 GR. | sorriso | UNID | 225,00 | 1,5900 | 357,75 |
| 156 | SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA. | ype | Pct | 75,00 | 5,1700 | 387,75 |
| 159 | VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, NATURAL, TIPO BRUXA, CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA PESADA. | da roça | UNID | 150,00 | 10,9400 | 1.641,00 |
| 162 | CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS. | arqui | UNID | 15,00 | 6,9800 | 104,70 |
| 163 | COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES. | polifest | UNID | 173,00 | 1,3000 | 224,90 |
| 164 | ESPREMEDOR DE ALHO, ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTES, EM ALUMÍNIO FUNDIDO. | util | UNID | 8,00 | 3,2900 | 26,32 |
| 167 | PILHA ALCALINA PALITO AA- EMBALAGEM COM QUATRO UNIDADES. | eveready | UNID | 75,00 | 7,5900 | 569,25 |
| 168 | PILHA ALCALINA PALITO AAA- EMBALAGEM COM QUATRO UNIDADES. | eveready | UNID | 75,00 | 7,8900 | 591,75 |
| 169 | PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES. | polifest | UNID | 75,00 | 1,7900 | 134,25 |
| 170 | PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES. | polifest | UNID | 75,00 | 1,9900 | 149,25 |
| 172 | COADOR DE CAFÉ- COADOR EM TECIDO, TIPO FLANELA, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM 1 UNIDADE. | supra | UNID | 45,00 | 2,9900 | 134,55 |
| 174 | ODORIZADOR AEROSSOL- PADRÃO BOM AR OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 360 ML / 302G | bom ar | UNID | 75,00 | 7,7800 | 583,50 |
| 175 | RODO PARA LIMPEZA ABRASIVA- MATERIAL RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 60 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO OU EM ALUMÍNIO. | supra | UNID | 75,00 | 6,8900 | 516,75 |
| 177 | PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE UVS E CORANTES ARTIFICIAIS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 85 GR. | apti | Cx | 150,00 | 0,7200 | 108,00 |
| 179 | FORMINHA PARA DOCINHOS, EM PAPEL, N º 5. CORES VARIADAS. TAMANHO: FUNDO 2 CM X ALTURA 1,7 CM. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. | poli | UNID | 38,00 | 3,0000 | 114,00 |
| 180 | REFRIGERANTE PET DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO 2 LITROS, FARDO COM 6 UNIDADES, SABOR GUARANÁ E COLA. | rio branco | UNID | 38,00 | 15,9500 | 606,10 |
| 181 | GENGIBRE, RAIZ FRESCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIEMÉTICO NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. | extra | kg | 8,00 | 13,9800 | 111,84 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 183 | LEITE IN NATUAL PASTEURIZADO EM SACO DE UM LITRO TIPO C, PESO LIQUIDO DE 1000ML, EMBALAGEM DE PLASTICA RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. | flora | LTR | 750,00 | 2,3500 | 1.762,50 |
| 184 | GARRAFA TÉRMICA, MATÉRIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 1800 ML; FECHAMENTO:PRESSÃO; ALÇA EM POLIPROPILENO. | lumini | UNID | 23,00 | 79,0000 | 1.817,00 |
| 185 | LINGÜIÇA MISTA TIPO SALSICHÃO, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. | londrina | kg | 113,00 | 7,7900 | 880,27 |
| 187 | FOLHA DE ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 X 30 CM. | flex | UNID | 38,00 | 4,4700 | 169,86 |
| 188 | PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 200 UNIDADES. | gina | Cx | 15,00 | 0,9600 | 14,40 |
| 189 | FOLHA DE ALUMÍNIO, ROLO COM 45 X 7,5 CM. | real | Rolo | 23,00 | 4,9000 | 112,70 |
| 190 | RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, TAMANHO 60CM, COM CABO EM MADEIRA. | supra | UNID | 38,00 | 6,5900 | 250,42 |
| 191 | SAQUINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO COM CAPACIDADE PARA3 KG, 23 X 38 CM COM 100 UNIDADES. | mega mil | UNID | 38,00 | 3,8900 | 147,82 |
| 193 | TOUCA DESCARTAVEL, ANTIALERGICA EM POLIPROPILENO BRANCO, COM 50 UNIDADES. | descarpack | Cx | 38,00 | 8,6300 | 327,94 |
| 194 | QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 850 ML. | guanabara | UNID | 38,00 | 7,1800 | 272,84 |
| 195 | VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. | vr | UNID | 15,00 | 5,2600 | 78,90 |
| 196 | VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. | vr | UNID | 15,00 | 4,9900 | 74,85 |
| 197 | VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS. | vr | UNID | 15,00 | 4,9900 | 74,85 |
| 198 | TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 150 G/M, MEDIDAS: 60 X 40 CM. | nobre | UNID | 75,00 | 5,9500 | 446,25 |
| 200 | PORTA-FILTROS PARA COADOR DE CAFÉ, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, PARA FILTROS Nº 103, CORPO COM ALÇA, SUPORTE PLANO, ACONDICIONADOS UNITARIAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU EM PAPEL-CARTÃO CONSTANDO O NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO E CNJP DO FABRICANTE. | melitta | UNID | 15,00 | 4,9800 | 74,70 |
| 201 | REFRESCO EM PÓ, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM 10 UNIDADES. | atalaia | Cx | 45,00 | 23,9600 | 1.078,20 |
| 202 | FORMINHAS DE PÃO DE QUEIJO - EM ALUMÍNIO RESISTENTE, LISA, DIMENSÕES: 5,2 LARGURA X 2,8CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO (BOCA). COM 12 UNIDADES. | alcobaça | DZ | 15,00 | 11,1000 | 166,50 |
| 203 | PACOTE DE TOALHA DE ALGODÃO COM 3 UNIDADES. | nobre | UNID | 150,00 | 12,2600 | 1.839,00 |
| 204 | FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. EM FOLHAS SIMPLES. GOFRADO. 100% CELULOSE VIRGEM, COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM QUATRO ROLOS. | paloma | FRD | 113,00 | 39,8300 | 4.500,79 |
| 205 | ABACAXI; PEROLA; MEDIO, COM PESO UNITARIO ENTRE 1,2 E 1,5KG; POLPA C/ COLORACAO BRANCO PEROLA, FORMATO CONICO E CASCA C/ ESPESSURA FINA; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO PODRIDAO, AMASSADO, SEM COROA, FASCIACAO GRAVE; FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEFEITO DE POLPA OU QUEIMADO DE SOL GRAVE; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | UNID | 50,00 | 4,5000 | 225,00 |
| 206 | DOCE DE FRUTA EM CALDA; SABOR ABACAXI, EM PEDACOS; COMPOSTO DE ABACAXI, AGUA, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; SEM ADICAO DE AROMATIZANTE E CORANTE ARTIFICIAL; EMBALAGEM PRIMARIA LATA DE ALUMINIO LACRADA, COM PESO LIQUIDO DE 800G C/ TOLERANCIA DE +/- 50G E PESO DRENADO DE 400G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 272/05, RDC 08/13 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | obba | UNID | 12,00 | 7,2600 | 87,12 |
| 207 | ABOBORA; JAPONESA; COM PESO UNITARIO VARIANDO DE 1 A 2 KG; FORMATO GLOBULAR ACHATADO, CASCA GROSSA, RUGOSA E DE COLORACAO VERDE ESCURA E POLPA AMARELO-INTENSO; DEVENDO O LOTE APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS FERIMENTO, MANCHADO OU PODRIDAO; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUBMULTIPLA DE 1,00X1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | kabotia | kg | 50,00 | 3,2900 | 164,50 |
| 208 | AGUA MINERAL; NATURAL COM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET,TAMPA C/ROSCA E LACRE; CONTENDO 500 ML,VALIDADE 5 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; PACOTE COM 12 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E (RES.274 DE 22/09/05) E SUAS POSTERIORES ALTERACOES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | garoto | cx | 25,00 | 8,3000 | 207,50 |
| 209 | AGUA MINERAL; NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO,LACRADO C/TAMPA ALUMINIZADA; CONTENDO 300 ML,COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA; CAIXA COM 48 UNIDADES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3029 DE 16/04/99) E RDC 274, DE 22/09/2005 ESUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. | crystal | Cx | 50,00 | 21,3500 | 1.067,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 210 | AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 5 LITROS; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | brilmax | UNID | 37,00 | 10,9800 | 406,26 |
| 211 | ABOBRINHA; BRASILEIRA (2A); COM DIAMETRO DA BASE VARIANDO DE 50 A 70 MILIMETROS; APRESENTANDO FORMATO CILINDRICO COM PESCOCO, COLORACAO DA CASCA VERDE E ESTRIAS ESCURAS; O LOTE DEVERA APRESENTAR HOMOGENEIDADE VISUAL DE TAMANHO E COLORACAO; NAO APRESENTAR OS DEFEITOS COMO: FERIMENTO, PASSADO, PODRIDAO, VIROSE, MURCHO E DANO POR PRAGA; DEVENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM SUB MULTIPLA DE 1,00 X 1,20M; CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PESO LIQUIDO, NOME E TELEFONE DO FORNECEDOR; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA CONJUNTA 09/02 (SARC, ANVISA,INMETRO)RDC 12/01 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | paulista | kg | 50,00 | 2,7900 | 139,50 |
| 213 | AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 5000ML,VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | soft plus | UNID | 25,00 | 2,9000 | 72,50 |
| 214 | AMACIANTE; PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS BASICO:2,0%MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO BASICO:1,8%MINIMO; COMPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FRASCO PLASTICO COM 2000ML,VALIDADE 3 ANOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | soft plus | UNID | 50,00 | 2,9000 | 145,00 |
| 218 | ALHO, BULBO INTEIRO, DE 1° QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA, DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDO, SADIO. NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | granel | kg | 25,00 | 12,9900 | 324,75 |
| 219 | BACON MANTA EMBALAGEM A VÁCUO, ROTULAGEM DEVE CONTER: PROCEDÊNCIA, PESO LIQUIDO, FORNECEDOR, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA E NÚMERO DE REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE.<br>ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | dalia | kg | 12,00 | 14,9800 | 179,76 |
| 220 | BANANA DE 1° QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCAS SÂS, SEM RUPTURAS, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MÊCANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | nanica | kg | 175,00 | 1,5900 | 278,25 |
| 221 | BATATA INGLESA, LAVADA, LISA, DE 1° QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 100,00 | 3,7700 | 377,00 |
| 222 | BATATA DOCE, LAVADA DE 1° QUALIDADE, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA, NÃO APRESENTANDO RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 25,00 | 2,6900 | 67,25 |
| 223 | FRANGO INTEIRO, SEM TEMPERO; CONGELADO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO MAIS OU MENOS 1000G POR PECA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | maringa | kg | 150,00 | 4,9900 | 748,50 |
| 224 | PAO DE LEITE TIPO HOT-DOG; ALONGADO,SUPERFICIE MACIA,LISA,BRILHANTE,COM MIOLO CONSISTENTE E SEDOSO; COMPOSICAO MINIMA DA MASSA 35,50G DE FARINHA DE TRIGO,3,60G DE ACUCAR; 2,8G DE GORDURA VEGETAL,0,70G DE LEITE EM PO; 0,70G DE SAL,0,70G DE REFORCADOR,19,50ML DE AGUA; 1,8G DE FERMENTO BIOLOGICO,0,05G DE ANTIMOFO; PESANDO 50G POR UNIDADE,PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES,VALIDADE MINIMA 06 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALADO EM SACO PLASTICO E TRANSPORTADO EM ENGRADADO DE PVC,ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (DEC.3.029,DE 16/04/99) E (PORT.593,DE 25/08/99); PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | vo neuza | Pct | 50,00 | 4,1500 | 207,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 226 | PAPEL HIGIÊNICO DE 2 º QUALIDADE, APRESENTADO FOLHA SIMPLES, GOFRADO, COMPOSTO DE CELULOSE RECICLADA E APARAS DE PAPEL, SEM PICOTE, NA COR BRANCA, NEUTRO, 60 METROS EMBALAGEM COM 4UNIDADES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | karino | Pct | 100,00 | 2,3500 | 235,00 |
| 227 | FRANGO SEM OSSO,EM PECA,SEM TEMPERO; CONGELADO,COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE,ATOXICO; PESANDO 500 A 600G POR PECA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3(DEC.12486,20/10/78) E (PORT.210,10/11/98)DEVENDO OBEDECER O VALOR LIMITE DE 6% DE AGUA; PROD.SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINSTRATIVOS DETERMINADOS PELA SEC.AGRIC. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | copacol | kg | 100,00 | 9,2200 | 922,00 |
| 228 | SUCO DE FRUTA NATURAL INTEGRAL; COMPOSTO LIQUIDO EXTRAIDO DA FRUTA NA SUA COMPOSICAO NATURAL; APRESENTACAO NA FORMA RESFRIADO; QUALIDADE LIQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SA; PROCESSAMENTO TECNOLOGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASEGURE SUA APRESENTACAO E CONSERVACAO ATE O CONSUMO; ISENTO DE FERMENTACAO CONSERVANTE,ACUCAR E SEM ADICAO DE AGUA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO; CONFORME RECOMENDACOES DE EMBALAGENS VALIDADE MINIMA DE 12 DIAS A CONTAR DA DATA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA,CONTENDO 1 LITRO VÁRIOS SABORES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | lider | UNID | 75,00 | 4,8900 | 366,75 |
| 230 | BETERRABA, NOVA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM CASCASÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACAHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLIVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 62,00 | 3,2700 | 202,74 |
| 233 | CEBOLA, TAMANHO MÉDIO, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA, COMPACTA E FIRME, SÃ, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES. ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 75,00 | 5,7900 | 434,25 |
| 234 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO COM OSSO, CONGELADA, IN NATURA. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELA ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCAÇA. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MÊS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | maringa | kg | 150,00 | 5,2900 | 793,50 |
| 235 | FEIJÃO, CARIOQUINHA TIPO 1, NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTÍTUIDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | valicel | Pct | 80,00 | 2,8700 | 229,60 |
| 237 | FERMENTO BIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO, PARA PÃO, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: HERMETICAMENTE FECHADA ( VÁCUO ), CONTENDO 10 GR EM ENVELOPES ALUMINIZADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | fermix | Pct | 25,00 | 0,4000 | 10,00 |
| 238 | LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM LONGA VIDA DE 395 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | triangulo | Cx | 55,00 | 2,3500 | 129,25 |
| 240 | ERVILHA EM CONSERVA, INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | goias | UNID | 87,00 | 1,0500 | 91,35 |
| 241 | ÓLEO DE SOJA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM: PET COM 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | coamo | UNID | 80,00 | 2,7000 | 216,00 |
| 242 | OVOS, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS DE GALINHA"TIPO GRANDE", CASCA LISA. OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS. NÃO PODERÃO ESTAR TRINCADOS. EMBALAGEM: EM CAIXAS DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIF, CISPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 15 DIAS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | harada | Dúzia | 57,00 | 3,8600 | 220,02 |
| 244 | CENOURA, NOVA, SEM FOLHAS, DE 1ª QUALIDADE, COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER DE TAMANHO MÉDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. ESTAREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 62,00 | 3,1800 | 197,16 |
| 249 | PÊSSEGO EM CALDA, PREPARADO COM FRUTAS MADURAS, SÃS, LIMPAS, EM METADES COM CONSISTÊNCIA PRÓPRIA, SEM | gb | L | 25,00 | 5,8900 | 147,25 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CAROÇO. FRUTAS COM COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM 500 GR, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AS LATAS NÃO PODERÃO ESTAR AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 250 | COUVE FLOR, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | UNID | 50,00 | 2,9900 | 149,50 |
| 251 | COUVE , NOVA, DE 1ª QUALIDADE, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | UNID | 25,00 | 2,0000 | 50,00 |
| 252 | REPOLHO, VERDE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. NÃO DEVE ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | UNID | 57,00 | 3,0000 | 171,00 |
| 253 | TOMATE, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 87,00 | 4,7600 | 414,12 |
| 254 | MAMÃO, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDOS E MADUROS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | formosa | kg | 150,00 | 2,5900 | 388,50 |
| 255 | MAÇÃ, DE 1ª QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS E PANCADAS NA CASCA. APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. DEVEM SER FRESCAS, SEM DANOS FÍSICOS OU MÊCANICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | granel | kg | 150,00 | 3,2900 | 493,50 |
| 256 | AÇÚCAR, CRISTAL DE CANA, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM EM PACOTE DE 5 KG, TRANSPARENTE, EM PLÁSTICO ATÓXICO, INCOLOR, TERMOSSOLDADO. VALIDADE: MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | alto alegre | Pct | 67,00 | 6,6700 | 446,89 |
| 259 | CARNE BOVINA MOÍDA, LIMPA E MAGRA. CONGELADA, EMBALAGEM EM SACO TRANSPARENTE DE 01 KG. CONTENDO ATÉ 10% DE GORDURA, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ribeiro | kg | 175,00 | 12,9900 | 2.273,25 |
| 260 | SALSICHA TIPO HOT-DOG, CONGELADA, EMBALAGEM A VÁCUO, COM NO MÍNIMO 120 DIAS DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | friela | kg | 75,00 | 3,9800 | 298,50 |
| 264 | FARINHA DE TRIGO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TIPO 1 ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO. DEVE SER FABRICADA A PARTIR DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS E LIMPOS. DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, NEM APRESENTAR RESÍDUOS, IMPUREZAS, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: ATÓXICA, DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE 5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | arapongas | Pct | 37,00 | 10,2800 | 380,36 |
| 268 | LEITE UHT, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370 DE 04/09/97, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM TETRAPAK ESTERELIZADA E HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | lider | Cx | 60,00 | 26,2800 | 1.576,80 |
| 269 | MILHO VERDE EM CONSERVA, INGREDIENTES: MILHO, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM LONGA VIDA, DEVE ESTAR INTACTA, RESISTENTE, VEDADA HERMETICAMENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | quero | UNID | 75,00 | 1,3500 | 101,25 |
| 270 | VAGEM, VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MÊCANICA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 30,00 | 8,8900 | 266,70 |
| 271 | LINGUIÇA TIPO CALABRESA, DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO | friela | kg | 37,00 | 12,9600 | 479,52 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 273 | DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; ADVERTÊNCIA PARA NÃO REUTILIZAÇÃO DA EMBALAGEM, PRECAUÇÕES, CLASSE TOXICOLÓGICA (SE HOUVER), CONDUTA EM CASO DE ACIDENTES. EMBALAGEM DE 2 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | clean plus | Frasco | 87,00 | 3,9300 | 341,91 |
| 274 | DETERGENTE LÍQUIDO, BIODEGRADÁVEL, COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONÔMICO, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | facille | UNID | 125,00 | 1,3100 | 163,75 |
| 276 | LEITE EM PÓ, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTI DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ilolay | Pct | 25,00 | 6,9500 | 173,75 |
| 278 | CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE (NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO), USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA, PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERÇÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML; PH (25ºC) 8,4 A 9,4; RENDIMENTO 60 A 80 M²/L; TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE E ANVISA/MS E LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTOCERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO EM EMBALAGEM DE 850 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ingleza | UNID | 25,00 | 6,9900 | 174,75 |
| 279 | CORANTE LIQUIDO BISNAGA VERMELHA, PARA UTILIZAR EM CERA LIQUIDA. EMBALAGEM COM 50 ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | xadrez | UNID | 25,00 | 1,8800 | 47,00 |
| 281 | LIMPADOR MULTIUSO DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, (ATIVO AQUIL BENZIL AMONIO) EMBALAGEM DE 500 ML, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIU FENOL,ETOXILADO,ÓLEO DE EUCALIPTO,ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | uau | UNID | 75,00 | 3,9900 | 299,25 |
| 282 | LUSTRA MÓVEIS EM FRASCO COM 200 ML. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. A DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | facille | UNID | 25,00 | 3,3900 | 84,75 |
| 285 | BALDE PLÁSTICO DE 20 LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | risquioto | UNID | 12,00 | 9,2900 | 111,48 |
| 287 | BALDE PLÁSTICO DE15 LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 15 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | arqui | UNID | 12,00 | 6,9800 | 83,76 |
| 288 | RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E COM CABO GRANDE E PEQUENO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | UNID | 25,00 | 6,5500 | 163,75 |
| 290 | PÓ PARA GELATINA SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 85 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | apti | Cx | 62,00 | 0,7200 | 44,64 |
| 291 | PÓ PARA GELATINA SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE MORANGO OU FRAMBOESA E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO BORDEAUX-S E AMARELO CREPÚSCULO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM COM 85 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | apti | Cx | 62,00 | 0,7200 | 44,64 |
| 293 | QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO COM REGISTRO NO SIF OU SISP, PRODUTO ELABORADO UNICAMENTE COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, LEVEMENTE SALGADO PRÓPRIO, UMIDADE MÁX. 58%P/P E LIPÍDIO DE LEITE MÍN. 28%. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | santa cecilia | kg | 30,00 | 20,9800 | 629,40 |
| 294 | SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO MÍNIMO 60CM, LARGURA MÍNIMA 40CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO. EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | panosul | UNID | 37,00 | 8,4900 | 314,13 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 296 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO, COM 25 UN., REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | Rolo | 25,00 | 8,9900 | 224,75 |
| 297 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 20 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI CO CONSUMIDOR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | Pct | 30,00 | 8,9900 | 269,70 |
| 298 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 60 LITROS PRETO, COM 100 UN., FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | Pct | 25,00 | 8,9900 | 224,75 |
| 299 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | Pct | 30,00 | 8,9900 | 269,70 |
| 300 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 LITROS PRETO, COM 100 UN., REFORÇADO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | Pct | 25,00 | 8,9900 | 224,75 |
| 301 | SAPONÁCEO COM DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO IÔNICOS, ESPESSANTE, ALCALIZANTES, ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 300 GR, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | sany | UNID | 15,00 | 2,8000 | 42,00 |
| 304 | TEMPERO ALHO E SAL SEM PIMENTA. VALOR NUTRICIONAL EM 5G: 1G DE CARBOIDRATO, MÁXIMO DE 5MG COLESTEROL, 1685MG DE SÓDIO - EMB. 1KG. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | alcobaça | UNID | 7,00 | 7,6400 | 53,48 |
| 305 | PÓ DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, SELO DA ABIC - COM TOLERÂNCIA DE 1% DE IMPUREZAS COMO CASCAS, PAUS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, UMIDADE MÁXIMA DE 6%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO MÁXIMO DE 5%P/P, CAFEÍNA MÍNIMA DE 0,7%P/P - EMBALAGEM TIPO ALMOFADA DE 500G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | caiubi | Pct | 100,00 | 6,4900 | 649,00 |
| 308 | CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO EM BIFES COM REGISTRO NO SIF OU SISP. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ribeiro | kg | 150,00 | 16,8900 | 2.533,50 |
| 309 | LINGÜIÇA MISTA TIPO TOSCANA COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | friela | kg | 37,00 | 9,8900 | 365,93 |
| 310 | MISTURA EM PÓ PARA O PREPARO DE BOLO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | renata | UNID | 50,00 | 2,9500 | 147,50 |
| 311 | ALCOOL GEL, MATERIAL: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRÁU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 5 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | edumax | GALÃO | 12,00 | 48,5000 | 582,00 |
| 315 | CERA LÍQUIDA, AUTO BRILHO, COR VERMELHA, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA, EMBALAGEM COM 750 ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | brilho facil | UNID | 25,00 | 7,2300 | 180,75 |
| 316 | MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 1KG. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | doriana | UNID | 37,00 | 4,4400 | 164,28 |
| 317 | APRESUNTADO; COZIDO; OBTIDO DE CARNES DE SUINO SADIO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ATÓXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | friela | kg | 25,00 | 16,8900 | 422,25 |
| 318 | MOLHO DE TOMATE, TRADICIONAL, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | dajuda | UNID | 30,00 | 3,1000 | 93,00 |
| 319 | PIMENTA DO REINO MOÍDA, CONTENDO NO MÍNIMO 200 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | katu | UNID | 15,00 | 8,9700 | 134,55 |
| 322 | COLORAU EM PÓ, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | katu | Pct | 12,00 | 2,1300 | 25,56 |
| 323 | CRAVO DA ÍNDIA, CONTENDO NO MÍNIMO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | propal | Pct | 7,00 | 7,8900 | 55,23 |
| 324 | CANELA EM PÓ, CONTENDO 40 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | propal | Pct | 12,00 | 5,9900 | 71,88 |
| 326 | MINGAU DE ARROZ, CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA DE PREPARO INSTANTÂNEO, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. EMBALAGEM: EM POLIETILENO, BEM VEDADA, COM 400 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS | mococa | UNID | 12,00 | 5,9900 | 71,88 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 328 | CARNE BOVINA, TIPO MÚSCULO, CORTADA EM CUBOS, IN NATURA, CONGELADA, SEM GORDURA, SEM PELANCA, SEM SEBO. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR EM ANEXO A PROPOSTA, DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS FORNECIDOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ribeiro | kg | 150,00 | 12,9900 | 1.948,50 |
| 329 | LARANJA - DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA FRESCA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHOS E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADAS EM SACOS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 300,00 | 1,2900 | 387,00 |
| 330 | MANGA DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO - MISTA VERDES E MADUROS COR PRÓPRIA CLASSIFICADA COMO FRUTA COM POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | tomy | kg | 75,00 | 3,9900 | 299,25 |
| 331 | MELÂNCIA TAMANHO REGULAR DE 1 ª QUALIDADE - REDONDA, CASCA LISA, GRAÚDA DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, A GRANEL PESANDO ENTRE 10 A 12 QUILOS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 250,00 | 1,8900 | 472,50 |
| 332 | PIMENTÃO, CASCA LISA E BRILHANTE, NÃO PODE ESTAR MURCHO E NEM MELANDO, DE 1ª QUALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 12,00 | 3,8100 | 45,72 |
| 333 | DESINFETANTE SUPER CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES. ISENTO DE PARTÍCULAS INSOLÚVEIS OU MATERIAIS PRECITADOS. CONTENDO EXTERNAMENTE PRAZO DE VALIDADE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUANTIDADE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, FORMA DE CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DE 5 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | clean | UNID | 32,00 | 8,9800 | 287,36 |
| 335 | AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM NA COR BRANCA, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | poli | UNID | 7,00 | 4,5900 | 32,13 |
| 336 | AVENTAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO P. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | triutil | UNID | 7,00 | 4,9900 | 34,93 |
| 337 | AVENTAL CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | triutil | UNID | 7,00 | 4,9900 | 34,93 |
| 338 | BERINJELA; EXTRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO ADEQUADO A MANIPULACAO, TRANSPORTE E CONSUMO; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 25,00 | 2,9500 | 73,75 |
| 339 | PEPINO DE PRIMEIRA QUALIDADE TAMANHO MÉDIO, LISO, COM POLPA INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES,SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADE, FERRUGEM, SEM LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | caipira | kg | 37,00 | 3,1500 | 116,55 |
| 340 | ALGODÃO COM PAPEL INTERCALADO: ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTA FINA, COM CAMADAS SOBREPOSTAS E REGULARMENTE COMPACTO COM AUSÊNCIA DE GRUMOS E IMPUREZAS, DE ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, COR BRANCA, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, ENROLADO EM PAPEL INTERCALADO, E PESANDO 50 GRAMAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA DO MS-SVS, N° 01 DE 23 /10/96. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | bela | UNID | 25,00 | 3,3900 | 84,75 |
| 341 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 4,5 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE). ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | catemar | UNID | 7,00 | 1,3900 | 9,73 |
| 342 | BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS SENDO PARA AS MARCAS ROCHEDO, FULGOR, PANEX E PENEDO (ORIGINAIS DO FABRICANTE). ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | catemar | UNID | 7,00 | 1,9500 | 13,65 |
| 344 | TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORVIÇÃO DE 1ª QUALIDADE. LISA, CORES VARIADAS, MACIA FELPUDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80 CM X 50 CM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | karster | UNID | 25,00 | 6,2900 | 157,25 |
| 345 | CARNE BOVINA, TIPO BISTECA, SEM PELE. PROVENIENTE DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OS ASPECTOS NORMAIS DO PRODUTO OU QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO PRODUTO. PODE SER CONGELADO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ribeiro | kg | 75,00 | 16,8900 | 1.266,75 |
| 348 | DOCE, TIPO GOIABADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRODUZIDO DE ACORDO COM AS BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. ROTULADO COM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS: MARCA, ENDEREÇO, DATA DE PRODUÇÃO, DATA DE VALIDADE, INGREDIENTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 1 KG, DEVE SER ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | zaine | Pct | 25,00 | 4,9700 | 124,25 |
| 350 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO BRANCA, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIÇAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | casanova | Pct | 32,00 | 3,2900 | 105,28 |
| 352 | FERMENTO BIOLÓGICO, PARA PÃO, FRESCO. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES, EMBALAGEM BEM FECHADA E INTACTA. SABOR, COR, ODOR E ASPECTOS CARACTERÍSTICOS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | fleischiman | kg | 12,00 | 9,8500 | 118,20 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 353 | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, DESCARTÁVEL, Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES OU 40 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | atalaia | UNID | 15,00 | 2,9900 | 44,85 |
| 355 | MAIONESE, POTE 500 G, INDUSTRIALIZADA, COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | dajuda | UNID | 30,00 | 2,6300 | 78,90 |
| 357 | QUEIJO TIPO PARMESSÃO, RALADO, PACOTE COM 50 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | kanan | Pct | 37,00 | 1,9800 | 73,26 |
| 359 | CONDICIONADOR P/ CABELO, PROPORCIONANDO HIDRATAÇÃO, MACIEZ, BRILHO E DESEMBARAÇAMENTO, REDUÇÃO DE VOLUME E CONTROLE DE FRIZZ; COM PERFUME SUAVE. COM EMBALAGEM DE 350 ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | monange | FRAS | 75,00 | 6,2700 | 470,25 |
| 360 | CREME DENTAL: 1450 PPM FR FLÚOR, CARBONATO DE CÁLCIO, SACARINA SÓDICA, AROMA, ÁGUA; CONTÉM MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO; TUBO COM 90 GR. INTENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | sorriso | UNID | 75,00 | 1,5900 | 119,25 |
| 361 | SABÃO EM BARRA, GLICERINADO AMARELO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UNDS DE 200 G CADA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | ype | Pct | 25,00 | 5,1700 | 129,25 |
| 364 | VASSOURA DE PALHA CAIPIRA, NATURAL, TIPO BRUXA, CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA PESADA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | da roça | UNID | 50,00 | 10,9400 | 547,00 |
| 367 | CESTO P/ LIXO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM TAMPA BASCULANTE, FORMATO CILÍNDRICO CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | arqui | UNID | 5,00 | 6,9800 | 34,90 |
| 368 | COLHER DESCARTÁVEL- COLHER DE SOBREMESA DESCARTÁVEL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 10 CM. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | polifest | UNID | 57,00 | 1,3000 | 74,10 |
| 369 | ESPREMEDOR DE ALHO, ESPREMEDOR DE ALHO DE ALUMÍNIO, MATERIAL RESISTENTES, EM ALUMÍNIO FUNDIDO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | util | UNID | 2,00 | 2,9900 | 5,98 |
| 372 | PILHA ALCALINA PALITO AA- EMBALAGEM COM QUATRO UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | eveready | UNID | 25,00 | 7,6900 | 192,25 |
| 373 | PILHA ALCALINA PALITO AAA- EMBALAGEM COM QUATRO UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | eveready | UNID | 25,00 | 7,9800 | 199,50 |
| 374 | PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | polifest | UNID | 25,00 | 1,7900 | 44,75 |
| 375 | PRATO DESCARTÁVEL- PRATO DESCARTÁVEL, PARA REFEIÇÃO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE POLIESTIRENO, COR TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES PLÁSTICOS COM 10 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | polifest | UNID | 25,00 | 1,9900 | 49,75 |
| 377 | COADOR DE CAFÉ- COADOR EM TECIDO, TIPO FLANELA, COR BRANCA, TAMANHO GRANDE. EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS COM 1 UNIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | UNID | 15,00 | 2,9900 | 44,85 |
| 379 | ODORIZADOR AEROSSOL- PADRÃO BOM AR OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. EMBALAGEM DE 360 ML / 302G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | bom ar | UNID | 25,00 | 7,7800 | 194,50 |
| 380 | RODO PARA LIMPEZA ABRASIVA- MATERIAL RESISTENTE, COM DUAS LAMINAS PARALELAS DE BORRACHA NATURAL FIXADAS EM BASE DE PLÁSTICO RÍGIDO MEDINDO 60 CM E CABO DE MADEIRA REVESTIDA COM PLÁSTICO OU EM ALUMÍNIO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | supra | UNID | 25,00 | 6,8900 | 172,25 |
| 382 | PÓ PARA GELATINA SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA COMESTÍVEL EM PÓ, SAL, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTES ARTIFICIAL DE UVS E CORANTES ARTIFICIAIS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 15,4G DE GELATINA PREPARADA: 13G DE CARBOIDRATO, 1G DE PROTEÍNA, 0G DE GORDURAS TOTAIS. EMBALAGEM DE 85 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | apti | Cx | 50,00 | 0,7200 | 36,00 |
| 384 | FARDO DE PAPEL HIGIÊNICO BRANCO. EM FOLHAS SIMPLES. GOFRADO. 100% CELULOSE VIRGEM, COM 16 PACOTES, CADA PACOTE COM QUATRO ROLOS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | paloma | FRD | 37,00 | 39,8300 | 1.473,71 |
| 385 | FORMINHA PARA DOCINHOS, EM PAPEL, N º 5. CORES VARIADAS. TAMANHO: FUNDO 2 CM X ALTURA 1,7 CM. EMBALAGEM COM 200 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | polifest | UNID | 12,00 | 3,9800 | 47,76 |
| 386 | REFRIGERANTE PET DE PRIMEIRA LINHA, CONTENDO 2 LITROS, FARDO COM 6 UNIDADES, SABOR GUARANÁ E COLA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | rio branco | UNID | 12,00 | 15,9500 | 191,40 |
| 387 | GENGIBRE, RAIZ FRESCA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ANTIEMÉTICO NATURAL APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUA MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS AO CONSUMO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | extra | kg | 2,00 | 13,9800 | 27,96 |
| 389 | LEITE IN NATURA PASTEURIZADO EM SACO DE UM LITRO TIPO C, PESO LIQUIDO DE 1000ML, EMBALAGEM DE PLASTICA RESISTENTE, TEOR DE GORDURA DE 3% EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO M.A. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | flora | LTR | 250,00 | 2,3500 | 587,50 |
| 390 | GARRAFA TÉRMICA, MATÉRIA-PRIMA: CORPO EXTERNO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DA AMPOLA: 1800 ML; FECHAMENTO:PRESSÃO; ALÇA EM POLIPROPILENO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | lumina | UNID | 7,00 | 79,0000 | 553,00 |
| 391 | LINGÜIÇA MISTA TIPO SALSICHÃO, COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | londrina | kg | 37,00 | 7,7900 | 288,23 |
| 393 | FOLHA DE ALUMÍNIO, ROLO COM 7,5 X 30 CM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS | flex | UNID | 12,00 | 4,4700 | 53,64 |
| 394 | PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO - CAIXA COM 200 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | gina | Cx | 5,00 | 0,9600 | 4,80 |
| 395 | FOLHA DE ALUMÍNIO, ROLO COM 45 X 7,5 CM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | real | Rolo | 7,00 | 4,9000 | 34,30 |
| 396 | RODO EM MADEIRA COM ESPUMA, TAMANHO 60CM, COM CABO | supra | UNID | 12,00 | 6,5900 | 79,08 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM MADEIRA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 397 | SAQUINHO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA CONGELAMENTO COM CAPACIDADE PARA3 KG, 23 X 38 CM COM 100 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | mega mil | UNID | 12,00 | 3,8900 | 46,68 |
| 399 | TOUCA DESCARTAVEL, ANTIALERGICA EM POLIPROPILENO BRANCO, COM 50 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | descarpack | Cx | 12,00 | 8,6300 | 103,56 |
| 400 | QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 850 ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | guanabara | UNID | 12,00 | 7,1800 | 86,16 |
| 401 | VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | vr | UNID | 5,00 | 5,2600 | 26,30 |
| 402 | VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | vr | UNID | 5,00 | 4,9900 | 24,95 |
| 403 | VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA PANELA DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | vr | UNID | 5,00 | 4,9900 | 24,95 |
| 404 | TOALHA DE MÃO 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA 150 G/M, MEDIDAS: 60 X 40 CM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | nobre | UNID | 25,00 | 5,9500 | 148,75 |
| 406 | PORTA-FILTROS PARA COADOR DE CAFÉ, EM POLIPROPILENO REFORÇADO, PARA FILTROS Nº 103, CORPO COM ALÇA, SUPORTE PLANO, ACONDICIONADOS UNITARIAMENTE EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU EM PAPEL-CARTÃO CONSTANDO O NOME DO PRODUTO, MODO DE USO, COMPOSIÇÃO, NOME, TELEFONE, ENDEREÇO E CNJP DO FABRICANTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | melitta | UNID | 5,00 | 4,9800 | 24,90 |
| 407 | REFRESCO EM PÓ, EMBALAGEM DE 350 GRAMAS, SABORES VARIADOS, COM 10 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | atalaia | Cx | 15,00 | 23,9600 | 359,40 |
| 408 | FORMINHAS DE PÃO DE QUEIJO - EM ALUMÍNIO RESISTENTE, LISA, DIMENSÕES: 5,2 LARGURA X 2,8CM ALTURA X 7CM DIÂMETRO (BOCA). COM 12 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | alcobaça | Dúzia | 5,00 | 11,1000 | 55,50 |
| 409 | PACOTE DE TOALHA DE ALGODÃO COM 3 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | nobre | UNID | 50,00 | 12,2500 | 612,50 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 31331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 3496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Homologado em:** 17 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 30 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**6A0496A3

## LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 244/2015

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 57/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... D´MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, CANTINA, COZINHA E EMBALAGENS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 45.816,34 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 1 LITRO; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA | UNID | 225,00 | 1,350 | 303,75 | DA Ilha |
| 11 | AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; | UNID | 263,00 | 3,700 | 973,10 | D`mille |
| 13 | AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE250 GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 38,00 | 2,900 | 110,20 | Naturale |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 21 | .PAPEL HIGIÊNICO DE 1 º QUALIDADE, APRESENTADO FOLHA DUPLA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM PICOTE, BIODEGRADÁVEL, NA COR BRANCA, NEUTRO, 60 METROS EMBALAGEM COM 4UNIDADES | pacote | 173,00 | 3,750 | 648,75 | Cisne |
| 24 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNI | 375,00 | 1,450 | 543,75 | Dental k |
| 26 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 800 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 375,00 | 4,450 | 1.668,75 | Luam |
| 27 | CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | Cx | 225,00 | 2,950 | 663,75 | D´mille |
| 32 | FERMENTO QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 98,00 | 3,430 | 336,14 | D´mille |
| 34 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 113,00 | 5,950 | 672,35 | Danky |
| 38 | SAL, REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 53,00 | 0,670 | 35,51 | Pop |
| 40 | BISCOITO DOCE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESITENTE, LACRADO, CONTENDO 800 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 375,00 | 4,450 | 1.668,75 | Luam |
| 41 | MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO ESPAGUETECOM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 188,00 | 2,800 | 526,40 | D´mille |
| 42 | MACARRÃO PARAFUSO, MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 188,00 | 2,800 | 526,40 | D´mille |
| 43 | MACARRÃO PICADO, MACARRÃO PICADO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 150,00 | 2,800 | 420,00 | D´mille |
| 52 | COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 188,00 | 1,900 | 357,20 | D´mille |
| 53 | EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: 4 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | L | 113,00 | 11,900 | 1.344,70 | Bonare |
| 56 | AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA , VEDADA COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 113,00 | 2,850 | 322,05 | D´mille |
| 57 | VINAGRE, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | Frasco | 150,00 | 1,650 | 247,50 | Heinig |
| 58 | FARINHA DE AVEIA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: ATÓXICAS, BEM VEDADAS, COM 250 GR CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Cx | 38,00 | 2,700 | 102,60 | Naturale |
| 60 | MILHO CANJICADO, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 225,00 | 1,970 | 443,25 | D´mille |
| 61 | FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 90,00 | 2,800 | 252,00 | D´mille |
| 62 | ACHOCOLATADO, EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Pct | 375,00 | 2,200 | 825,00 | Nutringá |
| 67 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO – PARA USO DOMÉSTICO - 46º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML . | LT | 225,00 | 3,440 | 774,00 | Triálcool |
| 70 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. | UNID | 188,00 | 0,750 | 141,00 | bettanin |
| 72 | BRILHA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO,DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500 ML. | UNID | 225,00 | 2,170 | 488,25 | Dooby |
| 75 | LIMPADOR MULTIUSO DESINFETANTE ATIVO AQUIL BENZIL AMONIO COM 500 ML, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIU FENOL,ETOXILADO,ÓLEO DE EUCALIPTO,ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE. | Frasco | 225,00 | 2,950 | 663,75 | Worker |
| 78 | LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO PAR DE LUVAS. | UNID | 45,00 | 3,950 | 177,75 | Volk |
| 81 | BALDE PLÁSTICO DE 30 LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. | UNID | 38,00 | 15,850 | 602,30 | Arqplast |
| 84 | DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA | UNID | 75,00 | 4,250 | 318,75 | Provincia |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP – EMBALAGEM DE 500G. | | | | | |
| 87 | MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. | kg | 188,00 | 1,170 | 219,96 | D´mille |
| 90 | SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, MATERIAL ALGODÃO CRU, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO. | UNID | 113,00 | 4,200 | 474,60 | Navitéx |
| 97 | VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30MT X 22 MM. | UNID | 150,00 | 6,250 | 937,50 | Pop |
| 98 | ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON (PARA LAVAR ROUPAS), DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UNID | 38,00 | 2,850 | 108,30 | Desafio |
| 101 | MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500GR. | UNID | 75,00 | 2,830 | 212,25 | Coamo |
| 102 | ORÉGANO, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100 GR. | Pct | 15,00 | 10,800 | 162,00 | D´mille |
| 107 | MAÇO FÓSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO COM 10 UNIDADES. | Mç | 38,00 | 1,750 | 66,50 | Gaboardi |
| 108 | ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE. VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. | UNID | 38,00 | 3,400 | 129,20 | Arqplast |
| 109 | TOALHA DE PAPEL BOBINA- BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA COM 2 ROLOS- SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL. | Pct | 38,00 | 3,150 | 119,70 | Sorella |
| 115 | POLVILHO AZEDO, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UNID | 38,00 | 2,850 | 108,30 | D´mille |
| 116 | POLVILHO DOCE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | UNID | 38,00 | 2,750 | 104,50 | D´mille |
| 120 | CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Cx | 225,00 | 1,400 | 315,00 | Líder |
| 122 | SUCO, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO MISTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG CADA, COM 12 PACOTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | Cx | 75,00 | 41,350 | 3.101,25 | Nutringá |
| 129 | AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM NA COR BRANCA, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO M. | UNID | 23,00 | 4,500 | 103,50 | Copatéx |
| 138 | GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO. POLIPROPILENO, DESIGN MODERNO, ALÇA ACOPLADA AO CORPO, PESO APROX. DE 0,643 GR., DIMENSÕES APROX DE (L X A X C): 13,7 X 29,2 X 11,7 CM. PADRÃO TIPO INVICTA. | UNID | 19,00 | 25,900 | 492,10 | Invicta |
| 141 | CALDO DE CARNE, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE BOVINA, PIMENTA, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G | Cx | 75,00 | 0,900 | 67,50 | Sol do Oriente |
| 142 | CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE DE FRANGO, PIMENTA, SALSA, LOURO, REAL- ÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G | Cx | 75,00 | 0,900 | 67,50 | Sol do Oriente |
| 144 | BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DER SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 800G. EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. | UNID | 450,00 | 4,450 | 2.002,50 | Luam |
| 146 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO TORRADA 1, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOVIÇAS. | Pct | 113,00 | 3,800 | 429,40 | Jajú |
| 149 | GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 33 X 33CM, PACOTE 50 UNIDADES. | Pct | 75,00 | 1,100 | 82,50 | Nobre |
| 151 | REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, COM NO MÍNIMO OS INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÁCIDO FÓLICO, FERRO, ACIDULANTE, AROMA NATURAL, ANTIUMECTANTE E ESPESSANTES. SABORES VARIADOS. PACOTE 30 G A 45 GR, CAIXA COM 15 UNIDADES. | Cx | 38,00 | 7,680 | 291,84 | Fructus |
| 153 | CORDA PARA VARAL, N° 3, MEADA COM 10 M, DE ALTA RESISTÊNCIA, FEITA DE FIO SINTÉTICO. | UNID | 38,00 | 2,200 | 83,60 | Supercorda |
| 157 | SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR. | UNID | 300,00 | 0,830 | 249,00 | Soft |
| 158 | MANGUEIRA PARA JARDIM, 3/4', 2 MM ESPESSURA, FEITA DE PVC FLEXÍVEL E REFORÇADA C/ FIOS DE POLYESTER, C/ ESGUICHO C/ 02 ABRAÇADEIRAS E UM BICO, C/ ENROLADOR, 50 M. | UNID | 12,00 | 98,900 | 1.186,80 | Manluplast |
| 160 | HASTES FLEXIVEIS P/ LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COM PONTA DE ALGODÃO HIDÓFILO E HASTE EM PROLIPROPILENO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UND. | UNID | 75,00 | 1,600 | 120,00 | Cotonbaby |
| 161 | INSETICIDA MATA INSETOS E BARATAS, EM AEROSOL, INODORO CONTEÚDO 360 ML. | FR | 45,00 | 6,830 | 307,35 | Ultra Inset |
| 165 | LIMPA VIDRO- LIQUIDO, PARA A LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. | UNID | 75,00 | 2,900 | 217,50 | Worker |
| 166 | MASCARA DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, EM MATERIAL DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO E NA COR BRANCA. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. | Cx | 15,00 | 10,250 | 153,75 | Dermaplus |
| 171 | SHAMPOO- SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS EM EMBALAGEM DE 350ML. | FR | 225,00 | 4,750 | 1.068,75 | Monange |
| 173 | PÁ PARA LIXO- PÁ DESTINADA A REMOÇÃO DE LIXO, COM APARADOR EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 50CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50CM. | UNID | 38,00 | 4,680 | 177,84 | Apolo |
| 176 | PEDRA SANITÁRIA- PEDRA SANITÁRIA PARA INIBIR ODORES EM VASOS SANITÁRIOS, SIMPLES, COM HASTE EM PLÁSTICO PARA SUA FIXAÇÃO NO VASO. CAIXA CONTENDO 1 UNIDADE COM 40 GRAMAS. | UNID | 150,00 | 2,950 | 442,50 | Sany Mix |
| 178 | ESPONJA DE AÇO CARBONO 60G. FARDO C/ 14 PCT, CADA PCT C/ 8 UNIDADES. | FRD | 23,00 | 24,000 | 552,00 | Astro |
| 182 | PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO; ACABAMENTO: ATOALHADO; LISO; COM BAINHA; DIMENSÕES: 40 X 63CM. | UNID | 90,00 | 4,950 | 445,50 | Martins |
| 186 | BISCOITO BOCE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E | UNID | 450,00 | 4,450 | 2.002,50 | Luam |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 800 GR, TENDO DUPLA EMBALAGEM. | | | | | |
| 192 | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 5 KG COM 100 UNIDADES. | Rolo | 225,00 | 4,530 | 1.019,25 | Flexi Freezer |
| 199 | CANELA EM RAMA PACOTE COM 20 GRAMAS. | Pct | 23,00 | 4,950 | 113,85 | Catemar |
| 212 | AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA,A BASE DE HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO COM 1 LITRO; COM VALIDADE DE 6 MESES; TEOR DE CLORO ATIVO 2%PP A 2,5PP; REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE; ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA; ROTULAGEM CONTENDO: MARCA,NOME DO FABRICANTE E FANTASIA,CNPJ,E-MAIL; TELEFONE DO SAC (SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), N° DO LOTE, DATA DA FABRICACAO, PESO; COMPOSICAO, TECNICO RESPONSAVEL; PRAZO DE VALIDADE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 75,00 | 1,350 | 101,25 | Da Ilha |
| 215 | AMENDOIM; CRU; COM PELE; PACOTE COM 500 GRAMAS, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, SAOS, LIMPOS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTACAO E MOFO; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO, INCOLOR, TRANSPARENTE E ATOXICO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 147/87(MAPA), RESOLUCAO RDC 07/11, RDC 172/03(ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 87,00 | 3,700 | 321,90 | D´mille |
| 216 | ARROZ; AGULHINHA; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1 COM 5 KG, CLASSE LONGO FINO; CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14,RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOE POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 62,00 | 8,250 | 511,50 | Tuquinha |
| 217 | AVEIA EM FLOCOS, ISENTA DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS DE250 GR, ATÓXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 2,900 | 34,80 | Naturale |
| 225 | PAPEL HIGIÊNICO DE 1 º QUALIDADE, APRESENTADO FOLHA DUPLA, GOFRADO, 100% CELULOSE VIRGEM, COM PICOTE, BIODEGRADÁVEL, NA COR BRANCA, NEUTRO, 60 METROS EMBALAGEM COM 4UNIDADES, ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 57,00 | 3,750 | 213,75 | Cisne |
| 229 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, 30 TUFOS DE CERDAS MACIAS E ARREDONDAS, CERDAS DISTRIBUÍDAS NO MÍNIMO 3 FILEIRAS, CABO EMBALADA EM CAIXA OU SACO PLÁSTICO, RESISTENTE E VEDADO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 125,00 | 1,450 | 181,25 | Dental K |
| 231 | BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, ISENTO DE MOFO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA CROCANTE, SEM CORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, CONTENDO 800 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 125,00 | 4,450 | 556,25 | Luam |
| 232 | CHÁ MATE, PARA INFUSÃO, TOSTADO. EMBALAGEM DE 200 GR, LIVRE DE PARASITAS, MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 75,00 | 2,950 | 221,25 | D´mille |
| 236 | FERMENTO QUÍMICO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFECÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPA DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 250 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 32,00 | 3,120 | 99,84 | D´mille |
| 239 | LEITE EM PÓ INTEGRAL, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANÂNEO. EMBALAGEM: ALUMINIZADA, INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 400 GR DO PRODUTO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 37,00 | 5,950 | 220,15 | Danky |
| 243 | SAL, REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 17,00 | 0,670 | 11,39 | Pop |
| 245 | BISCOITO DOCE, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESITENTE, LACRADO, CONTENDO 800 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 125,00 | 4,450 | 556,25 | Luam |
| 246 | MACARRÃO ESPAGUETE, MACARRÃO ESPAGUETECOM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 62,00 | 2,800 | 173,60 | D´mille |
| 247 | MACARRÃO PARAFUSO, MACARRÃO PARAFUSO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 62,00 | 2,800 | 173,60 | D´mille |
| 248 | MACARRÃO PICADO, MACARRÃO PICADO COM OVOS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 50,00 | 2,800 | 140,00 | D´mille |
| 257 | COCO RALADO, PRODUTO ALIMENTÍCIO DESIDRADATO CONTENDO ENTRE OS INGREDIENTES: POLPA DE COCO DESIDRATADA E PARCIALMENTE DESENGORDURADA. DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. AUSENTE DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ÍNTEGRA, ATÓXICA, CONTENDO 100 GR DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 62,00 | 1,900 | 117,80 | D´mille |
| 258 | EXTRATO DE TOMATE, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: 4 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | L | 37,00 | 11,900 | 440,30 | Bonare |
| 261 | AMIDO DE MILHO, PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. DEVE SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA , VEDADA COM 500 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS | Pct | 37,00 | 2,850 | 105,45 | D´mille |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 262 | VINAGRE, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Frasco | 50,00 | 1,650 | 82,50 | Heinig |
| 263 | FARINHA DE AVEIA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, DE PREPARO INSTANTÂNEO. FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO E CHEIRO CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM: ATÓXICAS, BEM VEDADAS, COM 250 GR CADA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 12,00 | 2,700 | 32,40 | Naturale |
| 265 | MILHO CANJICADO, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 75,00 | 1,970 | 147,75 | D´mille |
| 266 | FARINHA DE MILHO FINA PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 30,00 | 2,800 | 84,00 | D´mille |
| 267 | ACHOCOLATADO, EM PÓ INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. NÃO CONTER GLÚTEN. APARÊNCIA PÓ HOMOGÊNEO SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400 GR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 125,00 | 2,200 | 275,00 | nutringá |
| 272 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO - PARA USO DOMÉSTICO - 46º INPM, COM REGISTRO DO RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO IN METRO, COM DATA DE ENVASAMENTO, Nº DE LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, COM TAMPA DE ROSCA PARA FACILITAR O MANUSEIO, COM SAC DA EMPRESA. FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML . ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | L | 75,00 | 3,440 | 258,00 | Triálcool |
| 275 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 62,00 | 0,750 | 46,50 | Bettanin |
| 277 | BRILHA ALUMINIO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO,DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 500 ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 75,00 | 2,170 | 162,75 | Dooby |
| 280 | LIMPADOR MULTIUSO DESINFETANTE ATIVO AQUIL BENZIL AMONIO COM 500 ML, CATEGORIA BÁSICA RESTRITA AO USO PURO; PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIU FENOL,ETOXILADO,ÓLEO DE EUCALIPTO,ESSÊNCIA; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; COMPOSIÇÃO AROMÁTICA EUCALIPTO, COM VALIDADE 3 ANOS; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Frasco | 75,00 | 2,950 | 221,25 | Worker |
| 283 | LUVA PARA LIMPEZA MÉDIA LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO PAR DE LUVAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 15,00 | 3,950 | 59,25 | Volk |
| 284 | SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 62,00 | 5,180 | 321,16 | Barra Nova |
| 286 | BALDE PLÁSTICO DE 30 LTS RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL COM CAPACIDADE DE 30 LITROS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 15,850 | 190,20 | Arqplast |
| 289 | DOCE DE LEITE PASTOSO, DEVERÁ SER FABRICADO COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O LEITE EMPREGADO DEVERÁ APRESENTAR-SE NORMAL E FRESCO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA NTA 56. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. SERÁ TOLERADA A ADIÇÃO DE AROMATIZANTES NATURAIS. SERÁ PROIBIDO ADICIONAR AO DOCE DE LEITE GORDURAS ESTRANHAS, GELEIFICANTES OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS, EMBORA INÓCUAS, EXCETO O BICARBONATO DE SÓDIO EM QUANTIDADES ESTRITAMENTE NECESSÁRIO PARA A REDUÇÃO PARCIAL DA ACIDEZ DO LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL MÍNIMA DE 60% CARBOIDRATO, 2% DE LIPÍDIO E 6% PROTEÍNA. COM REGISTRO NO SIF OU SISP – EMBALAGEM DE 500G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 25,00 | 4,250 | 106,25 | Provincia |
| 292 | MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | kg | 62,00 | 1,170 | 72,54 | D´mille |
| 295 | SACO DE PANO PARA LIMPEZA CRU, MATERIAL ALGODÃO CRU, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SACO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE CHÃO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 37,00 | 4,200 | 155,40 | Navitéx |
| 302 | VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30MT X 22 MM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 50,00 | 6,250 | 312,50 | Pop |
| 303 | ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON (PARA LAVAR ROUPAS), DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 2,850 | 34,20 | Desafio |
| 306 | MARGARINA C/ SAL COM 60% A 80% DE LIPÍDIOS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AOS MESMOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS - EMBALAGEM DE 500GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 25,00 | 2,830 | 70,75 | Coamo |
| 307 | ORÉGANO, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. - EMBALAGEM 100 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 5,00 | 10,800 | 54,00 | D´mille |
| 312 | MAÇO FÓSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO COM 10 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Mç | 12,00 | 1,750 | 21,00 | Gaboardi |
| 313 | ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA TIPO BOLA SEM SUPORTE. VASSOURA SANITÁRIA COM CERDAS LISAS E FORMATO ANATÔMICO QUE ACESSA TODOS OS CANTOS. CABO E CEPA DE PLÁSTICO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 3,400 | 40,80 | Arqplast |
| 314 | TOALHA DE PAPEL BOBINA- BRANCO NEUTRO FOLHA DUPLA PICOTADO -100 TOALHAS CADA BOBINA, MEDINDO 19CMX22CM. EMBALAGEM ECONÔMICA COM 2 ROLOS- SUPER ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRA NATURAL. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 12,00 | 3,150 | 37,80 | Sorella |
| 320 | POLVILHO AZEDO, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 2,850 | 34,20 | D´mille |
| 321 | POLVILHO DOCE, CONTENDO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 2,750 | 33,00 | D´mille |
| 325 | CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM TETRAPAK DE 200 GR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 75,00 | 1,400 | 105,00 | Líder |
| 327 | SUCO, PREPARADO SÓLIDO PARA REFRESCO MISTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, EM PACOTES DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG | Cx | 25,00 | 41,350 | 1.033,75 | Nutringá |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | CADA, COM 12 PACOTES. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | | | | | |
| 334 | AVENTAL CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM NA COR BRANCA, COM UM BOLSO FRONTAL, TAMANHO M. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 7,00 | 4,500 | 31,50 | Copatéx |
| 343 | GARRAFA TÉRMICA DE 01 LITRO. POLIPROPILENO, DESIGN MODERNO, ALÇA ACOPLADA AO CORPO, PESO APROX. DE 0,643 GR., DIMENSÕES APROX DE (L X A X C): 13,7 X 29,2 X 11,7 CM. PADRÃO TIPO INVICTA. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 6,00 | 25,900 | 155,40 | Invícta |
| 346 | CALDO DE CARNE, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE BOVINA, PIMENTA, SALSA, LOURO, REALÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 25,00 | 0,900 | 22,50 | Sol do Oriente |
| 347 | CALDO DE GALINHA, EM TABLETES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ALHO, CARNE DE FRANGO, PIMENTA, SALSA, LOURO, REAL- ÇADORES DE SABOR, AROMATIZANTES, CORANTES. CAIXA COM 6 TABLETES, COM TOTAL APROXIMADO DE 60 G. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 25,00 | 0,900 | 22,50 | Sol do Oriente |
| 349 | BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL REFINADO, BICARBONATO DER SÓDIO, AMIDO DE MILHO. EMPACOTADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, TERMOSSELADO, ISENTO DE BOLORES, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES E SABOR ESTRANHOS AO SEU ASPECTO NORMAL. EMBALADOS EM PACOTES DE 800G. EMBALAGEM DEVERÁ DECLARAR A MARCA, PESO LÍQUIDO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA) E LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 150,00 | 4,450 | 667,50 | Luam |
| 351 | FARINHA DE MANDIOCA TIPO TORRADA 1, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIÇAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 37,00 | 3,800 | 140,60 | Jajú |
| 354 | GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDINDO 33 X 33CM, PACOTE 50 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 25,00 | 1,100 | 27,50 | Nobre |
| 356 | REFRESCO EM PÓ, ADOÇADO, COM NO MÍNIMO OS INGREDIENTES: AÇÚCAR, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, ÁCIDO FÓLICO, FERRO, ACIDULANTE, AROMA NATURAL, ANTIUMECTANTE E ESPESSANTES. SABORES VARIADOS. PACOTE 30 G A 45 GR, CAIXA COM 15 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 12,00 | 7,680 | 92,16 | Fructus |
| 358 | CORDA PARA VARAL, N° 3, MEADA COM 10 M, DE ALTA RESISTÊNCIA, FEITA DE FIO SINTÉTICO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 2,200 | 26,40 | Supercorda |
| 362 | SABONETE EM BARRA, PERFUME SUAVE COM AROMAS FLORAIS, EMB. NO MÍNIMO 90 GR. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 100,00 | 0,830 | 83,00 | Soft |
| 363 | MANGUEIRA PARA JARDIM, 3/4', 2 MM ESPESSURA, FEITA DE PVC FLEXÍVEL E REFORÇADA C/ FIOS DE POLYESTER, C/ ESGUICHO C/ 02 ABRAÇADEIRAS E UM BICO, C/ ENROLADOR, 50 M. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 3,00 | 98,900 | 296,70 | Manluplast |
| 365 | HASTES FLEXIVEIS P/ LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COM PONTA DE ALGODÃO HIDÓFILO E HASTE EM PROLIPROPILENO EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 75 UND. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 25,00 | 1,600 | 40,00 | Cotonbaby |
| 366 | INSETICIDA MATA INSETOS E BARATAS, EM AEROSOL, INODORO CONTEÚDO 360 ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | FRAS | 15,00 | 6,830 | 102,45 | Ultra Inset |
| 370 | LIMPA VIDRO- LIQUIDO, PARA A LIMPEZA DE VIDROS E ACRÍLICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 25,00 | 2,900 | 72,50 | Worker |
| 371 | MASCARA DESCARTÁVEL, EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO NA PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES, EM MATERIAL DE POLIETILENO E/OU POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO E NA COR BRANCA. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. EMBALADAS EM CAIXAS COM 50 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Cx | 5,00 | 10,250 | 51,25 | Dermaplus |
| 376 | SHAMPOO- SHAMPOO PARA CABELOS NORMAIS EM EMBALAGEM DE 350ML. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | FRAS | 75,00 | 4,750 | 356,25 | Monange |
| 378 | PÁ PARA LIXO- PÁ DESTINADA A REMOÇÃO DE LIXO, COM APARADOR EM PLÁSTICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 50CM E CABO EM MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 50CM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 12,00 | 4,680 | 56,16 | Apolo |
| 381 | PEDRA SANITÁRIA- PEDRA SANITÁRIA PARA INIBIR ODORES EM VASOS SANITÁRIOS, SIMPLES, COM HASTE EM PLÁSTICO PARA SUA FIXAÇÃO NO VASO. CAIXA CONTENDO 1 UNIDADE COM 40 GRAMAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 50,00 | 2,950 | 147,50 | Sany Mix |
| 383 | ESPONJA DE AÇO CARBONO 60G. FARDO C/ 14 PCT, CADA PCT C/ 8 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | FRD | 7,00 | 24,000 | 168,00 | Astro |
| 388 | PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO; ACABAMENTO: ATOALHADO; LISO; COM BAINHA; DIMENSÕES: 40 X 63CM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 30,00 | 4,950 | 148,50 | Martins |
| 392 | BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, COM OS SEGUINTES INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VIT. B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ACIDULANTES ÁCIDO LÁCTICO E AROMATIZANTE. VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 100G: 10G DE PROTEÍNA, 72G DE CARBOIDRATOS E 12,5G DE GORDURAS TOTAIS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇO. EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES IMPERMEÁVEIS LACRADOS COM PESO LÍQUIDO DE 800 GR, TENDO DUPLA EMBALAGEM. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | UNID | 150,00 | 4,450 | 667,50 | Luam |
| 398 | EMBALAGEM PARA ALIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM CAPACIDADE DE 5 KG COM 100 UNIDADES. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Rolo | 75,00 | 4,530 | 339,75 | Flexi Freezer |
| 405 | CANELA EM RAMA PACOTE COM 20 GRAMAS. ITENS DESTINADOS AS MICROEMPRESAS. | Pct | 7,00 | 4,950 | 34,65 | Catemar |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.030.3.3.90.30.00.00. - 3934 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 1935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.031.3.3.90.30.00.00. - 3935 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0008.2.032.3.3.90.30.00.00. - 1936 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.243.0009.6.033.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

**Homologado em:** 18 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 22 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**C75C0A41

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 246/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 63/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... CONFECÇÕES POLICARPO LTDA ME

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA OS FUNCIONÁRIOS EM COMEMORAÇÃO AS ATIVIDADES NO MÊS OUTUBRO ROSA:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 2.196,80 (dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | CAMISETA GOLA CAARECA EM MALHA PV, (MALHA FRIA), MANGA CURTA NA COR ROSA PINK NOS TAMANHOS P, M, G, GG, EXG. | UNID | 160,00 | 13,730 | 2.196,80 | ÁGAPA |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1495 - MATERIAL DE CONSUMO

**Homologado em:** 30 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 30 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**083B94DC

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Nº 248/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL:..Nº** 56/2015
**CONTRATANTE**:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
**CONTRATADA**:..... JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

**OBJETIVO**:.....Registro de preços para Aquisição de materiais e equipamentos permanentes sendo eletro domestico, impressora, computador, moveis para escritório para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Colorado:
**VALOR DO CONTRATO: R$** 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais)

**ÍTENS DA ATA:**

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total | Marca/Espec. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | Refrigerador Domestica; Modelo Vertical Inverse (freezer: Inferior, Geladeira: Superior), Frost Free, Duplex; Capacidade Total para 422 l (geladeira 302 L, Freezer 120l); Na Cor Branca; Classificação Energética: A; Com, No Mínimo, Prateleiras, Gaveta para Legumes, porta Ovos; Medindo Aproximadamente: 1890 x 711 x 707 Mm; Com Controle de Temperatura Eletrônico Externo; Consumo Aproximado: 56 Kwh/mês; 127 v - 60 Hz; Pesando Aproximadamente 90 Kg; Com Forma de Gelo; Garantia Mínima de 12 Meses; Com Manual de Instruções; Sua Fabricação Devera Estar de Acordo Com a Legislação Vigente; Com Selo Procel, Eficiência Energética Letra A | UNID | 1,00 | 4.170,00 | 4.170,00 | BRASTEMP |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.024.4.4.90.52.00.00. - 31331 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1495 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 3496 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Homologado em:** 17 de setembro de 2015**.**

**Vigência: 12 meses.**

Colorado (PR), 30 de setembro de 2015.

***JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Alexandre Cesar Breschiliare
**Código Identificador:**B01AB6A9

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

### MUNICIPIO DE GOIOXIM
### EDITAL Nº 03/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 33 de 03 de junho de 2015, resolve:
**TORNAR PÚBLICO**

A divulgação das notas da prova escrita, prática e títulos, dos candidatos ao Concurso Público, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Goioxim, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº01/2015.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 562670 | FELIPE BARANZELLI | 06/08/1991 | 24,00 | 27,00 | 20,00 | 12,00 | **83,00** |
| 555083 | LILIANE TURRA | 20/05/1990 | 24,00 | 30,00 | 10,00 | 16,00 | **80,00** |
| 562318 | CARLA ADRIELI DE LIMA CHAGAS | 01/04/1988 | 15,00 | 30,00 | 16,00 | 16,00 | **77,00** |
| 557825 | LUCIELI KINTOF | 25/06/1988 | 21,00 | 27,00 | 14,00 | 12,00 | **74,00** |
| 558358 | AURELIO CARLOS DA COSTA | 01/08/1967 | 21,00 | 24,00 | 16,00 | 12,00 | **73,00** |
| 562438 | JAIRO DE SOUZA GUIMARAES | 02/12/1967 | 15,00 | 24,00 | 20,00 | 12,00 | **71,00** |
| 562624 | DANIEL CORLATTI BRITTES | 02/08/1981 | 21,00 | 24,00 | 14,00 | 12,00 | **71,00** |
| 561782 | SOLANGE DE OLIVEIRA DE LARA | 31/08/1977 | 21,00 | 24,00 | 12,00 | 12,00 | **69,00** |
| 557071 | NATALINA FABIANA BEE | 22/12/1979 | 21,00 | 21,00 | 10,00 | 16,00 | **68,00** |
| 558063 | EMILIANE VISENTIM | 20/08/1980 | 21,00 | 21,00 | 10,00 | 16,00 | **68,00** |
| 562014 | MARTA DO BONFIM SCHON | 02/06/1996 | 24,00 | 21,00 | 10,00 | 12,00 | **67,00** |
| 557549 | PRICILA DUTRA | 29/04/1992 | 21,00 | 18,00 | 10,00 | 16,00 | **65,00** |
| 557077 | PATRICIA NOLA SANTANA | 13/04/1988 | 18,00 | 21,00 | 10,00 | 16,00 | **65,00** |
| 562798 | LUCILENE DE OLIVEIRA | 31/12/1983 | 18,00 | 21,00 | 14,00 | 12,00 | **65,00** |
| 561585 | KEILA APARECIDA M. DIDUR SYDOR | 31/10/1990 | 18,00 | 18,00 | 12,00 | 16,00 | **64,00** |
| 557976 | EDINA APARECIDA BRANDAO | 22/10/1979 | 15,00 | 21,00 | 12,00 | 16,00 | **64,00** |
| 562622 | RAQUEL GONCALVES DE FARIA | 08/07/1991 | 21,00 | 18,00 | 12,00 | 12,00 | **63,00** |
| 562163 | JOZIELI DE CAMARGO | 04/06/1986 | 18,00 | 24,00 | 12,00 | 8,00 | **62,00** |
| 557097 | DAMARES LUCIANE DA SILVA | 15/12/1988 | 18,00 | 24,00 | 12,00 | 8,00 | **62,00** |
| 549431 | NILSON DE CHAVES | 21/02/1975 | 6,00 | 27,00 | 12,00 | 16,00 | **61,00** |
| 560058 | BRUNA APARECIDA MOHR | 26/06/1996 | 18,00 | 15,00 | 16,00 | 12,00 | **61,00** |
| 557074 | CLAUDINEIA DE OLIVEIRA | 07/02/1988 | 27,00 | 9,00 | 12,00 | 12,00 | **60,00** |
| 558621 | EDIMARA DIAS | 03/09/1991 | 15,00 | 18,00 | 14,00 | 12,00 | **59,00** |
| 561323 | EVA VALDIONE GEVULSKI | 24/06/1988 | 18,00 | 21,00 | 12,00 | 8,00 | **59,00** |
| 562665 | VIVIANE LIMA DA SILVA | 09/09/1996 | 15,00 | 15,00 | 8,00 | 20,00 | **58,00** |
| 558339 | ROSENILDA AP. FERREIRA BATISTA | 15/11/1977 | 15,00 | 12,00 | 14,00 | 16,00 | **57,00** |
| 562442 | JULIANE CRISTINA BOEBEL | 15/07/1981 | 24,00 | 15,00 | 10,00 | 8,00 | **57,00** |
| 553712 | JOSIANE LOURENCA | 04/08/1990 | 24,00 | 6,00 | 14,00 | 12,00 | **56,00** |
| 557456 | LARISSA DOS SANTOS | 05/11/1996 | 21,00 | 12,00 | 10,00 | 12,00 | **55,00** |
| 555956 | LAIS NOLA SANTANA | 26/02/1993 | 18,00 | 15,00 | 14,00 | 8,00 | **55,00** |
| 551014 | INES DALMAZO BARBOSA | 14/09/1968 | 15,00 | 21,00 | 10,00 | 8,00 | **54,00** |
| 561876 | MARIA LEONCA RAIMUNDO | 04/07/1975 | 18,00 | 9,00 | 10,00 | 16,00 | **53,00** |
| 562028 | MARIA LINDAMIR F. RAVANELO RAMOS | 16/05/1971 | 12,00 | 21,00 | 12,00 | 8,00 | **53,00** |
| 550831 | GILBERTO SILVEIRA DA SILVA | 02/07/1975 | 18,00 | 12,00 | 10,00 | 12,00 | **52,00** |
| 557531 | ROZIMERI FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO | 17/06/1988 | 9,00 | 21,00 | 10,00 | 12,00 | **52,00** |
| 558378 | RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS | 08/12/1980 | 18,00 | 15,00 | 10,00 | 8,00 | **51,00** |
| 562630 | ELAINE APARECIDA ROTHERMEL | 12/06/1988 | 15,00 | 18,00 | 10,00 | 8,00 | **51,00** |
| 552861 | EDRIANE DOMINGUES FERREIRA | 29/08/1981 | 18,00 | 21,00 | 8,00 | 4,00 | **51,00** |
| 562179 | JESICA MACHADO | 12/03/1993 | 12,00 | 12,00 | 14,00 | 12,00 | **50,00** |
| 562191 | PRISCILA RAFAELA CARNEIRO KUSTER | 10/09/1993 | 6,00 | 15,00 | 16,00 | 12,00 | **49,00** |
| 561996 | ADRIANA APARECIDA BALDICERA | 03/08/1984 | 18,00 | 9,00 | 14,00 | 8,00 | **49,00** |
| 561983 | JONAS ARCELINO GUIMARAES FELIX | 16/09/1993 | 15,00 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | **49,00** |
| 555978 | GILMAR ARCANJO DE ANDRADE | 15/12/1990 | 12,00 | 21,00 | 8,00 | 8,00 | **49,00** |
| 558307 | EDINELE DA AP. KUNSELER DE SOUZA | 20/08/1997 | 21,00 | 12,00 | 12,00 | 4,00 | **49,00** |
| 562115 | CLEUZA SOARES | 08/04/1982 | 9,00 | 24,00 | 12,00 | 4,00 | **49,00** |
| 558356 | EDIMARA FATIMA DA CRUZ MARCONDES | 07/09/1989 | 15,00 | 9,00 | 12,00 | 12,00 | **48,00** |
| 556007 | MARIA DE FATIMA FERRAZ | 19/12/1971 | 15,00 | 15,00 | 6,00 | 12,00 | **48,00** |
| 555053 | ANA LARA NUNES DA ROSA | 26/10/1994 | 18,00 | 12,00 | 8,00 | 8,00 | **46,00** |
| 562487 | CLAUDINEIA DA ROSA RAMOS | 04/09/1995 | 18,00 | 9,00 | 10,00 | 8,00 | **45,00** |
| 562703 | DORCAS MORAES DE CAMARGO | 29/11/1995 | 9,00 | 6,00 | 12,00 | 16,00 | **43,00** |
| 562671 | MARINA BARANZELLI | 11/08/1992 | 18,00 | 9,00 | 12,00 | 4,00 | **43,00** |
| 562008 | KELLI LEONI RIBAS DA CRUZ | 08/07/1994 | 18,00 | 3,00 | 12,00 | 8,00 | **41,00** |
| 561844 | SCHEILA FERREIRA | 03/09/1997 | 15,00 | 12,00 | 6,00 | 8,00 | **41,00** |
| 551032 | ADRIANA NUNES DA ROSA | 07/09/1985 | 6,00 | 15,00 | 14,00 | 4,00 | **39,00** |
| 558363 | ROSANGELA MARCONDES DA CRUZ | 22/10/1991 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 12,00 | **38,00** |
| 558012 | MARIZA DE FATIMA SCHADECK | 24/11/1985 | 15,00 | 6,00 | 12,00 | 4,00 | **37,00** |
| 557045 | JOCELIA IRENO DOS SANTOS | 11/08/1989 | 15,00 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | **36,00** |
| 562733 | SIDINEI FREITAS DE SOUZA | 21/05/1982 | 3,00 | 18,00 | 10,00 | 4,00 | **35,00** |
| 556797 | JANECLEIA DA SILVA CASTRO | 19/09/1990 | 15,00 | 3,00 | 8,00 | 4,00 | **30,00** |
| 552532 | ROSICLEIA FERREIRA MACHADO | 05/09/1988 | 9,00 | 0,00 | 12,00 | 8,00 | **29,00** |
| 558322 | JAQUELINA DA SILVA | 10/01/1995 | 6,00 | 9,00 | 8,00 | 0,00 | **23,00** |
| 561583 | IRACEMA ZORZANELLO | 16/09/1956 | 0,00 | 6,00 | 4,00 | 8,00 | **18,00** |
| 562472 | ELENICE DOS SANTOS | 21/03/1979 | | | | | **Aus.** |
| 558020 | ALDO JOSE MACHADO ANTUNES | 09/06/1981 | | | | | **Aus.** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 562819 | GISELE MORES DO NASCIMENTO | 13/01/1995 | | | | | **Aus.** |

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 556120 | EDIVANE DE LIMA KATRUCHA | 01/03/1995 | 27,00 | 27,00 | 12,00 | 16,00 | **82,00** |
| 562393 | ERICA DA SILVA | 27/01/1999 | 21,00 | 21,00 | 8,00 | 20,00 | **70,00** |
| 557208 | JANAINA DE PAULA CARVALHO | 08/05/1995 | 21,00 | 21,00 | 14,00 | 12,00 | **68,00** |
| 549085 | ROBERTO MARCIO PIMENTEL JUNIOR | 13/01/1988 | 12,00 | 21,00 | 18,00 | 16,00 | **67,00** |
| 557085 | JULIANA DE FATIMA MACHADO | 14/05/1992 | 21,00 | 15,00 | 14,00 | 16,00 | **66,00** |
| 562196 | CIRO CEZAR SANTOS | 16/10/1980 | 15,00 | 27,00 | 8,00 | 16,00 | **66,00** |
| 561535 | LUCIAMARA FARIAS SILVESTRE | 12/06/1982 | 21,00 | 12,00 | 16,00 | 16,00 | **65,00** |
| 550392 | BRUNA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA | 06/07/1996 | 18,00 | 15,00 | 14,00 | 16,00 | **63,00** |
| 557387 | ELESSANDRA SCHADECK PEREIRA | 31/01/1982 | 9,00 | 24,00 | 14,00 | 16,00 | **63,00** |
| 561746 | NARDIELI MARA DOS SANTOS | 03/01/1995 | 24,00 | 12,00 | 14,00 | 12,00 | **62,00** |
| 551088 | ROSELI BELO | 16/01/1979 | 12,00 | 15,00 | 14,00 | 20,00 | **61,00** |
| 562133 | ELENIZE DA SILVA DIAS | 12/02/1995 | 21,00 | 15,00 | 8,00 | 16,00 | **60,00** |
| 562792 | JOZIELI DE SOUZA BONIFACIO | 29/01/1998 | 24,00 | 18,00 | 10,00 | 8,00 | **60,00** |
| 561277 | EDINA APARECIDA FERREIRA RATES | 16/03/1985 | 24,00 | 15,00 | 12,00 | 8,00 | **59,00** |
| 550754 | JUSSARA CHAVES DE SOUZA | 29/12/1987 | 21,00 | 9,00 | 16,00 | 12,00 | **58,00** |
| 553205 | ZENILDA FERREIRA CAMPANHA | 12/08/1981 | 21,00 | 9,00 | 10,00 | 16,00 | **56,00** |
| 557903 | SUZANE SAVAIN DE SOUZA | 20/04/1983 | 12,00 | 15,00 | 12,00 | 16,00 | **55,00** |
| 555451 | CLAUDIETTE RATES KINSELER | 17/02/1987 | 18,00 | 15,00 | 14,00 | 8,00 | **55,00** |
| 562433 | WILLIAN JACOBS | 09/08/1985 | 15,00 | 15,00 | 8,00 | 16,00 | **54,00** |
| 562767 | MAICON SULIVAN SECCO | 17/02/1992 | 18,00 | 18,00 | 10,00 | 8,00 | **54,00** |
| 555990 | ADRIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA SOUZA | 08/07/1988 | 18,00 | 9,00 | 10,00 | 16,00 | **53,00** |
| 555354 | LUCRACI TEREZINHA GUTERVIL MARCONDES | 06/07/1963 | 12,00 | 18,00 | 6,00 | 16,00 | **52,00** |
| 559576 | AIRTON ABUQUERQUE DE RAMOS | 26/10/1992 | 15,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | **51,00** |
| 561006 | BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS | 27/02/1995 | 15,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | **51,00** |
| 557061 | LEIDIANE MARCONDES | 03/11/1989 | 18,00 | 15,00 | 10,00 | 8,00 | **51,00** |
| 561227 | ANA CLAUDIA GOMES PEIXOTO | 03/05/1987 | 18,00 | 9,00 | 6,00 | 16,00 | **49,00** |
| 557566 | ROSANARODRIGUES DE OLIVEIRA | 30/08/1997 | 18,00 | 9,00 | 6,00 | 16,00 | **49,00** |
| 556002 | GIOVANA DA SILVA OLIVEIRA | 31/10/1990 | 12,00 | 12,00 | 8,00 | 16,00 | **48,00** |
| 555080 | TEREZINHA APARECIDA DOMINGUES | 04/06/1977 | 9,00 | 15,00 | 8,00 | 16,00 | **48,00** |
| 556557 | MARIA FRANCISCA DE SOUZA KIPPER | 26/01/1974 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | **48,00** |
| 561525 | ANDRESSA NATALIA DA SILVA | 25/12/1995 | 12,00 | 18,00 | 10,00 | 8,00 | **48,00** |
| 562355 | EDIMARA VIANA | 22/07/1980 | 15,00 | 6,00 | 6,00 | 20,00 | **47,00** |
| 557495 | ROSICLEIA SANTA ANA | 16/07/1987 | 18,00 | 9,00 | 4,00 | 16,00 | **47,00** |
| 555305 | CLAUDINETE DE FATIMA SANTOS | 23/04/1987 | 12,00 | 15,00 | 8,00 | 12,00 | **47,00** |
| 552968 | JOSIEL BUENO CASTRO | 22/02/1997 | 15,00 | 9,00 | 6,00 | 16,00 | **46,00** |
| 557206 | JOSIELEN APARECIDA GOLCALVES | 20/10/1996 | 12,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | **45,00** |
| 561890 | DAIANE DEBASTIANI | 23/03/1984 | 9,00 | 12,00 | 8,00 | 16,00 | **45,00** |
| 557890 | CLEMACIL APARECIDA NOGUEIRA | 02/04/1989 | 18,00 | 9,00 | 10,00 | 8,00 | **45,00** |
| 562641 | FABIOLA APARECIDA OLIVEIRA SOARES | 19/07/1995 | 15,00 | 3,00 | 10,00 | 16,00 | **44,00** |
| 552095 | ALVINA DE JESUS FERRAZ DE LIMA | 05/07/1974 | 6,00 | 12,00 | 10,00 | 16,00 | **44,00** |
| 560999 | JOSELIA DA APARECIDA FERRAZ | 04/07/1983 | 9,00 | 12,00 | 6,00 | 16,00 | **43,00** |
| 562402 | MARCIA RENISE PIRES | 04/12/1990 | 18,00 | 9,00 | 8,00 | 8,00 | **43,00** |
| 548376 | SIDNEI MACHADO DOS SANTOS | 04/10/1983 | 18,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | **43,00** |
| 558770 | ROSILDA DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA | 16/02/1975 | 15,00 | 3,00 | 12,00 | 12,00 | **42,00** |
| 561073 | PAULO SERGIO DA SILVA | 21/02/1976 | 15,00 | 3,00 | 12,00 | 12,00 | **42,00** |
| 557216 | TATIANE DE FATIMA CARNEIRO | 16/06/1988 | 12,00 | 6,00 | 12,00 | 12,00 | **42,00** |
| 561198 | LUIS DA LUZ CAMARGO | 27/08/1987 | 12,00 | 12,00 | 6,00 | 12,00 | **42,00** |
| 550361 | DILNEIA APARECIDA PACHECO | 18/04/1988 | 9,00 | 15,00 | 6,00 | 12,00 | **42,00** |
| 561566 | ROSILENE GOMES PEIXOTO | 15/05/1984 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 12,00 | **41,00** |
| 558066 | MARIA JOSE DE SOUZA | 15/03/1968 | 12,00 | 9,00 | 8,00 | 12,00 | **41,00** |
| 561852 | ELCI DE CHAVES | 13/09/1978 | 9,00 | 12,00 | 8,00 | 12,00 | **41,00** |
| 561932 | ROSANGELA GOMES BUENO | 07/04/1985 | 9,00 | 12,00 | 8,00 | 12,00 | **41,00** |
| 562024 | MARLENE CORREA DE MATOS | 17/08/1995 | 15,00 | 12,00 | 2,00 | 12,00 | **41,00** |
| 558531 | JOSE MARTINS DOS SANTOS | 29/03/1985 | 3,00 | 18,00 | 12,00 | 8,00 | **41,00** |
| 550144 | GENELCI MEIRA DA ROCHA | 12/06/1967 | 6,00 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | **40,00** |
| 561861 | JOCINEI DE JESUS NOGUEIRA | 06/03/1994 | 9,00 | 6,00 | 8,00 | 16,00 | **39,00** |
| 550090 | VANDERLEIA DE FATIMA PEDROSO | 17/06/1987 | 15,00 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | **39,00** |
| 551158 | MARIVETE DE JESEUS GOMES | 10/12/1980 | 3,00 | 18,00 | 6,00 | 12,00 | **39,00** |
| 562118 | DIOMARA CHAGAS DE PAULA | 30/03/1987 | 9,00 | 3,00 | 10,00 | 16,00 | **38,00** |
| 562423 | JOSE ANTUNES DE SOUZA | 19/04/1981 | 3,00 | 15,00 | 4,00 | 16,00 | **38,00** |
| 561414 | MARCIELE KUSELER BARBOSA | 16/07/1995 | 12,00 | 6,00 | 8,00 | 12,00 | **38,00** |
| 562479 | ROSELI TEREZINHA LUTESKI MORES | 13/04/1970 | 6,00 | 12,00 | 8,00 | 12,00 | **38,00** |
| 557978 | TEREZINHA APARECIDA NASCIMENTO | 07/03/1965 | 15,00 | 15,00 | 8,00 | 0,00 | **38,00** |
| 557102 | SONIA MARA FERREIRA GUIMARAES | 04/03/1977 | 12,00 | 6,00 | 10,00 | 8,00 | **36,00** |
| 561524 | ELISANE APARECIDA DE OLIVEIRA | 21/12/1995 | 12,00 | 3,00 | 8,00 | 12,00 | **35,00** |
| 562790 | INES DE SOUZA BONIFACIO | 25/05/1979 | 6,00 | 9,00 | 8,00 | 12,00 | **35,00** |
| 551077 | ALTIERE DE JESUS DE OLIVEIRA | 28/10/1994 | 12,00 | 9,00 | 6,00 | 8,00 | **35,00** |
| 555944 | MARIA JOSE CORDEIRO | 05/08/1964 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 8,00 | **34,00** |
| 557599 | ELENICE DE OLIVEIRA ALMEIDA | 30/10/1967 | 15,00 | 9,00 | 10,00 | 0,00 | **34,00** |
| 561893 | JANETE DE FATIMA DA CRUZ | 05/09/1975 | 6,00 | 3,00 | 12,00 | 12,00 | **33,00** |
| 561985 | FELISBINA OLIVEIRA DA SILVA | 02/11/1981 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | **33,00** |
| 562758 | VALDECI MENDES DE OLIVEIRA | 17/09/1968 | 3,00 | 12,00 | 6,00 | 12,00 | **33,00** |
| 558375 | VANDERLEIA CORDEIRO DE MORAIS | 25/10/1980 | 9,00 | 6,00 | 10,00 | 8,00 | **33,00** |
| 556411 | GEOVANI JACINTO | 08/06/1996 | 6,00 | 15,00 | 8,00 | 4,00 | **33,00** |
| 558537 | MARIA DEOLINDA KRAMER | 23/04/1972 | 9,00 | 3,00 | 12,00 | 8,00 | **32,00** |
| 562801 | JULIANA APARECIDA ARANA BARBOSA | 09/08/1991 | 6,00 | 3,00 | 6,00 | 16,00 | **31,00** |
| 562823 | JACKSON ALDONI SANTOS | 12/06/1993 | 6,00 | 9,00 | 4,00 | 12,00 | **31,00** |
| 562391 | EDICARLE ULCHAK DOS SANTOS | 09/02/1983 | 0,00 | 15,00 | 4,00 | 12,00 | **31,00** |
| 552055 | APARECIDA CLEDIR MACHADO | 04/05/1975 | 6,00 | 9,00 | 8,00 | 8,00 | **31,00** |
| 552939 | IZABEL PEDROZO DE CAMARGO | 14/04/1996 | 6,00 | 9,00 | 8,00 | 8,00 | **31,00** |
| 555945 | ROSELI DO CARMO GONCALVES CORDEIRO | 30/06/1966 | 3,00 | 18,00 | 6,00 | 4,00 | **31,00** |
| 557348 | LAURICI PASTURCZACK DOS SANTOS | 24/06/1969 | 6,00 | 9,00 | 10,00 | 4,00 | **29,00** |
| 556393 | DIVONETE RAMOS PEDROSO | 02/09/1959 | 3,00 | 9,00 | 4,00 | 12,00 | **28,00** |
| 561340 | LUCIANE MARIA MACHADO | 25/01/1988 | 6,00 | 3,00 | 14,00 | 4,00 | **27,00** |
| 561278 | WAGNER ROBERTO EDVACH RODRIGUES | 17/07/1997 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 12,00 | **25,00** |
| 548354 | MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS | 03/11/1987 | 12,00 | 9,00 | 4,00 | 0,00 | **25,00** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 562628 | ANTONINHO ROTHERMEL | 18/06/1963 | 3,00 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | **24,00** |
| 562735 | ROSENILDA APARECIDA DOS REIS | 05/08/1979 | 6,00 | 12,00 | 2,00 | 4,00 | **24,00** |
| 552746 | LINDACIR DE OLIVEIRA FLORAO | 19/03/1976 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 12,00 | **23,00** |
| 562150 | RENI DE FATIMA PEREIRA | 31/05/1967 | 0,00 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | **20,00** |
| 561860 | FRANCIELE NEPOMUCENO FERRAZ | 03/07/1994 | 0,00 | 3,00 | 4,00 | 12,00 | **19,00** |
| 557047 | JOSNIR EDUMAR MARQUES DOS SANTOS | 16/08/1976 | 0,00 | 12,00 | 2,00 | 4,00 | **18,00** |
| 562740 | EDINEI DE LIMA | 09/12/1975 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 0,00 | **8,00** |
| 550199 | ROZELIA RODRIGUES DA CRUZ | 09/12/1969 | | | | | **Aus.** |
| 562777 | ELIAS CRUZ | 17/10/1974 | | | | | **Aus.** |
| 562720 | CIRENE APARECIDA PADILHA | 10/05/1976 | | | | | **Aus.** |
| 561089 | NATALINA FABIANA BEE | 22/12/1979 | | | | | **Aus.** |
| 562606 | POLIANA DIAS BARTZ | 22/11/1984 | | | | | **Aus.** |
| 557398 | MARISTELA AVILA DOS SANTOS | 22/11/1986 | | | | | **Aus.** |
| 550899 | EDILAINE ALVES DO NASCIMENTO | 14/08/1994 | | | | | **Aus.** |
| 562780 | LUAN CEZAR PEDROSO DOS SANTOS | 26/07/1997 | | | | | **Aus.** |

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 557193 | JULIANE MARIA SCHADECK | 14/10/1994 | 8,00 | 16,00 | 8,00 | 36,00 | **68,00** |
| 548560 | FLAVIO BALDUINO SOARES | 26/06/1994 | 6,00 | 20,00 | 6,00 | 36,00 | **68,00** |
| 555891 | JULIANO SIRTORI | 06/03/1997 | 6,00 | 20,00 | 6,00 | 36,00 | **68,00** |
| 562038 | GISELE RICARDO DE SOUZA | 26/09/1998 | 12,00 | 12,00 | 12,00 | 32,00 | **68,00** |
| 562833 | TASSIELE MARIA PEDROSO | 06/12/1994 | 14,00 | 14,00 | 6,00 | 32,00 | **66,00** |
| 557081 | ADRIELE HENNING | 23/02/1995 | 14,00 | 14,00 | 6,00 | 32,00 | **66,00** |
| 561977 | SONIA APARECIDA THIBES | 04/02/1987 | 6,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | **66,00** |
| 561707 | JONATAS SCHADECK CARVALHO | 19/06/1995 | 6,00 | 20,00 | 16,00 | 24,00 | **66,00** |
| 561971 | KARINA FONTOURA ZINGLER | 29/06/1996 | 12,00 | 14,00 | 10,00 | 28,00 | **64,00** |
| 557069 | BRUNA ARIANE BEE | 01/05/1997 | 12,00 | 14,00 | 8,00 | 28,00 | **62,00** |
| 562431 | JOSIEL HOREM CAMARGO | 15/12/1994 | 12,00 | 16,00 | 4,00 | 28,00 | **60,00** |
| 561838 | TALIA VICENTIM FERREIRA | 08/10/1997 | 6,00 | 20,00 | 10,00 | 24,00 | **60,00** |
| 548564 | ALDAIR FERREIRA DE MEIRA | 04/05/1996 | 8,00 | 20,00 | 12,00 | 20,00 | **60,00** |
| 562772 | GISELI DE SOUZA NAUMIUK | 15/02/1997 | 16,00 | 16,00 | 6,00 | 20,00 | **58,00** |
| 558108 | JOAO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS | 19/04/1987 | 10,00 | 8,00 | 6,00 | 32,00 | **56,00** |
| 548359 | JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA | 04/12/1996 | 10,00 | 16,00 | 6,00 | 24,00 | **56,00** |
| 558641 | DILCE ZUCONELLI | 28/02/1981 | 10,00 | 16,00 | 10,00 | 20,00 | **56,00** |
| 561967 | VALDINEI DOMINGUES DE LIMA | 12/04/1995 | 8,00 | 18,00 | 10,00 | 20,00 | **56,00** |
| 561799 | GILBERTO CECCHIN JUNIOR | 16/10/1996 | 10,00 | 16,00 | 4,00 | 24,00 | **54,00** |
| 555649 | VANIA BONATTI ZORZANELLO | 18/12/1994 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 28,00 | **52,00** |
| 552941 | THEOBALDO VICENTIM NETO | 25/08/1995 | 8,00 | 14,00 | 6,00 | 24,00 | **52,00** |
| 561036 | ANDREZA DE SOUZA PINTO | 03/06/1995 | 10,00 | 16,00 | 6,00 | 20,00 | **52,00** |
| 557986 | DANIELI NOLLA | 03/06/1994 | 4,00 | 8,00 | 6,00 | 32,00 | **50,00** |
| 558312 | JEAN LUIZ BATISTA | 04/12/1997 | 12,00 | 8,00 | 2,00 | 28,00 | **50,00** |
| 561822 | DEIVID ZAVELINSKI | 12/09/1983 | 8,00 | 6,00 | 12,00 | 24,00 | **50,00** |
| 548626 | CLECIELE RIBAS DA CRUZ | 03/12/1991 | 6,00 | 10,00 | 10,00 | 24,00 | **50,00** |
| 561991 | GIOMARA RICARDO DE SOUZA | 21/06/1995 | 8,00 | 10,00 | 8,00 | 24,00 | **50,00** |
| 562011 | CLEVERSON JOSE O. MARCONDES | 06/09/1994 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | 20,00 | **50,00** |
| 548351 | ELEDIANE CORDEIRO MOREIRA | 10/05/1996 | 14,00 | 8,00 | 8,00 | 20,00 | **50,00** |
| 562667 | RAFAEL KUNCELER PEDROSO | 15/12/1989 | 10,00 | 20,00 | 4,00 | 16,00 | **50,00** |
| 555098 | JAQUIELLE DE ANDRADE | 23/07/1993 | 4,00 | 10,00 | 6,00 | 28,00 | **48,00** |
| 562482 | GRACIELE BRIGIDO DOS SANTOS | 16/11/1993 | 6,00 | 12,00 | 2,00 | 28,00 | **48,00** |
| 549182 | FELIPE DOS SANTOS MARCONDES | 16/08/1996 | 10,00 | 8,00 | 6,00 | 24,00 | **48,00** |
| 555300 | DIENI NOLLA | 09/02/1997 | 10,00 | 8,00 | 6,00 | 24,00 | **48,00** |
| 557185 | FIDES AUGUSTO BORCHARDT | 18/11/1994 | 6,00 | 14,00 | 8,00 | 20,00 | **48,00** |
| 562711 | LUCAS ANDREY EGERT | 30/06/1994 | 4,00 | 18,00 | 6,00 | 20,00 | **48,00** |
| 557941 | JOSIANE MARIA HEUPA PASTURCZAK | 18/05/1986 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 24,00 | **46,00** |
| 562407 | EMERSON LUIZ DE SOUZA | 05/07/1992 | 6,00 | 12,00 | 4,00 | 24,00 | **46,00** |
| 557580 | MARIANA TRAMONTIN | 24/02/1994 | 6,00 | 12,00 | 4,00 | 24,00 | **46,00** |
| 557037 | EMERSON JAVORSKI | 08/12/1988 | 6,00 | 10,00 | 8,00 | 20,00 | **44,00** |
| 558334 | MARICELI MORETTO SIMEONI | 18/10/1983 | 8,00 | 12,00 | 4,00 | 20,00 | **44,00** |
| 562532 | CARLOS EDUARDO PANOSSO | 01/07/1997 | 14,00 | 8,00 | 6,00 | 16,00 | **44,00** |
| 562419 | RUBIANA RAMOS ANDRADE | 26/02/1996 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | **42,00** |
| 561462 | PATRICIA DO PRADO | 01/10/1993 | 10,00 | 2,00 | 2,00 | 28,00 | **42,00** |
| 549042 | CELIA FERREIRA KUNSELER | 25/08/1981 | 10,00 | 6,00 | 10,00 | 16,00 | **42,00** |
| 561011 | ELAINE MARIA DE MATOS | 14/11/1997 | 10,00 | 2,00 | 4,00 | 24,00 | **40,00** |
| 561798 | FABIANA DA SILVA STRONCZEK | 11/07/1997 | 10,00 | 4,00 | 2,00 | 24,00 | **40,00** |
| 557772 | SILVANA BALDUINO SOARES | 03/08/1995 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 24,00 | **40,00** |
| 552882 | FABIULA MARIA PEDROSO | 30/12/1994 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 20,00 | **40,00** |
| 558525 | JAQUELINE GONCALVES CARNEIRO | 21/02/1997 | 10,00 | 6,00 | 4,00 | 20,00 | **40,00** |
| 562001 | JOAO LUIZ NOLLA | 28/06/1997 | 6,00 | 10,00 | 4,00 | 20,00 | **40,00** |
| 562775 | APARECIDA CLARICE KLOSE | 09/12/1980 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 16,00 | **40,00** |
| 557231 | EDIANE DA SILVA SANTOS | 20/02/1993 | 2,00 | 16,00 | 6,00 | 16,00 | **40,00** |
| 562435 | MICHAEL DOUGLAS GUIMARAES | 19/01/1996 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | **38,00** |
| 562689 | DANIELE BALDUINO SOARES | 18/03/1997 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 16,00 | **38,00** |
| 561455 | MARINEZ QUADROS DA SILVA | 25/05/1988 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 16,00 | **38,00** |
| 562053 | ALINE DE SOUZA PINTO | 12/01/1998 | 10,00 | 8,00 | 4,00 | 16,00 | **38,00** |
| 558370 | LEDIANE APARECIDA GOMES | 24/08/1991 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 24,00 | **36,00** |
| 550819 | DANIELA PIMENTEL MARCONDES | 23/06/1983 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | **36,00** |
| 560087 | EDINARA DE LIMA KATRUCHA | 22/10/1991 | 4,00 | 4,00 | 8,00 | 20,00 | **36,00** |
| 562453 | ELIANE DE FATIMA VARGAS | 02/07/1996 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 20,00 | **36,00** |
| 555572 | EDICLEIA MARIA SLUSARSKI | 18/03/1995 | 10,00 | 6,00 | 8,00 | 12,00 | **36,00** |
| 558294 | KARINE DOS SANTOS | 20/11/1992 | 2,00 | 4,00 | 6,00 | 20,00 | **32,00** |
| 558303 | ROSELI KUSELER DE SOUZA | 15/11/1990 | 4,00 | 10,00 | 10,00 | 8,00 | **32,00** |
| 557059 | DANIELA MARIA ESTECHE | 21/10/1994 | 8,00 | 0,00 | 8,00 | 12,00 | **28,00** |
| 562556 | MOACIR MAXCIMOVICZ | 05/03/1989 | 6,00 | 6,00 | 8,00 | 8,00 | **28,00** |
| 555249 | FERNANDA FABRICIO MARCONDES | 23/09/1995 | 10,00 | 8,00 | 2,00 | 8,00 | **28,00** |
| 562312 | MARILDA MARIA LEAL THIBES | 26/03/1980 | 2,00 | 6,00 | 2,00 | 16,00 | **26,00** |
| 556343 | MARIZETE PEREIRA DA ROSA | 05/11/1981 | 4,00 | 4,00 | 6,00 | 12,00 | **26,00** |
| 550422 | JESSICA CAGNINI | 11/09/1994 | 8,00 | 4,00 | 0,00 | 12,00 | **24,00** |
| 558500 | TIAGO DE MATOS | 02/11/1991 | 0,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | **24,00** |
| 562300 | FABIANA FATIMA DOS SANTOS | 25/09/1998 | 12,00 | 4,00 | 6,00 | 0,00 | **22,00** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 562754 | EDSON CARLOS ROSA LOSSO | 22/01/1965 | | | | | **Aus.** |
| 557182 | SANDRA DO BELEM SOUSA | 06/08/1965 | | | | | **Aus.** |
| 562821 | FRANCESNARA LORENZETT | 05/03/1987 | | | | | **Aus.** |
| 562750 | DIEGO VALCIR POERSCH | 22/07/1989 | | | | | **Aus.** |
| 549357 | SILVANA EZIDIO OLIVEIRA | 09/12/1992 | | | | | **Aus.** |
| 562755 | ALAM DIEGO FERREIRA MARCONDES | 27/06/1995 | | | | | **Aus.** |
| 557823 | EDSON LUAN GUTERVIL | 12/09/1996 | | | | | **Aus.** |
| 561885 | EDENILSON BASTOS | 28/11/1996 | | | | | **Aus.** |

**ENFERMEIRO**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 548417 | PATRICIA RAIANA CORDEIRO SANTANA | 19/02/1991 | 8,00 | 10,00 | 56,00 | **74,00** |
| 557117 | CHILIANE DE SOUZA CARVALHO | 26/11/1991 | 14,00 | 12,00 | 48,00 | **74,00** |
| 557407 | ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA | 13/07/1983 | 6,00 | 10,00 | 56,00 | **72,00** |
| 562095 | ANDREIA DE FATIMA GUTERVIL | 06/01/1987 | 10,00 | 12,00 | 44,00 | **66,00** |
| 561076 | DANIELI SABRINI BOLSAN CALIXTRO | 12/11/1990 | 14,00 | 6,00 | 40,00 | **60,00** |
| 548477 | AURIO ANTONIO GONCALVES | 24/07/1975 | 8,00 | 10,00 | 40,00 | **58,00** |
| 552462 | TAISE ZANGRANDE | 30/01/1991 | 12,00 | 6,00 | 40,00 | **58,00** |
| 562719 | MARCELI DELONG | 28/08/1988 | 8,00 | 12,00 | 36,00 | **56,00** |
| 562839 | MERILAINE DE JESUS | 22/02/1984 | 10,00 | 10,00 | 36,00 | **56,00** |
| 551020 | FRANCIELI NUNES MARCONDES TELO | 09/03/1989 | 10,00 | 10,00 | 36,00 | **56,00** |
| 561637 | JOSE IDILSON FERREIRA | 22/08/1980 | 4,00 | 12,00 | 36,00 | **52,00** |
| 561917 | DEBORA BARBOSA SCHECHELECK | 07/03/1987 | 10,00 | 6,00 | 36,00 | **52,00** |
| 562082 | LUCIANE APARECIDA ZAI | 06/06/1994 | 8,00 | 10,00 | 32,00 | **50,00** |
| 562232 | JOCILENE APARECIDA LARA | 20/04/1986 | 8,00 | 4,00 | 28,00 | **40,00** |
| 551019 | CLELIA RIBEIRO DOS SANTOS ** | 27/07/1976 | | | | **Aus.** |
| 562612 | LARISSA BUSKI PORTO | 10/09/1985 | | | | **Aus.** |

**FARMACÊUTICO**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 557134 | MARISA YURIKO SHIGUEHARA | 01/03/1973 | 12,00 | 10,00 | 28,00 | **50,00** |

**FISIOTERAPEUTA**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 556975 | RENAN MARCOLIN | 21/03/1993 | 12,00 | 12,00 | 44,00 | **68,00** |
| 562074 | BRUNO RAFAEL FAVERO MARCONDES | 23/09/1991 | 6,00 | 12,00 | 44,00 | **62,00** |
| 555719 | DEBORA DE QUADROS | 07/10/1992 | 14,00 | 12,00 | 36,00 | **62,00** |
| 556381 | SUZANE CRISTINA SANTOS | 28/07/1993 | 10,00 | 14,00 | 32,00 | **56,00** |
| 549151 | ELAINE DO ROCIO CAMARGO MARTINS | 21/02/1977 | 10,00 | 12,00 | 32,00 | **54,00** |
| 562727 | RUBIANE RUFATTO | 17/07/1993 | 8,00 | 10,00 | 32,00 | **50,00** |
| 562706 | DOUGLAS ARIAS ZIERHUT | 02/07/1991 | 6,00 | 16,00 | 28,00 | **50,00** |
| 562098 | DHENYFFER BRUNA ALMEIDA PEREZ | 27/12/1992 | 10,00 | 12,00 | 28,00 | **50,00** |
| 555277 | LEILA NAYANE SCHADECK SALVADORI | 15/07/1986 | 10,00 | 8,00 | 28,00 | **46,00** |
| 562766 | JOELIZE MARTINS WALTER | 27/04/1991 | 10,00 | 12,00 | 24,00 | **46,00** |
| 562631 | ISABELA FINATTO | 11/01/1993 | 14,00 | 12,00 | 20,00 | **46,00** |
| 561445 | LORENA CRISTHINE BUHRER DANGUY | 08/03/1990 | 8,00 | 12,00 | 20,00 | **40,00** |
| 562682 | JAQUELINE FELCHAK | 16/11/1982 | | | | **Aus.** |

**MÉDICO CLINICO GERAL**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 562332 | FABIO PINTO DA SILVA JORDAO DE BARROS | 28/06/1982 | 12,00 | 12,00 | 40,00 | **64,00** |

**MÉDICO VETERINÁRIO**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 561687 | IAGO DE CAMPOS | 22/07/1992 | 12,00 | 14,00 | 28,00 | **54,00** |
| 557138 | DAILIS DELAZERI | 13/10/1980 | 12,00 | 8,00 | 28,00 | **48,00** |
| 557309 | MAYCON KRUGER | 17/05/1986 | 4,00 | 12,00 | 24,00 | **40,00** |

**MOTORISTA**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE | PP | NF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 557768 | CASSIANO TURI DA ROSA | 18/04/1984 | 18,00 | 24,00 | 8,00 | 4,00 | 54,00 | 100,00 | **81,60** |
| 549487 | ANTONIO ELIZANDRO K. DOS SANTOS | 06/11/1987 | 18,00 | 15,00 | 12,00 | 8,00 | 53,00 | 100,00 | **81,20** |
| 555049 | REOMAR DE MATOS | 16/11/1976 | 12,00 | 15,00 | 12,00 | 12,00 | 51,00 | 100,00 | **80,40** |
| 556417 | JOSE CARLOS MALAVER | 04/07/1978 | 12,00 | 15,00 | 12,00 | 12,00 | 51,00 | 100,00 | **80,40** |
| 552889 | SIDENEI DJUBATIE | 14/08/1969 | 9,00 | 24,00 | 6,00 | 12,00 | 51,00 | 100,00 | **80,40** |
| 555068 | ABEL NEPOMUCENO | 03/10/1979 | 9,00 | 24,00 | 6,00 | 12,00 | 51,00 | 100,00 | **80,40** |
| 552482 | PAULO FERREIRA SANTANA | 05/04/1975 | 9,00 | 9,00 | 12,00 | 20,00 | 50,00 | 100,00 | **80,00** |
| 557408 | ROSVALDO BARBOSA | 30/05/1966 | 6,00 | 18,00 | 10,00 | 16,00 | 50,00 | 100,00 | **80,00** |
| 562481 | VILSON CARNIEL HORCZ | 22/01/1991 | 12,00 | 18,00 | 16,00 | 4,00 | 50,00 | 100,00 | **80,00** |
| 562724 | DIENISON PILONETTO PEDROSO | 06/03/1992 | 12,00 | 21,00 | 10,00 | 4,00 | 47,00 | 100,00 | **78,80** |
| 558558 | VALDINEI NAUMIUK | 21/03/1992 | 15,00 | 24,00 | 6,00 | 8,00 | 53,00 | 95,00 | **78,20** |
| 557498 | SEBASTIAO RAVANELO CAMARGO | 20/01/1979 | 3,00 | 21,00 | 12,00 | 8,00 | 44,00 | 100,00 | **77,60** |
| 562639 | JOAO MARCOS DA LUZ PASSOS | 27/04/1992 | 21,00 | 24,00 | 14,00 | 0,00 | 59,00 | 90,00 | **77,60** |
| 562649 | JOSE NEURI DA SILVA | 25/10/1966 | 12,00 | 15,00 | 8,00 | 8,00 | 43,00 | 100,00 | **77,20** |
| 556753 | JOAO LUIZ GOMES PEPES | 20/05/1973 | 12,00 | 12,00 | 14,00 | 4,00 | 42,00 | 100,00 | **76,80** |
| 548370 | ELIZANDRO BAGDZINSKI | 23/06/1989 | 9,00 | 6,00 | 8,00 | 16,00 | 39,00 | 100,00 | **75,60** |
| 561438 | ELEZANDRO JOSE PINTO | 20/09/1988 | 6,00 | 18,00 | 10,00 | 4,00 | 38,00 | 100,00 | **75,20** |
| 555058 | LOELSO ALVES DA SILVA | 26/01/1979 | 6,00 | 15,00 | 8,00 | 8,00 | 37,00 | 100,00 | **74,80** |
| 553561 | GIOVANI DOS SANTOS | 08/09/1985 | 6,00 | 15,00 | 10,00 | 4,00 | 35,00 | 100,00 | **74,00** |
| 557076 | JOSEMAR DE CARVALHO | 08/02/1984 | 15,00 | 27,00 | 8,00 | 0,00 | 50,00 | 90,00 | **74,00** |
| 562802 | MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA | 28/03/1986 | 9,00 | 18,00 | 8,00 | 0,00 | 35,00 | 100,00 | **74,00** |
| 561425 | ANTONIO CEZAR CORREA DINIZ | 13/06/1971 | 9,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | 34,00 | 100,00 | **73,60** |
| 561924 | JOAO MARIA SOUZA SANTANA | 23/10/1974 | 6,00 | 15,00 | 8,00 | 4,00 | 33,00 | 100,00 | **73,20** |
| 557220 | MARCOS GOMES DOS SANTOS | 01/07/1989 | 9,00 | 9,00 | 10,00 | 4,00 | 32,00 | 100,00 | **72,80** |
| 556459 | JAIRO DA SILVA | 20/02/1972 | 9,00 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 27,00 | 100,00 | **70,80** |
| 557402 | ROSILENE SOARES BUENO | 22/09/1979 | 21,00 | 6,00 | 10,00 | 4,00 | 41,00 | 90,00 | **70,40** |
| 562650 | CELSO LUIS DA SILVA | 23/03/1977 | 12,00 | 18,00 | 8,00 | 8,00 | 46,00 | 85,00 | **69,40** |
| 562625 | VANDERLEI DA ROSA | 03/07/1981 | 3,00 | 6,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00 | 100,00 | **68,40** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 555395 | ELTON DE LARA BASTOS | 27/05/1993 | 9,00 | 9,00 | 18,00 | 0,00 | 36,00 | 90,00 | **68,40** |
| 556535 | NILTON JOSE LINHARES | 14/02/1981 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 4,00 | 20,00 | 100,00 | **68,00** |
| 562500 | EMERSON DOS SANTOS | 17/04/1994 | 9,00 | 15,00 | 12,00 | 4,00 | 40,00 | 85,00 | **67,00** |
| 562250 | JOSE DOS SANTOS | 22/06/1972 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 17,00 | 100,00 | **66,80** |
| 555262 | EDSON DE SOUZA NOLA | 30/07/1981 | 18,00 | 9,00 | 14,00 | 4,00 | 45,00 | 80,00 | **66,00** |
| 556143 | VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS | 14/02/1972 | 18,00 | 24,00 | 12,00 | 12,00 | 66,00 | 65,00 | **65,40** |
| 562764 | JOCIMAR MORAIS VALENDORFF | 20/11/1980 | 9,00 | 12,00 | 14,00 | 4,00 | 39,00 | 80,00 | **63,60** |
| 550934 | LOGAN ODAIR SILVERIO | 02/08/1990 | 21,00 | 15,00 | 10,00 | 12,00 | 58,00 | 65,00 | **62,20** |
| 558042 | ROMILDO CARVALHO DE OLIVEIRA | 07/02/1970 | 0,00 | 12,00 | 4,00 | 4,00 | 20,00 | 90,00 | **62,00** |
| 561208 | REINALDO ADRIANO DA SILVA | 07/07/1990 | 6,00 | 15,00 | 4,00 | 0,00 | 25,00 | 85,00 | **61,00** |
| 557932 | ELOI PASTURCZAK | 29/04/1981 | 18,00 | 15,00 | 12,00 | 4,00 | 49,00 | 60,00 | **55,60** |
| 562635 | DENELCIO DOS SANTOS | 01/06/1986 | 12,00 | 9,00 | 12,00 | 4,00 | 37,00 | 65,00 | **53,80** |
| 552043 | JOSE LOURENCO MACHADO | 10/08/1970 | 9,00 | 18,00 | 14,00 | 8,00 | 49,00 | 50,00 | **49,60** |
| 552517 | ALCEONE FERREIRA MACHADO | 11/05/1986 | 9,00 | 21,00 | 4,00 | 8,00 | 42,00 | 50,00 | **46,80** |
| 557093 | GIOVANE ROBERTO LORENZETT | 22/11/1988 | 9,00 | 15,00 | 10,00 | 0,00 | 34,00 | Aus. | |
| 556454 | LUIS NEVES DOS SANTOS | 28/09/1959 | | | | | Aus. | Aus. | |
| 562803 | CLAUDERI CASTORINO MADUREIRA | 19/05/1971 | | | | | Aus. | Aus. | |
| 562465 | VERA LUCIA GONCALVES DE OLIVEIRA | 15/06/1975 | | | | | Aus. | Aus. | |
| 561037 | AMAURI MARCONDES LOURES | 22/06/1980 | | | | | Aus. | Aus. | |
| 562781 | VALDINEI VIERA DE LIMA | 18/10/1982 | | | | | Aus. | Aus. | |
| 562581 | CHARLE MARCOS BARTZ | 05/10/1983 | | | | | Aus. | Aus. | |

**NUTRICIONISTA**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 555774 | KARINA LEITE | 30/12/1994 | 12,00 | 16,00 | 44,00 | **72,00** |
| 555637 | CLORINE BORBA ZANLOURENSI | 29/03/1993 | 10,00 | 6,00 | 52,00 | **68,00** |
| 552273 | MARIA REGIANE KATRUCHA | 19/11/1989 | 12,00 | 8,00 | 48,00 | **68,00** |
| 562831 | LEONI APARECIDA DA ROCHA DE ANDRADE | 13/01/1981 | 12,00 | 8,00 | 44,00 | **64,00** |
| 561304 | STEPHANY KOSNISKI MONTANI | 31/12/1993 | 8,00 | 10,00 | 44,00 | **62,00** |
| 562569 | EDIMARA VERBANECK DE MELLO | 10/01/1990 | 10,00 | 14,00 | 36,00 | **60,00** |
| 557195 | PATRICIA CARINA BRANDALIZE DURGIEWICZ | 16/05/1991 | 8,00 | 12,00 | 36,00 | **56,00** |
| 550977 | KARINE DE FATIMA P. S. DE CARVALHO | 28/04/1982 | 8,00 | 6,00 | 36,00 | **50,00** |
| 557816 | DAIANA PASA | 17/03/1990 | 8,00 | 6,00 | 28,00 | **42,00** |
| 562786 | JULIANE ZENI | 23/06/1990 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | **40,00** |
| 551814 | JOSEANE PEREIRA | 24/09/1981 | | | | **Aus.** |
| 556364 | SAMANTHA CRISTINA PINHEIRO | 02/03/1993 | | | | **Aus.** |

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE | PP | NF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 555066 | CLAUDINEI BLAZIO | 26/08/1980 | 24,00 | 18,00 | 12,00 | 8,00 | 62,00 | 85,00 | **75,80** |
| 561926 | AMARILDO SOARES | 10/02/1976 | 12,00 | 24,00 | 6,00 | 4,00 | 46,00 | 40,00 | **42,40** |
| 562087 | EMERSON JOSE GUTERVIL | 29/04/1973 | 12,00 | 24,00 | 12,00 | 8,00 | 56,00 | 0,00 | **22,40** |
| 562141 | EVANDRO KATRUCHA | 30/01/1981 | 6,00 | 21,00 | 8,00 | 4,00 | 39,00 | 0,00 | **15,60** |
| 557747 | FLAVIO PASA | 07/05/1986 | 9,00 | 24,00 | 14,00 | 12,00 | 59,00 | Descl. | |
| 548498 | JOSE EDILSON DE ANDRADE | 10/05/1986 | 3,00 | 9,00 | 6,00 | 4,00 | 22,00 | Descl. | |

**PROFESSOR**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE | PT | NF |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 557584 | JANE SILVEIRA GUTERVIL | 12/08/1976 | 10,00 | 14,00 | 8,00 | 32,00 | 64,00 | 6,00 | **70,00** |
| 555839 | DANIELLI FERREIRA RIBEIRO | 08/10/1994 | 12,00 | 18,00 | 10,00 | 28,00 | 68,00 | 0,00 | **68,00** |
| 562116 | CLEIDE DE FATIMA KINCELER ZORZANELLO | 14/02/1987 | 10,00 | 14,00 | 8,00 | 32,00 | 64,00 | 3,00 | **67,00** |
| 552346 | ROSILENE MARCONDES DE MATTOS | 06/07/1986 | 10,00 | 8,00 | 6,00 | 36,00 | 60,00 | 6,00 | **66,00** |
| 558067 | ARILDA DA APARECIDA MARCONDES | 19/12/1987 | 10,00 | 14,00 | 4,00 | 32,00 | 60,00 | 6,00 | **66,00** |
| 557454 | MARIA ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA | 01/06/1988 | 10,00 | 14,00 | 8,00 | 28,00 | 60,00 | 3,00 | **63,00** |
| 557519 | DAIANE ILCHENCO | 05/06/1991 | 10,00 | 14,00 | 8,00 | 28,00 | 60,00 | 3,00 | **63,00** |
| 558924 | SUZIMARA FERNANDES | 19/12/1985 | 6,00 | 12,00 | 10,00 | 28,00 | 56,00 | 6,00 | **62,00** |
| 557621 | LUCIANE KURPEL DE ANDRADE | 17/10/1979 | 18,00 | 12,00 | 8,00 | 24,00 | 62,00 | 0,00 | **62,00** |
| 561820 | MARIA APARECIDA TAUSCHER DA SILVA | 06/07/1984 | 16,00 | 12,00 | 8,00 | 20,00 | 56,00 | 6,00 | **62,00** |
| 557802 | GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA | 03/03/1978 | 6,00 | 14,00 | 10,00 | 28,00 | 58,00 | 3,00 | **61,00** |
| 557845 | ROSINHA APARECIDA BATISTA CORDEIRO | 18/08/1969 | 10,00 | 18,00 | 6,00 | 24,00 | 58,00 | 3,00 | **61,00** |
| 562779 | ELITON LEITE DA SILVA | 01/10/1985 | 10,00 | 12,00 | 8,00 | 24,00 | 54,00 | 6,00 | **60,00** |
| 557652 | MIRIAM ROSSI | 24/04/1985 | 10,00 | 12,00 | 10,00 | 20,00 | 52,00 | 6,00 | **58,00** |
| 559599 | LILIAN PIERIN | 19/03/1983 | 8,00 | 16,00 | 18,00 | 16,00 | 58,00 | 0,00 | **58,00** |
| 562778 | MARLI DE FATIMA DE SOUZA CORDEIRO | 15/11/1970 | 8,00 | 10,00 | 8,00 | 24,00 | 50,00 | 6,00 | **56,00** |
| 561549 | GISSELE FERREIRA | 03/09/1985 | 8,00 | 10,00 | 10,00 | 24,00 | 52,00 | 3,00 | **55,00** |
| 561410 | LUZIA FATIMA DE OLIVEIRA | 22/07/1979 | 10,00 | 12,00 | 10,00 | 20,00 | 52,00 | 3,00 | **55,00** |
| 562804 | MARIZELE QUIRINO DE OLIVEIRA | 25/04/1987 | 6,00 | 4,00 | 8,00 | 36,00 | 54,00 | 0,00 | **54,00** |
| 557748 | DAIANE FRACASSO | 18/07/1990 | 6,00 | 10,00 | 4,00 | 28,00 | 48,00 | 6,00 | **54,00** |
| 548767 | LUCIANA DE FATIMA ADAMOWSKI | 28/09/1977 | 12,00 | 12,00 | 2,00 | 24,00 | 50,00 | 3,00 | **53,00** |
| 557054 | MARISTELA RIZZI ESTECHE | 18/02/1966 | 10,00 | 4,00 | 16,00 | 20,00 | 50,00 | 3,00 | **53,00** |
| 557562 | EDINA DOS SANTOS | 25/09/1989 | 12,00 | 8,00 | 8,00 | 24,00 | 52,00 | 0,00 | **52,00** |
| 556722 | ISABEL CRISTINA FRANCO DE LIMA | 20/11/1990 | 12,00 | 12,00 | 8,00 | 20,00 | 52,00 | 0,00 | **52,00** |
| 556283 | MARCIA KATRUCHA LOURES | 25/05/1986 | 12,00 | 10,00 | 8,00 | 16,00 | 46,00 | 6,00 | **52,00** |
| 557436 | KATIELI DALLAMARIA | 13/04/1992 | 10,00 | 6,00 | 4,00 | 28,00 | 48,00 | 3,00 | **51,00** |
| 562194 | NISALETE MARIA VICENTIM | 07/11/1961 | 8,00 | 16,00 | 8,00 | 16,00 | 48,00 | 3,00 | **51,00** |
| 550365 | LEILA FATIMA PELOZO CAGNINI | 22/03/1973 | 10,00 | 8,00 | 10,00 | 16,00 | 44,00 | 6,00 | **50,00** |
| 557866 | SERLI SILVEIRA QUELIN | 27/04/1964 | 10,00 | 20,00 | 4,00 | 16,00 | 50,00 | 0,00 | **50,00** |
| 562426 | PAULINA GONCALVES DA SILVA | 03/11/1969 | 6,00 | 14,00 | 2,00 | 24,00 | 46,00 | 3,00 | **49,00** |
| 562004 | IZAMARA DAS GRACAS SOARES | 11/01/1993 | 10,00 | 10,00 | 4,00 | 24,00 | 48,00 | 0,00 | **48,00** |
| 551136 | SILVANA DA CONCEICAO RAMOS | 07/12/1971 | 10,00 | 14,00 | 4,00 | 20,00 | 48,00 | 0,00 | **48,00** |
| 548482 | DEUCELIA APARECIDA CAVALHEIRO | 02/06/1977 | 8,00 | 14,00 | 4,00 | 16,00 | 42,00 | 6,00 | **48,00** |
| 560173 | ADAIANA ALMEIDA MELO | 27/07/1987 | 10,00 | 8,00 | 10,00 | 16,00 | 44,00 | 3,00 | **47,00** |
| 559166 | FERNANDA NICKORN | 04/04/1993 | 8,00 | 2,00 | 8,00 | 28,00 | 46,00 | 0,00 | **46,00** |
| 562139 | DENISE FERREIRA RAMOS | 22/03/1986 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 24,00 | 40,00 | 6,00 | **46,00** |
| 562757 | GESSICA HIARA CURI DA CRUZ | 22/06/1992 | 10,00 | 12,00 | 4,00 | 20,00 | 46,00 | 0,00 | **46,00** |
| 561362 | NEILE KATRUCHA FERREIRA | 26/08/1976 | 0,00 | 12,00 | 10,00 | 20,00 | 42,00 | 3,00 | **45,00** |
| 562216 | AMILTON ALEM KUNSELER BARBOSA | 30/04/1990 | 0,00 | 10,00 | 10,00 | 24,00 | 44,00 | 0,00 | **44,00** |
| 555285 | IVANDE QUIRINO DE OLIVEIRA | 22/07/1982 | 4,00 | 8,00 | 8,00 | 24,00 | 44,00 | 0,00 | **44,00** |
| 560955 | EVA ELIANE DA ROCHA ROSA | 20/04/1976 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 24,00 | 40,00 | 3,00 | **43,00** |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 549444 | LUCIA MARIA GRINGS | 16/03/1962 | 12,00 | 4,00 | 4,00 | 20,00 | 40,00 | 3,00 | **43,00** |
| 558763 | MARIA EMILIA MARCONDES | 29/08/1981 | 2,00 | 0,00 | 6,00 | 28,00 | 36,00 | 6,00 | **42,00** |
| 561582 | ROSA DE LIMA NUNES LOURES | 30/08/1965 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 20,00 | 36,00 | 6,00 | **42,00** |
| 552840 | FABIANA RUARO DUARTE | 06/02/1986 | 8,00 | 10,00 | 4,00 | 20,00 | 42,00 | 0,00 | **42,00** |
| 557572 | MARIA CLARICE DE OLIVEIRA | 08/09/1984 | 6,00 | 10,00 | 8,00 | 12,00 | 36,00 | 6,00 | **42,00** |
| 556020 | VERA LUCIA ANDRADE | 18/01/1977 | 10,00 | 4,00 | 4,00 | 20,00 | 38,00 | 3,00 | **41,00** |
| 561843 | IGNES GENECI GODOY | 28/04/1963 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 20,00 | 38,00 | 3,00 | **41,00** |
| 553000 | MARILZA DE FATIMA DA CRUZ | 03/04/1977 | 6,00 | 10,00 | 6,00 | 16,00 | 38,00 | 3,00 | **41,00** |
| 561565 | MARIALBA NEZI | 08/06/1978 | 10,00 | 4,00 | 6,00 | 20,00 | 40,00 | 0,00 | **40,00** |
| 556368 | NARDINA MARIA CAVALHEIRO | 29/07/1984 | 10,00 | 2,00 | 12,00 | 16,00 | 40,00 | 0,00 | **40,00** |
| 557982 | FERNANDA CRISTINA FERREIRA | 17/12/1989 | 12,00 | 2,00 | 10,00 | 16,00 | 40,00 | 0,00 | **40,00** |
| 551376 | ANGELA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES | 29/05/1984 | 4,00 | 8,00 | 6,00 | 16,00 | 34,00 | 6,00 | **40,00** |
| 553522 | ELENICE DOS SANTOS RIOS | 25/01/1990 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 20,00 | 38,00 | 0,00 | **38,00** |
| 553498 | LOURDES ROCHA PASA | 04/07/1962 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 16,00 | 38,00 | 0,00 | **38,00** |
| 556529 | TANIA MARA VAZ | 05/09/1988 | 6,00 | 10,00 | 10,00 | 12,00 | 38,00 | 0,00 | **38,00** |
| 557452 | ANA CLAUDIA DOS SANTOS | 17/01/1981 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 8,00 | 32,00 | 6,00 | **38,00** |
| 561548 | ELIZANE ZAIR | 26/07/1990 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 20,00 | 36,00 | 0,00 | **36,00** |
| 557088 | JOSIANE DE FATIMA GUTERVIL | 22/03/1982 | 12,00 | 0,00 | 2,00 | 20,00 | 34,00 | 0,00 | **34,00** |
| 562387 | MARLENE KOWALCZYK | 29/09/1990 | 6,00 | 6,00 | 6,00 | 16,00 | 34,00 | 0,00 | **34,00** |
| 551119 | IRACEMA SCHADEK DE ABREU | 10/10/1957 | 4,00 | 10,00 | 4,00 | 16,00 | 34,00 | 0,00 | **34,00** |
| 552991 | MARIA DE BELEM G. CORDEIRO DOS SANTOS | 21/12/1973 | 6,00 | 10,00 | 2,00 | 12,00 | 30,00 | 3,00 | **33,00** |
| 556806 | DIMARI DE FATIMA GUTERVIL MARCONDES | 10/04/1967 | 2,00 | 4,00 | 6,00 | 20,00 | 32,00 | 0,00 | **32,00** |
| 557256 | ERONI POLLI BOCALON | 07/09/1971 | 8,00 | 2,00 | 6,00 | 16,00 | 32,00 | 0,00 | **32,00** |
| 552094 | TATIANA DA SILVA LIMA | 25/05/1981 | 8,00 | 2,00 | 6,00 | 16,00 | 32,00 | 0,00 | **32,00** |
| 552977 | ROSILDA APARECIDA SCHADECK | 23/03/1971 | 4,00 | 6,00 | 6,00 | 16,00 | 32,00 | 0,00 | **32,00** |
| 560214 | DANIELE MARIA PEPES | 21/08/1982 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 16,00 | 28,00 | 3,00 | **31,00** |
| 561697 | LETICIA CURI DA CRUZ | 09/03/1995 | 8,00 | 4,00 | 6,00 | 12,00 | 30,00 | 0,00 | **30,00** |
| 562597 | MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS | 17/05/1971 | 2,00 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 24,00 | 6,00 | **30,00** |
| 560141 | LURDES DA APARECIDA DE MATOS | 22/05/1974 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 26,00 | 3,00 | **29,00** |
| 562663 | ARLETE LINHARES DE ALMEIDA | 21/06/1974 | 4,00 | 4,00 | 6,00 | 12,00 | 26,00 | 3,00 | **29,00** |
| 561412 | VALDEREZ ANDRADE BATISTA | 24/11/1976 | 10,00 | 2,00 | 2,00 | 8,00 | 22,00 | 6,00 | **28,00** |
| 550906 | ROSELI GONCALVES POHL | 12/02/1958 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 12,00 | 24,00 | 0,00 | **24,00** |
| 557760 | DELIA APARECIDA BONIFACIO | 24/10/1987 | 4,00 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 24,00 | 0,00 | **24,00** |
| 555028 | SIRLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA | 10/01/1995 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 8,00 | 22,00 | 0,00 | **22,00** |
| 562655 | ELIZABETE DE FATIMA C. DOS SANTOS | 25/02/1966 | 0,00 | 2,00 | 10,00 | 4,00 | 16,00 | 0,00 | **16,00** |
| 557403 | PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA DE LIMA | 24/08/1977 | | | | | Aus. | | |
| 553197 | JANAINA ZOCUNELLI | 05/05/1986 | | | | | Aus. | | |
| 561902 | EMANUELLY VIEIRA | 06/01/1997 | | | | | Aus. | | |

**PSICÓLOGO**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 550298 | JHONATON PEREIRA VICENTIM | 08/09/1993 | 14,00 | 14,00 | 40,00 | **68,00** |
| 562261 | FABIANO BELINI SORDI | 13/05/1978 | 14,00 | 14,00 | 36,00 | **64,00** |
| 560988 | JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS | 27/05/1994 | 10,00 | 14,00 | 36,00 | **60,00** |
| 562456 | ROBERTA HURIN MELETTI CAETANO | 28/01/1981 | 10,00 | 12,00 | 32,00 | **54,00** |
| 557254 | LIRIAN CRISTINA BOCALON CORDEIRO | 15/09/1993 | 8,00 | 12,00 | 32,00 | **52,00** |
| 558284 | JUSSARA ALVES DA CRUZ SOARES | 23/12/1993 | 12,00 | 12,00 | 24,00 | **48,00** |
| 562572 | VERA LUCIA CARRARO KREITCHMANN | 24/04/1968 | 8,00 | 10,00 | 24,00 | **42,00** |
| 558540 | DANIELSON SILVESTRE STREICHER | 09/09/1989 | 8,00 | 6,00 | 24,00 | **38,00** |
| 562192 | TIELE VICENTIM FERREIRA | 30/07/1993 | 10,00 | 4,00 | 24,00 | **38,00** |
| 561732 | FRANCIELLY SCOPEL DE OLIVEIRA | 14/07/1987 | | | | **Aus.** |

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

| INSC. | NOME | NASC. | LP | MAT | CG/LEG | CE | PE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 560086 | LUIZ FERNANDO PELLIN | 22/06/1993 | 10,00 | 18,00 | 16,00 | 24,00 | **68,00** |
| 561767 | TANIA MARA FOSCHERA | 09/01/1983 | 6,00 | 14,00 | 10,00 | 32,00 | **62,00** |
| 562203 | ANA PAULA CARNIEL | 06/01/1995 | 8,00 | 10,00 | 10,00 | 28,00 | **56,00** |
| 552927 | MAIANE CORDEIRO DOS SANTOS | 24/01/1993 | 8,00 | 12,00 | 8,00 | 28,00 | **56,00** |
| 561211 | ARIANE DE ALMEIDA | 07/02/1993 | 8,00 | 10,00 | 12,00 | 20,00 | **50,00** |
| 562429 | ODETE APARECIDA QUIRINO TEIXEIRA | 22/10/1974 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 16,00 | **36,00** |
| 562751 | ZELITA GARCIA PACHECO | 27/11/1973 | 4,00 | 2,00 | 6,00 | 20,00 | **32,00** |
| 552401 | ANA PAULA POERSCH CLAUDINO | 30/06/1994 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 16,00 | **32,00** |
| 556439 | PATRICIA NEUMANN VAZ MARCONDES | 17/09/1994 | | | | | **Aus.** |

** candidato portador de necessidades especiais.

**Legenda:**
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
PT – Nota da Prova de Títulos
NF – Nota Final

**Critérios de desempate da nota final:**
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2015.

***ELIAS SCHREINER***
Prefeito Municipal

***ADRIANO LUIS BALDICERA***
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**31738426

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
**CONTAGEM DE VOTOS CONSELHO TUTELAR**

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Marialba Nezi | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 01 | Marialba | IIIII IIIII 160 | IIIII III 168 | | | | | | | | | | | | | |
| 02 | Solange de Oliveira Lara | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 03 | Josélia Gutervil Santana | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII II 107 | | | | |
| 04 | Valderan Pedroso | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 05 | Elaine Apª Rothermel | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 05 | Elaine | IIIII 155 | | | | | | | | | | | | | | |
| 06 | Maria da Luz Ferreira | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII III 119 | | | |
| 07 | Genelci Meira da Rocha | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | I 61 | | | | | | | | |
| 08 | Tiago de Matos | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 08 | Tiago | IIIII IIIII 160 | IIIII IIIII 170 | IIIII IIIII 180 | I 181 | | | | | | | | | | | |
| 09 | Maria Esmelinda Marcondes | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 09 | Maria Esmelinda | IIIII IIIII 160 | IIIII IIIII 170 | IIIII IIIII 180 | IIIII III 188 | | | | | | | | | | | |
| 10 | Patricia Nola Santana | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII II 147 |
| 11 | Priscila Dutra | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 11 | Priscila | IIIII IIIII 160 | IIII 164 | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | Izaira Pereira Pires | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | | | |
| 13 | Gizele Marcondes Carneiro | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 14 | Maria da Gª M. de Matos | IIIII IIIII 10 | IIIII IIIII 20 | IIIII IIIII 30 | IIIII IIIII 40 | IIIII IIIII 50 | IIIII IIIII 60 | IIIII IIIII 70 | IIIII IIIII 80 | IIIII IIIII 90 | IIIII IIIII 100 | IIIII IIIII 110 | IIIII IIIII 120 | IIIII IIIII 130 | IIIII IIIII 140 | IIIII IIIII 150 |
| 14 | Maria da Glòria | I 151 | | | | | | | | | | | | | | |
| 04 | Valderan Pedroso | IIIII IIIII 160 | IIIII IIIII 170 | IIIII IIIII 180 | IIIII IIIII 190 | IIIII IIIII 200 | IIIII IIIII 210 | IIIII IIIII 220 | IIIII IIIII 230 | IIIII IIIII 240 | IIIII IIIII 250 | IIIII IIIII 260 | IIIII IIIII 270 | IIIII IIIII 280 | IIIII IIIII 290 | IIIII IIIII 300 |
| 04 | Valderan | IIIII IIIII 310 | IIIII IIIII 320 | IIIII IIIII 330 | IIIII IIIII 340 | IIIII IIIII 350 | IIIII IIIII 360 | IIIII IIIII 370 | IIIII IIIII 380 | IIIII IIIII 390 | IIIII IIIII 400 | IIIII IIIII 410 | IIIII IIIII 420 | IIIII IIIII 430 | IIIII IIIII 440 | IIIII IIIII 450 |
| 04 | Valderan | IIIII IIIII 460 | IIIII IIIII 470 | IIIII IIIII 480 | IIIII IIIII 490 | IIIII IIIII 500 | III 503 | | | | | | | | | |
| 02 | Solange | IIIII IIIII 160 | IIIII IIIII 170 | IIIII IIIII 180 | IIIII IIIII 190 | IIIII IIIII 200 | IIIII IIIII 210 | IIIII IIIII 220 | IIIII IIIII 230 | IIIII IIIII 240 | IIIII IIIII 250 | IIIII IIIII 260 | IIIII IIIII 270 | IIIII IIIII 280 | II 282 | |
| 13 | *GIZELE* | IIIII IIIII 160 | IIIII IIIII 170 | IIIII IIIII 180 | IIIII IIIII 190 | IIIII IIIII 200 | IIIII IIIII 210 | IIIII IIIII 220 | IIIII IIIII 230 | IIIII IIIII 240 | IIIII IIIII 250 | IIIII IIIII 260 | IIIII IIIII 270 | IIIII I 276 | | |

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**E6436896

**MUNICIPIO DE GOIOXIM**
**GABARITO DEFINITIVO CONCURSO PÚBLICO**

## GABARITO DEFINITIVO

| Agente Comunitário de Saúde | Auxiliar de Serviços Gerais | Motorista | Operador de Máquinas | Auxiliar Administrativo | Professor | Técnico de Enfermagem |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 – A | 01 – B | 01 – C | 01 – D | 01 – C | 01 – D | 01 – E |
| 02 – D | 02 – E | 02 – A | 02 – B | 02 – E | 02 – A | 02 – B |
| 03 – B | 03 – C | 03 – D | 03 – E | 03 – E | 03 – A | 03 – B |
| 04 – A | 04 – B | 04 – C | 04 – D | 04 – B | 04 – C | 04 – D |
| 05 – E | 05 – A | 05 – B | 05 – C | 05 – D | 05 – E | 05 – A |
| 06 – C | 06 – C | 06 – C | 06 – C | 06 – D | 06 – D | 06 – D |
| 07 – E | 07 – E | 07 – E | 07 – E | 07 – A | 07 – A | 07 – A |
| 08 – A | 08 – A | 08 – A | 08 – A | 08 – E | 08 – E | 08 – E |
| 09 – D | 09 – D | 09 – D | 09 – D | 09 – B | 09 – B | 09 – B |
| 10 – B | 10 – B | 10 – B | 10 – B | 10 – C | 10 – C | 10 – C |
| 11 – E | 11 – E | 11 – E | 11 – E | 11 – A | 11 – A | 11 – A |
| 12 – B | 12 – B | 12 – B | 12 – B | 12 – B | 12 – B | 12 – B |
| 13 – C | 13 – C | 13 – C | 13 – C | 13 – D | 13 – D | 13 – D |
| 14 – C | 14 – C | 14 – C | 14 – C | 14 – C | 14 – C | 14 – C |
| 15 – A | 15 – A | 15 – A | 15 – A | 15 – E | 15 – E | 15 – E |
| 16 – D | 16 – D | 16 – D | 16 – D | 16 – A | 16 – A | 16 – A |
| 17 – A | 17 – A | 17 – A | 17 – A | 17 – D | 17 – D | 17 – D |
| 18 – E | 18 – E | 18 – E | 18 – E | 18 – B | 18 – B | 18 – B |
| 19 – B | 19 – B | 19 – B | 19 – B | 19 – E | 19 – E | 19 – E |
| 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C |
| 21 – D | 21 – D | 21 – D | 21 – D | 21 – A | 21 – A | 21 – A |
| 22 – A | 22 – A | 22 – A | 22 – A | 22 – A | 22 – A | 22 – A |
| 23 – C | 23 – C | 23 – C | 23 – C | 23 – C | 23 – C | 23 – C |
| 24 – E | 24 – E | 24 – E | 24 – E | 24 – B | 24 – B | 24 – B |
| 25 – B | 25 – B | 25 – B | 25 – B | 25 – D | 25 – D | 25 – D |
| 26 – E | 26 – E | 26 – E | 26 – E | 26 – E | 26 – E | 26 – E |
| 27 – D | 27 – D | 27 – D | 27 – D | 27 – A | 27 – A | 27 – A |
| 28 – C | 28 – C | 28 – C | 28 – C | 28 – D | 28 – D | 28 – D |
| 29 – B | 29 – B | 29 – B | 29 – B | 29 – B | 29 – B | 29 – B |
| 30 – A | 30 – A | 30 – A | 30 – A | 30 – C | 30 – C | 30 – C |
| 31 – E | 31 – E | 31 – E | 31 – E | 31 – E | 31 – E | 31 – E |
| 32 – B | 32 – B | 32 – B | 32 – B | 32 – B | 32 – B | 32 – B |
| 33 – D | 33 – D | 33 – D | 33 – D | 33 – A | 33 – A | 33 – A |
| 34 – C | 34 – C | 34 – C | 34 – C | 34 – C | 34 – C | 34 – C |
| 35 – A | 35 – A | 35 – A | 35 – A | 35 – D | 35 – D | 35 – D |
| | | | | 36 – A | 36 – A | 36 – A |
| | | | | 37 – B | 37 – B | 37 – B |
| | | | | 38 – D | 38 – D | 38 – D |
| | | | | 39 – C | 39 – C | 39 – C |
| | | | | 40 – E | 40 – E | 40 – E |

## GABARITO DEFINITIVO

| Enfermeiro | Farmacêutico | Fisioterapeuta | Médico Clinico Geral | Médico Veterinário | Nutricionista | Psicólogo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 – C | 01 – D | 01 – E | 01 – A | 01 – B | 01 – C | 01 – D |
| 02 – A | 02 – B | 02 – C | 02 – D | 02 – E | 02 – A | 02 – B |
| 03 – D | 03 – E | 03 – A | 03 – B | 03 – C | 03 – D | 03 – E |
| 04 – C | 04 – D | 04 – E | 04 – A | 04 – B | 04 – C | 04 – D |
| 05 – B | 05 – C | 05 – D | 05 – E | 05 – A | 05 – B | 05 – C |
| 06 – D | 06 – D | 06 – D | 06 – D | 06 – D | 06 – D | 06 – D |
| 07 – A | 07 – A | 07 – A | 07 – A | 07 – A | 07 – A | 07 – A |
| 08 – E | 08 – E | 08 – E | 08 – E | 08 – E | 08 – E | 08 – E |
| 09 – B | 09 – B | 09 – B | 09 – B | 09 – B | 09 – B | 09 – B |
| 10 – C | 10 – C | 10 – C | 10 – C | 10 – C | 10 – C | 10 – C |
| 11 – E | 11 – E | 11 – E | 11 – E | 11 – E | 11 – E | 11 – E |
| 12 – D | 12 – D | 12 – D | 12 – D | 12 – D | 12 – D | 12 – D |
| 13 – C | 13 – C | 13 – C | 13 – C | 13 – C | 13 – C | 13 – C |
| 14 – B | 14 – B | 14 – B | 14 – B | 14 – B | 14 – B | 14 – B |
| 15 – X | 15 – X | 15 – X | 15 – X | 15 – X | 15 – X | 15 – X |
| 16 – A | 16 – A | 16 – A | 16 – A | 16 – A | 16 – A | 16 – A |
| 17 – A | 17 – A | 17 – A | 17 – A | 17 – A | 17 – A | 17 – A |
| 18 – D | 18 – D | 18 – D | 18 – D | 18 – D | 18 – D | 18 – D |
| 19 – B | 19 – B | 19 – B | 19 – B | 19 – B | 19 – B | 19 – B |
| 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C | 20 – C |
| 21 – E | 21 – E | 21 – E | 21 – E | 21 – E | 21 – E | 21 – E |
| 22 – B | 22 – B | 22 – B | 22 – B | 22 – B | 22 – B | 22 – B |
| 23 – D | 23 – D | 23 – D | 23 – D | 23 – D | 23 – D | 23 – D |
| 24 – C | 24 – C | 24 – C | 24 – C | 24 – C | 24 – C | 24 – C |
| 25 – A | 25 – A | 25 – A | 25 – A | 25 – A | 25 – A | 25 – A |
| 26 – C | 26 – C | 26 – C | 26 – C | 26 – C | 26 – C | 26 – C |
| 27 – B | 27 – B | 27 – B | 27 – B | 27 – B | 27 – B | 27 – B |
| 28 – C | 28 – E | 28 – E | 28 – E | 28 – E | 28 – E | 28 – E |
| 29 – A | 29 – A | 29 – A | 29 – A | 29 – A | 29 – A | 29 – A |
| 30 – D | 30 – D | 30 – D | 30 – D | 30 – D | 30 – D | 30 – D |
| 31 – C | 31 – C | 31 – C | 31 – C | 31 – C | 31 – C | 31 – C |
| 32 – D | 32 – D | 32 – D | 32 – D | 32 – D | 32 – D | 32 – D |
| 33 – A | 33 – A | 33 – A | 33 – A | 33 – A | 33 – A | 33 – A |
| 34 – B | 34 – B | 34 – B | 34 – B | 34 – B | 34 – B | 34 – B |
| 35 – E | 35 – E | 35 – E | 35 – E | 35 – E | 35 – E | 35 – E |

X - ANULADA

**Publicado por:**
Nadia Sales Kranz
**Código Identificador:**1D914B77

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 094/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2015 – SRP**
**PROCESSO N° 083/2015**

A 01 dia do mês de Outubro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 055/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: SOLOFORTE TERRAPLANAGEM LTDA - ME, CNPJ/MF n°. 09.060.530/0001-08 representado pelo Sr. Luiz Carlos Guerrer, representante legal com CPF n°.: 429.010.149-68 à saber:
**1.1.** Descrição dos itens:

| ITEM | UND | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL 12 MESES | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | HR trabalha | Hora máquina de escavadeira hidráulica, peso operacional mínimo de 20 toneladas, com operador. | 1.000,00 | 200,00 | 200.000,00 | SOLOFORTE |

**1.2** Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

**1.2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
**1.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.055/2015.
**1.4.** O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
**1.5.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
**1.6.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
**1.7.** Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
**1.8.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica:3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

**1.9.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

**1.9.**
**1.10.**O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.055/2015, que desta Ata faz parte integrante:
**a)** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
**b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
**c)** Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea “a”, ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
**1.11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
**1.12.** O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.055/2015.
**1.13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.055/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
**1.14.** Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
**1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
**1.16.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Luiz Carlos Guerrer, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

***LUIZ CARLOS GUERRER***
Soloforte Terraplanagem LTDA - ME
Detentor da Ata

**Testemunhas:**

_____
**Nome:**
**RG:**

_____
**Nome:**
**RG:**

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**29F9A602

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 095/2015**

**PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2015 – SRP**
**PROCESSO N° 083/2015**

A 01 dia do mês de Outubro do ano de 2015, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n°. 055/2015 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:
I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: V. A. FENATO - ME, CNPJ/MF n°. 07.332.370/0001-75 representado pelo Sr. Valdecir Aparecido Fenato, representante legal com CPF n°. 517.458.959-49 à saber:
**1.1.** Descrição dos itens:

| **ITEM** | UND | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO** | QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL 12 MESES | **MARCA** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | KM rodado | Locação de caminhão basculante, com 03 eixos, trucado, com capacidade operacional de 10 m3, com motorista. | 300.000 | 2,90 | 870.000,00 | TERRANATAL |
| 3 | HR trabalha | Hora máquina de pá carregadeira, com operador. | 500 | 139,00 | 69.500,00 | TERRANATAL |

**1.2** Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos serviços no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

**1.2.1.** A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
**1.3.** O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Serviço ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.055/2015.
**1.4.** O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
**1.5.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.5.1. O Prazo para o pagamento será contado a partir da entrega de **todos os itens solicitados na Ordem de Serviço** emitida pelo Município de Iporã.
1.5.2. As Notas Fiscais deverá obrigatoriamente sob pena de não ser aceita, conter numero da Ordem de Serviço.
**1.6.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
**1.7.** Os serviços fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
**1.8.** As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho
especifica:3.3.90.30.0000 e 3.3.90.39.0000.

**1.9.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

**1.9.**
**1.10.**O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.055/2015, que desta Ata faz parte integrante:

**a)** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do serviço ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do serviço;
**b)** Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Serviços que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o serviço defeituoso por outro com as mesmas características.
**c)** Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do serviço por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
**1.11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
**1.12.** O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.055/2015.
**1.13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.055/2015** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
**1.14.** Fica o Detentor da Ata obrigado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo.
**1.15.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
**1.16.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pelo Sr. Valdecir Aparecido Fenato, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

***VALDECIR APARECIDO FENATO***
V. A. Fenato - ME
Detentor da Ata

**Testemunhas:**

_____
**Nome:**
**RG:**

_____
**Nome:**
**RG:**

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**B89B35A1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 10/2015**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**SILVIO ANTONIO DAMACENO,** Prefeito do Município de PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**
**HOMOLOGAR** a Licitação nº **140/2015,** referente ao Pregão Presencial nº **10/2015**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº **17/2015**, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMA: DENGUE E CHIKUNGUNYA, PARA A FEIRA DE SAÚDE QUE SERÁ REALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY NOS DIAS 01 E 02 DE OUTUBRO DE 2015**, sendo:

| **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Preço | Total |
| 1 | MATERIAL SOBRE: DENGUE E CHIKUNGUNYA<br>ISBN: 978-85-61726-72-0<br>AUTOR: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA<br>PÁGINAS: 16/COLORIDO<br>TAMANHO: TABLÓIDE<br>PAPEL DE IMPRESSÃO: BRIGTH 52G/M² | UNID | 500,00 | 2,15 | 1.075,00 |
| **TOTAL** | | | | | **1.075,00** |

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 10 (Dez) dias, da assinatura do contrato.

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do material, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

PRADO FERREIRA, 22/09/2015.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**6342D7D0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 052-2015

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E GALERIA CELULAR.
**FAVORECIDO**: ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA/EPP
CNPJ.: 14.574.671/0001-70
**FAVORECIDO**: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ.: 06.885.679/0001-20

Rio Azul, 25 de Setembro de 2015.

***(A) SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2015**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
**CONTRATADA:** ROYER PRÉ MOLDADOS LTDA/EPP
CNPJ.: 14.574.671/0001-70
**VALOR:** R$ **160.984,00** (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais).
**PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** De **02/10/2015** à **01/10/2016.**
**ASSINATURA**: 02/10/2015
**FORO:** Comarca de Rebouças.

***(A)SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

***(A)ANA PAULA SAVYTZKYQUEIROZ ROYER***
Representante

ITENS

| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| LOTE: 001 - Tubos de concreto | 1 | 39515 | Tubo 300mm MF Classe PA- 1 - Tubo de concreto -tipo macho e femea(MF), para águas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento. | CONCREPAR | UN | 600,00 | 29,99 | 17.994,00 |
| LOTE: 001 - Tubos de concreto | 3 | 39517 | Tubo 600mm MF Classe PA- 1. -Tubo de concreto -tipo macho e femea(MF), para águas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento. | CONCREPAR | UN | 600,00 | 70,85 | 42.510,00 |
| LOTE: 001 - Tubos de concreto | 4 | 39518 | Tubo 1000mm MF Classe PA-1 -Tubo de concreto -- tipo macho e femea(MF), para águas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento. | CONCREPAR | UN | 200,00 | 208,50 | 41.700,00 |
| LOTE: 002 - Galeria Celular | 1 | 39519 | Galeria Celular 2,00x1,00x1,20m. - Galeria Celular-tipo macho e fêmea , de seção transversal fechada, com junta rígida, para , águas pluviais fabricados conforme a NBR 15.396 da ABNT. Galeria de 1,20 m de comprimento. | CONCREPAR | UN | 10,00 | 2.663,00 | 26.630,00 |
| LOTE: 002 - Galeria Celular | 2 | 39520 | Galeria Celular 2,00x2,00x1,20m. -Galeria Celular-tipo macho e fêmea , de seção transversal fechada, com junta rígida, para , águas pluviais fabricados conforme a NBR 15.396 da ABNT. Galeria de 1,20 m de comprimento | CONCREPAR | UN | 10,00 | 3.215,00 | 32.150,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 160.984,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 139/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ.: 06.885.679/0001-20
VALOR: R$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO ATA DE REGITRO DE PREÇOS: De 02/10/2015 à 01/10/2016.
ASSINATURA: 02/10/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

***(A)SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

***(A)KENNY WILLIAMS MORES***
Representante

| ITENS | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Código do produto | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Tubos de concreto | 2 | 39516 | Tubo 400mm MF Classe PA- 1 -Tubo de concreto -tipo macho e femea(MF), para águas pluviais (drenagem) fabricados conforme a NBR 8890/2007 da ABNT. TUBOS com 1 metro de comprimento. | TT | UN | 600,00 | 42,00 | 25.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 25.200,00 |

**Publicado por:**
Marlon Lourenço de Souza
**Código Identificador:**E5D1B735

